



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino.....	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania .....	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	57
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	93
ATOS DE LICITAÇÃO .....	119
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	126
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	235
MUNICIPALIDADES .....	245

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br) – e-mail: [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 6.592, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a instituição de diretrizes de apoio às trilhas e às rotas no Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes de apoio às trilhas e às rotas no Estado de Mato Grosso do Sul com o objetivo de promover a criação, a manutenção e a divulgação de roteiros em todo o território estadual, visando a:

I - promoção do desenvolvimento do turismo sustentável;

II - promoção de atividades que gerem emprego e renda nas comunidades locais;

III - conscientização sobre a conservação do patrimônio natural e cultural;

IV - preservação da identidade cultural e regional do Estado de Mato Grosso do Sul;

V - incentivo à acessibilidade e à inclusão nas trilhas e nas rotas, promovendo a participação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VI - integração das trilhas com políticas estaduais de turismo, cultura, meio ambiente e correlatas, visando a fortalecer o turismo ecológico e sustentável;

VII - uso de tecnologias para campanhas informativas e educativas para a divulgação das trilhas e das rotas cadastradas;

VIII - incentivo a estudos e a pesquisas sobre trilhas e rotas em parceria com instituições de ensino e de pesquisa;

IX - promoção de eventos e de atividades em parceria com entidades privadas e organizações não governamentais, com vistas à inclusão social e à formação de guias locais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, poderão ser realizadas parcerias entre municípios, comunidades locais e proprietários de terras na criação e na gestão das trilhas e rotas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**DECRETO ESPECIAL**

DECRETO "E" Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*Reconhece a "Situação de Emergência" declarada pelo Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, por meio do Decreto nº 177, de 17 de maio de 2026, nas áreas do Município afetadas por desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - Granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que no dia 16 de maio de 2026, chuvas intensas acompanhadas de granizo atingiram o Município de Deodápolis-MS, causando danos e destruição nas áreas rural e urbana;

Considerando que o evento provocou prejuízos aos patrimônios público e privado daquele Município;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil emitiu o Parecer Técnico nº 007/CEPDEC/MS, de 17 de maio de 2026, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento da "Situação de Emergência" no Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a "Situação de Emergência" declarada pelo Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, por meio do Decreto nº 177, de 17 de maio de 2026, nas áreas do Município, comprovadamente, afetadas por desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - Granizo, COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações, e das informações registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastre (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da CEPDEC/MS, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 612, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, e três cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, e três cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo e Aditivos:

Termo de Acordo n. 1.509/2026, de 08/05/2026 (processo 11/018.719/2023);

Termo de Acordo n. 1.507/2026, de 04/05/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 627959);

Termo de Acordo n. 1.509/2026, de 08/05/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 627965);

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.410/2023, de 31/03/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 517268);

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.392/2023, de 12/05/26 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 687076).

PORTARIA/SAT 3835, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART.

2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: suco, néctar, refresco, bebida energética, bebida isotônica, bebida à base de chá e bebida à base de soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

Campo Grande, 25 de maio de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3835, de 25 de maio de 2026

**BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>AÇÃO</b>
179403	BEBIDA A BASE DE CHÁ OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 300ML GF	2	R\$ 14,38	R
176384	BEBIDA A BASE DE SOJA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML TP	2	R\$ 3,19	R
176385	BEBIDA A BASE DE SOJA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML TP	2	R\$ 8,76	R
89492	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - 2000ML PET	2	R\$ 18,75	R
89399	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML LT	2	R\$ 10,20	R
89405	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML PET	2	R\$ 4,06	R
89407	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 260ML LT	2	R\$ 6,44	R
89410	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 265ML LT	2	R\$ 4,74	R
89420	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 269ML LT	2	R\$ 12,69	R
89426	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 270ML LT	2	R\$ 7,00	R
89448	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 600ML PET	2	R\$ 7,61	R
89451	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 710ML LT	2	R\$ 11,03	R
89471	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1250ML PET	2	R\$ 19,38	R
173375	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 350ML PET	2	R\$ 5,39	R
173376	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 355ML LT	2	R\$ 15,50	R

173377	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 473ML LT	2	R\$ 18,58	R
177212	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 290ML PET	2	R\$ 3,32	R
177213	BEBIDA ENERGETICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 350ML LT	2	R\$ 5,39	R
175644	BEBIDA HIDROTONICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML PET	2	R\$ 6,57	R
170455	BEBIDA ISOTONICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML PET	2	R\$ 13,05	R
173378	BEBIDA ISOTONICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML PET	2	R\$ 6,95	R
177215	BEBIDA ISOTONICA OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 350ML PET	2	R\$ 4,82	R
163608	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML TP	2	R\$ 2,96	R
163609	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 335ML LT	2	R\$ 7,58	R
163610	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 290ML LT	2	R\$ 4,37	R
163612	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML PET	2	R\$ 11,76	R
163614	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML TP	2	R\$ 14,72	R
179399	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 330ML TP	2	R\$ 3,92	R
179400	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 660ML GF	2	R\$ 10,90	R
179401	NÉCTAR OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML TP	2	R\$ 16,90	R
176382	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML TP	2	R\$ 3,13	R
176383	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML TP	2	R\$ 10,29	R
179404	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 150ML TP	2	R\$ 1,79	R
179405	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 275ML PET	2	R\$ 3,44	R
179406	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML PET	2	R\$ 8,00	R
179407	REFRESCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML PET	2	R\$ 9,00	R

**PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DE FRUTAS OU DE OUTRAS PARTES DE PLANTAS.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>AÇÃO</b>
90393	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML PET	2	R\$ 5,20	R
90404	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 300ML GF	2	R\$ 8,58	R
90407	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 450ML PET	2	R\$ 4,60	R
90418	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML GF	2	R\$ 11,51	R

90425	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML PET	2	R\$ 12,60	R
90472	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML PET	2	R\$ 14,56	R
90486	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML GF	2	R\$ 29,72	R
90500	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML GF	2	R\$ 36,25	R
163617	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML TP	2	R\$ 18,94	R
163619	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 910ML GF	2	R\$ 12,62	R
163621	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 200ML TP	2	R\$ 5,98	R
163622	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 250ML PET	2	R\$ 7,29	R
163623	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 300ML PET	2	R\$ 9,44	R
163625	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML PET	2	R\$ 15,48	R
176379	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML TP	2	R\$ 19,19	R
176380	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1500ML PET	2	R\$ 20,39	R
176381	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 2000ML PET	2	R\$ 35,08	R
177510	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 150ML TP	2	R\$ 3,12	R
177511	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 269ML LT	2	R\$ 9,75	R
177512	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 275ML GF	2	R\$ 10,74	R
177513	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 295ML GF	2	R\$ 11,09	R
177514	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 390ML PET	2	R\$ 3,22	R
177515	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 625ML PET	2	R\$ 30,33	R
177516	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 900ML GF	2	R\$ 19,87	R
177517	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1035ML GF	2	R\$ 17,67	R
177518	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1350ML PET	2	R\$ 20,27	R
177519	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1400ML PET	2	R\$ 15,07	R
179398	SUCO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 180ML PET	2	R\$ 3,19	R

## Legenda Ações\*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3836, de 25 de maio de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Azeite, misturas de óleos e outros óleos;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

Campo Grande, 25 de maio de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3836, de 25 de maio de 2026

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>AÇÃO</b>
5601216110016	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA - 200ML LT	1	R\$ 17,99	R
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML GF	1	R\$ 33,66	R
5601216110023	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML LT	1	R\$ 14,91	R
5602720311197	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA GARRAFA SERIGRAFADA - 500ML GF	1	R\$ 75,49	R
7891031404454	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 0,3% ESPANHOL HEMMER - 250ML GF	1	R\$ 27,33	R
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML GF	1	R\$ 31,05	R
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML PET	1	R\$ 27,20	R
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML GF	1	R\$ 33,54	R
5601216110146	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML LT	1	R\$ 26,62	R
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML SPR	1	R\$ 31,19	R
5601024025779	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA DESCOB. - 500ML GF	1	R\$ 50,62	R
5601024022020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA ORGANICO - 500ML GF	1	R\$ 51,43	R
5601024025786	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA REVOA - 500ML GF	1	R\$ 44,23	R

5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML GF	1	R\$ 38,69	R
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML GF	1	R\$ 49,97	R
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML GF	1	R\$ 38,92	R
8410179100050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 250ML GF	1	R\$ 25,48	R
8410179100821	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MARCANTE - 500ML GF	1	R\$ 55,67	R
8410010813729	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML GF	1	R\$ 50,58	R
8410010813989	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL TIPO ÚNICO - 500ML GF	1	R\$ 34,36	R
5602720341859	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARTUXA GOURMET - 500ML GF	1	R\$ 180,14	R
8437009466292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 250ML GF	1	R\$ 39,37	R
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML GF	1	R\$ 39,52	R
7896048284587	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO SELECAO - 500ML GF	1	R\$ 45,48	R
8423243009340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML GF	1	R\$ 29,15	R
8423243009326	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML GF	1	R\$ 55,89	R
8004825008878	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ITALIANO - 500ML GF	1	R\$ 45,97	R
8423243009319	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 500ML GF	1	R\$ 34,38	R
7898489771329	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIA - 500ML GF	1	R\$ 43,58	R
7898489771534	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF URUGUAI - 500ML GF	1	R\$ 42,62	R
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML PET	1	R\$ 27,80	R
5601855106074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COIMBRA - 500ML GF	1	R\$ 32,86	R
8001876020026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 500ML GF	1	R\$ 69,82	R
8001876020033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 250ML GF	1	R\$ 44,48	R
8001876010553	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA CLASSIC - 500ML GF	1	R\$ 106,46	R
8001876048549	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRUFFOLIO - 250ML GF	1	R\$ 114,83	R
8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML GF	1	R\$ 28,86	R
8007270000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COSTA D OURO - 500ML GF	1	R\$ 39,33	R
8031292000067	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO AMPHORAS - 500ML GF	1	R\$ 100,71	R
5601024123109	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DA SERRA - 500ML GF	1	R\$ 33,89	R
7798117740089	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DAGUIRRE - 500ML GF	1	R\$ 37,48	R
7804633010015	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA CLASSIC - 500ML GF	1	R\$ 47,13	R
7804633010183	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA FINE SELECTION - 500ML GF	1	R\$ 101,60	R
7804633010091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA PREMIUM - 500ML GF	1	R\$ 54,67	R
5602720311852	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 500ML GF	1	R\$ 85,60	R
5601989003126	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ESPORAO - 500ML GF	1	R\$ 97,71	R
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML GF	1	R\$ 17,35	R

8002210129238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML GF	1	R\$ 43,39	R
8002210120372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML GF	1	R\$ 41,96	R
74468568907	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FIOZ - 500ML GF	1	R\$ 27,89	R
5601252100804	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML LT	1	R\$ 46,47	R
5601252110568	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA MADURA - 500ML GF	1	R\$ 64,60	R
5601252110452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GRANDE ESCOLHA - 500ML GF	1	R\$ 54,67	R
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML GF	1	R\$ 44,53	R
5601252111541	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAVE - 500ML GF	1	R\$ 51,85	R
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML GF	1	R\$ 39,79	R
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML GF	1	R\$ 34,79	R
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML GF	1	R\$ 40,24	R
8410660101481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 250ML GF	1	R\$ 20,17	R
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 29,18	R
7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML GF	1	R\$ 47,70	R
7891089040260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 250ML GF	1	R\$ 33,50	R
7891089040048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 200ML LT	1	R\$ 23,66	R
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML GF	1	R\$ 20,75	R
7804616320056	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS - 200ML GF	1	R\$ 49,35	R
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML GF	1	R\$ 46,63	R
7790199603764	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 250ML PET	1	R\$ 15,96	R
7790199604174	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML GF	1	R\$ 42,87	R
7790199603757	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML PET	1	R\$ 26,03	R
7790199604372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE ARG - 500ML PET	1	R\$ 29,90	R
7898206500379	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 500ML GF	1	R\$ 67,44	R
7898206500362	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 250ML GF	1	R\$ 37,84	R
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML GF	1	R\$ 41,44	R
7804630540034	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA PREMIUM - 500ML GF	1	R\$ 60,81	R
7804622380167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 500ML GF	1	R\$ 49,70	R
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML GF	1	R\$ 20,75	R
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML GF	1	R\$ 47,60	R
7891032014096	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLÉ - 250ML GF	1	R\$ 25,65	R
7896063700949	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIRIA - 500ML GF	1	R\$ 32,63	R
8007150906086	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLITALIA VERDENSO - 500ML GF	1	R\$ 58,49	R
5601024122270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVEIRA DA SERRA - 500ML GF	1	R\$ 28,94	R
8437009466025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 500ML GF	1	R\$ 81,19	R
5601024021979	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OURO 1927 ANDORINHA - 500ML GF	1	R\$ 43,39	R

7898152990026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 500ML GF	1	R\$ 65,42	R
7898152990019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 250ML GF	1	R\$ 33,08	R
7898152997148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI ALL AGLIO - 250ML GF	1	R\$ 76,01	R
7898152992099	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI GREZZO - 500ML GF	1	R\$ 80,33	R
5600776312007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARUS - 500ML GF	1	R\$ 31,64	R
7804616320513	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PICUAL E ARBEQUINA PEQUENAS PARTILHAS - 500ML GF	1	R\$ 48,31	R
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML GF	1	R\$ 33,47	R
5601252120802	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUES ROSSIO DE ABRANTES FRUTADO - 250ML GF	1	R\$ 37,04	R
5601252120741	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUES ROSSIO DE ABRANTES FRUTADO - 500ML GF	1	R\$ 64,14	R
5601252120826	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUES ROSSIO DE ABRANTES MADURO - 250ML GF	1	R\$ 37,04	R
5601252120765	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUES ROSSIO DE ABRANTES MADURO - 500ML GF	1	R\$ 64,14	R
5601252120789	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUES ROSSIO DE ABRANTES VERDE - 250ML GF	1	R\$ 37,04	R
5601252120727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUES ROSSIO DE ABRANTES VERDE - 500ML GF	1	R\$ 64,14	R
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML GF	1	R\$ 39,10	R
7898075642774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA ISABEL - 500ML GF	1	R\$ 20,04	R
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML GF	1	R\$ 43,41	R
7804622380013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTIAGO - 500ML GF	1	R\$ 43,10	R
8002210129221	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO ESPECIAL FILIPPO BERIO - 500ML GF	1	R\$ 42,98	R
5601941000576	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRATA - 500ML GF	1	R\$ 21,37	R
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML GF	1	R\$ 24,90	R
7891132009091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 500ML GF	1	R\$ 53,05	R
7891132009084	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 250ML GF	1	R\$ 36,80	R
7896183906016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI GOURMET - 500ML GF	1	R\$ 52,30	R
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML GF	1	R\$ 45,32	R
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML GF	1	R\$ 28,41	R
7898994545064	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM BLACK PREMIUM BATALHA - 250ML GF	1	R\$ 90,15	R
7898994545033	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM FRUTADO PREMIUM BATALHA - 500ML GF	1	R\$ 79,45	R
7898994545026	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM FRUTADO PREMIUM BATALHA - 250ML GF	1	R\$ 59,16	R
7898994545019	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM INTENSO PREMIUM BATALHA - 500ML GF	1	R\$ 74,15	R
7898994545040	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM INTENSO PREMIUM BATALHA - 250ML GF	1	R\$ 54,60	R
8423243954312	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM PORTO GALO - 500ML GF	1	R\$ 36,44	R
7896760901700	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 500ML LT	1	R\$ 20,55	R
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML PET	1	R\$ 23,99	R
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML GF	1	R\$ 24,35	R
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML GF	1	R\$ 35,09	R

5601252231287	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML LT	1	R\$ 46,51	R
5601252118519	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO DIA A DIA - 500ML GF	1	R\$ 26,00	R
789300066984	AZEITE DE OLIVA GARCIA TORRES EXTRA VIRGEM - 500ML GF	1	R\$ 34,76	R
7790199603771	AZEITE DE OLIVA MORIXE - 500ML PET	1	R\$ 36,41	R
7792070055211	AZEITE DE OLIVA NUCETE EXTRA VIRGEM CLÁSSICO - 500ML GF	1	R\$ 32,30	R
7792070055280	AZEITE DE OLIVA NUCETE EXTRA VIRGEM INTENSO - 500ML GF	1	R\$ 40,24	R
7896036090299	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 500ML LT	1	R\$ 11,85	R
789300066977	AZEITE DE OLIVA SAN OLIVETO EXTRA VIRGEM - 500ML GF	1	R\$ 39,19	R
7898075642941	AZEITE DE OLIVA SANTA ISABEL - 500ML GF	1	R\$ 17,84	R
5601941000620	AZEITE DE OLIVA SERRATA ÚNICO - 500ML GF	1	R\$ 33,62	R
7891132009114	AZEITE DE OLIVA TERRANO - 500ML GF	1	R\$ 46,10	R
5601024826116	AZEITE DE OLIVA TIPO UNICO ANDORINHA - 250ML GF	1	R\$ 24,08	R
5601024021498	AZEITE EXTRA VIRGEM ANDORINHA COLHEITA - 500ML GF	1	R\$ 46,53	R
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML GF	1	R\$ 65,65	R
7898489771381	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ARGENTINA - 500ML GF	1	R\$ 45,20	R
5601941002778	AZEITE EXTRA VIRGEM DU MONTE - 500ML GF	1	R\$ 30,78	R
8437009466810	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPANHOL ORO BAILEN 250ML - 250ML GF	1	R\$ 72,69	R
7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML GF	1	R\$ 31,74	R
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML GF	1	R\$ 35,61	R
7891103204432	AZEITE EXTRA VIRGEM ITALIANO CARREFOUR - 500ML GF	1	R\$ 28,73	R
8007150904549	AZEITE EXTRA VIRGEM OLITALIA - 500ML GF	1	R\$ 27,51	R
8410660085033	AZEITE GOURMET PRIMERA COLHEITA LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 28,32	R
8410660085040	AZEITE GOURMET SELEÇÃO LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 29,20	R
7804630540324	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM - 450ML GF	1	R\$ 37,85	R
7804630540119	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 250ML GF	1	R\$ 26,19	R
7792070055228	AZEITE NUCETE EXTRA VIRGEM SUAVE - 500ML GF	1	R\$ 34,61	R
7891080149467	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM CARDEAL - 500ML GF	1	R\$ 42,42	R
8410660081219	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM GRAN RESERVA CARDEAL - 500ML GF	1	R\$ 31,57	R
8410660083299	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 750ML GF	1	R\$ 54,02	R
7898930950051	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO OLIVA - 500ML GF	1	R\$ 17,42	R
7895000328901	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM QUALITA - 500ML GF	1	R\$ 39,98	R
8410660515042	AZEITE OLIVA TIPO ÚNICO LA ESPANOLA - 500ML GF	1	R\$ 27,33	R
5601216220333	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA - 2000ML PET	1	R\$ 144,63	R
7898075643030	AZEITE DE OLIVA CASA BLANCA - 5000ML PET	1	R\$ 137,09	R
5601024032340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 2000ML PET	1	R\$ 118,61	R
5601024032326	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 3000ML PET	1	R\$ 262,74	R
5602720314853	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 3000ML GF	1	R\$ 333,59	R
7792070054818	AZEITE DE OLIVA NUCETE EXTRA VIRGEM CLASSICO - 2000ML PET	1	R\$ 130,71	R
7804630540249	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 5000ML GF	1	R\$ 264,31	R
7898994545002	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM BATALHA GALAO - 5010ML BB	1	R\$ 788,21	R
7898970809029	AZEITE DE OLIVA VIRGEM BATALHA GALAO - 5010ML BB	1	R\$ 722,53	R

5601252120680	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA CEBOLA E ALHO - 500ML PET	1	R\$ 25,26	R
5601252120925	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA EXTRA SUAVE - 500ML PET	1	R\$ 25,26	R
5601252120666	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA EXTRA SUAVE - 500ML PET	1	R\$ 25,26	R
7892300002418	ÓLEO COMPOSTO ALHO SINHÁ - 500ML PET	1	R\$ 14,60	R
7892300002371	ÓLEO COMPOSTO ALHO SINHÁ - 250ML PET	1	R\$ 7,30	R
7898075642958	OLEO COMPOSTO CASA BLANCA - 500ML GF	1	R\$ 17,28	R
7896057800556	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA OLINDA - 500ML GF	1	R\$ 17,97	R
7896036098325	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA TRADICIONAL OLÍVIA - 500ML GF	1	R\$ 16,30	R
7896036098318	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA E ORÉGANO OLÍVIA - 500ML GF	1	R\$ 15,78	R
7896036098301	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA, CEBOLA E ALHO OLÍVIA - 500ML GF	1	R\$ 16,37	R
7892300002388	ÓLEO COMPOSTO ERVAS FINAS SINHÁ - 250ML PET	1	R\$ 7,30	R
7908435500078	OLEO COMPOSTO FAISAO - 200ML LT	1	R\$ 9,14	R
5601252120864	ÓLEO COMPOSTO GALLO MANGERIÇÃO - 250ML GF	1	R\$ 51,04	R
5601252120901	ÓLEO COMPOSTO GALLO MANGERIÇÃO LIMÃO SICILIANO - 250ML GF	1	R\$ 51,04	R
5601252120888	ÓLEO COMPOSTO GALLO TRUFA - 250ML GF	1	R\$ 51,04	R
7898073358240	OLEO COMPOSTO LISBOA - 500ML GF	1	R\$ 12,73	R
7896036096444	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 500ML PET	1	R\$ 18,53	R
7896036096437	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 500ML PET	1	R\$ 19,67	R
7896036092934	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 500ML LT	1	R\$ 23,71	R
7896036093085	OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL - 200ML LT	1	R\$ 15,21	R
7892300002395	ÓLEO COMPOSTO OREGANO SINHÁ - 250ML PET	1	R\$ 7,30	R
7897001010908	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 500ML LT	1	R\$ 19,48	R
7897001010809	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 200ML LT	1	R\$ 11,59	R
7892300002449	OLEO COMPOSTO TRADICIONAL SINHA - 500ML LT	1	R\$ 14,60	R
7892300002401	ÓLEO COMPOSTO TRADICIONAL SINHÁ - 250ML GF	1	R\$ 8,87	R
7898922618099	OLEO MISTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA CASTELO - 500ML GF	1	R\$ 22,49	R
7908435500115	OLEO MISTO FAISAO REAL - 500ML GF	1	R\$ 17,16	R
7908435500153	OLEO MISTO QUINTA DA BOA VISTA - 500ML GF	1	R\$ 18,19	R

## Legenda Ações\*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 64/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para julgamento dos seguintes recursos e, em caráter reservado, apreciação de matérias de interesse administrativo:

Recurso Especial n. 19/2025

Processo: 11/004384/2020-Digital - ALIM n. 45366-E de 29/1/2020

Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)

Sujeito Passivo: Agro São Luiz Ltda. - Aral Moreira-MS - IE: 28.321.833-9

Autuante: José Antonio de Oliveira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira  
Relator do Recurso Especial: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Especial n. 1/2025  
Processo n. 11/003548/2018 – ALIM n. 38384-E de 30/1/2018  
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Auditores Fiscais da Receita Estadual)  
Sujeito Passivo: Jangada Armazens Gerais Ltda. – Itaporã-MS. – IE: 28.321.226-8 – Advogados: Leonardo Furtado Loubet e outros  
Autuantes: Diro Inouye, Mario Sasaki e Carlos Alberto Taliani  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira  
Relatora do Recurso Especial: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Especial n. 2/2025  
Processo n. 11/003548/2018 – ALIM n. 38384-E de 30/1/2018  
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)  
Sujeito Passivo: Jangada Armazens Gerais Ltda. – Itaporã-MS. – IE: 28.321.226-8 – Advogados: Leonardo Furtado Loubet e outros  
Autuantes: Diro Inouye, Mario Sasaki e Carlos Alberto Taliani  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira  
Relatora do Recurso Especial: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## Procuradoria-Geral do Estado

### EDITAL/CS/PGE/N.º 005, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 3ª Categoria.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 9º, inciso I, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a 3ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 004, de 19 de maio de 2026, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

<b>Procuradores</b>
1º. Jean Santos Pinto
2º. Fernando Rodrigues de Sousa
3º. Ana Ligia de Paula Zanin
4º. Filipe Rocha Drummond
5º. Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra
6º. Bruno Cesar dos Santos Pereira
7º. Diene Figueiral Lacerda
8º. Beatriz Silva Schiller

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2026.

Márcio André Batista de Arruda  
Procurador-Geral do Estado Interino  
Presidente do Conselho Superior da PGE

## Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 016/2025/SED Nº Cadastral 26750.1

Processo: 29/095.557/2024  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MURANO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA  
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 016/2025, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 10,95% (Dez vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme a tabela abaixo:  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza de Despesa/Item n. 33903948, Fonte n. 0254600001.  
Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 846.792,80 (Oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O valor global atualizado do Contrato passará para R\$ 8.573.777,10 (Oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos).  
Amparo Legal: Art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.  
Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA  
Data da Assinatura: 21/05/2026  
Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e GUSTAVO ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000663  
PROCESSO N. 29.008.972-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM EM FREI EUCARIO SCHMITT - CNPJ: 33.121.294/0001-69.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025.

**Objeto:** Reestruturar o ambiente externo da escola mediante a aquisição e instalação de equipamentos de parquinho que atendam à diversidade dos alunos, vinculando a ação do desenvolvimento psicomotor e social no contexto da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n.2026NE005083 de 13/05/2026.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 25/05/2026.

**HELIO QUEIROZ DAHER CPF \*\*\*.685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

**CRISTIANE PAES QUEIROZ CPF \*\*\*.910.201-\*\***

Presidente da APM EM FREI EUCARIO SCHMITT

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.32/SED/2022  
PROCESSO N. 29/033741/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, e a **FAZENDA CONFIANÇA I e II** – Paulo Keiji Matsumoto de Chapadão do Sul/MS, Inscrição Estadual sob n. 28.775.488-0.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica sujeitando-se à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.32/SED/2022.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses.

**Assinatura:** 20/05/2026

**PAULO KEIJI MATSUMOTO**

Fazenda Confiança I e II

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.94/SED/2024  
PROCESSO N. 29/041213/2024**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e **FABIO MACHADO ME**, CNPJ sob n. 12.497.614/0001-00.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.94/SED/2024.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**Assinatura:** 20/05/2026

**FABIO MACHADO**

Proprietário

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR002784  
PROCESSO N. 29.020.022-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE **PORTO MURTINHO/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.107.539/0001-32, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 20/05/2026

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR002427  
PROCESSO N. 29.022.482-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **APM DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA I, CORUMBÁ/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.890.101/0001-48, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Aquisição de kits pedagógicos, papelaria, além de equipamentos e mobiliários, como impressora, plastificadora, notebook e prateleiras para organização dos cantinhos da leitura em atendimento ao Programa MS Alfabetiza.

**Do valor da Dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 15.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 15.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE004850 de 07/05/2026 e 2026NE004849 de 07/05/2026.

**Vigência:** O presente TERMO vigorará por 24 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

**Assinatura:** 25/05/2026

**GEISELLI MOYA DA SILVA**

Presidente da APM DO CEM CRIANÇA ESPERANÇA

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000315  
PROCESSO N. 29/003.662/2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA EM PRE ESCOLAR ARCO IRIS – CORGUINHO/MS – CNPJ: 01.885.780/0001-67.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n.

2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Proporcionar aos alunos novos conhecimentos, cultura e acesso à tecnologia, por meio da aquisição de ferramentas tecnológicas.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE004761 de 05/05/2026.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 19/05/2026.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

**LUCIMAR IBARROLA AZEVEDO** CPF xxx.505.751.-xx

Presidente da APM DA EM PRE ESCOLAR ARCO IRIS

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR002403**

#### **PROCESSO: 29.025.640-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRE-ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU JARDIM PRIMAVERA, do município de Dois Irmãos do Buriti/MS, CNPJ/MF sob o n. 01.918.203/0001-24

**Objeto:** Aquisição de material Lúdico Educativo para os alunos da Escola Municipal Jardim Primavera, em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Valor e dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 38.004,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 21.996,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE005028 de 11/05/2026 e 2026NE005029 de 11/05/2026.

**Amparo legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Vigência:** Vinte e quatro meses conforme a data de assinatura

**Assinatura:** 22/05/2026

**TANIA REGINA TONELLI SANTANA – CPF: \*\*\*568.131-\*\***

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRE-ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU JARDIM PRIMAVERA

**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: \*\*\*685.281-\*\***

Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 13 a 22 de maio de 2026:

PROCESSO: 270226162025 NE: 004597

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.711,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 220/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER COORDENADORIA DE CONTROLE DE VETORES CCV. CCV/SVS/SES/MS. PPS 99/2026.

PROCESSO: 270222772024 NE: 004598

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 0,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico da SES-MS, conforme despachos às fls 1085 e PPS 047/2026

PROCESSO: 270100132025 NE: 004599

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 239.032,34

FAVORECIDO: IBUR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 127/2025, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MAPEAMENTO DE DOSE, PARA O EQUIPAMENTO IRRADIADOR GAMMMMACELL 3000 ELAN NO BRASIL, INSTALADO NO HEMOCENTRO COORDENADOR. CRH/SRI/SES/MS. PPS 098/2026.

- ITEM 004 - 0003182 - Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. MARCA IBUR.

PROCESSO: 270100132025 NE: 004600

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 38.850,00

FAVORECIDO: IBUR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO O CONTRATO 127/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MAPEAMENTO DE DOSE, PARA O EQUIPAMENTO IRRADIADOR GAMMMMACELL 3000 ELAN NO BRASIL, INSTALADO NO HEMOCENTRO COORDENADOR. CRH/SRI/SES/MS. PPS 099/2026.

- ITEM 001 - 0015790 - Serviço de manutenção preventiva. MARCA IBUR. ; ITEM 002 - 0015791 - Serviço de manutenção corretiva. MARCA IBUR..; ITEM 003 - 0022430 - Serviços Técnicos Especializados. MARCA IBUR..

PROCESSO: 270136022026 NE: 004601

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 137.154,34

FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270055602023 NE: 004602

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 752.000,00

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado

PROCESSO: 270055602023 NE: 004603

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 13/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pré-fixado

PROCESSO: PU0000922026 NE: 004604

FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF -Incremento MAC FUNSAU

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.309,20

FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0002541 - Imunoglobulina de coelho antitímócitos humanos - Dosagem: 25 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU

PROCESSO: PU0000932026 NE: 004605

FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF -Incremento MAC FUNSAU

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0008835 - Ácido fólico - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: PU0000952026 NE: 004606

FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF -Incremento MAC FUNSAU

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.624,00

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: 0000272 - Bicalutamida - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0002537 - Ifosfamida - Dosagem: 1 g; Tipo: preparação extemporânea; Apresentação: frasco/ampola. -

FUNSAU.; 0001596 - Letrozol - Dosagem: 2,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU.

PROCESSO: 270137622026 NE: 004607

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.672,00

FAVORECIDO: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Torneira - Tipo: torneirinha hospitalar; Material: plástica em polietileno de alta densidade; Requisito: três vias, volante giratório com setas indicativas, dois conectores luer fêmea e um luer macho, com tampa protetora nas vias, atóxica, estéril, descartável; Embalagem: individual com abertura asséptica. - FUNSAU

PROCESSO: PU0000792026 NE: 004608

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.898,20

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: 0000100 - Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; 0002269 - Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml..

PROCESSO: PU0000802026 NE: 004609

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.875,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: 0002908 - Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g. ; 0001211 - Etomidato - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml..

PROCESSO: 270036152015 NE: 004612

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 63.203,19

FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 097/2026.

PROCESSO: 27/015228/2026 NE: 004613

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.872,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI

OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de MS .

PROCESSO: 270138522026 NE: 004616

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 14/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801121-95.2025.8.12.0017 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022.

PACIENTE: E..P..M.... CDS/SRI/SES/MS. CI 18452/2026/SES/CDS. PPS 062/2026.

- FÓRMULA INFANTIL: NESLAC COMFOR ZETO LACTOSE 700G.

PROCESSO: 270134742026 NE: 004617

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 560,00

FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: ITEM 016 - 0003505 - Lençol descartável - Uso: hospitalar; Material: confeccionado em papel crepado, 100% celulose virgem, bobina (rolo); Medida: largura de no mínimo 0,60 cm x 50 m comprimento; Requisito: resistente a tração; Requisito da embalagem: acondicionado em embalagem plástica. MARCA FLEXPPELL.

PROCESSO: 270394082025 NE: 004618

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 103.496,95

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0013658 - Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem:

seringa preenchida com 1 ml. MARCA AMGEN.

PROCESSO: PU0000012026 NE: 004619

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 58.409,40

FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: LOTE 002 - SEQ. 2 - 0025211 - Azacitidina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Requisito: Ação Judicial. MARCA BLAU FARMACÊUTICA S/A.

PROCESSO: 270039202026 NE: 004620

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO MÊS DE MAIO/2026

PROCESSO: 270039232026 NE: 004621

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA MÊS DE MAIO/2026

PROCESSO: 270130742026 NE: 004622

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.008,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 7,5 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável. - FUNSAU ; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 8,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável. - FUNSAU.

PROCESSO: 270134772026 NE: 004623

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.027,40

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 009 0002259-Ciprofibrato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. BIOLAB Prazo de entrega 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho, entrega única. Anexo I, fls 09 e Termo de Referência fls 262

PROCESSO: 270139392026 NE: 004624

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.904,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Meia - Tipo: antiembolia; Modelo: 3/4 (até joelho) sem ponteira ; Material: cinta elástica ou com silicone, sem costuras, área do calcanhar reforçada, composta por poliamida e elastano ou nylon; Tamanho: grande; Comprimento: regular; Circunferência: panturrilha com 41 cm ; Compressão: média (18-21 mmhg). (1 - Par) - FUNSAU ; Meia - Tipo: antiembolia; Modelo: 3/4 (até joelho) sem ponteira ; Material: cinta elástica ou com silicone, sem costuras, área do calcanhar reforçada, composta por poliamida e elastano ou nylon; Tamanho: médio ; Comprimento: regular; Circunferência: panturrilha com 37 cm ; Compressão: média (18-21 mmhg). (1 - Par) - FUNSAU.

PROCESSO: 270139412026 NE: 004625

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 961,34

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 15 cm; Requisito: punho simples. (RI - 15 - Mt.) - FUNSAU ; Micronebulizador - Tipo: máscara facial infantil; Material: em polipropileno atóxico.; Requisito: bocal em plástico atóxico; máscara com válvula de escape, copo com capacidade de 6 à 7 ml, contendo nebulizador, cotovelo adaptável à máscara e sistema de encaixe ao copo; mangueira transparente em pvc, medindo aproximadamente 150 cm, uma conexão padrão adaptável ao ponto de oxigênio. (1 - Un.) - FUNSAU).

PROCESSO: 270139422026 NE: 004626

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 496,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 20; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. (Cx - 100 - Un.) - FUNSAU

PROCESSO: 270139432026 NE: 004627

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.321,40

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, apirogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 16 Fr. (1 - Un.) - FUNSAU

PROCESSO: 270139442026 NE: 004628

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.059,30

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 39; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. - FUNSAU

PROCESSO: PU0001102026 NE: 004629

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 236.947,00

FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

OBJETO: 0003168 - Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml. - FUNSAU ; 0004957 - Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: PU0001112026 NE: 004630

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.492,40

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0002861 - Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270148032026 NE: 004631

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.920,00

FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação: solução alcoólica. (Fr.almotolia - 100 - Mls) - FUNSAU

PROCESSO: 270014732026 NE: 004632

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0033932 - Medicamentos - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Cabazitaxel; Dosagem: 60 mg; Apresentação: solução injetável em frasco-ampola com 1,5 ml. MARCA PROAZITAX/EUROFARMA.

PROCESSO: 27/013.627/2026 NE: 004633

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 140.871,40

FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Cateter - Espécie: angiográfico para diagnóstico vertebral; Formato: 5F curva II; Apresentação: apirogênico, radiopaco, biocompatível; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: compatível com fio guia 0,035" ou 0,038"; Comprimento aproximado: no mínimo 100 cm. ; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JL esquerda curva 35 mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JL esquerda curva 40mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 1; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 2; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 3; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AR direita 1; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JR direita curva 35mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JR direita curva 40mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável. esterilizado em óxido de etileno; Requisito: acesso via radial / braquial, curva TIG ou similar.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia mamária; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Cateter - Espécie: guia para diagnóstico; Formato: 5F curva II; Tipo: Simmons; Material: poliuretano; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: com revestimento não-hidrofílico.; Cateter - Espécie: pigtail 5 Fr; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.; Extensor hospitalar - Tipo: alta pressão; Uso: infusão por bomba; Resistência Mínima: 1200 psi; Cor: transparente; Ponta: bilateral em luer lock; Comprimento Mínimo: 100 cm; Requisito: flexível.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: PVC; Cobertura: hidrofílico; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J.; Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator (insuflador com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y.; Válvula hospitalar / laboratorial - Tipo: manifold 03 vias, composto por embolo rosqueado; Conector: tipo luer lock; Cor: transparente; Mecanismo : fecho ativado por uma trava manual; Resistência Mínima: pressão de 500 psi..

PROCESSO: 270005112026 NE: 004634

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: MEDCLOUD TECNOLOGIA MEDICA S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de sistemas RIS/PACS e infraestrutura tecnológica. PARCELA MAIO/26 - FUNSAU

PROCESSO: 270153882026 NE: 004635

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 15/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: MARIA SUELI MENDES NOGUEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias para atender de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CI 5896/2026 - PPS 98/2026 - Autorização nº 00335/FESA/SES.

PROCESSO: 270091242026 NE: 004636

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Apixabana - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 2,5 mg.

PROCESSO: 270091262026 NE: 004637

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 16/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 897,30  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Sufentanila - Dosagem: 5 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.  
- FUNSAU

PROCESSO: 270091272026 NE: 004638  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 16/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00  
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: Sufentanila - Dosagem: 50 mcg / ml ; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.  
- FUNSAU ; Tropicamida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco  
com 5 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: PU0000962026 NE: 004639  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 16/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00  
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: 0013388 - Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio concentrado mínimo 12%; Uso: hospitalar.  
(Fr. 1 L) - FUNSAU

PROCESSO: PU0000812026 NE: 004642  
FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF -Incremento MAC FUNSAU  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES  
CORRÊA  
DATA: 18/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 74.402,45  
FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
OBJETO: 0000228 - Azacitidina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.  
- FUNSAU

PROCESSO: PU0000982026 NE: 004643  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 18/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.800,00  
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos  
OBJETO: 0023279 - cloridrato de escitamina - solução injetável: 50 mg/ml; Via de administração: IM/IV; Dosagem:  
50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco - ampola com 10 ml; classe terapêutica:  
anestésico. (FAP 10 Mls.) - FUNSAU

PROCESSO: PU0000992026 NE: 004644  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 18/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.498,00  
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: 0002494 - Hidralazina - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola  
com 1 ml. - FUNSAU ; 0009695 - Lidocaína - Porcentagem: 10 %; Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução  
tópica spray; Embalagem: frasco com 50 ml. - FUNSAU.; 0004621 - Risperidona - Dosagem: 1 mg; Apresentação:  
cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU.

PROCESSO: 27/003.240/2025 NE: 004645  
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 18/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 103.233,78  
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA  
OBJETO: ITEM 003 0025540-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de  
microrganismos; Tipo: identificação de bactérias do gênero Neisseria spp. e Haemophilus spp; Compatível:  
com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX ; ITEM 004 0025534-Cartão para laboratório - Uso: clínico,  
determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: determinação da sensibilidade de S. pneumoniae,  
Streptococcus beta-hemolíticos e Streptococcus viridans a agentes antimicrobianos; Compatível: com equipamento  
Vitek II Compact. BIOMERIEUX.; ITEM 005 0025538-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida  
e precisa de microrganismos; Tipo: determinar a suscetibilidade de Staphylococcus spp., Enterococcus spp.  
e S. agalactiae a agentes antimicrobianos; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX .;  
ITEM 006 0025605-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos;  
Tipo: identificação de bactérias gram-negativas Enterobacteriaceae, não Enterobacteriaceae e organismos de  
alta patogenicidade; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX.; ITEM 007 0025535-Cartão  
para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: determinar a sensibilidade  
de bacilos gram-negativos (hospitalares) aeróbios de relevância clínica a agentes antibióticos; Compatível:  
com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX .; ITEM 008 0025537-Cartão para laboratório - Uso:

clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: determinar a sensibilidade de bacilos gram-negativos (urinários A) aeróbios de relevância clínica a agentes antibióticos; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX.; ITEM 009 0025542-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: identificação de leveduras patogênicas, inclusive do gênero Cândida; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX. ; ITEM 010 0025536-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: determinar a sensibilidade de leveduras de relevância clínica aos agentes antifúngicos; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX Prazo de entrega Parcelado: Conforme Item 3.3. 3. fls 23..; ITEM 001 0025539-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: identificação de bactérias anaeróbias e corineformes clinicamente significativas; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX. ; ITEM 002 0025541-Cartão para laboratório - Uso: clínico, determinação rápida e precisa de microrganismos; Tipo: identificação de bactérias gram-positivas clinicamente significativas; Compatível: com equipamento Vitek II Compact. BIOMERIEUX.

PROCESSO: 270222772024 NE: 004646

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 18/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45,99

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com serviços de formatação de cartão eletrônico da SES-MS, conforme despachos às fls 1096 e PPS 048/2026.

PROCESSO: 270037662025 NE: 004649

FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 90.422,37

FAVORECIDO: MEDI-SAUDE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: POLTRONA PARA HEMODIÁLISE, ELÉTRICA com as características mínimas: Confeccionado: estrutura tubular em aço carbono 50x30x1,5mm pés recuados, com pintura eletrostática a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, com excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso, Cor cinza platina; Revestida em carenagem em material termoplástico (ABS) resistente; Estrutura do estrado tubular confeccionado em aço carbono 25x25x1,5, com 03(três) divisões: dorso, assento e pernas; Estofado anatômico com espuma D33, com revestimento em corino (couro ecológico), cor azul marinho; Apoio para braços e antebraços eleváveis com regulagem de altura, côncavos, acolchoados e revestidos em corino, haste em aço inoxidável; Sistema dos movimentos elétricos, acionado por 03(três) motores, através de controle remoto com fio; Nível de proteção: IPX6; Com rodízios giratórios de 125mm de diâmetro (5”), com dupla banda de rotação em poliuretano, sendo dois com sistema de trava; Capacidade de peso admissível do paciente: 220kg, Alimentação elétrica: 220 volts/60hz ou bivolt automático. Dimensões mínimas: (posição reclinável) 1,80cm – comprimento; 0,80cm – largura; 0,48cm – altura. Exigências: Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do produto) ou documento comprobatório de isenção. Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA. Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, de no mínimo 1.300 horas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. As poltronas deverão ser entregues em embalagens individuais para melhor integridade do objeto. Garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses, com substituição de peças sem ônus para a Contratante. Em casos de assistência técnica fora do estado a contratada deverá custear as despesas de envio para coleta e devolução do equipamento. No caso a licitante não ser fabricante, apresentar declaração da garantia do fabricante de no mínimo 12(doze) meses, com assistência técnica durante o período, inclusive com peças para reposição, sem ônus para a Contratante. Manual de instrução em português (Brasil). - FUNSAU

PROCESSO: 270248382024 NE: 004650

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00

FAVORECIDO: AGUIAR SOLUCAO E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 250/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MURTINHO, 1728 - CHÁCARA VENDAS - CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIGITAL. SSD/SES/MS. PPS 005/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 004651

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.359,85

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. CES/SES/MS. PPS 002/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 004652

FONTE: 260081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.519,27

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 060/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 004653

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.359,85

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. CIB/SES/MS. PPS 003/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 004654

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.506,43

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A OUVIDORIA DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 063/2026.

PROCESSO: 270037182021 NE: 004655

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.189,48

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Despesas com quinto Termo Aditivo de prorrogação/renovação, em caráter excepcional, pelo período de 06 meses do contrato nr 132/2021, referente serviços técnicos profissionais especializado em Banco de Preços. PPS 140/2026.

PROCESSO: 27/040.019/2025 NE: 004656

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.400,00

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0008806 - Locação de imóvel.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA, DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PREDIAL. SA/SES/MS. SC FESA/00831/2025. PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 82.

PROCESSO: 270400192025 NE: 004657

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.059,21

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM IPTU 2026 DO CONTRATO 019/2026, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA, DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PREDIAL. SA/SES/MS. SC FESA/00831/2025. PPS 141/2026.

- INSCRIÇÕES MUNICIPAL 05440031872, 05440031880, 05440032488.

PROCESSO: 270126242026 NE: 004658

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.280,60

FAVORECIDO: EVELYN LOPES KUNTZEL

OBJETO: DESPESAS COM AUXILIO FUNERAL SERVIDORA M. P. L CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL

PROCESSO: 270092272022 NE: 004659

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 57.550,93

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 14/2026 FLS. 4481.

PROCESSO: 270400192025 NE: 004660

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.239,66

FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO 2026 DO CONTRATO 019/2026, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA, DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PREDIAL. SA/SES/MS. SC FESA/00831/2025. PPS 142/2026.

- REFERENTE AO 1º ANDAR MÊS DE MAIO DE 2026, E 10º ANDAR MESES DE ABRIL E MAIO DE 2026.

PROCESSO: PU0000942026 NE: 004661

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 19/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00

FAVORECIDO: 1000 MEDIC

OBJETO: 0010441 - Gadodiamida - Dosagem: 287 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: frasco-ampola com 20 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270139402026 NE: 004662

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.984,75

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Kit para procedimento - Uso: limpeza oral; Contém: 01 escova de dentes com sucção, cerdas macias e espuma protetora no verso que protege a mucosa e auxilia na distribuição da solução utilizada; 01 swab para aplicação e 01 swab com aspiração. - FUNSAU ; Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 10 cm; Requisito: punho simples. (RI - 15 - Mt.) - FUNSAU.; Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 12 cm; Requisito: punho simples. (RI - 15 - Mt.) - FUNSAU.; Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 20 cm; Requisito: punho simples. (RI - 15 - Mt.) - FUNSAU.; Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 6 cm; Requisito: punho simples. (RI - 15 - Mt.) - FUNSAU.; Seringa - Volume: 3 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: atóxico, apirogênico, estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. - FUNSAU.

PROCESSO: PU0000972026 NE: 004663

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.320,00

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: 0015908 - Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU

PROCESSO: 270056212026 NE: 004664

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 004665

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270028752026 NE: 004666

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM/MS Nº 6.942 de 16/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 147.696,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência

Farmacêutica. CI 2894/2026/SES/GEAFBE. PPS 02/2026. Macro Cone Sul

PROCESSO: 270028752026 NE: 004667

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Portaria GM/MS Nº 6.942 de 16/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.257,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA  
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica. CI 2894/2026/SES/GEAFBE. PPS 02/2026. Macro Cone Sul

PROCESSO: 270022512026 NE: 004668

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO ESTADUAL DO PLANIFICASUS D CONFORME RESOLUÇÃO Nº 38/SES/MS.

PROCESSO: 270002022026 NE: 004669

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro Costa Leste.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004670

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.420,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004671

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.007,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004672

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004673

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.101,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004674

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004675

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.521,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004676

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004677  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.262,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004678  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.521,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004679  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004680  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.368,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004681  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.633,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004682  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.669,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004683  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004684  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.003,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004685  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.568,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004686

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.873,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004687  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.928,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004688  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.669,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004689  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.669,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004690  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.521,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004691  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.341,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004692  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.669,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004693  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.341,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004694  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.745,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004695  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004696  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.010,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004697  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.295,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004698  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004699  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.636,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004700  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.744,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004701  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.007,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004702  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.334,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270166912026 NE: 004703  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.485,89  
FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM A RESTITUIÇÃO A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS - AGEHAB/  
GOVERNO DO ESTADO DE MS, REFERENTE SEQUESTRO JUDICIAL CONFORME SOLICITAÇÃO OFÍCIO 29201/2026/  
DA - NUP 79.014.788-2025, PROCESSO JUDICIAL Nº 0800559-29.2025.8.12.0036.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004704  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.382,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA  
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004705  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 77.434,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Costa Leste

PROCESSO: 270003952026 NE: 004706

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.187,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004707

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.298,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004708

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.341,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004709

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.377,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004710

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 154.869,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004711

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.928,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004712

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.341,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270003952026 NE: 004713

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.043,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Fundo a Fundo da Equipe Saúde da Família ESF. Macro Cone sul.

PROCESSO: 270145422026 NE: 004714

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.225,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AR2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU ; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.; Cateter -

Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Tipo: extra back up (VODA ou XB ou EBU ou BL ou similar); Medida: 7F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS; Curva: 3,5 cm. - FUNSAU.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AL2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AL3; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.; Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 4,0; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, aprotético, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS. - FUNSAU.

PROCESSO: 270195512025 NE: 004715

FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GATES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 224/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 3734 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS. PPS 006/2026.

PROCESSO: 31/097923/2026 NE: 004716

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL

OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL.

PROCESSO: 31/097862/2026 NE: 004717

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RODRIGO ALVES BUENO

OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RODRIGO ALVES BUENO.

PROCESSO: 31/097795/2026 NE: 004718

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RONALDO DE SOUZA VITAL

OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido RONALDO DE SOUZA VITAL.

PROCESSO: 270084892022 NE: 004719

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 52.415,65

FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 077/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. PPS 82/2026.

PROCESSO: 31/097951/2026 NE: 004720

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/JUBER DE JESUS SEVERINO

OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido JUBER DE JESUS SEVERINO.

PROCESSO: 31/096711/2026 NE: 004721

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS  
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FESA/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do suprido ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS.

PROCESSO: 270097632021 NE: 004722

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.990,30  
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC  
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 025/2026.

PROCESSO: 270067752026 NE: 004723

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
OBJETO: ITEM 028 - 000176 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%. Frasco 1L. MARCA PROLINK.

PROCESSO: 270067762026 NE: 004724

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.119,60  
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: ITEM 026 - 0005180 - Álcool - Tipo: etílico hidratado; Grau: 92,8 INPM (álcool 96° GL). Frasco 1L. MARCA PROLINK.

PROCESSO: 270150632026 NE: 004725

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.108,62  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: ITEM 035 - 0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. Embalagem 1250 Un. MARCA BEBÊ.

PROCESSO: 270134752026 NE: 004726

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 20/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00  
FAVORECIDO: IS 8 INTERNATIONAL S. I. E COM. DE P. HOSPITALARES  
OBJETO: ITEM 024 - 0020377 - Indicador - Tipo: biológico; Apresentação: autocontido, ampola plástica contendo Geobacillus stearothermophilus e uma ampola de vidro com meio de cultura; Uso: para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor de 132°C a 135°C; Resultado: tempo máximo de resposta de 1 Hora, por método de fluorescência; Característica adicional: indicador químico que muda de cor diferenciando ampolas processadas das não processadas. MARCA PROPRIA KAJ-LAB.

PROCESSO: 270154482026 NE: 004727

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 101.925,70  
FAVORECIDO: CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
OBJETO: Cisplatina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. - FUNSAU ; Oxaliplatina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU.

PROCESSO: 270154492026 NE: 004728

FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF -Incremento MAC FUNSAU AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00  
FAVORECIDO: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA  
OBJETO: Paclitaxel - Dosagem: 6 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 25 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270154502026 NE: 004729

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Cefalotina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU

PROCESSO: 270117482023 NE: 004730

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 595.613,76

FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL , CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 78/2023/GAB/SES E 251/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: PU0001012026 NE: 004731

FONTE: 260081346 - FESA - PT. 8.183/25 - EPF -Incremento MAC FUNSAU

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 334,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: 0000227 - Azatioprina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU ; 0004871 - Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: com vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: PU0001052026 NE: 004732

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: 0002609 - Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270164292026 NE: 004733

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: DALMO FREITAS BARBOSA

OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 340/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004734

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: Deise Cristina Silva de Camargo

OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 02/2026. AUTORIZAÇÃO 341/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004735

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: DIVA VIEIRA DOS SANTOS LAURINDO

OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE SOCIAL E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 342/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004736

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: EDIVALDO VIEIRA

OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026.

AUTORIZAÇÃO 343/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004737

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00  
FAVORECIDO: ELAINE SPIES NICOLAU DA SILVA  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 01/2026. AUTORIZAÇÃO 344/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004738

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00  
FAVORECIDO: EMILENE MARIA DE PAULA  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 345/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004739

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00  
FAVORECIDO: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE RH E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 346/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004740

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00  
FAVORECIDO: GENIVALDO DIAS DA SILVA  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE RH E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 347/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004741

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00  
FAVORECIDO: GERMANO COLEHO RAMOS ROCHA DA SILVA  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES INTERMUNICIPAIS RELACIONADAS AO CONTROLE SOCIAL. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 02/2026. AUTORIZAÇÃO 348/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004742

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00  
FAVORECIDO: HELENAIR FRANCISCA CARVALHO  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 04/2026. AUTORIZAÇÃO 349/FESA/2026.

PROCESSO: 270055572023 NE: 004743

FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 - Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,13  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA  
OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 - Agora tem Especialistas - com a Associação Beneficente de Angélica - ABA no município de Angélica/MS.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004744

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: JAIR BEZERRA XAVIER

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE RH E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 04/2026. AUTORIZAÇÃO 350/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004745

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: Juciene Ribeiro Soares Albuquerque

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 351/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004746

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 04/2026. AUTORIZAÇÃO 352/FESA/2026.

PROCESSO: 270135852023 NE: 004747

FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 - Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.584,60

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 - Agora tem Especialistas - com a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS no Município Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004748

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: MARIA SOCORRO EVANGELISTA DE SOUZA

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 01/2026. AUTORIZAÇÃO 353/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004749

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 04/2026. AUTORIZAÇÃO 354/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004750

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00

FAVORECIDO: Raquel Correa Gomes

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 04/2026. AUTORIZAÇÃO 355/FESA/2026.

PROCESSO: 270055692023 NE: 004751

FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 - Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.032,56

FAVORECIDO: MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.DA GLORIA

OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 - Agora tem Especialistas - com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória no município de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004752

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 875,00  
FAVORECIDO: REGINA MARCIA FERREIRA DOS ANJOS  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE RH E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 356/FESA/2026.

PROCESSO: 270164292026 NE: 004753  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00  
FAVORECIDO: RENATO SOARES  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 357/FESA/2026.

PROCESSO: 270055662023 NE: 004754  
FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.011,99  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEF DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 – Agora tem Especialistas - com o Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul/MS

PROCESSO: 270164292026 NE: 004755  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00  
FAVORECIDO: ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS AO CONSELHEIRO DE SAÚDE SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS. CI 2336/2026/SES/SECES. PPS 03/2026. AUTORIZAÇÃO 358/FESA/2026.

PROCESSO: 270055832023 NE: 004756  
FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.011,61  
FAVORECIDO: ASS.BENEF.DE ITAQUIRAÍ.  
OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 – Agora tem Especialistas - com o Hospital São Francisco de Itaquiraí do Município de Itaquiraí/MS

PROCESSO: 270055842023 NE: 004757  
FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 682,44  
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES  
OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 – Agora tem Especialistas - com o Hospital Santa Catarina do Município de Jateí/MS

PROCESSO: 270055712023 NE: 004758  
FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.751,75  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO  
OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 – Agora tem Especialistas - com o Hospital e Maternidade Imadique Paes Ferreira do Município de Rio Negro/MS.

PROCESSO: 270055752023 NE: 004759  
FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.103,68  
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO  
OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 – Agora tem Especialistas - com o Hospital Rachid Saldanha Derzi do Município de Sonora/MS.

PROCESSO: 270063812021 NE: 004760  
FONTE: 160081471 - FESA - PT. 9.760/25 – Agora tem Especialistas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.396,85

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: Despesas para atender a Portaria 9.760/2025 – Agora tem Especialistas - com a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy no Município de Caracol/MS.

PROCESSO: 270150642026 NE: 004761

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.896,00

FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 016 - 0009901 - Papel - Tipo: qualitativo; Uso: filtro; Medida: 60 x 60 cm; Gramatura: 80 g/m². Emb - 100 - Un. MARCA ALIANÇA. ; ITEM 019 - 0000115 - Ponteira laboratorial - Volume: 1 - 200 ul; Requisito: com filtro, estéril, autoclavável, livre de pirogênios, DNase, RNase e metais pesados. Emb - 1 - rack. MARCA MEDLAB..

PROCESSO: 270091252026 NE: 004762

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 779.234,60

FAVORECIDO: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA

OBJETO: Anfotericina B lipossomal - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU

PROCESSO: 270135192026 NE: 004766

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64,80

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: ITEM 020 - 0004619 - Risperidona - Dosagem: 3 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA PROPRIA.

PROCESSO: 270128772026 NE: 004767

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270129692026 NE: 004768

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270093542026 NE: 004769

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270129722026 NE: 004770

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270136022026 NE: 004771

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270130572026 NE: 004772

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270134842026 NE: 004773

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270134922026 NE: 004774

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

OBJETO: ara atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270133432026 NE: 004775

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270138132026 NE: 004776

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270138122026 NE: 004777

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270137722026 NE: 004778

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270138882026 NE: 004779

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270093772026 NE: 004780

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270137462026 NE: 004781  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270164172026 NE: 004782  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00  
FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS  
OBJETO: DEPESA COM DIÁRIAS SEM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO APOIO INSTITUCIONAL NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E NA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS, REALIZANDO REGISTRO FOTOGRÁFICO, CONTRIBUINDO COM A PRODUÇÃO DE CONTEUDO PARA REDES SOCIAIS, FORTALECENDO A DOCUMENTAÇÃO E A VISIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS. CI 2329/2026/SES/SECES. PPS 04/2026. AUTORIZAÇÃO 336/FESA/2026.

PROCESSO: 270133032026 NE: 004783  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA  
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270138832026 NE: 004784  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: PU0000362026 NE: 004785  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 21/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 259.728,00  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
OBJETO: ITEM 48 - 0023744 - Upadacitinibe - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestidos de liberação prolongada..MARCA RINVOQ.

PROCESSO: 270283602025 NE: 004786  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 240/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES TFD. CRA/SGE/SES/MS. PPS 03/2025.

PROCESSO: 270153552026 NE: 004787  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.752.572,35  
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL  
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL, AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF. CAF/SRI/SES/MS. CI XXX/2026/SES/GUCCI FLS 1-7 PPS 017/2026.

PROCESSO: 270131562026 NE: 004788

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO SES/MS Nº 536/2026 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 3048/2026, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270131592026 NE: 004789

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO SES/MS Nº 536/2026 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 3050/2026, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270121702026 NE: 004790

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução SES/MS nº 536, de 10.03.26 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 2653/2026, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 270226572025 NE: 004791

FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00  
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA  
OBJETO: ITEM 001 0033642-MONITOR INTERATIVO TOUCH SCREEN PAINEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 - DEPENDORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE SAMSUNG Prazo de entrega : 30(Trinta) dias úteis, conforme Termo de Referência fls 92. Aquisição de monitor interativo através de adesão de ata de registro de preços n.052/2024, da Defensoria Pública do Estado do Acre. Para atender a demanda da Coordenadoria de Saúde Única. FESA/00380/2025

PROCESSO: 270150272026 NE: 004792

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 393,70  
FAVORECIDO: ALEGAMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: ITEM 030 0029598-Protetor auditivo - Tipo: auricular; Modelo: concha; Material: polietileno (PE); Requisito: revestimento da concha almofadado em poliuretano recoberto com PVC haste com altura regulável; atenuação de ruído mínima 21 db. Ledan Prazo de entrega 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho em remessa única. Termo de Referência .

PROCESSO: 270150442026 NE: 004793

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: ITEM 019 0003354-Máscara - Tipo: Respiratória; Classe: PFF2 (N95); Requisito: Sem válvula de exalação; Dados Complementares: Peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases ácidos. ALLIANCE Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência.

PROCESSO: 270150672026 NE: 004794

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
OBJETO: ITEM 028 0000176-Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%. Fr - 1 - L PROLINK Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência.

PROCESSO: 270150482026 NE: 004795

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,80  
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: ITEM 026 0005180- Álcool - Tipo: etílico hidratado; Grau: 92,8 INPM (álcool 96° GL). Fr - 1 - L PROLINK Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência.

PROCESSO: 270090892026 NE: 004796

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 585,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: ITEM 027 0000176-Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%. Fr. almotolia - 100 - MIs PROLINK Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 270139852026 NE: 004797

FONTE: 160081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.092,00

FAVORECIDO: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELE-ME

OBJETO: ITEM 020 0006569-Capacete hospitalar - Tipo: oxigenação (capuz); Requisito: circular, para oxigenioterapia neonatal, resistente ao calor, sem abas na base, tampa superior removível, orifício lateral para saída de CO2, defletor interno de fluxo; Tamanho: grande; Material: acrílico transparente; Dimensões: 20 cm de altura externa x 25 cm de diâmetro ou 9,5 litros, abertura para o pescoço de no mínimo 10 x 10 cm. OLIDDEF CZ Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Termo de Referência.

PROCESSO: 270136272026 NE: 004798

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 140.871,40

FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 1; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após assinatura do contrato ; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 1; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a primeira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 1; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 1; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 2; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. 1ª PARCELA - 10 dias úteis

após assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 2; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a primeira parcela .; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 2; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a segunda parcela .; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 3; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100 AL esquerda 3; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: angiográfico para diagnóstico vertebral; Formato: 5F curva II; Apresentação: apirogênico, radiopaco, biocompatível; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: compatível com fio guia 0,035" ou 0,038"; Comprimento aproximado: no mínimo 100 cm. 1ª PARCELA - 10 dias úteis após assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: angiográfico para diagnóstico vertebral; Formato: 5F curva II; Apresentação: apirogênico, radiopaco, biocompatível; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: compatível com fio

guia 0,035" ou 0,038"; Comprimento aproximado: no mínimo 100 cm. 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a primeira parcela .; Cateter - Espécie: angiográfico para diagnóstico vertebral; Formato: 5F curva II; Apresentação: apirogênico, radiopaco, biocompatível; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: compatível com fio

guia 0,035" ou 0,038"; Comprimento aproximado: no mínimo 100 cm. 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: angiográfico para diagnóstico vertebral; Formato: 5F curva II; Apresentação: apirogênico, radiopaco, biocompatível; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: compatível com fio

guia 0,035" ou 0,038"; Comprimento aproximado: no mínimo 100 cm. 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JL esquerda curva 35 mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. 1ª PARCELA -

10 dias úteis após assinatura do contrato .; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JL esquerda curva 35 mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. 2ª PARCELA -

30 (trinta) dias após a primeira parcela .; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JL esquerda curva 35 mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno. 3ª PARCELA -



diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100JR direita curva 40mm; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F X 100cm multipurpose curva A2 (MPA 2); Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável. esterilizado em óxido de etileno; Requisito: acesso via radial / braquial, curva TIG ou similar - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável. esterilizado em óxido de etileno; Requisito: acesso via radial / braquial, curva TIG ou similar - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável. esterilizado em óxido de etileno; Requisito: acesso via radial / braquial, curva TIG ou similar - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável. esterilizado em óxido de etileno; Requisito: acesso via radial / braquial, curva TIG ou similar - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável. esterilizado em óxido de etileno; Requisito: acesso via radial / braquial, curva TIG ou similar - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia mamária; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia mamária; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia mamária; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia mamária; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: diagnóstico para coronariografia mamária; Medida: 5F x 100; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Cateter - Espécie: guia para diagnóstico; Formato: 5F curva II; Tipo: Simmons; Material: poliuretano; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: com revestimento não-hidrofílico - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: guia para diagnóstico; Formato: 5F curva II; Tipo: Simmons; Material: poliuretano; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: com revestimento não-hidrofílico - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Cateter - Espécie: guia para diagnóstico; Formato: 5F curva II; Tipo: Simmons; Material: poliuretano; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: com revestimento não-hidrofílico - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Cateter - Espécie: guia para diagnóstico; Formato: 5F curva II; Tipo: Simmons; Material: poliuretano; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: com revestimento não-hidrofílico - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Cateter - Espécie: guia para diagnóstico; Formato: 5F curva II; Tipo: Simmons; Material: poliuretano; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Requisito do material: com revestimento não-hidrofílico - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Cateter - Espécie: pigtail 5 Fr; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Cateter - Espécie: pigtail 5 Fr; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Cateter - Espécie: pigtail 5 Fr; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Extensor hospitalar - Tipo: alta pressão; Uso: infusão por bomba; Resistência Mínima: 1200 psi; Cor: transparente; Ponta: bilateral em luer lock; Comprimento Mínimo: 100 cm; Requisito: flexível - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Extensor hospitalar - Tipo: alta pressão; Uso: infusão por bomba; Resistência Mínima: 1200 psi; Cor: transparente; Ponta: bilateral em luer lock; Comprimento Mínimo: 100 cm; Requisito: flexível - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Extensor hospitalar - Tipo: alta pressão; Uso: infusão por bomba; Resistência Mínima: 1200 psi; Cor: transparente; Ponta: bilateral em luer lock; Comprimento Mínimo: 100 cm; Requisito: flexível - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Extensor hospitalar - Tipo: alta pressão; Uso: infusão por bomba; Resistência Mínima: 1200 psi; Cor: transparente; Ponta: bilateral em luer lock; Comprimento Mínimo: 100 cm; Requisito: flexível - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Extensor hospitalar - Tipo: alta pressão; Uso: infusão por bomba; Resistência Mínima: 1200 psi; Cor: transparente; Ponta: bilateral em luer lock; Comprimento Mínimo:

100 cm; Requisito: flexível - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 1ª PRIMEIRA PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 2ª PRIMEIRA PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 3ª PRIMEIRA PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 4ª PRIMEIRA PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: aço inoxidável 304 ou superior; Cobertura: polímero fluorinado e/ou teflonado; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 5ª PRIMEIRA PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: PVC; Cobertura: hidrofílico; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após assinatura do contrato.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: PVC; Cobertura: hidrofílico; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: PVC; Cobertura: hidrofílico; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: PVC; Cobertura: hidrofílico; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: PVC; Cobertura: hidrofílico; Diâmetro : 0,035"; Comprimento: 180 cm; Requisito: ponta distal radiopaca, em J - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator (insuflator com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator (insuflator com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator (insuflator com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator (insuflator com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Kit para procedimento - Uso: procedimentos angiográficos; Tipo: indeflator (insuflator com manômetro) ; Material: polímero rígido com transparência adequada; Contém: manômetro de pressão acoplado ao embolo, descartável, p/ proced. angiográficos, sistema de deflação interna com rosca, com trava e destrava, c/ graduação a cada ml de forma nítida e permanente, com acessórios, com conector em PVC flexível; Dados Complementares: contém 1 dispositivo de torque, 1 introdutor de guia, 1 adaptador em Y - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.; Válvula hospitalar / laboratorial Tipo: manifold 03 vias, composto por embolo rosqueado; Conector: tipo luer lock; Cor: transparente; Mecanismo : fecho ativado por uma trava manual; Resistência Mínima: pressão de 500 psi - 1ª PARCELA - 10 dias úteis após a assinatura do contrato.; Válvula hospitalar / laboratorial Tipo: manifold 03 vias, composto por embolo rosqueado; Conector: tipo luer lock; Cor: transparente; Mecanismo : fecho ativado por uma trava manual; Resistência Mínima: pressão de 500 psi - 2ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a primeira parcela.; Válvula hospitalar / laboratorial Tipo: manifold 03 vias, composto por embolo rosqueado; Conector: tipo luer lock; Cor: transparente; Mecanismo : fecho ativado por uma trava manual; Resistência Mínima: pressão de 500 psi - 3ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a segunda parcela.; Válvula hospitalar / laboratorial Tipo: manifold 03 vias, composto por embolo rosqueado; Conector: tipo luer lock; Cor: transparente; Mecanismo : fecho ativado por uma trava manual; Resistência Mínima: pressão de 500 psi - 4ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a terceira parcela.; Válvula hospitalar / laboratorial Tipo: manifold 03 vias, composto por embolo rosqueado; Conector: tipo luer lock; Cor: transparente; Mecanismo : fecho ativado por uma trava manual; Resistência Mínima: pressão de 500 psi - 5ª PARCELA - 30 (trinta) dias úteis após a quarta parcela.

PROCESSO: 270156522026 NE: 004799

FONTE: 160080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato

de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.815.700,00

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE FEDERAL, AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF. CAF/SRI/SES/MS. CI 9423/2026/SES/GUCCI. PPS 018/2026.

PROCESSO: 270148012026 NE: 004800

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.775,00

FAVORECIDO: IS 8 INTERNATIONAL S. I. E COM. DE P. HOSPITALARES

OBJETO: Indicador - Tipo: biológico; Apresentação: autocontido, ampola plástica contendo *Geobacillus stearothermophilus* e uma ampola de vidro com meio de cultura; Uso: para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor de 132°C a 135°C; Resultado: tempo máximo de resposta de 1 Hora, por método de fluorescência; Característica adicional: indicador químico que muda de cor diferenciando ampolas processadas das não processadas. - FUNSAU

PROCESSO: 270154442026 NE: 004801

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.831,04

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Solução - Tipo: glicerina 12%; Requisito: com sonda retal nº 20, sistema fechado. (Fr / Bolsa. - 500 - Mls.)

PROCESSO: 270153232026 NE: 004802

FONTE: 260081271 - FESA - PT.7335 - Serviços Públicos de Saúde Custeio MAC

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 324,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Sulfato ferroso - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270157402026 NE: 004803

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.277,10

FAVORECIDO: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

OBJETO: Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: Kit para VDRL; Finalidade: teste de floculação; Requisito: com antígeno pronto para uso nas triagens sorológicas da sífilis; Dados Complementares: reagentes contendo suspensão antigênica com cardiolipina, soro positivo e negat.. (1 - kit) - FUNSAU ; Material de laboratório - Tipo: óleo de imersão; Uso: microscopia. - FUNSAU.; Soro - Tipo: controle Rh. (Fr. - 10 - Mls.) - FUNSAU.; Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-A; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.) - FUNSAU.; Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-AB; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.) - FUNSAU.; Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-D (Rho); Requisito: monoclonais de classe IgM e IgG; Uso: para determinação em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.) - FUNSAU.

PROCESSO: 270156402026 NE: 004804

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 390,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. (Fr. - 10 - Mls.)

PROCESSO: 270148862026 NE: 004805

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.584,86

FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 15; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. (Cx. - 100 - Un.) - FUNSAU ; Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da

embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.. (1 - Par) - FUNSAU.

PROCESSO: 270147972026 NE: 004806

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.414,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: Cateter - Espécie: integral; Material: biomaterial poliuretano; Requisito: com dispositivo de segurança para punção periférica, dotado de plataforma de estabilização (asas), extensor duplo e conector para sistema fechado; Dados complementares: estéril, atóxico, apirogênico e isento de látex; Calibre: 18 G x 1,25" (18 G x 25 mm); Embalagem: individual. - FUNSAU

PROCESSO: 270147982026 NE: 004807

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 795,90  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
OBJETO: Equipo - Tipo: microgotas bureta; Material: PVC, plástico rígido, transparente; Conector: luer lock com tampa protetora com filtro; Embalagem: individual, descartável; Requisitos: sistema fechado, isento de látex, uso único, estéril, autocicatrizante, atóxico, apirogênico, dotado de conector de ponta perfurante com protetor, pinça corta fluxo, entrada ar, tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 1,50m de comprimento na extremidade distal da câmara graduada; Volume: Capacidade mínima 150ml e marcação a cada 1ml ou 2ml; injetor: lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula auto vedante, com canal exclusivo para o fluxo de da infusão, fixo ao tubo extensor que não permita a infusão com agulhas; Filtro: hidrófobo, com tampa protetora e injetor localizado acima da câmara graduada. - FUNSAU ; Equipo - Tipo: pressão venosa central (PVC); Requisito: estéril, com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete e fita adesiva graduada de 5 negativos a 5 positivos; Requisito da embalagem: embalado individualmente. - FUNSAU.

PROCESSO: 270148002026 NE: 004808

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.912,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Sonda - Tipo: alimentação enteral; Material: poliuretano; Tamanho: nº 12; Dados complementares: faixa radiopaca, marcas de controle, conector universal, mandril de aço flexível; Apresentação: embalagem individual; Requisitos: flexível, ponta com peso e orifícios circulares laterais. - FUNSAU

PROCESSO: 270151492026 NE: 004809

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.  
OBJETO: Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, limpeza geral; Características mínimas: aspecto físico liquido, pH mínimo de 7,0; Requisito: concentrado com diluição de 1 x 20. (Fr. - 5 - L) - FUNSAU

PROCESSO: 270151012026 NE: 004810

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 176,00  
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA  
OBJETO: Carbamazepina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. - FUNSAU

PROCESSO: 270151002026 NE: 004811

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.290,10  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Sufentanila - Dosagem: 5 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. - FUNSAU

PROCESSO: 270151022026 NE: 004812

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 447,60  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Cloridrato de ambroxol - Dosagem: 30 mg / 5 ml; Apresentação: xarope adulto; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: copo medida. - FUNSAU

PROCESSO: 270151032026 NE: 004813  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.018,43  
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO: Benzilpenicilina benzatina - Dosagem: 1.200.000 UI; Uso: intramuscular; Apresentação: pó liofilizado ;  
Embalagem: frasco-ampola. - FUNSAU ; Cloridrato de hidroxizina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: xarope;  
Embalagem: frasco com 120 ml. - FUNSAU.

PROCESSO: 270139382026 NE: 004814  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.488,40  
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
OBJETO: Calçado - Modelo: sapatilha; Material: TNT, 100% polipropileno; Requisito: descartável, gramatura  
mínima de 20 gr, com elástico, não estéril. (1 - Par) - FUNSAU ; Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno  
translúcido, estéril; Tampa: rosqueável; Capacidade: 80 ml; Apresentação: embalagem individual; Requisito:  
sem pá. (1 - Un.) - FUNSAU.; Espátula - Medida mínima: 181 x 18 x 1,9 mm (C x L x E); Formato: pontas  
arredondadas ; Material: madeira; Tipo: Ayres de madeira. (Emb - 100 - Un.) - FUNSAU.

PROCESSO: PU0001042026 NE: 004815  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.275,00  
FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.  
OBJETO: 0013386 - Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio 1%; Uso: hospitalar. (Fr. 1 L) - FUNSAU

PROCESSO: PU0001042026 NE: 004816  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 990,00  
FAVORECIDO: MAXBRIO INDÚSTRIA E COM. DE PROD.  
OBJETO: 0024317 - Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, indicado para limpeza  
de materiais hospitalares com maior sujidade orgânicas e inorgânicas; Composição: tensoativos aniônicos,  
sequestrante, solvente, corante, conservante, espessante. (1 L) - FUNSAU

PROCESSO: PU0001162026 NE: 004817  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
DATA: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.180,40  
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: 0002199 - Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 2-0;  
Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 36mm , 5/8 de curvatura; Requisito:  
absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. - FUNSAU

PROCESSO: 270039202026 NE: 004535 ANE: 004595  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES  
CORRÊA  
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: ANULADO PARA CORREÇÃO DO TIPO DE LICITAÇÃO E DA REFERENCIA LEGAL

PROCESSO: 270039232026 NE: 004538 ANE: 004596  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES  
CORRÊA  
DATA ANULAÇÃO: 13/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 400.000,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: ANULADO PARA CORREÇÃO DO TIPO DE LICITAÇÃO E REFERÊNCIA LEGAL

PROCESSO: 270086852026 NE: 002862 ANE: 004610  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES  
CORRÊA  
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.375,00  
FAVORECIDO: JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR  
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE002862, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 40, AUTORIZAÇÃO Nº 00331/2026/  
FESA/SES.

PROCESSO: 270086852026 NE: 002860 ANE: 004611  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES

## CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.375,00

FAVORECIDO: BRUNA DANIELA LOPES

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2026NE002860, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 40, AUTORIZAÇÃO Nº 00332/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270058272026 NE: 001455 ANE: 004614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 20,40

FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE001455, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 243.

PROCESSO: 270016752026 NE: 003529 ANE: 004615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 14/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 383,56

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado 2025NE03529 fp=abril/2026 processo 27/001.675/2026

PROCESSO: 27/013.627/2026 NE: 004633 ANE: 004640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 16/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 140.871,40

FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: ANULADO PARA CORREÇÃO DO PARCELAMENTO DAS ENTREGAS

PROCESSO: 270018152026 NE: 000348 ANE: 004641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.328,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PARA CORREÇÃO DA FONTE DE RECURSO.

PROCESSO: 27/003.766/2025 NE: 004205 ANE: 004647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 90.422,37

FAVORECIDO: MEDI-SAUDE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES

PROCESSO: 270039662023 NE: 004569 ANE: 004648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 18/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000.000,00

FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Anulação para retificação de ordenador.

PROCESSO: 270022332026 NE: 002497 ANE: 004763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 21/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE002497, CONFORME SOLICITAÇÃO PÁG. 99, AUTORIZAÇÃO 339/FESA/2026.

PROCESSO: 270022332026 NE: 001285 ANE: 004764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 21/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE001285, CONFORME SOLICITAÇÃO PÁG. 99, AUTORIZAÇÃO 338/FESA/2026.

PROCESSO: 270022332026 NE: 000524 ANE: 004765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 21/05/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2026NE000524, CONFORME SOLICITAÇÃO PÁG. 99, AUTORIZAÇÃO 337/

FESA/2026.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos****DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS N. 02, DE 18 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação para escolha das Organizações da Sociedade Civil para Complementação do Mandato no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), biênio 2025/2027.*

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS**, reunida no dia 18 de maio de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

**DELIBERA:**

Aprovar o Edital de Convocação (anexo) para a Eleição das Organizações da Sociedade Civil, para complementação do mandato no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, no biênio 2025/2027. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2026.

**Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues**  
**Coordenador (a) da Comissão Eleitoral do CEDPI/MS**

**ANEXO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo seu Regimento Interno, **CONVOCA** as Organizações Representativa das Pessoas Idosas, para participarem da eleição destinada a escolha dos membros da Sociedade Civil do CEDPI/MS, para complementação do mandato 2025/2027, de acordo com as disposições deste Edital.

**1 – Do Objeto**

Art. 1º. Este Edital dispõe sobre a Eleição de 01(uma) vaga para Organizações da Sociedade Civil, devendo indicar 2 (dois) conselheiros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para complemento do colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS, mandato 2025/2027.

§1º. A eleição será para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Representantes das Organizações da Sociedade Civil, distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) vaga destinada às Organizações da Sociedade Civil que atuam, em âmbito estadual, como prestadoras de serviços à pessoa idosa.

**2 - Do requerimento e requisitos para participar do Processo Eleitoral**

Art. 2º. O credenciamento dos Membros e Organizações mencionados no inciso I do Artigo 1º, para participar no processo eleitoral do CEDPI/MS, será de **26/05/2026 a 10/06/2026**.

Art. 3º. A Assembleia de Eleição será realizada, presencialmente, no dia **26 de junho 2026**, às 08h30min, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), situada na Rua Padre João Crippa, nº 3115, Bairro São Francisco, 3ºandar, Campo Grande/MS.

§1º – A Eleição das representantes da sociedade civil seguirá o seguinte cronograma:

1. Publicação do Edital	26/05/2026
2. Prazo para inscrição e entrega de documentos	26/05/2026 a 10/06/2026
3. Publicação do resultado preliminar das Entidades habilitadas e não habilitadas	15/06/2026
4. Prazo para interposição de recurso contra o resultado	15/06/2026 a 16/06/2026

5. Publicação da decisão dos recursos e homologação do resultado definitivo	18/06/2026
6. Assembleia da Eleição	25/06/2026

§2º - Cada Entidade, através do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá indicar oralmente seu voto, para 02 (duas) Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º - Será considerada eleita a Organização mais votada, na condição de membros de organização Civil que atua, em âmbito estadual, como prestadora de serviços à pessoa idosa;

§4º - Ocorrendo empate, os representantes das nove Organizações da Sociedade Civil aptas na última eleição, irão votar no dia da eleição.

Art. 4º - Cada Organização inscreverá 01 (um) representante titular (e seu respectivo suplente), o qual será seu delegado apto a votar no dia da eleição.

Art. 5º - Para o credenciamento, as organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento (modelo anexo);
- b. Cópia simples do Estatuto devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da pessoa idosa;
- c. Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas, no último exercício;
- d. Cópia simples da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria;
- e. Carta de Credenciamento do representante legal (modelo em anexo);
- f. Cópia simples de documento de identificação pessoal dos representantes das entidades;
- g. Termo de Compromisso (modelo anexo).

Art. 6º - O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente via endereço eletrônico: cedpi@sead.ms.gov.br, aos cuidados **DA SECRETARIA EXECUTIVA do CEDPI**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no art. 2º do presente Edital de Convocação.

Art. 7º - Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição, após o prazo legal de inscrição.

Art. 8º - Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencheram os requisitos, conforme cronograma.

Art. 9º - Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Eleitoral, os processos que, porventura, estejam com documentação incompleta ou inadequada.

Art. 10º - Membros do Ministério Público, Instituições que atuem na área da Pessoa idosa e quaisquer pessoas da sociedade poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

Art. 11 - Qualquer impugnação deverá ser oferecida à Comissão Eleitoral dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.

Art. 12 - Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, da data da impugnação.

Art. 14 - Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de 1 (um) dia útil.

Art. 15 - É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

Art. 16 - Encerrado o prazo de impugnação, será publicado no Diário Oficial a relação final com os nomes das Organizações que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a concorrerem às eleições.

Campo Grande, 18 de maio de 2026.

**Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues**  
**Coordenador (a) da Comissão Eleitoral do CEDPI/MS**

#### **ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**MODELO DE REQUERIMENTO: (refere-se a um dos documentos que deve ser enviado pela instituição, para que a mesma solicite seu credenciamento, para participar do processo eleitoral)**

À COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL

DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI-MS.

(Espaço de 10 linhas)

.....(nome da organização)....., CNPJ....., com domicílio na rua....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por .....(nome do presidente, .....qualificação do presidente – nome, estado civil, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão, requerer o credenciamento dessa Instituição, para participar do processo eleitoral das Entidades Não Governamentais para o CEDPI-MS, biênio 2025/2027.

Nestes termos

Pede deferimento.

.....(nome da cidade)....de.....de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome do/a presidente e assinatura)

### ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO: (refere-se a escolha da organização, quanto aos delegados indicados a participarem no dia da votação, como seus representantes)

.....(nome da organização)....., CNPJ .....com domicílio na rua ..... CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por .....(nome do presidente, .....(qualificação do presidente – nome, estado civil, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR** ..... (nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE** .....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade, no processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2025-2027.

.....(nome da cidade)....de.....de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome do/a presidente da organização e assinatura)

### ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (refere-se ao delegado titular, indicado como representante da organização, para o dia da votação)

.....(nome da pessoa que representará a organização no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante **TITULAR** da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua ..... CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, para o biênio 2025-2027, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Deliberação Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 02, de 18 de maio de 2026.

.....(nome da cidade)....de.....de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome do/a **representante** da organização e assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do/a **titular** indicado/a e assinatura)

### ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (refere-se ao delegado suplente, indicado como representante da para o dia da votação, na ausência do titular)

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante **SUPLENTE** da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, para o biênio 2025-2027, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Deliberação Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 02, de 18 de maio de 2026.

..... (nome da cidade) .....de ..... de 2026.

(Nome do/a **representante** da Organização e assinatura)

(Nome do/a **suplente** indicado/a e assinatura)

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025 SEGUNDA CHAMADA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.000.264-2025

#### RESULTADO DOS RECURSOS – PSA CONSERVAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO APÓS PRAZO DE RECURSO das propriedades com inscrições deferidas (**Quadro 1**) e indeferidas (**Quadro 2**) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025 – SEGUNDA CHAMADA.

As propriedades relacionadas **no Quadro 1**, passarão para a próxima fase, referente a AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES para classificação pelo Índice de Serviços Ambientais (ISA). O **resultado final** com a avaliação das propriedades será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul **até o dia 14 de julho de 2026**.

Quadro 1 – Relação de Propriedades com inscrição **deferida**, por ordem de inscrição e nome do proprietário.

	NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DO PROPRIETÁRIO
1	570493	Pedro Martins de Oliveira
2	570782	Agropecuária As de Ouro LTDA
3	571838	Nick Agropecuária LTDA
4	572579	Referência - Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotecnica LTDA
7	572711	Waldeir Lopes Noqueira
8	572832	Juliana Biberg Serafini
9	573195	Arnaldo Puccini Medeiros
10	573371	Tania Maria de Freitas Barros Maciel
11	574864	San Francisco Integração LTDA
12	574872	Onça Pintada Passeios LTDA
13	579018	Manoel Wenceslau de Barros
14	579492	Maria Rita Mendes Martins de Almeida
15	580225	Pecuária Coelho Lima LTDA
16	580275	AIP & LVP Holding e Participações Ltda
17	580667	Wilson Alves Corrêa Filho
18	581234	Kaue Felipe Orsi
19	582179	Camilla Schindler
20	582191	Jose Nelson Ferreira Faleiros
21	582200	Noel Schweizer

22	582288	Maria Bernadete Povoa
23	582636	Cristiane Aparecida Paschoaletto Correa da Costa
24	582893	Marize de Castro Rondon
25	583013	Pousada Riozinho Ltda

Quadro 2 – Relação de Propriedades com inscrição **indeferida**, por ordem de inscrição e nome do proprietário.

	NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVAÇÃO – EDITAL SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025
1	557325	Joaquim Policarpo Pereira Nantes	Item 4.2, "c" e "k", item 4.5 e item 6.2, "a".
2	557427	Juliana Biberg Serafini	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
3	558754	Fazenda Bodoquena LTDA	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
4	562937	Armando Carlos Arruda de Lacerda	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
5	564447	Wilson Alves Corrêa Filho	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
6	565864	Fazenda Bodoquena LTDA	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
7	569267	Heloisa Barros de Figueiredo	Item 4 (Edital 006/2025 – Primeira Chamada), "c", Item 4.2, "e".
8	569960	Felipe Cicalise Proença	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
9	570174	David Stefanello Neto	Item 4.2, "c" e "o", item 4.4 e item 6.2, "a", "d".
10	570430	José Marcio Barros de Figueiredo	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
11	570478	Angelina Miranda de Barros Baruki	Item 4 (Edital 006/2025 – Primeira Chamada), Item 4.2.
12	570935	Maria Rita Mendes Martins de Almeida	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
13	571285	Marilena Cecilia Albaneze	Item 4.2, "g" e "d", item 4.6 e item 6.2, "a".
14	571590	Onça Pintada Passeios LTDA	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
15	571772	San Francisco Integração LTDA	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
16	571821	Emmers Agropecuária e Turismo LTDA	Item 4.3, "m", item 4.5 e item 6.2, "a".
17	572081	Onça Pintada Passeios LTDA	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
18	572284	Maria Vinharski Derzi	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
19	572453	Salvador Sahib	Item 4.2, "d", "e" e "k", item 4.5, Item 4.6 (proposta em duplicidade) e item 6.2, "a".
20	572859	Manoel Wenceslau de Barros	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
21	573110	Cristiane Aparecida Paschoaletto Correa da Costa	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
22	573277	Manoel Wenceslau de Barros	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
23	573936	Liliane Paschoaletto Trindade	Item 4.2, "k", item 6.2, "f".
24	574152	Fazenda Bodoquena LTDA	Item 4.3, "a", "c", "e", "n" e "p", Itens 4.4, 4.6, e 6.2, "a", "d".
25	574885	Onça Pintada Passeios LTDA	Item 4.3, "f", "h" e "i", item 6.2, "a" e "f".
26	575818	Marize de Castro Rondon	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
27	577932	Ignacio Vasconcellos Filho	Item 4.2, "f" e "g", item 6.2, "a".
28	578320	Marina Schweizer Leuzinger	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
29	579853	Adilson da Costa Pinto	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
30	579960	Maria Vinharski Derzi	Item 4.6 (proposta em duplicidade)
31	580082	José Marcio Barros de Figueiredo	Item 4.2, "e", "m" e "o", item 6.2, "a", "d" e "f".
32	581107	Maria Vinharski Derzi	Item 4.2, "c" e "k", item 6.2, "a".
33	582342	Paula Carolina Orsi	Item 4.2, "k", item 4.5 e item 6.2.
34	582780	Celeiro Participações e Agronegócios Ltda	Item 4.3, "e", "f", "p" e "q", item 6.2, "a".
35	582825	Agrocan Agropecuária Canada Ltda	Item 4.3, "m", item 4.5 e item 6.2.
36	582914	Adilson da Costa Pinto	Item 4.2, "c" e "m", item 4.4 e item 6.2, "a", "d".
37	582932	Flavio Regis Wanderley	Item 4.2, "g" e "m", item 6.2, "a".

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "E" SEJUSP Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os membros da Comissão Processante Permanente nomeados pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 290/2025, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.860, de 25 de junho de 2025, para apurar supostas irregularidades ocorridas durante a execução contratual envolvendo a empresa C.S.B.F. S.A., com fundamento no art. 155, inciso II e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 4º, inciso I, concomitantemente com o art. 7º, inciso V, inciso V, alínea "g" do Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 31.020.123-2026).

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "E" SEJUSP Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os membros da Comissão Processante Permanente nomeados pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 290/2025, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.860, de 25 de junho de 2025, para apurar supostas irregularidades ocorridas durante a execução contratual envolvendo a empresa S.I.E.A. LTDA, com fundamento no art. 155, inciso III e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 4º, inciso II, concomitantemente com o art. 7º, inciso V, alínea "h" do Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 31.091.441-2026).

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 30, 26 de maio de 2026**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", NUP nº 31.108.609-2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o RG nº 1867936 SEJUSP/MS em nome de MARIA ESTER CALONGA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de maio de 2026.

**Daniel Ferreira de Freitas**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2026**

**NUP:** 31.131.028-2025; **Transfere:** 2025TR005739; **PARTES:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado e Segurança Pública (SEJUSP) sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil (DGPC) e de outro lado O Município de Aquidauana-MS. **DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO de Cooperação Técnica é a execução da implantação da "SALA LILÁS" na Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana - MS, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de

violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644/2025, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026.**

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS; **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana-MS; **LUPERSIO DEGERONE LUCIO**, Delegado-Geral da Polícia Civil-MS.

**TERMO ADITIVO Nº01/2026, DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA  
Nº 002/PMMS/DPCOM/PROERD/2024.**

**NUP:** 31.088.201-2026; **PARTES:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado e Segurança Pública (SEJUSP) sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, com interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) e de outro lado O Município de Rio Negro-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação. **DO OBJETO:** O presente primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24 de julho de 2026 e término em 24 de julho de 2028. Previsto no Diário Oficial Eletrônico, nº 11.573, de 01/08/2024, processo nº 31.049.626-2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor. **DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026.**

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS; **HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE**, Prefeito Municipal de Rio Negro-MS; **RENATO DOS ANJOS GARNES- CEL QOPM**, Comandante-Geral da PMMS; **NICÉIA MARIA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Rio Negro-MS.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025**

**NUP:** 31.215.745-2024; **Transfere:** 2026TR003530; **PARTES:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado e Segurança Pública (SEJUSP) sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil (DGPC) e de outro lado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), tendo como interveniente a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e (IAGRO). **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto possibilitar o acesso ao banco de dados cadastrais de clientes, pessoas físicas e/ou jurídicas na Área de Concessão no Estado de Mato Grosso do Sul da AGÊNCIA ("DADOS CADASTRAIS"), por meio de API (Application Programming Interface) pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS), para fins exclusivos de segurança pública. **AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644/2025, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026.**

**ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS; **LUPERSIO DEGERONE LUCIO**, Delegado-Geral da Polícia Civil-MS; **JAIME ELIAS VERRUCK**, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação; **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, Diretor Presidente da IAGRO.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO**

Processo n. 31.074.182-2026

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" nº 9 de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF \*\*\*.533.671-\*\*, domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta Capital, com a interveniência da COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP, neste ato representada pelo seu titular o Coordenador Geral de Perícias, NELSON FERMINO JÚNIOR, nomeado por meio do Decreto "P" nº 005 de 07 de janeiro de 2026, portador da matrícula funcional nº 94099021, portador do RG nº43\*\*41 SSP/MS, CPF nº \*\*\*.578.\*\*\*-34, domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado DOADOR, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA CAMPO GRANDE-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 86.835.535/0001-06, neste ato representada pela Diretora, Sra. MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES, inscrita no CPF nº \*\*\*.042.908-\*\*, residente e domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Nesta Capital - MS, COMO DONATÁRIA, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador a ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA CAMPO GRANDE - MS de bens mobiliários, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Coordenadoria Geral de Perícias.

**Amparo Legal:** O art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 05 de maio de 2026.

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

**MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES**

Diretora da Associação Juliano Varela

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 09/2024 /AEM-MS Nº Cadastral 24637.1

Processo: 83003729/2023  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia - MS e DAF AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA  
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024, que tem como objeto a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, instalação, limpeza e dutos e operação de aparelho de ar-condicionado, conforme previsão na Cláusula Segunda e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665002746940001, Fonte de Recurso 0170077001, Natureza da Despesa 33923917  
Valor: R\$ 144.358,05 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)  
Amparo Legal: Lei 14.133/2021.  
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Do Prazo: 10/05/2026 a 09/05/2027  
Data da Assinatura: 10/05/2024  
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Diego Camara Pereira

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA AGEMS Nº 335, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre os critérios para o credenciamento de comercializadores de gás natural e biometano para atendimento aos usuários livres no Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **DIRETORIA-EXECUTIVA** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Estadual nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003, e no artigo 19, inciso XXII, do Decreto Estadual nº 15.796/2021, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que tratam as Resoluções ANP nº 886, de 29 de setembro de 2022, e nº 906, de 18 de novembro de 2022, sobre a produção, qualidade, especificação, transporte e comercialização de biometano no território nacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Portaria AGEMS nº 103/2013, e suas posteriores alterações, dispõe no § 2º, do artigo 9º, que caberá à AGEMS estabelecer os critérios para o credenciamento do comercializador;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 51.000.664-2023 e na deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 024/2026, de 12 de maio de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer as disposições relativas ao credenciamento de comercializadores de gás natural e biometano no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma desta Portaria.

**Art. 2º** O interessado em atuar como comercializador de gás natural e biometano no Estado de Mato Grosso do Sul deverá comprovar, perante a AGEMS, a titularidade de autorização expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para o exercício da atividade de comercialização de gás natural canalizado e biometano, nos termos do art. 9º da Portaria AGEMS nº 103/2013 e de suas alterações posteriores.

**Art. 3º** O pedido de credenciamento para o exercício da atividade de comercialização de gás natural e biometano deverá ser encaminhado à AGEMS, em meio digital, para o endereço eletrônico [dge@agems.ms.gov.br](mailto:dge@agems.ms.gov.br), ou por via postal, devidamente assinado pelo representante legal ou procurador do interessado, acompanhado da documentação comprobatória da autorização expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para o exercício da referida atividade.

§ 1º Para fins de representação perante a AGEMS, será admitida procuração com poderes gerais de administração e representação, desde que contenha poderes específicos para atuação perante órgãos da administração pública e para a prática de atos administrativos.

§ 2º A documentação apresentada pelo interessado será juntada em processo administrativo digital específico, devendo ser autuado um processo individual para cada requerente.

§ 3º A AGEMS realizará a análise da documentação apresentada e submeterá o pedido de credenciamento à deliberação da Diretoria, formalizada por meio de ata.

§ 4º Constatada a existência de pendências, inconsistências ou irregularidades na documentação apresentada, o interessado será formalmente notificado para promover as devidas correções ou complementações, no prazo fixado pela AGEMS.

**Art. 4º** O comercializador credenciado deverá comunicar imediatamente à AGEMS quaisquer alterações relacionadas à autorização para o exercício da atividade de comercialização de gás natural e biometano e/ou ao respectivo registro de agente vendedor perante a ANP, mantendo atualizados os seus dados cadastrais junto à Agência.

Parágrafo único. Na hipótese de suspensão, revogação, cancelamento ou qualquer outra situação que implique a ineficácia da autorização expedida pela ANP para o exercício da atividade de comercialização de gás natural e biometano, a AGEMS poderá suspender ou cancelar o credenciamento estadual do agente, até a regularização da situação perante a ANP, mediante apresentação da documentação pertinente.

**Art. 5º** A relação dos comercializadores credenciados será disponibilizada no sítio eletrônico da AGEMS, em seção específica, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da publicação, no Diário Oficial do Estado, da ata que aprovar o respectivo credenciamento.

**Art. 6º** Os comercializadores credenciados sujeitam-se às disposições da Portaria AGEMS nº 103/2013, bem como às demais normas expedidas pela AGEMS aplicáveis ao mercado livre de gás natural e biometano no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 7º** O indeferimento do pedido de credenciamento para atuação como comercializador de gás natural e biometano no Estado de Mato Grosso do Sul deverá ser devidamente motivado e formalmente comunicado ao interessado ou ao seu procurador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de março de 2026, como segue:

PROCESSO: 550027202022 NE: 000274  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.901,97  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Valor destinado a locação de multifuncionais e impressoras.

PROCESSO: 770136522024 NE: 000275  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decretos Estaduais n. 15.941/2022 e n. 16.119/2023  
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,75  
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV  
OBJETO: Serviço de teleprocessamento

PROCESSO: 77/001.531/2026 NE: 000276  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.866,53

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação Emergencial do processo de Limpeza - Contrato Corporativo - SAD.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.936,07

FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Valor referente a Serviços de Consultoria Atuarial prestado por Brasilis Consultoria.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 127,50

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Lavagem simples de veículo de pequeno porte; 0,50 unid - Lavagem Completa de veículo de pequeno porte; 1,50 unid. - Serviço de Borracharia de veículo de pequeno porte.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 467,25

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente à aquisição de 75 litros de combustível destinado às necessidades da AGEPREV.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 420,48

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente ao fornecimento de 64 unidades de vale transporte - RPPS.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.639,78

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente ao fornecimento de 554 unidades de vale-transporte ref. ao mês de fevereiro/2026 - RGPS.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 243,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Referente ao serviço de rastreamento de cartões de vale-transporte - RGPS.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45,99

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Referente ao fornecimento de 01 (uma) unidade de cartão.

PROCESSO: 770000622026 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.798,36

FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Conselho Deliberativo referente a ATA da 1ª Reunião Extraordinária 2026, realizada em 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO: 770122452025 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.122 de 09 de março de 2023 e Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 82.272,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de veículo conforme Termo de Referência

PROCESSO: 550023612021 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 159.937,22

FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV

OBJETO: Compensação Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) referente ao mês de janeiro/2026.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 192.319,90

FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba - IPMC, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente - PRUDENPREV, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, ref. ao mês de janeiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto Mato Grosso Previdência - MTPREV, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Previdência dos Servidores Públicos de Sorriso - PREVISOR, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, ref. ao mês de janeiro/2026; Valor destinado a Compensação Previdenciária do DEP.DE CENTRAL SERV.DE INATIVOS E PENS/MGI, ref. ao mês de janeiro/2026.

PROCESSO: 770121512025 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.174,63

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000187/2025/CPE, em favor de Arthur Jenson Beretta Sociedade Individual de Advocacia.

PROCESSO: 770121522025 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.476,84

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000186/2025/CPE, em favor de Edison Carlos Beretta.

PROCESSO: 770123132025 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.493,99

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000368/2025/CPE, em favor de Medeiros e Santos Advogados Associados.

PROCESSO: 150181382025 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.668,40

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 1568.10/2025, em favor de Patricia Mazaro Gomes.

PROCESSO: 770134952025 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.101,98

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000393/2025/CPE, em favor de Ana Paula Ribeiro de Oliveira.

PROCESSO: 770134972025 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.346,49

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000392/2025/CPE, em favor de Joel Rodrigues Ferreira.

PROCESSO: 770000762026 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. DATA:

04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.834,27

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000121/2025/CPE, em favor de Osvaldo Nogueira Lopes.

PROCESSO: 770006972026 NE: 000297  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.  
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.494,03  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000001/2026/CPE, em favor Lucas Medeiros Duarte.

PROCESSO: 770019472026 NE: 000298  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.  
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.822,14  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000017/2026/CPE, em favor de Sonia Maria Papi Dias.

PROCESSO: 150181382025 NE: 000299  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.  
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.668,40  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 1569.10/2025, em favor de Thais Pedroso Villa Marques.

PROCESSO: 770004742026 NE: 000300  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.  
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,20  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Chá - Tipo: mate tostado; Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 770004742026 NE: 000301  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023  
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branca; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml; Peso: 2,10 a 2,20 g; Requisito: atóxica. ; Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branca; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml; Peso: 0,70 a 0,75 g..

PROCESSO: 770118202023 NE: 000302  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:  
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 97.828,49  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Valor destinado ao serviço prestado no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, pela AGENDA.

PROCESSO: 770000582026 NE: 000303  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025  
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.695,58  
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Conselho Fiscal, referente a Ata da 24ª Reunião Ordinária - Exercício 2026, realizada em 26 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 770023072026 NE: 000304  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.  
DATA: 11/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 650,94  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 001039/2025/CPE em favor de Vera Lucia Ribeiro da Cunha.

PROCESSO: 770019042026 NE: 000305  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 10.154 de 06 de dezembro de 2.000 e suas alterações posteriores através do Decreto nº 12.606, de 20 de agosto de 2008  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00  
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de indenização de transporte ao Diretor Administrativo e Financeiro, Artur Vitor Freitas de Lima em decorrência da participação na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV a ser realizada no município de Goiânia/GO.

PROCESSO: 770068922025 NE: 000306  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023  
DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT

OBJETO: Serviços técnicos profissionais, referentes aos serviços prestados no período de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

PROCESSO: 770019042026 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.536/2024 e Decretos Federais n. 5.992/2006 e 6.907/2009.

DATA: 13/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária destinado ao Diretor-Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, para atender à agenda de interesse da AGEPREV durante a 84ª Reunião Ordinária do CONAPREV, no município de Goiânia/GO.

PROCESSO: 770099992025 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA: 23/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 840,55

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor referente a despesas de prestação de serviços postais, telemáticos e de correspondência agrupada que são exercidos pela ECT em regime de monopólio.

PROCESSO: 770029982026 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 25/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.611,87

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000022/2026/CPE em favor de JOCEMIL MENESES DE QUEIROZ.

PROCESSO: 770006862026 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.

DATA: 25/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Refletor Led 200w - Refletor: Led 200w.

PROCESSO: 770030002026 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 25/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 761,18

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000023/2026/CPE em favor de PRISCILA DE FREITAS CHAVE MULLER.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021

DATA: 26/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.496,39

FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV

OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Previdência dos Servidores Públicos de Sorriso - PREVISOR, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba - IPMC, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto Mato Grosso Previdência - MTPREV, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - FUNPREMN, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauri - FUNPREV, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente - PRUDENPREV, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, ref. ao mês de fevereiro/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI, ref. ao mês de fevereiro/2026..

PROCESSO: 550023612021 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021

DATA: 26/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 401.482,81

FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV

OBJETO: Compensação Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) referente ao mês de fevereiro/2026.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000373  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 30/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45,99  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor referente ao fornecimento de 01 (uma) unidade de cartão.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000374  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 30/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.204,80  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor referente ao fornecimento de 640 unidades de vale-transporte solicitadas no mês de março - RGPS.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000375  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 30/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 268,04  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor referente ao serviço de rastreamento de cartões de vale-transporte.

PROCESSO: 770090742024 NE: 000376  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 30/03/2026 VALOR TOTAL: R\$ 262,80  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor referente ao fornecimento de 40 unidades de vale-transporte solicitadas em março- RPPS.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de abril de 2026, como segue:

PROCESSO: 550132672021 NE: 000389  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 467,25  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor referente à aquisição de 75 litros de combustível destinado às necessidades da AGEPREV.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000390  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 127,50  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: 1,50 unid. - Serviço de Borracharia de veículo de pequeno porte; Lavagem simples de veículo de pequeno porte; 0,50 unid - Lavagem Completa de veículo de pequeno porte.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000391  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.936,07  
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
OBJETO: Valor referente a Serviços de Consultoria Atuarial prestado por Brasilis Consultoria.

PROCESSO: 77/001.531/2026 NE: 000392  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.866,53  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Contratação Emergencial do processo de Limpeza - Contrato Corporativo - SAD.

PROCESSO: 770136522024 NE: 000393  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decretos Estaduais n. 15.941/2022 e n. 16.119/2023 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,75  
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV  
OBJETO: Serviço de teleprocessamento

PROCESSO: 550027202022 NE: 000394  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.901,97  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Valor destinado a locação de multifuncionais e impressoras.

PROCESSO: 770118202023 NE: 000396  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 07/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 49.003,45  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Valor destinado aos serviços prestados no período de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 770007622025 NE: 000398  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75 Inc. VIII da Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Valor destinado a prestação dos serviços de telefonia e internet fornecidos pela empresa Oi S.A, no período de 26/02/2026 a 25/03/2026 e 26/03/2026 a 12/04/2026.

PROCESSO: 550071842021 NE: 000399  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV  
OBJETO: Valor referente a despesa com Empresa de Tecnologia e Informações da Prev. Social - DATAPREV.

PROCESSO: 770068922025 NE: 000400  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 15.941/2022 e nº ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00  
FAVORECIDO: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT  
OBJETO: Serviços técnicos profissionais de consultoria de valores mobiliários para apoiar a AGEPREV/MS.

PROCESSO: 150179932025 NE: 000401  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do art. 100 da Constituição Federal. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 08/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.979,09  
FAVORECIDO: Restituições  
OBJETO: Valor destinado a restituição de valor recolhida indevidamente a título de contribuição previdenciária da requerente Maracilva Damasceno Ferreira Barros, conforme os autos 0800174-17.2021.8.12.0038, no processo 15.017.993-2025 (E-ms).

PROCESSO: 770042702026 NE: 000403  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/2000. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 09/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 985,60  
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE  
OBJETO: Valor referente ao pagamento de indenização de transporte ao Diretor Presidente, Sr. Jorge Oliveira Martins, e Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Artur Vitor Freitas de Lima em decorrência ao deslocamento ao município de Ponta Porã/MS, para participação do 1º Congresso Sul-Fronteira – ADIMP/MS.

PROCESSO: 770042702026 NE: 000404  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 16.536, de 26 de dezembro de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 10/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diária destinado ao deslocamento dos servidores desta Autarquia para participação no 1º Congresso Sul-Fronteira - ADIMP/MS, a ser realizado no município de Ponta Porã/MS nos dias 15,16 e 17 de abril de 2026.

PROCESSO: 770042932026 NE: 000405  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.119/2023  
ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 10/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00  
FAVORECIDO: Associação do Instituto de Previdência MS - ADIMP  
OBJETO: Inscrição em Cursos, seminários e Congressos.

PROCESSO: 770099992025 NE: 000406  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 10/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 782,44  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor destinado a formalização de contrato de prestação de serviços postais, telemáticos e de correspondência agrupada que são exercidos pela ECT em regime de monopólio.

PROCESSO: 770000582026 NE: 000407  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 14/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.311,48  
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Conselho Fiscal, referente a Ata da 25ª Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2026, e da 17ª Ata de Reunião Extraordinária realizada em 11 de março - Exercício 2026.

PROCESSO: 770000562026 NE: 000408  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 770000562026 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 14/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.771,64  
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Comitê de Investimento (COIN), referente a Ata da 3ª Reunião Ordinária - Exercício 2026, realizada no dia 12 de março de 2026.

PROCESSO: 555008602019 NE: 000418  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 74 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 22/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.782,77  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviço de telefonia, referente ao reconhecimento de dívida.

PROCESSO: 770000622026 NE: 000425  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 112 da Lei 3.150/2005, Resolução SAD nº 222/2025 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 23/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.889,36  
FAVORECIDO: Gratificação de Trabalho Técnico  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de JETONS aos membros do Conselho Deliberativo referente a ATA da 2ª Reunião Extraordinária 2026, realizada em 19 de março de 2026, e ATA da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2026.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000437  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º - Processo: 55/002.361/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 23/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.632,14  
FAVORECIDO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA AGEPREV  
OBJETO: Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, ref. ao mês de março/2026. ; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - CANOASPREV, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - FUNPREMN, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, ref. ao mês março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente - PRUDENPREV, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba - IPMC, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária da Previdência dos Servidores Públicos de Sorriso - PREVISIO, ref. ao mês de março/2026.; Valor destinado a Compensação Previdenciária do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, ref. ao mês de março/2026..

PROCESSO: 770136522024 NE: 000438  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decretos Estaduais n. 15.941/2022 e n.

16.119/2023 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 24/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,48  
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV  
OBJETO: Serviço de teleprocessamento, referente ao período 29/08/2025 a 05/09/2025.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000498  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.340,37  
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
OBJETO: Valor para atender prorrogação de prazo com reajuste contratual do Serviços de Consultoria Atuarial prestado por Brasilis Consultoria no período de maio de 2026, sendo de 02/05/2026 à 01/06/2027.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°077/2025/AGESUL N° Cadastral 28769

Processo: 79.001.836-2025  
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e NORTE ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO HOSPITAL DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de junho de 2026.  
Data da Assinatura: 22/05/2026  
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e IRIONETTI FATIMA FERREIRA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N°053/2024/AGESUL N° Cadastral 26192

Processo: 79/008.212/2024  
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e MONTICELLO ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ / MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de junho de 2026.  
Data da Assinatura: 21/05/2026  
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ROBERTO ARCANGELO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 033/2026**

PROCESSO 83.015.804-2026

**Partes:** A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Tacuru/MS, CNPJ nº .03.888.989/0001-00  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação de 01 Caminhão Iveco Fiat Placa HQH 8763 Patrimônio 01527576 propriedade da AGRAER.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.  
**Data da Assinatura:** 19/05/2026.  
**Assinam:** **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e Rogerio de Souza Torquetti Prefeito do Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 514, de 25 de maio de 2026

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Bruno Robaldo Dutra Pavão	7053	407
Danaila Bruneli Fernandes Gama	7524	408
Thiago Almeida Silva	6764	409
Frederico Rotter Begara Gomes	4989	410

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 513 de 25 de maio de 2026

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Jair Silva de Oliveira Júnior	9706	738
ANDRÉ LUIS DA SILVA LIMA	5229	739
Rafael Alves Monteiro	7959	740

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 043/2026, 22 DE MAIO DE 2026.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS,** no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Diretoria Executiva (1482ª Reunião da Diretoria Executiva), com fundamento no item 8.15, "dd", do Regimento Interno desta Companhia.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Comissão de Licitação – CL e de Pregão, formadas pela Presidente e Membros e pela Pregoeira e sua Equipe de apoio, com atribuições para receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua

classificação, a habilitação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o julgamento de todo o procedimento licitatório, de acordo com o que dispõe a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da MSGÁS, demais normas internas desta Cia. e legislação aplicáveis.

**Presidente/Pregoeira: Daniela Dias Capurro Ferreira**, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC.

**Suplente(s) da Presidente/Pregoeira: Evandro de Aquino Oliveira**, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Licitações e Contratos – GELC; **Rosimeire de Araújo Gomes Camargo**, matrícula nº 000185, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC.

**Membros titulares permanentes: Diego Fernando Ferreira Pinto**, matrícula nº 000163, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC; **Evandro de Aquino Oliveira**, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Licitações e Contratos – GELC; **Rosimeire de Araújo Gomes Camargo**, matrícula nº 000185, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC; **Telma Gisele M. de Carvalho**, matrícula nº 00094, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Licitações e Contratos.

**Membros titulares por área fim: Xerxes Flamarion Sabino**, matrícula nº 000135, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente Jurídico – GEJUR; **João Ricardo Senna Aruth**, mat.000216, pertencente ao quadro permanente, função Analista de Administração e Suprimentos – GERAS; **Valnércio Ferreira Leonel**, matrícula nº 000064, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente de Contabilidade – GECONT; **Ângela Beatriz da Silva Freitas**, matrícula nº 000132, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Novos Negócios – GETI; **Bernadete Martins Gaspar Rangel**, matrícula nº 000125, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Recursos Humanos – GERH; **Maria Waleska Barros Machado Bogalho**, matrícula nº 000033, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Assessora Técnica Comercial – DTC; **Katiuska Brandão Nascimento**, matrícula nº 000088, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GECOM; **Valdir Camargo Júnior**, matrícula nº 000190, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Coordenador de Manutenção – GEOP; **Leonardo Fioratti Rosa**, matrícula nº 000189, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente de Produção – GEPRO; **Giulio Dalmolin Cervo**, matrícula nº 000202, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Operação e Manutenção – GERELE; **Regiane Schio**, matrícula nº 000072, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – GESMA; **Maurício Palmeira Mota**, matrícula nº 000096, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC.

**Suplentes dos membros titulares por área fim: Helena Gonzalez Gaiga**, matrícula nº 000186, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Advogado – GEJUR; **Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso**, mat.000213, pertencente ao quadro permanente, função Técnico de Administração e Suprimentos - GERAS; **William de Souza Araujo**, matrícula nº 000220, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Contabilidade – GECONT; **Jair Batista Gomes**, matrícula nº 000123, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Tecnologia da Informação – GETI; **Claudimar Rodrigues Soares**, matrícula nº 000035, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente de Recursos Humanos – GERH; **Thiago Fontana**, matrícula nº 000158, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Coordenador Comercial – GECOM; **André Luís de Oliveira Souza**, matrícula nº 000078, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente de Operação e Manutenção – GEOP; **Felipe Lúcio de Sousa Chagas**, matrícula 000177, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Coordenador de Operação – GEOP; **Evandro Ricardo Barbosa de Abreu**, matrícula nº 000167, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Produção – GEPRO; **Eder Kazuo Sakakibara**, matrícula nº 000193, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Produção – GEPRO; **Wagner Andrade Lima**, matrícula nº 000150, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Segurança do Trabalho – GERELE; **Felipe Ramos Marques**, matrícula nº 000156, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Meio Ambiente – GESMA; **Laraue Pommerening**, matrícula nº 000184, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Segurança – GESMA; **Rosley da Silva Furtado**, matrícula nº 000059, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GESMA; **Alexandre Borges de Oliveira Ribeiro**, matrícula nº 000210, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC; **Gabriel Pinto de Arruda Cunha**, matrícula nº 000165, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Meio Ambiente – GETEC; **Helaine Cristina Silva**, matrícula nº 000057, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Gerente de Engenharia e Tecnologia – GETEC; **Pedro José Coelho Mendes de Britto**, matrícula nº 000146, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC.

As Comissões de Licitação e de Pregão serão compostas pelo(a) Presidente/Pregoeiro(a) e por, no mínimo, 02 (dois) membros titulares permanentes, e um membro da área fim ligada aos bens, obras ou serviços licitados, podendo funcionar nas sessões com o(a) Presidente/Pregoeiro(a), um membro titular permanente e um membro de apoio técnico da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes.

A presente Portaria substitui as Portarias nº 069/2024, nº 055/2025 e nº 088/2025, publicadas, respectivamente, nos DOEMS nº 11.612, nº 11.842 e nº 12.003, e tem vigência de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.

**Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora Presidente**

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 112/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.008.883-2025	WILSON GOMES MONTEIRO	PROVIDO
31.150.814-2025	VINICIUS NUNES VELLEDA	PROVIDO
31.150.868-2025	VINICIUS NUNES VELLEDA	PROVIDO
31.175.757-2025	ODAIR APARECIDO BANNWART	PROVIDO
31.193.558-2024	ROBERTO CARVALHO LOPES	PROVIDO
31.194.347-2025	MARCOS ANTONIO DE BARRIS MACARINI	PROVIDO
31.201.374-2025	UILIAN DOS SANTOS ORTIZ	PROVIDO
31.205.533-2025	IRANI BRANDAO GOMES	PROVIDO
31.222.037-2025	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	PROVIDO
31.222.044-2025	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	PROVIDO
31.222.048-2025	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	PROVIDO
31.257.631-2025	RODRIGO CHUCARRO	PROVIDO
31.309.810-2024	GILMAR LOPES COELHO	PROVIDO
31.316.209-2024	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	PROVIDO
31.176.156-2025	GOLD EXPRESS SERV E TRANSPLETA	PROVIDO
31.169.568-2025	CLAUDIO ANTONIO FILIPPE	PROVIDO
31.013.234-2025	DANIELLE BARRANCO PEREIRA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA  
COORDENADORA DA 1ª JARI /DETRAN/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTE5925	9C2JC30708R790247	CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB0210CR416856	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB0210CR416856	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR4613	9C2KC1670CR534881	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR4613	9C2KC1670CR534881	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	SME1A78	9C2KC2200SR002684	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SME1A78	9C2KC2200SR002684	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA RIBEIRO
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AWK6J11	9BGRG08F0DG207000	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AWK6J11	9BGRG08F0DG207000	SILVANA BERNARDO BATISTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC0858	9C6KE1950G0055474	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC0858	9C6KE1950G0055474	CARMEN DE SOUZA DIAS

YAMAHA/YBR 125K	HTK8919	9C6KE092080224394	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/YBR 125K	HTK8919	9C6KE092080224394	JULIA LIBERTINA DE MORAIS

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
**Detran-MS**

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 366/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com o atleta YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL junto à população que prestigia as competições que o patrocinado participará nos anos de 2026/2027. VALOR: R\$ 120.000,00. CONTA: 4317. PRAZO: A vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar de sua assinatura. PROCESSO Nº 00449/2026-00/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Yeltsin Francisco Ortega Jacques.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor Presidente, Sr. Sr. Renato Marcilio da Silva, de acordo com o previsto no Art. nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), resolve:

1º- Designar os empregados: Fernando Rodrigues Pinheiro CPF: xxx.588.161.xx, como gestor do patrocínio; Izabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº xxx.492.501-xx, como fiscal titular do patrocínio e Nancy Pereira de Freitas, CPF nº xxx.210.201-xx, como fiscal suplente do patrocínio, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 366/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do patrocínio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do patrocínio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2026

Sr. Renato Marcilio da Silva.

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 341/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECOTOXICOLOGIA. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com a Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL em detrimento do evento "XVIII Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia". VALOR: R\$ 25.000,00. CONTA: 4317. PRAZO: A vigência do presente contrato será de 06 meses, a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 00420/2026-00/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Lilian Lund Amado.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor Presidente, Sr. Sr. Renato Marcilio da Silva, de acordo com o previsto no Art. nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), resolve:

1º- Designar os empregados: Fernando Rodrigues Pinheiro CPF: xxx.588.161.xx, como gestor do patrocínio; Izabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº xxx.492.501-xx, como fiscal titular do patrocínio e Nancy Pereira de Freitas, CPF nº xxx.210.201-xx, como fiscal suplente do patrocínio, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 341/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do patrocínio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do patrocínio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2026

Sr. Renato Marcilio da Silva.

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 203/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEDEP – SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 00.229/2025-00/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Valter Luiz Soares Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONTRATO Nº 843/2024, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação de itens, sem acréscimo no valor, e aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO Nº 00639/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação nº 01/2026 com validade de 4 anos a contar de 14/05/2026, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE Saudade, com capacidade nominal de 20,00 L/s, localizada na Rodovia MS 473, município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

Ficam **CLASSIFICADOS** conforme item 10.3.9 e 10.3.11 e demais regras do edital, os proponentes listados em ordem classificatória no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, na seguinte ordem: **ID de identificação, nome do proponente, pontuação, cotas e classificação final** em conformidade com o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), tendo em vista a não apresentação de recursos ao resultado preliminar da fase de habilitação/etapa II (análise documental), publicado no DOE nº 12.158 de 18 de maio de 2026 (p. 36-38).

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

#### Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

#### ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL – PROPONENTES CLASSIFICADOS – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL				
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas	Classificação final
555675	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	95,75	Pessoa Negra	1º
553024	JOSE LEANDRO LEITE	77,6	Pessoa Negra	2º
556028	SABRINA BUENO DE MENESES SANCHES	77,4	Ampla Concorrência	3º
554955	EDSON FERREIRA DA SILVA	76	Ampla Concorrência	4º
526509	LIANDRO MOREIRA DOS SANTOS	69,2	Pessoa Negra	5º
556200	SÉRGIO BOSCO DA COSTA	67,2	Pessoa Negra	6º
533389	JARDEL MANOEL CELESTINO DA SILVA SOUZA	64,4	Ampla Concorrência	7º
526513	ALEX MOTA DE MORAES	60	Pessoa Negra	8º
536765	LUCIANO RODRIGUES BORGES	59,4	Ampla Concorrência	9º
CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS				
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas	Classificação final
556005	TADEU ROMEIRO FREITAS	100	Pessoa Indígena	1º
527719	GIRSEL LIMA DE ASSIS	72	Pessoa Negra	2º
CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS				
ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas	Classificação final
552984	DORVALINO BATISTA DA SILVA	99,6	Pessoa Negra	1º

556184	JOÃO LEONCIO	93	Pessoa Indígena	2º
553870	JOSÉ BAPTISTA	91,8	Pessoa Negra	3º
546244	JONAS DA SILVA SOUZA	86	Pessoa Negra	4º
533055	ROSANA CLAUDIA DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO	85,4	Pessoa Negra	5º
551592	ROBSON PIRES DESERTO	83,8	Pessoa Negra	6º
539316	OSVALDO LUIZ CENTURIÃO	83,4	Ampla Concorrência	7º
556250	CREUZA VERGILIO	81,8	Pessoa Indígena	5º
550158	LUCIANI MONTANHERI	80,8	Pessoa Negra	6º
550115	MARLEM DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	79,8	Pessoa Negra	7º
537217	MARGARETH APARECIDA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	78,6	Pessoa Negra	8º
556137	DIEGO CESAR	73,5	Ampla Concorrência	9º
540008	JANIR GONÇALVES LEITE	66,6	Pessoa Indígena	10º
555302	MARIA PEREIRA ALVES COSTA	64,25	Pessoa Negra	11º
547261	AIR RIBEIRO DE SOUZA	57,2	Ampla Concorrência	12º
529959	MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	54,25	Pessoa Negra	13º

**CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS**

ID de identificação	Nome do proponente	Pontuação	Cotas	Classificação final
534842	ZEFERINA MOREIRA	98,8	Pessoa Indígena	1º
555090	NICOLAU FLORES	93,2	Pessoa Indígena	2º
529982	ANA LUCIA DA COSTA	85,8	Pessoa Indígena	3º
555657	MARILDE CECÍLIA FERREIRA	79,4	Pessoa Negra	4º
548690	JOSE BENEDITO LEODERIO	75,6	Ampla Concorrência	5º
555187	ELDER ALVES SEVERINO	68,6	Ampla Concorrência	6º
556017	MARIA DE FÁTIMA MATCHUA	65,75	Pessoa Indígena	7º
530838	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA	64,8	Ampla Concorrência	8º
531971	WILSON MOTTA	64,6	Ampla Concorrência	9º
550508	ANTÔNIO RICI	64,4	Ampla Concorrência	10º
537502	CLARICE SILVA LIMA	62,2	Pessoa Negra	11º
553053	REGINA PEIXOTO	62	Ampla Concorrência	12º
529890	CLEBER FERREIRA DE BRITTO	61	Ampla Concorrência	13º
556168	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	57,6	Ampla Concorrência	14º
554639	CLAUDIA DE MEDEIROS	56,6	Ampla Concorrência	15º
528005	ROBERTSON ISAN VIEIRA	54,8	Pessoa Negra	16º
534973	LESLIE BASSI GAFFURI	52,2	Ampla Concorrência	17º

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). De acordo com o item 8 do edital, as duas vagas remanescentes da categoria B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS foram remanejadas para a categoria C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. No ANEXO ÚNICO estão listados os proponentes aprovados por

categoria, como titulares e suplentes, conforme segue:

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**ANEXO ÚNICO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PROPONENTES TITULARES E SUPLENTE – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - TITULARES</b>		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
555675	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	1º
553024	JOSE LEANDRO LEITE	2º
556028	SABRINA BUENO DE MENESES SANCHES	3º
554955	EDSON FERREIRA DA SILVA	4º
<b>CATEGORIA A) PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - SUPLENTE</b>		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
526509	LIANDRO MOREIRA DOS SANTOS	1º suplente
556200	SÉRGIO BOSCO DA COSTA	2º suplente
533389	JARDEL MANOEL CELESTINO DA SILVA SOUZA	3º suplente
526513	ALEX MOTA DE MORAES	4º suplente
536765	LUCIANO RODRIGUES BORGES	5º suplente
<b>CATEGORIA B) FORMAS DE EXPRESSÃO TRADICIONAIS - TITULARES</b>		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
556005	TADEU ROMEIRO FREITAS	1º
527719	GIRSEL LIMA DE ASSIS	2º
<b>CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - TITULARES</b>		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
552984	DORVALINO BATISTA DA SILVA	1º
556184	JOÃO LEONCIO	2º
553870	JOSÉ BAPTISTA	3º
546244	JONAS DA SILVA SOUZA	4º
533055	ROSANA CLAUDIA DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO	5º
551592	ROBSON PIRES DESERTO	6º
<b>CATEGORIA C) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SUPLENTE</b>		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
539316	OSVALDO LUIZ CENTURIÃO	1º suplente
556250	CREUZA VERGILIO	2º suplente
550158	LUCIANI MONTANHERI	3º suplente
550115	MARLEM DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	4º suplente
537217	MARGARETH APARECIDA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	5º suplente
556137	DIEGO CESAR	6º suplente
540008	JANIR GONÇALVES LEITE	7º suplente
555302	MARIA PEREIRA ALVES COSTA	8º suplente
547261	AIR RIBEIRO DE SOUZA	9º suplente
529959	MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI	10º suplente

CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS - TITULARES		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
534842	ZEFERINA MOREIRA	1º
555090	NICOLAU FLORES	2º
529982	ANA LUCIA DA COSTA	3º
555657	MARILDE CECÍLIA FERREIRA	4º
CATEGORIA D) ATIVIDADES ARTESANAIS - SUPLENTES		
ID de identificação	Nome do proponente	Classificação final
548690	JOSE BENEDITO LEODERIO	1º suplente
555187	ELDER ALVES SEVERINO	2º suplente
556017	MARIA DE FÁTIMA MATCHUA	3º suplente
530838	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA	4º suplente
531971	WILSON MOTTA	5º suplente
550508	ANTÔNIO RICI	6º suplente
537502	CLARICE SILVA LIMA	7º suplente
553053	REGINA PEIXOTO	8º suplente
529890	CLEBER FERREIRA DE BRITTO	9º suplente
556168	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	10º suplente
554639	CLAUDIA DE MEDEIROS	11º suplente
528005	ROBERTSON ISAN VIEIRA	12º suplente
534973	LESLIE BASSI GAFFURI	13º suplente

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3347/2026****Processo nº:** 85.004.302-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Capivara Pantaneira**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001163 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Alex Sandro Medina

CPF: XXX.402.421-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3303/2026****Processo nº:** 85.004.148-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Orquideia Cattleya Nobilior - A Dama do Cerrado**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001196 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ALEXANDRA FERREIRA SAMPAIO YRIGOYEN

CNPJ: 52.211.014/0001-58

CPF: XXX.509.631-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3351/2026**

**Processo nº:** 85.004.312-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Araras no Coqueiro

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001172 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Antonia Dias Ribeiro Faustino

CPF: XXX.251.701-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3358/2026**

**Processo nº:** 85.004.341-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Arte Indígena Terena no Cuité

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001175 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Ariádima Paiva Faustino Alves

CPF: XXX.301.801-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3323/2026**

**Processo nº:** 85.004.164-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Buziã Pantaneiro

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001167 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Audenir Inacio Evangelista

CNPJ: 37.453.510/0001-24

CPF: XXX.324.209-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3354/2026**

**Processo nº:** 85.004.314-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: ONÇA LUZ

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001174 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Cleber Ferreira de Britto

CPF: XXX.085.561-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3361/2026**

**Processo nº:** 85.004.319-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Ninho de Memórias Pantaneiras

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001177 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Cristiane de Arruda Bologh

CPF: XXX.982.151-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3363/2026**

**Processo nº:** 85.004.308-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Bolsa transversal Bichos do Pantanal

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001178 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Daniele Barros de Queiroz Rubenich

CNPJ: 17.726.165/0001-48

CPF: XXX.239.291-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3360/2026**

**Processo nº:** 85.004.346-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: CONJUNTO DE PEIXES EM SALSAPARRILHA

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001176 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** DAVI FERREIRA NAZARIO

CPF: XXX.244.981-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3326/2026**

**Processo nº:** 85.004.155-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Kit de Mesa de Tecelagem

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001168 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Elenir Ruth Costa Cação

CNPJ: 13.246.254/0001-36

CPF: XXX.772.801-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3327/2026**

**Processo nº:** 85.004.161-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Rosto de Índio no Toco de Madeira

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001155 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Elizete Barros Vieira

CPF: XXX.546.251-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3330/2026**

**Processo nº:** 85.004.169-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: São Francisco Pantaneiro

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001156 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Esmeralda Kopiaky

CPF: XXX.593.242-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3374/2026**

**Processo nº:** 85.004.298-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: ARCO E FLECHAS

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001181 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Eudir Gois Cabrocha

CPF: XXX.949.451-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3280/2026**

**Processo nº:** 85.004.028-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Capivara Pantaneira

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001187 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Fabiane Avalhaes Marçal De Britto

CNPJ: 41.358.288/0001-58

CPF: XXX.347.181-XX

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3333/2026

**Processo nº:** 85.004.171-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: TOTEM DE ONÇA

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001169 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Felipe Avalhães De Britto

CNPJ: 43.034.144/0001-71

CPF: XXX.906.091-XX

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3282/2026

**Processo nº:** 85.004.350-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: KIT MESA POSTA DE TECELAGEM

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

#### Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001165 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Fernanda Costa Cação

CNPJ: 18.974.247/0001-74

CPF: XXX.260.341-XX

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3362/2026

**Processo nº:** 85.004.343-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Trio Kuna Porã

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001194 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAÚJO

CNPJ: 15.198.171/0001-44

CPF: XXX.224.801-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3338/2026**

**Processo nº:** 85.004.173-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: MARCADOR DE PÁGINAS

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001159 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ISABEL DOERING MUXFELDT

CPF: XXX.136.110-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3342/2026**

**Processo nº:** 85.004.174-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: BORNAL PANTANEIRO

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001170 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** JACIARA DE ALMEIDA PALERMO

CNPJ: 41.147.279/0001-18

CPF: XXX.434.401-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3344/2026**

**Processo nº:** 85.004.146-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto:

## TAMANDUÁ DO PANTANAL

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001161 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Janaina Maciel de Oliveira

CPF: XXX.914.091-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3390/2026**

**Processo nº:** 85.004.324-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Portal dos Seios Maternosa

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001198 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** João Vitor de Arruda Oliveira

CPF: XXX.750.261-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3399/2026**

**Processo nº:** 85.004.326-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001191 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** José Benedito Leodério

CPF: XXX.430.711-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3400/2026**

**Processo nº:** 85.004.301-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto:

Artesanato Terena Hundy Kaxé

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001192 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Lenilza Candido

CPF: XXX.361.641-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3402/2026**

**Processo nº:** 85.004.294-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Chaveirinho Pacu

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001193 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Lucia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti

CPF: XXX.893.521-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3407/2026**

**Processo nº:** 85.004.329-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Travessia Pantaneira

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001199 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Maisa de Arruda de Souza

CPF: XXX.080.421-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3317/2026**

**Processo nº:** 85.004.156-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Flor de

Jacarandá

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001117 - 14/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Maria das Graças Rocha Aguirre

CPF: XXX.361.641-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3371/2026**

**Processo nº:** 85.004.332-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Traje Masculino Guarani Kaiowá feito de semente

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001195 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Nedi Pereira

CPF: XXX.454.901-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3320/2026**

**Processo nº:** 85.004.130-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Onça de Origami

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001166 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Pedro Lombardi Rocha

CPF: XXX.530.131-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3325/2026**

**Processo nº:** 85.004.138-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto:

Capivarinhas

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001154 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Rosaura Pannebecker

CPF: XXX.949.291-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3331/2026**

**Processo nº:** 85.004.172-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Artes e Pinturas em madeira, argila e tecido

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001157 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Sandra Ramires

CPF: XXX.604.421-XX

### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3272/2026**

**Processo nº:** 85.004.062-2026

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Boneca Quilombola

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001188 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** SELMA MARIA FAUSTINO PEREIRA CORNIANI

CNPJ: 40.950.940/0001-66

CPF: XXX.872.691-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3408/2026****Processo nº:** 85.004.295-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Tuiuiú das Águas Pnataneiras**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001197 - 19/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Sonilda Souza Mesa de Godoy

CPF: XXX.892.641-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3337/2026****Processo nº:** 85.004.159-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Ecobag Pantaneira**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001158 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** TERESINHA SOLDERA FOCHESTATTO

CPF: XXX.945.881-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3343/2026****Processo nº:** 85.004.141-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Beleza dos Ipês**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2026NE001164 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** VANIRA MARIA LIMA OLSZEWSKI

CNPJ: 21.290.651/0001-33

CPF: XXX.394.571-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3346/2026****Processo nº:** 85.004.157-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 019/2025, projeto: Artesanato Kinikinau**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 25 de maio de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE001162 - 18/05/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Viviane Roberto Pereira

CPF: XXX.931.091-XX

## Extrato do Contrato 462/2026/FCMS Nº Cadastral 30557

**Processo:** 85/004.634/2026**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LECIA LOPES DA SILVA CORDEIRO MEI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Iko Cordeiro e Grupo Pé de Cedro", contratado através de seu empresário exclusivo Lécia Lopes da Silva Cordeiro MEI, a ser realizada no evento "Jogos da Melhor Idade de MS", na Arena Mix, Br 262, Jardim Angélica, em Três Lagoas/MS, no dia 20 de maio de 2026, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto**Data da Assinatura:** 20/05/2026**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Lécia Lopes da Silva Cordeiro

## Extrato do Contrato 464/2026/FCMS Nº Cadastral 30567

**Processo:** 85/004.726/2026**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "68º Festa de Santa Rita de Cássia", Em frente ao Santuário Santa Rita de Cássia, em Nioaque/MS, no dia 21 de maio de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA”**

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 10.11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). PNAB, torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (Análise de Mérito), conforme segue:

LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO)				
ID da inscrição	Nome do Proponente	Título da Proposta Cultural	Cota de Concorrência	Categoria
552924	Associação Beneficente Pr. Anízio Gomes	Projeto Raízes	Pessoa Negra	I - Geral
551777	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Ponto de Cultura CICA	Ampla Concorrência	I - Geral

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 9.12 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA** - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (Análise de Mérito), conforme segue:

LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO)				
Proposta ID	Nome da Entidade ou Coletivo Informal	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Categoria
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	Ampla concorrência	03- Entidades jurídicas ainda NÃO certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura
562189	Associação Beneficente Pr. Anízio Gomes	Associação Beneficente Pr. Anízio Gomes	Ampla concorrência	01- Entidades jurídicas já certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura

566008	Associação Cultural Casulo	Associação Cultural Casulo	Ampla concorrência	01- Entidades jurídicas já certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura
563324	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário	Ampla concorrência	03- Entidades jurídicas ainda NÃO certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura
564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	Pessoa Negra	04- Coletivos informais ainda NÃO certificados como Ponto de Cultura
562993	Casa Holandês Voador	George Van Der Ven	Ampla concorrência	04- Coletivos informais ainda NÃO certificados como Ponto de Cultura
556750	Centro de Integração da Criança e do Adolescente -CICA	Centro de Integração da Criança e do Adolescente -CICA	Ampla concorrência	01- Entidades jurídicas já certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura
562412	Espaço Cultural Casa Cajuína	Alessandra Alves Pereira	Ampla concorrência	02- Coletivos informais já certificados como Ponto de Cultura
565842	G.R.E.S. Cinderela Tradição do José Abrão	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	Pessoa Negra	01- Entidades jurídicas já certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura
555610	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida – VIVER BEM	Grupo de Incentivo à Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem	Ampla concorrência	01- Entidades jurídicas já certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura
558502	Instituto Sinfônico	Instituto Sinfônico - Ponto de Cultura	Ampla concorrência	03- Entidades jurídicas ainda NÃO certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura
565342	Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Ampla concorrência	01- Entidades jurídicas já certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura
562887	TransCine Cinema em Trânsito	Cátia Cristina Ramos dos Santos	Ampla concorrência	04- Coletivos informais ainda NÃO certificados como Ponto de Cultura

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, em atendimento ao disposto no item 10.11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 007/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PNAB (LEI Nº 14.399/2022), torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da Etapa de Seleção (Análise de Mérito), conforme segue:

Não houve submissão de recursos nesta etapa

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### Extrato de Termo de Compromisso n. 005/2026

Processo n. 77.005.037-2026

**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO DOM CABRAL

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 25/05/2026.

**Valor:** -

**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

**Do prazo:** 03 (Três) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Adilson Demétrio de Amorim Pinto

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1883/2026

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MS-** CNPJ/MF sob o N. 15.479.272/0001-93, com sede em Dourados/MS.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 1883/2026, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

**Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 1883/2026.

**Da alteração:** Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 1883/2026, anteriormente estipulada até 26 de maio de 2026, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 20 de julho de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

**Data da Assinatura:** 25/05/2026.

**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nuñes –CPF XXX.367.140-XX e JOSÉ OVÍDIO DUARTE DA SILVA, CPF nº XXX.920.291-XX

Republica-se por constar erro no original:

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2151/2025.

Processo nº: 85.003.177.2025

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, CNPJ/MF sob o nº 03.889.011/0001-62 em SETE QUEDAS/MS

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PINTURA E DEMARCAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO CHINELÃO", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

**Total do Convênio:** R\$ 101.207,12 (cento e um mil, duzentos e sete reais e doze centavos)

**Valor da Concedente:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Valor da Contrapartida:** R\$ 1.207,12 (mil, duzentos e sete reais e doze centavos), **Funcional**

**Programática:** 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0270631101 **Natureza**

**da Despesa:** 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000202 de 13 de maio de 2026

**Valor do Empenho:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **Amparo Legal:** Decreto nº 16.644/2025, e suas alterações posteriores, Lei nº. 2.281, de 11 de setembro de 2001 e suas alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009, Resolução/SEFAZ nº 3.466/2025 e suas alterações, e quando couber a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações bem como às cláusulas deste instrumento, no que lhes for aplicável.

**Vigência:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da assinatura:** 14 de maio de 2026.

**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez- CPF Nº XXX.367.340-XXX, ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ CPF nº XXX.669.691-XX

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para participação institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na 24ª edição da EBS – EVENTO BUSINESS SHOW - Feira da Indústria dos Eventos Corporativos, Incentivos, Treinamentos, Congressos e Feiras, que será realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2026, no Centro de Convenções Rebouças – São Paulo – SP, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/004.671/2026, no valor de R\$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais) – em favor de EBS Feiras & Editora Ltda.

Campo Grande, 25 de maio de 2026

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e EBS Feiras & Editora Ltda.

#### GESTOR DO CONTRATO

Nome: Bazílio Arguelho Martins Dos Santos

Matrícula: 487758023

#### GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

Nome: Patrícia Navarrete

Matrícula: 116435024

#### FISCAL DO CONTRATO

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matricula: 122763021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

Nome: Breno Furusho de Amorim

Matricula: 512570021

REFERENTE: PROCESSO Nº. 85/004.671/2026 – Objeto: contratação de empresa para participação institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na 24ª edição da EBS – EVENTO BUSINESS SHOW - Feira da Industria dos Eventos Corporativos, Incentivos, Treinamentos, Congressos e Feiras, que será realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2026, no Centro de Convenções Rebouças – São Paulo – SP

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026

PROCESSO N. 83.006.558-2025

SIAFIC Nº2025TR005793

**PARTES:** Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, disponibilizar o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de Bela Vista - MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644

**VIGÊNCIA:** 25/05/2026 a 25/05/2028

**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2026

**ASSINAM:**

Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Diretora-Presidente/FUNTRAB

Pelo MUNICÍPIO – Gerardo Gabriel Nunes Boccia – Bela Vista/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital Conjunto 005/2026 – Fênix PROPPI/DEX/PROEC/UEMS - Resultado Final das Propostas Enquadradas do Programa *Spin-off* da Incubadora Fênix

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das propostas enquadradas no Edital Conjunto 001/2026 Edital para a Seleção de Projetos para o Programa *Spin-off* da Incubadora Fênix – Fênix-PROPPI-DEX-PROEC-UEMS.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Extensão (DEX), pelos telefones: (67)3902-2534 (Setor de Incubadoras e Empresas Juniores) e pelo e-mail [incubadorafenix@uems.br](mailto:incubadorafenix@uems.br).

**Propostas Enquadradas:**

Nº	Proponente	Título do Projeto
1	Cleber Valgas Gomes Mira	Famuny: Plataforma Inteligente para Preservação, Organização e Experiência de Memórias Familiares com uso de Inteligência Artificial

2	Carlos Eduardo Braga Vieira Lima	NematoX - Diagnóstico inteligente de nematoides
---	----------------------------------	---

Dourados –MS, 25 de maio de 2026.

**Profa. Dra. Erika Kaneta Ferri**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**  
**PROEC/UEMS**

**Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**  
**PROPPI/UEMS**

**Edital Conjunto 006/2026 – Elos PROPPI/DEX/PROEC/UEMS**  
**Enquadramento Final da Proposta para o Programa Spin-off da Incubadora Elos Elos/DEX/PROEC/**  
**UEMS**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Proposta enquadrada no Edital Conjunto 002/2026 Edital para a Seleção de Projetos para o Programa *Spin-off* da Incubadora Elos – Elos-PROPPI-DEX-PROEC-UEMS.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Extensão (DEX), pelos telefones: (67)3902-2534 (Setor de Incubadoras e Empresas Juniores) e pelo e-mail [incubadoraelos@uems.br](mailto:incubadoraelos@uems.br).

**Proposta Enquadrada:**

<b>Título da Proposta</b>	<b>Coordenador</b>
Cultivar Pertencimento: Transformando Espaços, Transformando Comportamentos	Gabriela Ribeiro Neves

Dourados - MS, 25 de maio de 2026.

**Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**  
**PROEC/UEMS**

**Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**  
**PROPPI/UEMS**

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
**N. 015/2026 – PROCESSO N. 83.074.055-2025**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e a empresa ATVOS BIOENERGIA BRENCO S.A., CNPJ nº 08.070.566/0016-88.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Etanol de Amido com Capacidade de Produção acima de 150.000 até 800.000 m<sup>2</sup> de etanol/ano (Cód. 6.108.4), localizada no Município de Costa Rica/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante ao Processo de Licença de Instalação (LI - Ampliação) DI nº 000674/2025 (fase 1).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 669.000.000,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões de reais).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,491% (zero virgula quatrocentos e noventa e um por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 3.284.790,00 (três milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa reais) que corresponde a 61.872,10 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2026 é de R\$ 53,09.

**META:** Gestão Ambiental.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 25.05.2026.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, GABRIEL MOREIRA PINTO e MARCO ROCHA

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 25/2026 – SAD/SES/HEMOSUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL, de 17 de junho de 2024, bem como o Edital n. 6/2024 – SAD/SES/HEMOSUL, 11 de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 24 de março de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 26 de maio de 2026 e às 23h59min do dia 31 de maio de 2026.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/HEMOSUL/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/);

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/);

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus

- dependentes, disponível no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/), devidamente preenchidos e assinados.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2026 – SAD/SES/HEMOSUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/HEMOSUL

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CAMPO GRANDE	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde Endereço: Rui Barbosa, 3734, Centro CEP: 79004-002 Campo Grande/MS

Data: 01/06/2026 (Segunda-Feira)   Horário: 8:00 ÀS 16:00							
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	156932185612	Mylena Delamare Espindola	Médico - 20 horas - Campo Grande	AC	20º	-

EDITAL n. 26/2026 – SAD/SEMADESC/PROS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS/2025, de 21 de janeiro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos

interessados, a desistência formalizada da candidata **Letícia De Souza**, classificada em **6º lugar**, bem como a convocação, por ordem de classificação, da candidata constante no **Anexo Único** deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação dos requisitos necessários à contratação, observando-se o seguinte:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Analista Desenvolvimento Socioeconômico, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS, de 21 de janeiro de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 26 de maio de 2026 e às 23h59min do dia 31 de maio de 2026.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SAD/SEMADESC/PROS/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 - SAD/SEMADESC/PROS/2025, de 21 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>

- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site <https://www.econcurso.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcurso.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 – SAD/SEMADESC/CPROS/2025, de 21 de janeiro de 2025, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site <https://www.econcurso.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site <https://www.econcurso.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro

- e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no *site* <https://www.econcursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2026 – SAD/SEMADESC/PROS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 01/06/2026 (Segunda-Feira).

HORÁRIO: 8 HORAS.

LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ENDEREÇO: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha S/N - Bloco 12 – Parque dos Poderes - Campo Grande/MS - CEP 79031-310.

**Cargo:** Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Condição	Área de Formação	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	14	Isabella Christina Braido Do Nascimento	AC	Engenharia Civil/ Engenharia Ambiental/ Engenharia Sanitarista	6º	-

EDITAL N. 14/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Despacho do Governador autorizando a abertura do processo seletivo por meio do Processo Administrativo

de NUP 31.207.152- 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física Específico, Anexo I e Anexo II, relativo ao PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pelo Critério de Antiquidade e Mérito Intelectual, observando-se o seguinte:

1. A interposição de eventuais recursos deverá seguir as orientações contidas no EDITAL N. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, no período compreendido entre às **8h do dia 26 de maio e às 23h59min do 27 de maio de 2026**, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo encaminhados para o e-mail **direns.cbmms@gmail.com**.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

### ANEXO I AO EDITAL N. 14/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO DOS CABOS DA ATIVA DO CBMMS, APTOS A CONCORRER PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
1.	Combatente	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021	Apto
2.	Combatente	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	60.923-021	Apto
3.	Combatente	MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021	Apto
4.	Combatente	FABIO ESPINOSA ARAUJO	423.707-021	Apto
5.	Combatente	ABBNNER DA SILVA MELO	423.723-021	Apto
6.	Combatente	PETERSON SANTOS DA SILVA	5.446-022	Apto
7.	Combatente	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021	Apto
8.	Combatente	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021	Apto
9.	Combatente	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021	Apto
10.	Combatente	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021	Apto
11.	Combatente	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021	Apto
12.	Combatente	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021	Apto
13.	Combatente	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021	Apto
14.	Combatente	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021	Apto
15.	Combatente	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021	Apto
16.	Combatente	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021	Apto
17.	Combatente	SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	423.545-021	Apto
18.	Combatente	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021	Apto
19.	Combatente	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021	Apto
20.	Combatente	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021	Apto
21.	Combatente	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021	Apto
22.	Combatente	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR	423.670-021	Apto
23.	Combatente	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021	Apto
24.	Combatente	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021	Apto
25.	Combatente	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021	Apto
26.	Combatente	ABIMAEI FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021	Apto
27.	Combatente	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021	Apto
28.	Combatente	PABLO DA SILVA GONZALES	423.932-021	Apto
29.	Combatente	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021	Apto
30.	Combatente	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	60.781-022	Apto
31.	Combatente	VICTOR SARVIANO DA SILVA	423.713-021	Apto
32.	Combatente	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	423.926-021	Apto
33.	Combatente	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021	Apto

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
34.	Combatente	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021	Apto
35.	Combatente	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021	Apto
36.	Combatente	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	423.731-022	Apto
37.	Combatente	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021	Apto
38.	Combatente	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	423.699-021	Apto
39.	Combatente	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021	Apto
40.	Combatente	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	423.493-021	Inapto
41.	Combatente	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021	Apto
42.	Combatente	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA	423.553-021	Apto
43.	Combatente	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021	Apto
44.	Combatente	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021	Apto
45.	Combatente	DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022	Apto
46.	Combatente	MARCELA COLOMBO UNGARI	423.413-021	Apto
47.	Combatente	FÁBIO DA SILVA MOTA	423.625-021	Apto
48.	Combatente	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021	Apto
49.	Combatente	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021	Apto
50.	Combatente	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022	Apto
51.	Combatente	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	423.931-021	Apto
52.	Combatente	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021	Apto
53.	Combatente	CHRYS THIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021	Apto
54.	Combatente	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021	Apto
55.	Combatente	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-021	Apto
56.	Combatente	CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA	115.593-022	Apto
57.	Combatente	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES	424.391-021	Apto
58.	Combatente	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423.632-021	Apto
59.	Combatente	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	423.579-021	Apto
60.	Combatente	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021	Apto
61.	Músico	WILLIAN CORREIA DE MELLO	423.644-021	Apto
62.	Combatente	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021	Apto
63.	Combatente	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021	Apto
64.	Combatente	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021	Apto
65.	Combatente	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021	Apto
66.	Combatente	IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR	423.925-021	Apto
67.	Combatente	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	423.930-021	Apto
68.	Combatente	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021	Apto
69.	Combatente	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021	Apto
70.	Combatente	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	423.635-021	Apto
71.	Combatente	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	423.711-021	Apto
72.	Combatente	VICTOR HUGO POQUIVIQUI FERREIRA	423.751-021	Apto
73.	Combatente	ALAN PEREIRA DA ROCHA	423.614-021	Apto
74.	COV	ROGER CRISTIAN TOLFO	423.752-021	Apto
75.	Combatente	JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA	423.470-021	Apto
76.	Combatente	DIEGO TORRES LOPES	1.360-021	Apto
77.	Combatente	RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021	Apto
78.	Combatente	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	423.702-021	Apto
79.	Combatente	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	423.705-021	Apto
80.	Combatente	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	423.750-021	Apto
81.	Combatente	GABRIEL CARVALHO FEDEL	423.490-021	Apto
82.	Combatente	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	423.621-021	Apto
83.	Combatente	ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021	Apto
84.	Combatente	JOSIANE SILVA PEREIRA	423.575-021	Apto
85.	Combatente	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021	Apto
86.	Combatente	ENIO DENILSON CAMARGO	423.583-021	Apto
87.	Combatente	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	33.904-022	Apto
88.	Combatente	DELIANO PARREIRA DA SILVA	423.655-021	Apto
89.	Combatente	GIOVANI BERTOZZI	423.717-021	Apto
90.	Combatente	JULIANA FARIAS DE SOUZA	423.658-021	Apto
91.	Combatente	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA	423.693-021	Apto
92.	Combatente	DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021	Apto
93.	Combatente	IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021	Inapto

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
94.	Combatente	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021	Apto
95.	Combatente	DOUGLAS REZENDE SIMÕES	423.929-021	Apto
96.	Combatente	CAROLINNE CAMARGO DA SILVA	423.657-021	Apto
97.	Combatente	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	423.631-021	Apto
98.	Combatente	MARCIO PIRES	110.170-021	Apto
99.	Combatente	RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	423.924-021	Inapto
100.	Combatente	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	433.138-021	Apto
101.	Combatente	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	423.491-021	Apto
102.	Combatente	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	423.572-021	Apto
103.	Combatente	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021	Apto
104.	Combatente	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	423.565-021	Apto
105.	Combatente	WAGNER ALVES DE SOUZA	424.390-021	Apto
106.	Combatente	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021	Apto
107.	Combatente	RODRIGO BRUNO ANDRADE	423.860-021	Apto
108.	Combatente	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES	423.708-021	Apto
109.	Combatente	MURILO PEREIRA DE SOUZA	423.701-021	Apto
110.	Combatente	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021	Apto
111.	Combatente	WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA	423.543-021	Apto
112.	Combatente	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021	Apto
113.	Combatente	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	423.628-021	Apto
114.	Combatente	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	423.927-021	Apto
115.	Combatente	LUCAS PERIANO MARTI	423.640-021	Apto
116.	Combatente	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021	Apto
117.	Combatente	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021	Apto
118.	Combatente	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	378.843-021	Inapto
119.	Combatente	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	121.565-023	Apto
120.	Combatente	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	45.868-022	Apto
121.	Combatente	GUILHERME MOREL DE SOUZA	423.664-021	Apto
122.	Combatente	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021	Apto
123.	Combatente	WESLEY COELHO PAULINO	423.636-021	Apto
124.	Combatente	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021	Apto
125.	Combatente	EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS	423.755-021	Apto
126.	Combatente	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA	424.392-021	Apto
127.	Combatente	RENATO BLAN BERTI	48.023-022	Apto
128.	Combatente	SLLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	423.633-021	Apto
129.	Combatente	DIEGO BENTO DE SOUZA	423.716-021	Apto
130.	Combatente	RODRIGO ROCHA ARCE	423.688-021	Apto
131.	Combatente	AMAURI SOUZA CORREA DIAS	28.620-023	Apto
132.	Combatente	RICARDO DA SILVA	423-556-021	Inapto
133.	Combatente	MARCELINO CABALLERO	423.725-021	Apto
134.	Combatente	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON	347.255-021	Apto
135.	Combatente	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS	423.663-021	Inapto
136.	Combatente	HIGOR DA CUNHA CARVALHO	423.767-021	Apto

#### ANEXO II AO EDITAL N. 14/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO DOS CABOS DA ATIVA DO CBMMS, APTOS A CONCORRER PELO CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
1.	Combatente	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021	Apto
2.	Combatente	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021	Apto
3.	Combatente	CARLOS ARRUDA DA SILVA	432.928-021	Apto
4.	Combatente	KELY PEREIRA LIMA	433.057-021	Apto
5.	Combatente	CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	432.910-021	Apto
6.	Combatente	RAFAEL MACHADO PEREIRA	432791021	Apto
7.	Combatente	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326467021	Apto
8.	Combatente	JJULIANO MELESCHCO COELHO	433050021	Apto
9.	Combatente	DIOGO BRITO CRUZ	358101021	Apto
10.	Combatente	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	308676021	Apto

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
11.	Combatente	ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432906021	Apto
12.	Combatente	EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	329719021	Apto
13.	Combatente	MAILSON NOGUEIRA PIRES	432769021	Apto
14.	Combatente	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	433117021	Apto
15.	Combatente	RENAN CARDENA DE SOUZA	343521021	Apto
16.	Combatente	JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES	355806021	Apto
17.	Combatente	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433014021	Apto
18.	Combatente	EDUARDO VITORIO BRAGA	433031021	Apto
19.	Combatente	ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	433018021	Apto
20.	Combatente	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	433116021	Apto
21.	Combatente	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	432934021	Ausente
22.	Combatente	JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRO	433126021	Apto
23.	Combatente	ERICK FLORENCIANO GARCIA	432963021	Apto
24.	Combatente	DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA	432936021	Apto
25.	Combatente	MISAEAL ALVES	432778021	Apto
26.	Combatente	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	432956021	Apto
27.	Combatente	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405034021	Apto
28.	Combatente	FELIPE LOUREIRO DE CAMARGO	433401021	Apto
29.	Combatente	HIGOR THIAGO CORTEZ	433008021	Apto
30.	Combatente	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318401021	Apto
31.	Combatente	RODRIGO TORRES DECKNIS	432796021	Apto
32.	Combatente	LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR	433120021	Apto
33.	Combatente	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423862022	Apto
34.	Combatente	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	432794021	Apto
35.	Combatente	JOHNNY SILVA LOPES	252903021	Apto
36.	Combatente	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432806021	Apto
37.	Combatente	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	317203021	Apto
38.	Combatente	HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	432940021	Apto
39.	Combatente	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	433132021	Apto
40.	Combatente	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	432803021	Apto
41.	Combatente	FELIX ABRÃO	433405021	Apto
42.	Combatente	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338263021	Apto
43.	Combatente	ALISSON DOS SANTOS RAMOS	432837021	Inapto
44.	Combatente	JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	433413021	Apto
45.	Combatente	LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433122021	Apto
46.	Combatente	GUILHERME VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	432946021	Apto
47.	Combatente	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390713021	Apto
48.	Combatente	GUILHERME DAS NEVES MATOS	433360021	Apto
49.	Combatente	ALLAN DE ALMEIDA UCHÔAS	381905021	Apto
50.	Combatente	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	432930021	Apto
51.	Combatente	MICAEL TAKESHI KOGA	432766021	Apto
52.	Combatente	PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO	432782021	Apto
53.	Combatente	EDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	433022021	Apto
54.	Combatente	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	66395023	Apto
55.	Combatente	ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432798021	Apto
56.	Combatente	ALEXANDRE XIMENEZ FERREIRA	432908021	Apto
57.	Combatente	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	433060021	Apto
58.	Combatente	AIRES FERREIRA SAVALA	432847021	Apto
59.	Combatente	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401052021	Apto
60.	Combatente	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	432795021	Apto
61.	Combatente	VIVIANE MENDONÇA HAINE CEOLIN	423859022	Apto
62.	Combatente	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	423355022	Apto
63.	Músico	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021	Apto
64.	Músico	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021	Apto
65.	Combatente	TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327867021	Apto
66.	Combatente	JOAO CARLOS RIVEROS	433063021	Apto
67.	Combatente	BEN HUR CASAL LOPES	25483024	Apto
68.	Músico	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	432.783-021	Apto
69.	Combatente	KELVIN CESAR OLIVEIRA	371191021	Apto
70.	Combatente	MURIAN FERNANDES DA SILVA	432780021	Ausente

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
71.	Combatente	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA	432802021	Apto
72.	Combatente	JOSE ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	433059021	Apto
73.	Combatente	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	432767021	Apto
74.	Combatente	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432808021	Apto
75.	Combatente	LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433075021	Apto
76.	Combatente	JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA	433074021	Apto
77.	Combatente	WOLNEI XAVIER MACHADO	432813021	Apto
78.	Combatente	LEONARDO SOARES CLAUDIO DE SOUZA	328483021	Apto
79.	Combatente	ÁIAS ALEXSANDER GUEIROS DE FRANÇA	432851021	Apto
80.	Combatente	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	432768021	Apto
81.	Combatente	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432777021	Apto
82.	Combatente	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	432804021	Apto
83.	Combatente	GUSTAVO FELIPE BENITES VERAS DOS SANTOS	433025021	Apto
84.	Combatente	VICTOR BARBOSA LIMA	316780021	Apto
85.	Combatente	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433140021	Apto
86.	Combatente	ANTONIO PAULO DE CASTRO STABELINI	432905021	Inapto
87.	Combatente	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO	432781021	Inapto
88.	Combatente	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	433396021	Apto
89.	Combatente	JORGE DE SOUZA	433423021	Apto
90.	Combatente	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	432810021	Apto
91.	Combatente	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432809021	Apto
92.	Combatente	ARTUR JORGE APARECIDO AMORIM DIAS	432907021	Apto
93.	Combatente	RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	432797021	Apto
94.	Combatente	SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR	432805021	Apto
95.	Combatente	NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	432779021	Apto
96.	Combatente	GILSON SOUSA OVIEDO	433409021	Apto
97.	Combatente	ERICSON ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432957021	Apto
98.	Combatente	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	432800021	Inapto
99.	Combatente	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	432929021	Apto
100.	Combatente	ELEANDRO PEREIRA	433036021	Apto
101.	Combatente	GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	433388021	Apto
102.	Combatente	MARCOS VINICIUS LIMA DIAS	432773021	Apto
103.	Combatente	DENIER JAUBERT RAMIRES	432935021	Apto
104.	Combatente	RAFAEL STORT ZULLI	415443021	Apto
105.	Combatente	ÉVERTON DE LIMA ARGUELHO	432951021	Apto
106.	Combatente	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	432909021	Apto
107.	Combatente	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432919021	Apto

### EDITAL n. 8/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 7/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 20 de maio de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, observando-se:

1. No Anexo I, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, para fins de regularização funcional (3º SGT QPPM).
2. No Anexo II, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, pelo critério de antiguidade.
3. No Anexo III, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, pelo critério de mérito intelectual.
4. Em caso de eventuais erros cadastrais, omissões, incluindo assinatura na ficha de inscrição, em quaisquer dos anexos deste Edital, ou outras inconsistências de dados, o candidato deverá solicitar as devidas correções, por meio de formulário específico, acessando o site da PMMS: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo seguir os seguintes

passos: Clicar em PÚBLICO INTERNO - DRSP - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

4.1. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: certame.pmps@gmail.com, em formato PDF e assinado pelo candidato, **no período de 26 a 27 de maio de 2026**.

5. Após o processamento das correções mencionadas, as inscrições dos candidatos serão homologadas mediante edital específico.

6. Os candidatos constantes da lista de acesso, publicada por meio do Edital n. 7/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, anexo II, que não realizaram suas inscrições, encontram-se eliminados do Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, nos termos do subitem 3.1., do Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 8/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL (3º SGT QPPM)

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
1	3º Sargento PM	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	127432021	assinada

**ANEXO II AO EDITAL n. 8/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS INSCRITOS PELO CRITÉRIO ANTIGUIDADE

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
1	Cabo QPPM	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	105614021	assinada
2	Cabo QPPM	ADELICIO TAVARES DE LIMA	134109021	assinada
3	Cabo QPPM	ADEMIR DA SILVA CHAVES	117293021	assinada
4	Cabo QPPM	ADEMIR MATEUS DA SILVA	2224021	assinada
5	Cabo QPPM	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	118261023	assinada
6	Cabo QPPM	AGNALDO NEVES RODRIGUES	118941021	assinada
7	Cabo QPPM	ALESANDRO SILVA FERREIRA	100926021	assinada
8	Cabo QPPM	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	115205021	assinada
9	Cabo QPPM	ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA	17354021	assinada
10	Cabo QPPM	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	30973021	assinada
11	Cabo QPPM	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	122083021	assinada
12	Cabo QPPM	ALYSON SOUZA BULCAO	104706021	assinada
13	Cabo QPPM	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	132161021	assinada
14	Cabo QPPM	ANDERSON SOARES DA ROCHA	124709021	assinada
15	Cabo QPPM	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	96046021	assinada

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
16	Cabo QPPM	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	10789021	assinada
17	Cabo QPPM	ANDRE OLIVEIRA SALDANHA	113202021	assinada
18	Cabo QPPM	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	127074021	assinada
19	Cabo QPPM	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	129672021	assinada
20	Cabo QPPM	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	129475021	assinada
21	Cabo QPPM	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	118314021	assinada
22	Cabo QPPM	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	126358021	assinada
23	Cabo QPPM	ARLEY RODRIGUES SOARES	122970021	assinada
24	Cabo QPPM	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	3400021	assinada
25	Cabo QPPM	CARLOS EDUARDO AZATO	123205021	assinada
26	Cabo QPPM	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	132200021	assinada
27	Cabo QPPM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021	assinada
28	Cabo QPPM	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	130410021	assinada
29	Cabo QPPM	CELSO CASSIO DA SILVA	81368021	assinada
30	Cabo QPPM	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	130855021	assinada
31	Cabo QPPM	CLAUDIO DOS SANTOS	36689021	assinada
32	Cabo QPPM	CLAUDIO JULIO LEMES	125039021	assinada
33	Cabo QPPM	CLEBER MENDONCA COELHO	91376021	assinada
34	Cabo QPPM	CLEBER OZORIO	128981021	assinada
35	Cabo QPPM	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	120225021	assinada
36	Cabo QPPM	CLEITON DIAS DE SOUZA	129945021	assinada
37	Cabo QPPM	CLEMILDO CACERES	116714021	assinada
38	Cabo QPPM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	127437021	assinada
39	Cabo QPPM	DANILO DE SOUZA LOPES	13122021	assinada
40	Cabo QPPM	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	43463021	assinada
41	Cabo QPPM	DAVID ARAUJO BRITIZ	128179021	assinada
42	Cabo QPPM	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	125906021	assinada
43	Cabo QPPM	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	17493021	assinada
44	Cabo QPPM	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	125580021	assinada
45	Cabo QPPM	DOMINGOS GENARO NETO	112002021	assinada
46	Cabo QPPM	DOUGLAS MARTINS AJALA	128461021	assinada
47	Cabo QPPM	EDEMIR MOREIRA LUIZ	133021	assinada
48	Cabo QPPM	EDER AUGUSTO TORTELLI	113703021	assinada
49	Cabo QPPM	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	128434021	assinada
50	Cabo QPPM	EDMAR FALCAO SANTANA	20305021	assinada
51	Cabo QPPM	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	109913021	assinada
52	Cabo QPPM	ELEANDRO CORREA GONSAGA	109030021	assinada
53	Cabo QPPM	ELIZEU MARINHO DA SILVA	72875021	assinada
54	Cabo QPPM	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	113303021	assinada
55	Cabo QPPM	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	119598021	assinada
56	Cabo QPPM	FABIO DE ALMEIDA DA SILVA	124200021	assinada
57	Cabo QPPM	FABIO GOMES LARA	82686021	assinada
58	Cabo QPPM	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	130300021	assinada
59	Cabo QPPM	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	30150021	assinada
60	Cabo QPPM	FERDINAND DUARTE	101963023	assinada
61	Cabo QPPM	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	48013021	assinada
62	Cabo QPPM	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	90600021	assinada
63	Cabo QPPM	GLEIDSON DA COSTA FRANCA	29243021	assinada
64	Cabo QPPM	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	133509021	assinada
65	Cabo QPPM	HELENILSO GOMES DE LIMA	93478021	assinada
66	Cabo QPPM	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	90171022	assinada
67	Cabo QPPM	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	86450021	assinada

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
68	Cabo QPPM	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA	24920021	assinada
69	Cabo QPPM	IVANI DA SILVA CARVALHO	97310021	assinada
70	Cabo QPPM	JACKSON LEMOS PINHEIRO	127750021	assinada
71	Cabo QPPM	JACKSON LOPES DE FREITAS	88247021	assinada
72	Cabo QPPM	JANILDO DA SILVA LUCIANO	115302021	assinada
73	Cabo QPPM	JEFERSON BORHER GUIMARAES	114388021	assinada
74	Cabo QPPM	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	6605021	assinada
75	Cabo QPPM	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	123043021	assinada
76	Cabo QPPM	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	129464021	assinada
77	Cabo QPPM	JOSUE BERNARDO DA SILVA	7562021	assinada
78	Cabo QPPM	JOZIEL FERREIRA LOPES	130487021	assinada
79	Cabo QPPM	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	132975021	assinada
80	Cabo QPPM	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	66534021	assinada
81	Cabo QPPM	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	97596021	assinada
82	Cabo QPPM	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	119295021	assinada
83	Cabo QPPM	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	127057021	assinada
84	Cabo QPPM	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	24174021	assinada
85	Cabo QPPM	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	49039021	assinada
86	Cabo QPPM	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	115173021	assinada
87	Cabo QPPM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021	assinada
88	Cabo QPPM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021	assinada
89	Cabo QPPM	LUIS ROBERTO DA CRUZ	125140021	assinada
90	Cabo QPPM	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	20117021	assinada
91	Cabo QPPM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	12506021	assinada
92	Cabo QPPM	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	131615021	assinada
93	Cabo QPPM	LUIZ PAULO ALVES TORRES	28641021	assinada
94	Cabo QPPM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021	assinada
95	Cabo QPPM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	75156021	assinada
96	Cabo QPPM	MARCELO DE ALENCAR	96552021	assinada
97	Cabo QPPM	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	113337021	assinada
98	Cabo QPPM	MARCIO ANTONIO LOPES	116818021	assinada
99	Cabo QPPM	MARCIO HENRIQUE BENITES	101805021	assinada
100	Cabo QPPM	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	113139021	assinada
101	Cabo QPPM	MARCOS ANTONIO SILVA	93258021	assinada
102	Cabo QPPM	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	102668021	assinada
103	Cabo QPPM	MAURICIO DOS SANTOS	114280021	assinada
104	Cabo QPPM	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	16829021	assinada
105	Cabo QPPM	NATALIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO	128177021	assinada
106	Cabo QPPM	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	97082021	assinada
107	Cabo QPPM	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	10721021	assinada
108	Cabo QPPM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021	assinada
109	Cabo QPPM	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	131516021	assinada
110	Cabo QPPM	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	24128021	assinada
111	Cabo QPPM	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	88583021	assinada
112	Cabo QPPM	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	5636021	assinada
113	Cabo QPPM	RAFAEL ANTONIO MONACO	5573021	assinada
114	Cabo QPPM	RAFAEL FERREIRA DIB	115021	assinada
115	Cabo QPPM	RAMAO PINTO BARBOSA	124977021	assinada
116	Cabo QPPM	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	133120021	assinada
117	Cabo QPPM	REGINALDO BELMIRO MENDES	28791021	assinada
118	Cabo QPPM	REINALDO LEITE BITENCOURT	95044022	assinada
119	Cabo QPPM	RENATA CRISTINA DA SILVA	121219023	assinada

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
120	Cabo QPPM	RENATO GONCALVES SOARES	6114021	assinada
121	Cabo QPPM	ROBERCIO NUNES VEIGA	130697021	assinada
122	Cabo QPPM	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	101706021	assinada
123	Cabo QPPM	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	130997022	assinada
124	Cabo QPPM	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA	132267021	assinada
125	Cabo QPPM	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	122281021	assinada
126	Cabo QPPM	ROGERIO ROBERTO	85295021	assinada
127	Cabo QPPM	SELMA DE SOUZA	128686021	assinada
128	Cabo QPPM	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	15437021	assinada
129	Cabo QPPM	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	120652021	assinada
130	Cabo QPPM	THEILON FERRAZ VIANA	7821021	assinada
131	Cabo QPPM	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	20842021	assinada
132	Cabo QPPM	THIAGO VITORIANO DA SILVA	104091021	assinada
133	Cabo QPPM	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	13115021	assinada
134	Cabo QPPM	VALDIR DA SILVA LEITE	119109021	assinada
135	Cabo QPPM	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	112922022	assinada
136	Cabo QPPM	VILSON ALVES DOS SANTOS	133503021	assinada
137	Cabo QPPM	VILSON VICENTE DE ARRUDA	125005021	assinada
138	Cabo QPPM	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	134131021	assinada
139	Cabo QPPM	WAGNER DA SILVA ORUE	131600021	assinada
140	Cabo QPPM	WAGNER LIMA FERREIRA	100871021	assinada
141	Cabo QPPM	WESLEY MARTIN BENETTI	77534021	assinada
142	Cabo QPPM	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	126555021	assinada
143	Cabo QPPM	WILSON ALVARO DA COSTA	93116021	assinada

**ANEXO III AO EDITAL n. 8/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS INSCRITOS PELO CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
1	Cabo QPPM	ALEX LEMOS SILVA	424904021	assinada
2	Cabo QPPM	ANDERSON PAES SANTANA	100225022	assinada
3	Cabo QPPM	ARIOVALDO APARECIDO COLMAN RODRIGUES	426099021	assinada
4	Cabo QPPM	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA	426770021	assinada
5	Cabo QPPM	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	425017021	assinada
6	Cabo QPPM	CHENDY MARTINS OROS	426778021	assinada
7	Cabo QPPM	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	426935021	assinada
8	Cabo QPPM	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	426965021	assinada
9	Cabo QPPM	EDER DE OLIVEIRA LEAL	426976021	assinada
10	Cabo QPPM	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	425518021	assinada
11	Cabo QPPM	EDVALDO GONÇALVES LIMA	427385021	assinada
12	Cabo QPPM	EVERTON SILVA MARCILIANO	4154021	assinada
13	Cabo QPPM	FERNANDO SILVA CARDOSO	434009021	assinada
14	Cabo QPPM	GABRIEL EVAN MIRANDA	426864021	assinada
15	Cabo QPPM	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI	128507022	assinada
16	Cabo QPPM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021	assinada
17	Cabo QPPM	JANDERSON DE OLIVEIRA	425584021	assinada
18	Cabo QPPM	JEAN SANTOS	419225021	assinada
19	Cabo QPPM	JOÁS DE CARVALHO ADÃO	426090021	assinada
20	Cabo QPPM	JOSE UILSON DA SILVA	132386021	assinada
21	Cabo QPPM	JULIMAR DA SILVA TEODORO	365600021	assinada

Ord.	Cargo	Nome Completo	Matrícula	Ficha de Inscrição
22	Cabo QPPM	KAIKI COSTA DE OLIVEIRA	426799021	assinada
23	Cabo QPPM	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	426995021	assinada
24	Cabo QPPM	KLEBER DUTRA MENDES	426753021	assinada
25	Cabo QPPM	LEANDRO DA SILVA SANTOS	15327022	assinada
26	Cabo QPPM	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	333026021	assinada
27	Cabo QPPM	LEONARDO BARBOSA COSTA	426142021	assinada
28	Cabo QPPM	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	426784021	assinada
29	Cabo QPPM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021	assinada
30	Cabo QPPM	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	39511021	assinada
31	Cabo QPPM	MAGNO VARGAS CRISTALDO	434076022	assinada
32	Cabo QPPM	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	426961021	assinada
33	Cabo QPPM	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS SALES	330924021	assinada
34	Cabo QPPM	REGINALDO NUNES TAVARES	128970021	assinada
35	Cabo QPPM	RENATO XIMENES DE BRITTES	118027021	assinada
36	Cabo QPPM	ROBERTO GONCALVES FREITAS	426081021	assinada
37	Cabo QPPM	STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL	425065021	assinada
38	Cabo QPPM	TERSON OCAMPOS	425076021	assinada
39	Cabo QPPM	VALDINEI GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	425384021	assinada
40	Cabo QPPM	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	434154021	assinada
41	Cabo QPPM	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	424809021	assinada
42	Cabo QPPM	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	426867021	assinada

EDITAL n. 58/2025 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, bem como o Edital n. 43/2025 - SAD/AGEPREV, de 3 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, sendo que:

1. No Anexo I, constam os candidatos presentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
2. No Anexo II, constam os candidatos ausentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
3. No Anexo III, constam os candidatos do cargo Técnico Previdenciário, função de Técnico Administrativo reclassificados conforme Nota da Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal.
4. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.
5. O candidato que não somar, na entrevista pessoal, a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I AO EDITAL n. 58/2026 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

**RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Situação
157937195267	Carine Sodr� Correea Da Silva Dantas	T�cnico Previdenci�rio	T�cnico Administrativo	1,00	Presente

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Situação
157938181372	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937195617	Felipe Oliveira Serpa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195879	Camila Emori Oumester Da Rocha	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,50	Presente
157937042117	Vanessa Coimbra Januário	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195945	Bianca Gomes Larréa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4,50	Presente
157937040288	Tania De Matos Lobo Morales Ruiz	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937007058	Maryanne De Araujo Nascimento	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2,50	Presente
157937002735	Caroline Do Carmo De Oliveira Rosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5,00	Presente
157937177603	Alicia Ferreira Costa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4,50	Presente
157937196395	Suzana Nogueira Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	8,00	Presente
157937196344	Rayane Pereira Alves De Andrade	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5,50	Presente
157937196562	Cássia Elias Juquer	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	7,50	Presente
157937180189	Brenda Letícia Lichewiski Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937196027	Juliana De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	9,50	Presente
157937195519	Celia Regina De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2,00	Presente
157937193403	Arieli Lopes De Souza	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937194478	Jhonatan Robert Moreira Tavares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937196852	Aline Luize Gomes Muller	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937196817	Flavia Souza Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2,00	Presente
157937079229	Tania Castilho Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937002472	Luciana Aparecida De Oliveira Santana	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937196536	Marister Pereira Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	6,50	Presente
157937196579	Vinicius Manoel De Rezende Ferreira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,50	Presente
157937195083	Giovani Geremias Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente

ANEXO II AO EDITAL n. 58/2026 SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

**CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação
157937195267	Vinicius Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196002	Raphaela Stephany De Lima Liberato	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195723	João Gabriel Duarte Francisco	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196137	Mariana Resquim Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195724	Daniele Alegre Viana	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação
157937196326	Celma Da Silva Godoy	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937180020	Leticia Souza Nunes	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196646	Rafaela Vitória Veloso Moreira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196227	Fábio Higa Lima Gil	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195934	Barbara Da Costa Carrilho Arantes	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937172996	Glauciane Robaldo Do Amaral	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195537	Vitor Hugo Nunes Dos Santos Nogueira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937184847	Eder Augusto Ferreira Sena	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195305	Fernando Antonio Velasco	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196239	Welisson Assad Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195674	Andrew Nogueira Farias Arguelho	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196253	Vitor Bueno Novaga	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195969	Maria Suellen Nogueira Castro	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196721	Nathaly De Lima Teodoro Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196242	Wylker Mariano Santos Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196661	Danilo Mitsuo Hamade Ishi	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937101061	Vanessa Beatriz Irala Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937163788	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195677	Elizangela Nogueira Farias Arguelho	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196159	Wesley Silva De Arruda	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937177041	Daniela Da Rosa Maciel	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195517	Pedro Henrique Borges Lima	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196622	Julia De Andrade Porto	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937006273	Rosa Natalia Da Silva Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937137475	Lucielle Puerta Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937018610	Bryan Nascimento Vargas	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937156416	Fernando Borges Rodrigues Paz	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937028585	Kamila Victal Alves	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196064	Keren Prado Utino	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195716	João Victor Moraes Duarte	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
15793712946	Denise Victorio Soares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937095735	Ruan Felipe Venturini Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196584	Priscilla Yohanna Moreira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937176786	Beatriz Santos De Souza	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente

ANEXO III AO EDITAL n. 58/2026 SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

**RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PROVIDENCIÁRIO – FUNÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Entrevista	Nota da Entrevista	MÉDIA	Class.
157938181372	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10	Presente	10	8,5	1º
157937195945	Bianca Gomes Larréa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4,5	Presente	4,5	4,25	2º
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10	Presente	10	6	3º
157937002735	Caroline Do Carmo De Oliveira Rosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5	Presente	5	3,5	4º
157937177603	Alicia Ferreira Costa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4,5	Presente	4,5	3,25	5º
157937196395	Suzana Nogueira Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	8	Presente	8	5	6º
157937196344	Rayane Pereira Alves De Andrade	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5,5	Presente	5,5	3,75	7º
157937196562	Cássia Elias Juquer	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	7,5	Presente	7,5	5,5	8º
157937196027	Juliana De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	9,5	Presente	9,5	6,5	9º
157937194478	Jhonatan Robert Moreira Tavares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10	Presente	10	6,75	10º
157937079229	Tania Castilho Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10	Presente	10	6,25	11º
157937196536	Marister Pereira Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	6,5	Presente	6,5	4,5	12º
157937195083	Giovani Geremias Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10	Presente	10	6,25	13º

EDITAL n. 59/2026 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

- A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
- A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
  - Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
  - Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.
- Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa

online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), no período compreendido entre às 14h do dia 26 de maio de 2026 e às 23h59min do dia 31 de maio de 2026.

3.1. Ao acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (**PSS/AGEPREV/2024**), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site [www.portaldoservidor.ms.gov.br](http://www.portaldoservidor.ms.gov.br), clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/>

[certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](#);

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/);
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursons.ms.gov.br/](http://www.econcursons.ms.gov.br/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site [www.econcursums.ms.gov.br/](http://www.econcursums.ms.gov.br/) devidamente preenchido e assinado.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 59/2026 – SAD/AGEPREV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 1º de junho de 2026 (Segunda-Feira);

Horário: 8 horas;

Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco VI – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Vaga	Natureza da Vaga	Condição	CG / CC
157938195352	Ghabryella Scaglia Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	1	AC	AC	9º
157938181372	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1	AC	AC	1º
157937195945	Bianca Gomes Larréa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2	AC	AC	2º
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	3	CN	AC	3º
157937002735	Caroline Do Carmo De Oliveira Rosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4	AC	AC	4º
157937177603	Alicia Ferreira Costa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5	AC	AC	5º
157937196395	Suzana Nogueira Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	6	AC	AC	6º

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 17/2026 PGZOO/UEMS, 25 de maio de 2026.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NA ÁREA DE ZOOTECNIA: PRODUÇÃO DE RUMINANTES E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES E ORGANISMOS AQUÁTICOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO E PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA/MS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPI 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o **Resultado Final** do Edital de Abertura nº 13/2026 PGZOO/UEMS, 25 de março de 2026, que visa a seleção de a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado, no âmbito do Programa Estratégico de Valorização, Consolidação e Desenvolvimento da Pós-Graduação stricto sensu (PROPOS/UEMS).

**1. Resultado Final:**

Candidato	Nota Final	Classificação
Mirela Brochado Souza Cáceres	8,40	1º
Rebeca Maria Sousa	8,26	2º
Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira	7,91	3º
Gislaine da Cunha de Andrade	3,40	REPROVADO

Aquidauana, 25 de maio de 2026.

**Dalton Mendes de Oliveira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**EDITAL Nº 172/2026 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 25 de maio de 2026  
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 172/2026 – PRODHS/UEMS**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **26 de maio de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;  
 EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
<b>FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA</b> – prorrogar o contrato nº <b>77/000397/2026</b> . – Substituir: SÔNIA LOPES BENNETT / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: <b>01/06/26 a 30/06/26</b>	– Turismo	– Turismo / Campo Grande	<b>08h</b>
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 119/2026 – PRODHS/UEMS de 24/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.109 – 25/03/2026 – página 95 – período do contrato: 01/04/2026 a 30/04/2026; 2. Prorrogação: EDITAL Nº 143/2026 – PRODHS/UEMS de 24/04/2026 – publicado no D.O. Nº 12.138 – 27/04/2026 – página 366 – período da prorrogação: 01/05/2026 a 31/05/2026.			
<b>NAGELA FERNANDA DOS SANTOS MASUDA</b> – prorrogar o contrato nº <b>77/000349/2026</b> . – Substituir: SÔNIA LOPES BENNETT / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: <b>01/06/26 a 30/06/26</b>	– Turismo	– Turismo / Campo Grande	<b>12h</b>
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 87/2026 – PRODHS/UEMS de 02/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.089 – 03/03/2026 – página 215 – período do contrato: 04/03/2026 a 31/03/2026; 2. Prorrogação: EDITAL Nº 116/2026 – PRODHS/UEMS de 20/03/2026 – publicado no D.O. Nº 12.106 – 23/03/2026 – página 81 – período da prorrogação: 01/04/2026 a 30/04/2026; 3. Prorrogação: EDITAL Nº 143/2026 – PRODHS/UEMS de 24/04/2026 – publicado no D.O. Nº 12.138 – 27/04/2026 – página 366 – período da prorrogação: 01/05/2026 a 31/05/2026.			

### Edital nº 11/2026 PGAGRO/UEMS, 22 de maio de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para bolsa de Pós-Doutorado (PÓS-DOC/UEMS) do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Agronomia, de acordo com o Edital de Abertura Nº 06/2026 – PGAGRO/UEMS, 27 DE MARÇO DE 2026.

#### 1.Resultado Final para o Edital Nº 06/2026 – PGAGRO/UEMS, 27 DE MARÇO DE 2026.

Candidato	Nota Final	Classificação	Supervisor
Neder Henrique Martinez Blanco	78,94	1º	Felipe André Sganzerla Graichen
Matheus Matos do Nascimento	74,67	2º	Maiele Leandro da Silva
Marcos Silva Tavares	74,17	3º	Maiele Leandro da Silva
José Carlos Pina	66,24	4º	Francisco Eduardo Torres
Maximiliano Kawahata Pagliarini	63,42	5º	Maiele Leandro da Silva
Ewerton Gonçalves de Abrantes	55,47	6º	Jolimar Antonio Schiavo
Rose Marie-Perle Gorguette	50,25	7º	Felipe André Sganzerla Graichen
James Luan Noleto Leite	40,81	8º	Elói Panachuki

Aquidauana, 22 de maio de 2026.

#### Maiele Leandro da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## EDITAL Nº 173/2026 – PRODHS/UEMS

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e homologado através do edital: Edital nº 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93 a 125 e homologado pelo Edital nº 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132, nomeado através da Portaria “P”/ UEMS Nº 602, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.149, de 07 de maio de 2026, à página 309, para POSSE, conforme cronograma anexo.

1. Após a submissão e aprovação no Exame Médico Admissional, realizado conforme Edital Nº. 166/2026 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 12.156, de 15/05/2026, página 70. Convoca-se o candidato para os procedimentos referentes à posse.

**a) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório.**

2. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

2.1. Procedimento 1: envio por e-mail, das cópias digitalizadas e legíveis, em formato PDF (Portable Document Format), dos documentos especificados no subitem 2.3 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da carreira Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2.2. Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Item 3 dos Editais supra citados, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

2.3. Devem ser enviados os documentos abaixo, rigorosamente em conformidade com a ordem abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor, juntamente com o Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via internet, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (comprovantes recentes emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a fotografia e o verso que contem a Qualificação Civil);
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
  - Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
    - cônjuge: certidão de casamento, RG e CPF;
    - filhos: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
    - companheiro(a) marital: RG, CPF e contrato de união estável.
- h) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- i) Cartão de conta-corrente de titularidade exclusiva ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- j) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);
- k) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo efetivo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, e Declaração de pleno exercício, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- l) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- m) Diploma e histórico da graduação;
- n) Diploma e histórico da pós-graduação;
- o) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

FORMULÁRIOS (vias originais) - <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Pessoal>

p) Ficha de cadastramento;

q) Cadastro de dependentes (incluir o cônjuge / companheiro(a), como dependente econômico);

Quem não tiver dependentes, preencher apenas o nome do servidor, data e assinatura;

r) Declarações funcionais;

s) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, ou Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2025;

t) Termo de Opção da Cassems;

u) Termo de Adesão – PREVCOM;

#### CERTIDÕES

ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecionar a comarca em que reside e digitar as demais dados solicitados.

w) Ação Cível em Trâmite

x) Ação Criminal em Trâmite

FEDERAL – <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

Selecionar Abrangência TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

y) Ações e Execuções Cíveis

z) Ações e Execuções Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos

za) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

2.4. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza providenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3. Para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 dos Editais supracitados, o candidato nomeado deverá apresentar-se na Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Rodovia Dourados/Itahum, s/n – Cidade Universitária – Bloco A – Sala 12 Dourados/MS, na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos documentos, constantes do item 2.3. desse Edital, letras itens A até O, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos.

4. O candidato deverá cumprir todos os procedimentos descritos nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados, 25 de maio de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO AO EDITAL Nº 173/2026 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125		
Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132		
Área de Conhecimento: GESTÃO AMBIENTAL		
Unidade Universitária: MUNDO NOVO		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Helder Marcos Nunes Candido – <i>Sub Judice</i>	01/06/2026	8 H
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – SEDE – Dourados Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso superior, Setor de Pessoal		

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/010.315/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 012/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIO**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 25 de maio de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	2	0021490	Pneu - Medida: 185/65 R15.	1 Un.	TIANFU	1506	R\$ 337,00	R\$ 507.522,00
Item	5	0021498	Pneu - Medida: 205/60 R16.	1 Un.	TIANFU	550	R\$ 447,00	R\$ 245.850,00
Item	7	0021501	Pneu - Medida: 205/75 R16.	1 Un.	APTANY	237	R\$ 707,00	R\$ 167.559,00
Item	8	0021502	Pneu - Medida: 215/50 R17.	1 Un.	TIANFU	393	R\$ 590,00	R\$ 231.870,00
Item	11	0033924	Pneu - Medida: 225/75 R16C.	1 Un.	ITARO	994	R\$ 677,00	R\$ 672.938,00
Item	13	0021522	Pneu - Medida: 255/70 R16.	1 Un.	APTANY	102	R\$ 780,00	R\$ 79.560,00
Item	14	0021525	Pneu - Medida: 265/70 R 16.	1 Un.	FORCELAND	3993	R\$ 799,00	R\$ 3.190.407,00
Item	15	0033628	Pneu - Medida: 265/70 R17.	1 Un.	ITARO	1229	R\$ 850,00	R\$ 1.044.650,00
Item	18	0033626	Pneu - Medida: 185/60 R15.	1 Un.	TIANFU	288	R\$ 360,00	R\$ 103.680,00

Item	19	0021663	Pneu - Medida: 195/70 R15.	1 Un.	APTANY	265	R\$ 510,00	R\$ 135.150,00
Item	22	0021524	Pneu - Medida: 265/60 R18.	1 Un.	LANDSPIDER	5839	R\$ 780,00	R\$ 4.554.420,00
Item	23	0021493	Pneu - Medida: 195/55-R15.	1 Un.	TIANFU	269	R\$ 375,00	R\$ 100.875,00
Item	24	0021793	Pneu - Medida: 265/65 R17.	1 Un.	LANDISPIDER	1001	R\$ 804,00	R\$ 804.804,00
Item	25	0021622	Pneu - Medida: 205/55 R16.	1 Un.	TIANFU	2123	R\$ 348,00	R\$ 738.804,00
							Valor Total	R\$ 12.578.089,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 002, lotes 001 e 002** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (LACEN/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2025.

PROCESSO: 27/017.761/2025.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de maio de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

ANA GONÇALVES LIMA PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2026/AGEHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/012.863/2025

OBJETO: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional localizada na Rua Almiro Nunes da Rocha, nº 157, Quadra 21, Lote 40, Residencial Ramez Tebet, no município de Campo Grande/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 127.543,40

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 16/06/2026, ÀS 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agehab.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agehab.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

[www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br)

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente – AGEHAB

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2026/AGEHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/012.847/2025

OBJETO: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional localizada na Quadra A, Lote 28, Bairro Aeroporto – Jardim Floresta, no município de Corumbá/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.425,85

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 16/06/2026, ÀS 15h00 (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agehab.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agehab.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

[www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br)

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente – AGEHAB

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 12.167, pág. 58, de 25 de maio de 2026.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 038/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.000.950-2026

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO SAMAMBAIA, EM CAMPO GRANDE/MS - CF MCIDADES 0633972-62/2024.

**ONDE CONSTOU:**

**VALOR: R\$ 8.368.760,17** (VINTE E SEIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

**PASSA A CONSTAR:**

**VALOR: R\$ 8.368.760,17 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

AS DEMAIS ALTERAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 042/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.001.630-2026

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

**ONDE CONSTOU:**

**VALOR: R\$ 17.901.030,20** (VINTE E SEIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**PASSA A CONSTAR:**

**VALOR: R\$ 17.901.030,20 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E UM MIL, TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).**

AS DEMAIS ALTERAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.  
CAMPO GRANDE - MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 126/2025 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.010.849-2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-489, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - DISTRITO DE PORTO CAIUÁ (DIVISA ESTADUAL MS/PR) E MS-490, TRECHO: ENTR. MS-489 - ENTR. BR-487 (POSTO FISCAL FOZ DO AMAMBAI), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 74,00 KM, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA.

**DATA: 27.05.2026, ÀS 09:30 HORAS.**

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 011/2026 -DLO/ AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 85.013.503-2024

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

**DATA: 27.05.2026, ÀS 08:30 HORAS**

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.013.985-2025.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 147/2025 - DLO/AGESUL.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANTEPROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O CÓRREGO SÃO FRANCISCO (COORDENADAS 22°27'36"S 54°30'08"W) NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL; CÓRREGO FUNDO (COORDENADAS 17°56'25"S 54°25'17"W) NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES; RIO PIRATINIM (COORDENADAS 22°49'21"S 54°52'01"W) NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ; RIO IVINHEMA (COORDENADAS 22°37'54.56" S 53°30'43.05"W) NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

**RECORRENTE:** PROESTE ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** LICITANTE **PROESTE ENGENHARIA LTDA MANTIDA DESCLASSIFICADA** PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

ENDEREÇO PARA CONSULTA DA REFERIDA DECISÃO: [https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 de maio de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 061/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.238-2026.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 11 - REGIÃO SUDOESTE, LOTE 12 - REGIÃO SUDOESTE, LOTE 13 - REGIÃO SUDOESTE, E LOTE 14 - REGIÃO SUDOESTE, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**VALOR ESTIMADO DE CADA LOTE:**

**LOTE 11 – REGIÃO SUDOESTE - R\$ 96.077.507,42** (noventa e seis milhões, setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

**LOTE 12 – REGIÃO SUDOESTE - R\$ 76.487.730,33** (setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

**LOTE 13 – REGIÃO SUDOESTE - R\$ 77.708.183,25** (setenta e sete milhões, setecentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**LOTE 14 – REGIÃO SUDOESTE - R\$ 73.131.139,45** (setenta e três milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES INDIVIDUALIZADOS).

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA: 15 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 062/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.582-2026.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA (SERVIÇOS DE PISTA). LOTE 5 - REGIÃO NORTE, LOTE 15 - REGIÃO OESTE, LOTE 16 - REGIÃO OESTE, LOTE 17 - REGIÃO PANTANAL E LOTE 18 - REGIÃO PANTANAL, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**VALOR ESTIMADO DE CADA LOTE:**

**LOTE 05 – REGIÃO NORTE - R\$ 188.094.784,47** (cento e oitenta e oito milhões, noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**LOTE 15 – REGIÃO OESTE - R\$ 119.409.544,45** (cento e dezenove milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**LOTE 16 – REGIÃO OESTE - R\$ 110.753.961,80** (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

**LOTE 17 – REGIÃO PANTANAL - R\$ 126.308.689,36** (cento e vinte e seis milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**LOTE 18 – REGIÃO PANTANAL - R\$ 142.937.075,68** (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES INDIVIDUALIZADOS).

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA:** 15 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

#### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

#### **AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 008/2026 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.018.153-2024

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO AERODRÔMO NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA.

**DATA:** 27.05.2026, ÀS 10:30 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2026.

#### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.093.635-2026** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
JD PLACAS LTDA	41.535.269/0001-50	Caarapó

Campo Grande / MS, 25 de maio de 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
**DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 057/2026/DETRAN-MS**

<b>Processo nº</b>	31/105333/2026
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa J.A. AUTO VIDROS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	Eldorado/MS
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	25/05/2026
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Junior e José Antonio de Souza

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2026.

PROCESSO Nº: 29/055.508/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 (dez) de junho de 2026.

HORÁRIO: 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA)/UEMS em atendimento ao Convênio FINEP na Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA PROINFRA 2021.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados – MS, 25 de maio de 2026.

**Everaldo Mendonça Santos**

Agente de Contratação - UEMS

**Carolina Amorim Coutinho**

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 523, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM ADRIANO NOLETO RAMPAZO, matrícula nº 93920021, para desempenhar a função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, no período de 1º a 6 de junho de 2026, durante o impedimento do titular Coronel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, matrícula nº 94100021, com base no art. 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 543, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANA TREVISAN DE SOUZA MONSON, matrículas nº 15238021 e nº 15238022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para Associação Assistencial Novo Horizonte, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 70/SED/2024, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.029.894-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 548, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Demitir, *ex officio*, na condição *sub judice*, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente-Coronel PM RR LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 90752021, com fulcro no inciso IV do caput e no parágrafo único do art. 86, no inciso II do art. 104 e no art. 108, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, sem repercussão nos proventos da inatividade, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1600589-42.2025.8.12.0000, nos termos da Orientação OCDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 003/2026 e do Ofício nº 36736/2026/ASS SEC ADJ, Processo nº 31.061.658-2026.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 532, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de maio de 2026:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
825582021	Jéssica Souza Albuquerque	Direção Especial e Assessoramento	Assessor de Procurador	CCA-09
511996021	João Victor Ribeiro Ramos Ferreira	Direção Especial e Assessoramento	Assessor de Procurador	CCA-09

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 533, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA DOS SANTOS GALINDO, matrícula nº 814865021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Gestor de Processo IV, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 534, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada, a contar de 19 de maio de 2026:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função
33855022	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	FCE-01
116636022	Edmilson Rodrigues Horácio	FCE-02

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 535, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 19 de maio de 2026:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função
116636022	Edmilson Rodrigues Horácio	FCE-01
468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	FCE-02

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 536, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE OVANDO FERNANDES, matrícula nº 435154022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Gestor de Processo III, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 537, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, AMANDA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula nº 497732023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de abril de 2026, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 538, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2026:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
71055025	Ocimar dos Santos Zerial	Gestão e Assistência	Gestor de Processo IV	CCA-14
105478024	Rodiney Lima de Freitas	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16
488885022	Matheus de Souza Cavanho	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 539, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIO SERGIO PACHE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 540, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANETTE DE CASTRO MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 541, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JULYANNE BOSCOLI LANZA GARCIA SILVA, matrícula nº 496598026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 542, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
476244023	Camille Sahib Guimarães Citino	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
477172022	Rogério Eduardo Ruas Chelotti	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
473361023	Thatiane Poiato Castelani Coelho	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 244 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR IVAN LOPES MAGALHÃES, matrícula n. 119310021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pelo Escritório de Processos/CONEMAE, com validade a contar de 14 de abril de 2026. NUP 11.007.524-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 245 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARCELLO DAHER CAMARGO, matrícula n. 110333021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelo Escritório de Processos/CONEMAE, com validade a contar de 14 de abril de 2026. NUP 11.007.524-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 246 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor GUSTAVO HENRI COUTO, matrícula n. 80963022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 12, 13 e 14 de junho de 2026. NUP 11.007.567-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 247 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao servidor WILLIAM RAFAEL TANURE ALVES, matrícula n. 467290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 13 de março de 2026. NUP 11.004.209-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 248 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora SILVANA KATO DA SILVA, matrícula n. 415711023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Casamento/Gala, no período de 23 a 30 de abril de 2026, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme apresentação da cópia de Certidão. NUP 11.007.818-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 249 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora FERNANDA TAUIL MARTINS, matrícula n. 96773021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 30 de abril a 7 de maio de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.007.822-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 250 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIZ ROBERTO SILVÉRIO MENDES, matrícula n. 4410021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu filho, no período de 6 a 13 de maio de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.007.823-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 251 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n. 468272021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23 a 27 de abril de 2026, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada. NUP 11.007.826-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 252 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ, matrícula n. 489850021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 7 a 11 de maio de 2026, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada. NUP 11.007.825-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 253 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.724-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
433026021	Julio Cesar Zaminelli	FTE 242	11/05/2026 a 11/05/2026	1	Campo Grande
433084021	Karina Keiko Takano	FTE 242	29/04/2026 a 01/05/2026	3	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 254 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.730-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
109806025	Anny Leomary Albuquerque Mascarin	AN.PLAN.ORÇ	08/05/2026 a 08/05/2026	1	Dourados
52507021	Antônio de Souza Nunes	TÉC.FAZ. 514	13/05/2026 a 20/05/2026	8	Douradina
83609023	Dinamar de Matos Furtado	TÉC.FAZ. 514	24/03/2026 a 27/03/2026	4	Campo Grande
87965021	Gabriela Wendisch	Téc.Nível Superior	11/05/2026 a 13/05/2026	3	Dourados
77479021	Jociane Ferreira da Silva	TÉC.FAZ. 514	04/05/2026 a 17/05/2026	14	Campo Grande
84915022	José Aparecido de Moura	FTE 242	04/05/2026 a 18/05/2026	15	Campo Grande
422637026	José Manuel Marques Cândia	Dir.Ger.Sup. e Assessor.	09/04/2026 a 13/04/2026	5	Campo Grande
422637026	José Manuel Marques Cândia	Dir.Ger.Sup. e Assessor.	04/05/2026 a 05/05/2026	2	Campo Grande

110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	22/03/2026 a 23/03/2026	2	Campo Grande
51416021	Miguel Antônio Petrallas	AFRE 243	07/05/2026 a 08/05/2026	2	Campo Grande
467258021	Nacim Felix Freire	FTE 242	02/05/2026 a 08/05/2026	7	Paranaíba
88851021	Silvia Sueko Makiyama	FTE 242	09/04/2026 a 09/04/2026	1	Campo Grande
467262021	Thiago de Barros Chaves	FTE 242	11/05/2026 a 12/05/2026	2	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 255 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.007.726-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	TÉC.FAZ. 514	27/04/2026 a 25/07/2026	90	Campo Grande
57568021	Roberto Florentino Marinho	FTE 242	05/05/2026 a 03/06/2026	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 256 DE 15 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor SYLVIO SIMIONI JUNIOR, matrícula n. 102816021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 17 e 18 de junho de 2026. NUP 11.007.794-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 20 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de Licença Gestante à servidora THAIS ARANTES LORENZETTI, matrícula n.433089022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com validade a partir de 24 de junho a 22 de agosto de 2026. NUP 11.004.505-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 264 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor DANIEL FEIJÓ BERGAMASSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 432893021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 18, 19 e 22 de junho de 2026. NUP 11.008.049-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 258 DE 20 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 002/2026, registro IDENTIFICADOR n. 30469, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER Ltda. - CNPJ n. 00.028.986/0013-41 (Processo n. 11/006.569/2026):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2026
429178023	Rufino Kuhnen	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2026
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
505854021	Ronei Hélio dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 262 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 001/2026, registro IDENTIFICADOR n. 30107, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Consorcio Track Land & Aderência Estratégica CNPJ: 66.003.818/0001-76, constituído pelas empresas Track Land Ltda. CNPJ: 08.738.058/0001-50 e Aderência Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 14.600.235/0001-29 (Processo n. 11/011.391/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/2026
504747022	Marcos José Teixeira	Assessor Especial I	Gestor do Contrato
82441022	Rodrigo Alejandro Ferrada Benavides	Superintendente da Superintendência de Planejamento Estratégico e Governança	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/2026
116072021	Cleria Saionara B. Martins	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 878, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO, matrícula nº 11299021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, a contar de 10 de abril de 2026 (Processo nº 11/006623/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 879, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA, matrícula nº 52875021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 16 de abril de 2026 (Processo nº 11/006619/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 880, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora APARECIDA ELIZETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 81833021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei

Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, a contar de 15 de abril de 2026 (Processo nº 29/030461/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 881, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SERGIO LUIZ DUARTE, matrícula nº 10781022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, §2º, e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, a contar de 12 de março de 2026 (Processo nº 31/060549/2026):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 882, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MIRIA SILVA DOS REIS, matrícula nº 68079023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos art. 10, caput e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, a contar de 14 de outubro de 2025 (Processo nº 31/076346/2026):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 883, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA ISABEL PERES, Matrícula nº 51507023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 6º e art.18, ambos da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 4º, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, a contar de 10 de julho de 2024 (Processo nº 27/001925/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 884, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARILENE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 64401021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso

do Sul, com fulcro no artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 17 de abril de 2023 (Processo nº 27/042094/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 885, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SILVIA MARIA ALVES CORREA, matrícula nº 15512023, ocupante do cargo de Professor, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal, na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, a contar de 19 de março de 2026 (Processo nº 29/030381/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 886, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora WALDELIS APARECIDA REZENDE BARBOSA, matrícula nº 83084021, ocupante do cargo de Professor, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 27 de março de 2026 (Processo nº 29/024958/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 629, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 280, na parte que revoga a designação do servidor MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 472389025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.036.992-2026 - COASP/SUDEB/SED/2026):

ONDE CONSTA:

"... A partir de 2/2/2026...";

PASSE A CONSTAR:

"...A partir de 15/2/2026...".

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 907, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.126, de 13 de abril de 2026, página 147, na parte que revoga a designação do servidor CLAUDIO DIONISIO CAVALCANTE, matrícula n. 60232021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.036.992-2026 - COASP/SUDEB/SED/2026).

ONDE CONSTA:

"...A partir de 30/3/2026...";

PASSE A CONSTAR:

"...A partir de 7/4/2026...".

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.487, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.037.361-2026 - CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
108202023	SANDRA TAVEIRA DE ALMEIDA	I	II	7/6/2007

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.488, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.037.361-2026 - CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
108202023	SANDRA TAVEIRA DE ALMEIDA	II	III	5/6/2012
108202023	SANDRA TAVEIRA DE ALMEIDA	III	IV	4/6/2017
108202023	SANDRA TAVEIRA DE ALMEIDA	IV	V	3/6/2022

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.489, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANDRESSA CRISTINA DAMIM, matrícula n. 502234032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Nair Palácio de Souza, no município de Nova Andradina/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 15 a 17 de maio de 2026 (NUP: 29.037.055-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.490, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELA NATÁLIA LOBO BORTOLINI, matrícula n. 112971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Creuza Aparecida Della Coleta, no município de São Gabriel do Oeste/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 5 a 12 de maio de 2026 (NUP: 29.037.019-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.491, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS STAUT, matrículas n. 112115021 e n. 112115025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de maio de 2026 (NUP: 29.037.089-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.492, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora REGINA DE SOUZA YABE, matrícula n. 499987021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Amando, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 7 a 14 de maio de 2026 (NUP: 29.037.095-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.493, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA OLIVEIRA FERRAZ, matrícula n. 64186022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 a 22 de abril de 2026, para regularização da vida funcional (NUP: 29.035.874-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.494, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSINEI DA SILVA ERNEGA, matrícula n. 98023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, no município de Caarapó/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 23 a 30 de abril de 2026, para regularização da vida funcional (NUP: 29.037.194-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.495, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor ANDRE LUIS DA SILVA LIMA, matrícula n. 470314035, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Lino Villacha, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 18 e 19 de maio de 2026 (NUP: 29.037.246-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.496, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 77819038, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Cassilândia/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 18 e 19 de maio de 2026 (NUP: 29.037.070-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.497, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de JULIANA SILVA MELO, matrícula n. 501951021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 4 de maio de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.037.167-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.498, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARVELY DE MOURA LOSANO, matrícula n. 28610024, 20 horas aula, turno vespertino, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 20 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.036.992-2026 - COASP/SUDEB/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.499, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora REASSILVA STEIN QUAST, matrícula n. 100125021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.003.826-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.500, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISELE DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 5625024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Caarapó/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.002.807-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
História	EF	6	matutino

História	EF	2	vespertino
----------	----	---	------------

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.501, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUIZA DA SILVA FEITOSA, matrícula n. 75856021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.421-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.502, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora POLIANA FERREIRA VILELA MENDES, matrícula n. 491583026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.747-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.503, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO YOSHIKI IMAI, matrícula n. 37091021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Porto Vilma, localizada no Distrito de Porto Vilma, município de Deodópolis/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.248-2025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.504, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALFREDO HENRIQUE DUARTE LOPEZ, matrícula n. 40337035, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.082.318-2025 - CORLOT/SED/2026).

## Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	1	matutino

## Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.505, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE APARECIDA DE AQUINO, matrícula n. 58790022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pres. Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.179-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.506, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLEIR SILVERIO FERREIRA ROSA, matrícula n.54041021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.004.933-2026 - CORLOT/SED/2026).

## Escola Estadual Joaquim Murtinho

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EM	3	matutino
Língua Portuguesa	EM	13	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.507, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN, matrícula n.105928021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2026 (NUP: 29.004.755-2026 - CORLOT/SED/2026).

## Escola Estadual Coração de Maria

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	10	matutino

## Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
--------------------	-------	-----	-------

Língua Portuguesa	EM	6	noturno
-------------------	----	---	---------

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.508, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JAKELYNE DE FREITAS FERREIRA, matrículas n. 132837021 e n. 132837023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.003.818-2026 -CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual São Francisco

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
132837021	Língua Portuguesa	EF	2	vespertino
132837023	Língua Portuguesa	EF	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.509, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH PAES PEREIRA, matrícula n. 106082022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.535-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.510, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO CAMPOS, matrícula n. 127164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.042-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.511, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA EDITE ESPINOSA SANCHES, matrícula n. 91218023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof<sup>a</sup>. Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 9 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.070-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.512, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DEISE PEREIRA DAU, matrícula n. 109025022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.063-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.513, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor HERMENEGILDO DE LIMA ARAUJO, matrícula n. 85245021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.995-2026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES nº 328, de 30 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7º da Resolução SES/MS nº 424, de 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado, para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.039.153-2025.

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do(a) presidente da Comissão, conforme § 1º do art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo
65544022	Ewangelina Aparecida Pereira	Especialista de Serviços de Saúde

396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde
62956021	Keila Regina de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 385, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Waldeir Rolon Sanches, matrícula n. 502606022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para, responder como Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária - CPPO, no período de 13 a 22 de julho de 2026, em substituição da titular Ecleine Santos Amarila, matrícula n. 59748024, durante suas férias regulamentares, (27.016.963.-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº48/SAD/SES/AGEPEN/2024, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.813, de 25 de abril de 2025, páginas 50 e 51, celebrado com BARBARA ANDRIELI SOUZA REIS, em razão de erro material na identificação do processo seletivo, número do contrato, valores da remuneração e período, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"Contrato nº 48/SAD/SES/AGEPEN/2024  
Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/AGEPEN/2024  
Período: 23 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026. "

PASSE A CONSTAR:

"Contrato nº 2/SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025,  
Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025  
Período: 23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por esta apostila. "

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR Processo 27/016.061/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

##### Dados do Processo:

Processo	27/016.061/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFF/CAF/SRI/SES/MS

##### Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato	Matrícula
--------------------	-----------

TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

<b>Obrigações Gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório.</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> <li>5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio simões Corrêa**  
Matrícula: 502397021  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**  
**Processo 27/016.381/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 081/SAD/2025-9 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Sector solicitante</b>	CDS/SES/MS

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021

<b>Obrigações gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**  
**PU/000.009/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Insumo por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. P-041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Veronice Mews Dias	468290023
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

<b>Obrigações gerais</b>	<p>5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
PU/000.010/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Insumo por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. P-041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Veronice Mews Dias	468290023
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

<b>Obrigações gerais</b>	<p>9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
PU/000.011/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Insumo por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. P-041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Veronice Mews Dias	468290023
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

<b>Obrigações gerais</b>	<p>13. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>14. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>15. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>16. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
PU/000.012/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Insumo por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. P-041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
---------------	--

<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Veronice Mews Dias	468290023
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

<b>Obrigações gerais</b>	17. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	18. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	19. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	20. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO  
PU/000.013/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

<b>Objeto</b>	Aquisição de Insumo por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. P-041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
<b>Setor solicitante</b>	CDS/SES/MS

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Veronice Mews Dias	468290023
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

<b>Obrigações gerais</b>	<p>21. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>22. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>23. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>24. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 216, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de Contrato**:

Servidores/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/000.968/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/000.968/2026
Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	128083021	Assistente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 217, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de Contrato**:

Servidores/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/000.965/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/000.965/2026
Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	128083021	Assistente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado da Cidadania

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato nº 009/2026, registro identificador nº 30508 e processo administrativo 87/000.687/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Contrato n°
821100021	Maria Marta de Souza Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	009/2026 Gestor do Contrato
125804022	Rosilene de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente do Gestor do Contrato
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente Ações Sociais	Fiscal do Contrato
489056024	Éverton José Ribeiro de Carvalho	Direção Especial e Assessoramento	Suplente do Fiscal do Contrato

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira  
Secretário de Estado da Cidadania

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato nº 011/2026, registro identificador nº 30566 e processo administrativo 87/000.704/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Contrato n° 011/2026
821100021	Maria Marta de Souza Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
125804022	Rosilene de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente do Gestor do Contrato
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente Ações Sociais	Fiscal do Contrato

489056024	Éverton José Ribeiro de Carvalho	Direção Especial e Assessoramento	e	Suplente do Fiscal do Contrato
-----------	----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

José Francisco Sarmiento Nogueira  
Secretário de Estado da Cidadania

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº320 – de 22 de maio de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença-Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP: 31.108.236-2026).

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

#### ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 320 – de 22 de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
29419024	Andrea Luiz de Lima	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15/05/2026 A 13/07/2026
501059022	Caroline Dias da Costa Welika	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02/06/2026 A 31/07/2026
426485021	Mayara Ramos de Souza Misutsu	PERITO OFICIAL FORENSE	10/07/2026 A 07/09/2026
495445022	Naiara Karine da Silva Salvador Pires	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	21/05/2026 A 19/07/2026
20864023	Renata Gaspareto de Oliveira	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16/07/2026 A 13/09/2026

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na publicação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.160, de 19 de maio de 2026, na páginas 130 e 131, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "...a contar de 7 de maio de 2026, pelo prazo de 12 meses"  
Passe a Constar: "...a contar de 4 de maio de 2026, pelo prazo de 12 meses"

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2026

#### Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO

- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.
- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre a O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP), COM A INTERVENIÊNCIA DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, conforme segue:

#### GESTOR DE INSTRUMENTO:

**NOME:** RONALDO MARCOS JACOB

**FUNÇÃO:** Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS

**MATRÍCULA:** 7382025

**REFERENTE: PROCESSO Nº 31.131.028-2025**

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO de Cooperação Técnica é a execução da implantação da "SALA LILÁS" na Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana – MS, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL E DE INSTRUMENTO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP** e com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS – CGP**, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, conforme segue:

**GESTOR DE INSTRUMENTO:**

**NOME:** MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA

**FUNÇÃO:** Perita Papiloscopista

**MATRÍCULA:** 114987023

**FISCAL DE INSTRUMENTO:**

**NOME:** HUGO JOSÉ DAMASCENO FAGUNDES

**FUNÇÃO:** Perito Papiloscopista

**MATRÍCULA:** 501332022

**REFERENTE: PROCESSO Nº 31.013.572-2022**

**OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 03 de maio de 2026 e término em 03 de maio de 2027.

Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE INSTRUMENTO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS – TRE /MS**, e de outro lado o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP** com a interveniência da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS – CGP** e a execução direta do **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"**, conforme segue:

**GESTOR DE INSTRUMENTO:**

**NOME:** PAULO ROBERTO LINS DA SILVA

**FUNÇÃO:** Perito Papiloscopista

**MATRÍCULA:** 167.102-2

**FISCAL DE INSTRUMENTO:****NOME:** GLEIDE MOURA CAVALCANTE**FUNÇÃO:** Perita Papiloscopista**MATRÍCULA:** 42.411.102-1**REFERENTE: PROCESSO Nº 31.026.718-2022****OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2026 e término em 06 de maio de 2027.

Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE INSTRUMENTO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.  
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP** e com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**, da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - IIGP** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS**, conforme segue:

**GESTOR DE INSTRUMENTO:****NOME:** ANTÔNIO LUÍS ESPÍNDOLA TOLIN**FUNÇÃO:** Perito Papiloscopista**MATRÍCULA:** 98408022**FISCAL DE INSTRUMENTO:****NOME:** HENRIQUE DE MELLO CANSANÇAO**FUNÇÃO:** Perito Papiloscopista**MATRÍCULA:** 40.113.102-1**REFERENTE: PROCESSO Nº 31.041.493-2021****OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 13 de maio de 2026 e término em 13 de maio de 2027.

Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE INSTRUMENTO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.  
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP** e com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**, da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, e a execução direta do **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA - IIGP** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JUTI/MS**, conforme segue:

**GESTOR DE INSTRUMENTO:**

**NOME:** ANA LUIZA SANTANA  
**FUNÇÃO:** Perita Papiloscopista  
**MATRÍCULA:** 42.643.202-1  
**FISCAL DE INSTRUMENTO:**  
**NOME:** VANESSA CANTON DIAS VIEIRA  
**FUNÇÃO:** Perita Papiloscopista  
**MATRÍCULA:** 126886022  
**REFERENTE: PROCESSO Nº** 31.024.783-2022

**OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 13 de maio de 2026 e término em 13 de maio de 2027.

Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 222, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome,** referente ao CB QPPM **WILLIAM MORENO SANTANA BELCHIOR**, Mat. 425411021, lotado na **CoordMil**, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matricada n. 062000 01 55 2025 2 00136 206 0037001 14, do Cartório de 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).  
(Solução ao Processo n. 31.090.678-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 223, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

**REVOGAR,** a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.053, de 20 de janeiro de 2026, que **autorizou**, o afastamento do CB QPPM **EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL**, Mat. 426754021, do **Bope**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **10 de maio de 2026**.  
(Solução ao Processo nº 31.107.087-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 224, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, CB QPPM **EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL**, Mat. 426754021, **do Bope**, por estar agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 12.053, de 20 de janeiro de 2026, em virtude da revogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 79 e artigo 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) a contar de **10 de maio de 2026**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31.107.087-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 225, DE 25 DE MAIO 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 1º Ten QAOPM **LUCIANO RIOS CABREIRA**, Mat. 91018021, da **6ª CIPM**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 30 de abril de 2026**, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão n. 58/JISO/2026 enquanto aguarda a tramitação do processo de Reforma "ex-officio", com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.103.707-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 226, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
CB QPPM	437314021	<b>WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO</b>	III	28 mar 2026	31.074.900-2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 227, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **EDUARDO RODRIGUES MENDES MACIEL**, Mat. 426754021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), com efeitos a **contar de 14 de maio de 2026**.

(Solução ao Processo n. 31.107.087-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 417, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**1. Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 413, DE 22 DE MAIO DE 2026**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS), edição n. 12.167 de 25 de maio de 2026.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CEL QOPM	109043021	GUILHERME DANTAS LOPES	9º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS
TC QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS
TC QOPM	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	9º BPM / CPM / Campo Grande – MS
TC QOPM	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS
TC QOPM	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS
TC QOPM	83713021	JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Policlínica / Campo Grande – MS
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS
TC QOPM	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS
TC QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS
TC QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo – MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / Dourados – MS

MAJ QOPM	6182021	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron) / Dourados - MS	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS
1º TEN QAOPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba - MS	2º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPRv / Amambai - MS
1º TEN QAOPM	108160021	MARCELO NUNES FERREIRA	2º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPRv / Amambai - MS	BPMRv / CPRv / Campo Grande - MS
1º TEN QOPM	25986021	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS	2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba - MS
1º TEN QOPM	39709021	JEFERSON DA SILVA MELO	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron) / Dourados - MS
1º TEN QOPM	484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
1º TEN QOPM	98105021	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS
1º TEN QOPM	425480021	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA	11º CIPM / CPM / Campo Grande - MS	10º CIPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS	11º CIPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	490536021	GEVERSON DE FARIA ALVES	10º CIPM / CPM / Campo Grande - MS	2º BPMA/ CPAmb / Dourados - MS
2º TEN QOPM	814463021	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	97045021	NICKY FELIX CAVANA	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados = MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	20600022	JESSICA PEREIRA GOMES	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	485575021	DEBORA GIBIM	15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
2º TEN QOPM	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	3º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPRv / Ponta Porã - MS

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 418, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Revogar a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 414, DE 22 DE MAIO DE 2026**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS), edição n. 12.167 de 25 de maio de 2026.

**2. Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome	Função	DOE
CEL QOPM	109043021	GUILHERME DANTAS LOPES	Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS	11367
TC QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS	11917
TC QOPM	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS	11367
TC QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS	11369
TC QOPM	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	Comandante da 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo – MS	11725
TC QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Subcomandante da Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	12034
TC QOPM	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS	12139
TC QOPM	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	Sub Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS	11700
TC QOPM	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	Diretor Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS	11373
TC QOPM	20515021	NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA	Assessora Militar da PMMS	11800
1º TEN QOPM	484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Ladário – MS	11426
1º TEN QOPM	25986021	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS	10985
1º TEN QAOPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba - MS	10.758
1º TEN QAOPM	108160021	MARCELO NUNES FERREIRA	Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPRv / Amambai - MS	10758
2º TEN QOPM	490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	Comandante da 4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS	12073
2º TEN QOPM	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina – MS	11.536

**3. Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança, com fulcro no inciso **IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026, conforme segue:

Posto	Mat.	Nome	Função
TC QOPM	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Diretor Adjunto da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS
TC QOPM	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	Diretor Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS

TC QOPM	20515021	NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA	Sub Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS
TC QOPM	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS
TC QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul – MS
TC QOPM	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande – MS
MAJ QOPM	6182021	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó – MS
1º TEN QOPM	25986021	FÁBIO DIAS DE OLIVEIRA	Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / BPMRv / CPRv / Paranaíba - MS
1º TEN QAOPM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPRv / Amambai - MS
1º TEN QOPM	98105021	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	Comandante da 4ª Cia / 2º BPMA/ Ribas do Rio Pardo - MS
1º TEN QOPM	40297021	EDMAR MIANI BATISTA	Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS
2º TEN QOPM	490575021	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Ladário – MS
2º TEN QOPM	425561021	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina – MS

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

#### PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 419, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPMs, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP	A contar de
ST PM	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	CMT GU / EQ SV no PME / DGPME	11.874	31.103.132-2026	23/03/2026
1º SGT PM	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	CMT GU / EQ SV no 1º BPMA / CPAmb / Águas do Miranda-MS	10.865	31.106.511-2026	24/04/2026
CB PM	426922021	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	CMT GU / EQ SV no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	11.968	31.107.671-2026	20/05/2026

**2. Designar**, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança de suas respectivas OPMs, com fulcro no inciso VI, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	CMT GU / EQ SV no PME / DGPME	31.103.132-2026
1º SGT PM	114648021	VENÍCIO LADEMIRA	CMT GU / EQ SV no 1º BPMA / CPAmb / Bonito-MS	31.106.511-2026
3º SGT PM	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	CMT GU / EQ SV no 1º BPMA / CPAmb / Barra do rio Aquidauana - MS	31.106.511-2026

2º SGT PM	120775021	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	CMT GU / EQ SV no BPMChoque/ CPE /Campo Grande - MS	31.109.153-2026
--------------	-----------	------------------------------------	---	-----------------

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

#### **RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

#### **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2026**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme segue:

<b>Grad.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>OPM Origem</b>	<b>OPM Destino</b>
SD PM	814412021	VINICIUS CORREA BIANCO	Comando de Policiamento Metropolitano / CPM / Campo Grande – MS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
Sd PM	439801021	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	Comando de Policiamento Metropolitano / CPM / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.109.289-2026).

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

#### **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – CEL QOPM**

Comandante do CPM da PMMS

### Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.066, de 4 de fevereiro de 2026.**

#### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495550023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de férias de Lucas Calixto Barros Sampaio Fernandes. (NUP n.31.021.758-2026)

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2026.

#### **LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 422, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, no período de 20 a 29 de maio de 2026, em razão de período

de trânsito de Sidney Pinheiro de Queiroz.(NUP n.31.106.888-2026)

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 423, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495674022, Quarta Classe, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, no período de 20 a 29 de maio de 2026, em razão de período de trânsito de Leonardo Goulart Martins de Mendonça. (NUP n.31.106.617-2026)

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 424, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar LUCA VENDITTO BASSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474658023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Chefe, símbolo DAPC-7, na Seção de Investigação Geral da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.097.868-2026)

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 77, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora Marluce de Fátima Livrada Alves, matrícula 475096022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no período de 04/05/2026 a 31/08/2026, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022. (Processo n. 79/005743/2026).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MAIO DE 2026.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos  
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 46, DE 25 MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, tendo como referência o art. 9º, §4º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e o disposto no artigo 12, §2º, da Portaria AGEMS nº 229, de 14 de julho de 2022, e considerando o Decreto "P" Nº 542, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.167, de 25 de maio de 2026, página 64, RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor MATIAS SOARES GONSALES, matrícula: 79023030, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar interinamente a função de Diretor de Regulação e Fiscalização - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, conforme previsto no §1º, do art. 64, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 20 de maio de 2026 até posterior deliberação.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" N.553, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar a servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, matrícula n. 119875023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **08/06/2026 a 17/06/2026**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 468245022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.554, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHENNIFER SARA VILELA ALVES**, matrícula nº 477756022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/05/2026 a 03/06/2026**, em substituição a titular **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº 467899022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 25 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.555, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON**, matrícula n. 120416021, a contar de **26/05/2026**, referente ao período aquisitivo 31/10/2024 até 30/10/2025, prevista

para ser usufruída no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0653, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 22784021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível 4,, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 16 de dezembro de 2025 (Processo n. 79/000330/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0654, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor PAULO DIAS GUIMARAES, matrícula n. 37264026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Tabela Salarial: 271/IV/1/A, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 22 de dezembro de 2025 (Processo n. 29/082153/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0655, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por deficiência, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA JUSSARA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 74077021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso I, §5º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 22 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e artigos 4º e 12, incisos I e II, e §2º, do Anexo V, da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de julho de 2022, com

redação dada pela Portaria MTP n. 1.837, de 30 de junho de 2022 (Processo n. 29/039409/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/001785/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALLYSTHON LUIZ COELHO WOUNNSOSCKY, matrícula n. 59963022, transferido, a pedido, para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, tabela salarial: 708/STE/6, em caráter definitivo, a contar de 1º de novembro de 2024, proferida nos Autos Judiciais n. 0803613-38.2026.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000128/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.802/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002755/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de fevereiro de 2026, impetrado por GABRIEL GALIEGO NETO, matrícula n. 46203023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.598/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003687/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de setembro de 2025, impetrado por JOSÉ NEVES CAMARGO, matrícula n. 31170023, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.542/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003534/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de março de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por PEDRO RAMOS, matrícula n. 8530022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.491/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001877/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AGUIMAR FRANCO CORDEIRO, matrícula n. 12249022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.690/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001933/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARLENE DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 39735022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.248/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000831/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AURELICE VERA DA SILVA, matrícula n. 37657024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.665/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004733/2024, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLEONICE GOES MACHADO PERDOMO DIAS, matrícula n. 21634021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.675/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001850/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FUMIE NAKAO, matrícula n. 122254021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.562/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001311/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA HELENA NUNES JARA DOS SANTOS, matrícula n. 55027022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.576/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003083/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DORACY CHAVES DA SILVA, matrícula n. 104852021, na condição de Pensionista de Armando da Silva, matrícula n. 20118401, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.488/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001588/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE, matrícula n. 68601022, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.584/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013431/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDER DIAS CASSANI DA SILVA, matrícula n. 108817022, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.668/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 29/021845/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JANETE APARECIDA MARCONDES, matrícula n. 27333024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.477/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004238/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JOSE DE SOUZA LAGUARDE, matrícula n. 83202022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.544/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000984/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SEBASTIANA DELGADO, matrícula n. 63921022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.502/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.146, de 05 de maio de 2026, página 303, que deferiu o pedido de revisão de aposentadoria a CLAUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO, matrícula 81645022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/012753/2025):

ONDE CONSTA: "... aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, Função Gestor de Atividades Educacionais..."

PASSE A CONSTAR: "... aposentada no cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, Função Gestor de Atividades de Trânsito..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b> Matrícula: <b>489428025</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES</b> Matrícula: <b>448685024</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

**FISCAL SUBSTITUTO**Nome: **FELIPE PAROSCHI JAFAR**Matrícula: **504661021**Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**Processo administrativo: **79.009.499-2025**Contrato: **057/2026**GCONT: **30484**Modalidade: **CO 020/2026-DLO/AGESUL**Objeto: **CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, TIPO II, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**

Gestor do Contrato

**IGOR MATHEUS DE CARVALHO**

Fiscal do Contrato

**FELIPE PAROSCHI JAFAR**

Fiscal Substituto

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 109, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 301, de 8 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.960, de 9 de outubro 2025, pag. 213/214, que Designou Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento, para responder pelo Setor de Administração (SADM), a contar 4 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 110, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Cesar Moreira Bueno, matrícula n. 508042021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, da função de Chefe de Setor, do Setor de Patrimônio (PATR), a contar de 4 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 111, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Maria Juselma Jordao dos Santos, matrícula n. 51688021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIM) para Setor de Administração (SADM), a contar de 4 de junho de 2026 (NUP. n.83.026.451-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 112, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula n. 110124021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIM) para Setor de Patrimônio (PATR), a contar de 4 de junho de 2026 (NUP. 71.600.761-2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 113, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula n. 110124021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para exercer a função de Chefe de Setor, do Setor de Patrimônio (PATR), prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo I da Lei n. 6.082, de 7 de junho de 2023, a contar de 4 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 114, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Juselma Jordao dos Santos, matrícula n. 5168802, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para exercer a função de Chefe de Setor, do Setor de Administração (SADM), prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo I da Lei n. 6.082, de 7 de junho de 2023, a contar de 4 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 115, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença maternidade à servidora Símilla França Horing Jara, matrícula n. 24786021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/05/2026 a 10/09/2026, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 116, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade à servidora Símillia França Horing Jara, matrícula n. 24786021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/09/2026 a 09/11/2026, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
24786021	Símillia França Horing	Símillia França Horing Jara	83/026693/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 330 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR da Função Gratificada de Agente de Fiscalização de Trânsito o servidor Luydh Villa da Silva, matrícula nº 81469022, bem como REVOGAR a Portaria "P" DETRAN nº 579, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.649, de 23 de outubro de 2024, referente às atribuições da função, com validade a contar de 07 de maio de 2026.( 31.096.080-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 331 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de ABRIL/2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	ETAPA
-----------	----------	-------	--------------------	----------------	-------

429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/24 a 16/04/25	02/04/26 a 01/05/26	1ª
105278021	ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/23 a 04/11/24	22/04/26 a 01/05/26	2ª
117300023	ALEX DE MELO FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/24 a 31/03/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
489124022	AMANDA REZENDE S. CAMPOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/25 a 31/12/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/24 a 23/03/25	22/04/26 a 01/05/26	2ª
486416021	ARIANE ALVES MARCAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/24 a 14/06/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/24 a 31/03/25	08/04/26 a 17/04/26	3ª
45590021	BRUNA SANDIM GOMES G. GAVILAN	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	16/11/24 a 15/11/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
101087021	CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/11/24 a 27/11/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
64851021	CELINA GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/05/23 a 11/05/24	06/04/26 a 20/04/26	2ª
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	20/02/24 a 19/02/25	15/04/26 a 29/04/26	1ª
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/25 a 29/03/26	13/04/26 a 27/04/26	1ª
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	23/03/24 a 22/03/25	14/04/26 a 23/04/26	3ª
106207022	CLAUDIA ALMEIDA G. SALOMAO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/01/25 a 25/01/26	08/04/26 a 17/04/26	1ª
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	18/01/25 a 17/01/26	09/04/26 a 18/04/26	1ª
54096021	CRISTINA COSTA ANGELIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/01/24 a 04/01/25	22/04/26 a 21/05/26	1ª
114137021	DANIELE BARBOSA LOPES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/24 a 31/01/25	06/04/26 a 15/04/26	2ª
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/24 a 25/01/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/25 a 22/03/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
504630021	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	02/05/24 a 01/05/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
107775021	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	18/05/24 a 17/05/25	17/04/26 a 16/05/26	1ª
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/23 a 15/11/24	06/04/26 a 20/04/26	2ª
29876021	ELIAS NUNES VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/24 a 15/11/25	06/04/26 a 05/05/26	1ª
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	06/02/24 a 05/02/25	22/04/26 a 01/05/26	3ª
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/25 a 25/03/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/11/24 a 25/11/25	22/04/26 a 21/05/26	1ª
133531022	EVELLEN HANNESSA T. VIEIRA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	30/01/24 a 29/01/25	22/04/26 a 06/05/26	1ª
21382021	EVELYN REIS C. G. ESTADULHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/10/23 a 17/10/24	22/04/26 a 01/05/26	3ª

106515021	FABIO FRANCISCO DOS S. ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/24 a 19/07/25	01/04/26 a 30/04/26	1ª
29418022	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/08/24 a 29/08/25	06/04/26 a 20/04/26	1ª
481820023	FLORENCIA BENITES PIZZOLATTO	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	14/11/24 a 13/11/25	06/04/26 a 15/04/26	2ª
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/25 a 23/03/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
117800022	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/25 a 30/03/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/25 a 30/03/26	22/04/26 a 01/05/26	2ª
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/25 a 30/03/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
491756023	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	01/02/25 a 31/01/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
104506021	GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/24 a 01/07/25	22/04/26 a 06/05/26	1ª
504997021	GUSTAVO HENRIQUE DE C. JAYMES	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	09/05/24 a 08/05/25	22/04/26 a 01/05/26	2ª
503333021	HELLEN BISPO VALERIO	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	22/02/24 a 21/02/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
26934021	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/11/24 a 12/11/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
26934021	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/11/24 a 12/11/25	22/04/26 a 11/05/26	2ª
126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/12/23 a 01/12/24	22/04/26 a 01/05/26	1ª
13660021	JOANA PINTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/07/24 a 20/07/25	06/04/26 a 15/04/26	3ª
116317023	JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31/01/24 a 30/01/25	06/04/26 a 25/04/26	2ª
489417023	JOAO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA	ADMIN.SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	26/04/24 a 25/04/25	06/04/26 a 15/04/26	4ª
503405021	JOAO VITOR BISPO BARBOSA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/03/25 a 28/02/26	22/04/26 a 11/05/26	1ª
120533021	JOELMA DOS SANTOS A. BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/23 a 31/05/24	01/04/26 a 10/04/26	2ª
507685021	JOÍSA KASSIA VIEIRA	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO	01/10/24 a 30/09/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/10/24 a 09/10/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/25 a 24/02/26	06/04/26 a 20/04/26	1ª
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/24 a 20/11/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
6189022	JOSE LUIS PINTO CYRINO	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	01/02/25 a 31/01/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/02/24 a 07/02/25	13/04/26 a 12/05/26	1ª
423594022	JULIANA FERREIRA CAMPELO	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	08/02/25 a 07/02/26	06/04/26 a 15/04/26	2ª
439121021	KARINA AMAYA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/24 a 10/11/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
352555021	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	24/01/25 a 23/01/26	10/04/26 a 19/04/26	1ª

437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/04/24 a 07/04/25	22/04/26 a 01/05/26	2ª
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/24 a 13/02/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/04/24 a 18/04/25	08/04/26 a 17/04/26	2ª
500704021	LUANA DA SILVA VITURINO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	04/07/24 a 03/07/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	19/10/23 a 18/10/24	22/04/26 a 21/05/26	1ª
482125024	LUCIANA BORELLA RANUCCI	DIR.INTERMED. E ACESSORAMENTO	01/01/25 a 31/12/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
36307021	LUCIANO PONCE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	16/11/23 a 15/11/24	08/04/26 a 17/04/26	2ª
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/24 a 10/04/25	22/04/26 a 06/05/26	2ª
485932022	MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-15 - ASSISTENTE IV	01/01/24 a 31/12/24	06/04/26 a 20/04/26	2ª
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	30/11/24 a 29/11/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
813769021	MARIA LUIZA GUIMARÃES DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	19/08/24 a 18/08/25	06/04/26 a 20/04/26	1ª
123277021	MATILDE FAUSTINO	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	21/05/24 a 20/05/25	07/04/26 a 26/04/26	2ª
489416023	MAURO GOULART ALMEIDA FILHO	DIR.GER.SUP. E ACESSORAMENTO	09/02/25 a 08/02/26	06/04/26 a 15/04/26	1ª
53122021	MOISES HENRIQUE M. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/23 a 15/11/24	01/04/26 a 10/04/26	2ª
46480021	NADER SALUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/04/25 a 17/04/26	22/04/26 a 01/05/26	1ª
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/24 a 10/04/25	06/04/26 a 20/04/26	2ª
128837021	NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/24 a 25/01/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/25 a 29/03/26	22/04/26 a 01/05/26	1ª
132114021	OLDIMAR CANTU DE PINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	14/02/23 a 13/02/24	16/04/26 a 30/04/26	2ª
51529023	ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/25 a 31/12/25	22/04/26 a 01/05/26	2ª
509769022	PAULO CESAR KLAIZER	DIREÇÃO GER. E ACESSORAMENTO	01/03/24 a 28/02/25	06/04/26 a 15/04/26	3ª
37957022	PAULO CEZAR DOS SANTOS	DIR.INTERMED. E ACESSORAMENTO	26/04/24 a 25/04/25	06/04/26 a 20/04/26	2ª
47518021	PAULO ROBERTO CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/24 a 05/05/25	27/04/26 a 11/05/26	1ª
96885021	POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/02/24 a 22/02/25	06/04/26 a 15/04/26	3ª
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/24 a 05/07/25	08/04/26 a 17/04/26	2ª
429174021	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/25 a 29/03/26	06/04/26 a 05/05/26	1ª
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/25 a 24/02/26	08/04/26 a 17/04/26	1ª
122000021	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	02/11/24 a 01/11/25	06/04/26 a 20/04/26	2ª

120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/24 a 15/11/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
399055021	RENAN LOPES ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/09/24 a 25/09/25	22/04/26 a 01/05/26	2ª
94959022	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/24 a 30/03/25	20/04/26 a 04/05/26	1ª
100972021	RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/24 a 31/05/25	06/04/26 a 15/04/26	3ª
114905026	RODRIGO MAIA SILVA	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO	09/08/24 a 08/08/25	06/04/26 a 20/04/26	1ª
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/25 a 29/03/26	28/04/26 a 12/05/26	1ª
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/24 a 29/03/25	13/04/26 a 27/04/26	2ª
43092021	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/05/24 a 12/05/25	28/04/26 a 17/05/26	2ª
115662022	ROSANGELA APARECIDA ROSA	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	25/04/25 a 24/04/26	27/04/26 a 26/05/26	1ª
64850021	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/12/23 a 03/12/24	08/04/26 a 17/04/26	3ª
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	06/02/25 a 05/02/26	22/04/26 a 01/05/26	1ª
487492021	SILVIA MELGAREJO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/11/24 a 22/11/25	06/04/26 a 15/04/26	1ª
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/24 a 23/02/25	22/04/26 a 01/05/26	1ª
53764021	SIMONY REGINA GODOY	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/24 a 05/05/25	06/04/26 a 20/04/26	2ª
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/25 a 30/03/26	06/04/26 a 20/04/26	1ª
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/07/24 a 06/07/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
74034021	SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/25 a 24/02/26	06/04/26 a 20/04/26	1ª
58471022	UDINEY ORTIZ	TÉCNICO CONTÁBIL	02/01/25 a 01/01/26	20/04/26 a 19/05/26	1ª
5013023	VALDECI ANGELO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	24/01/25 a 23/01/26	06/04/26 a 20/04/26	1ª
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/24 a 30/09/25	08/04/26 a 17/04/26	1ª
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/09/23 a 31/08/24	06/04/26 a 15/04/26	2ª
31059021	WILLIAN DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/24 a 20/11/25	22/04/26 a 01/05/26	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 332 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o servidor abaixo relacionado como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agente de Fiscalização de Trânsito. (NUP:31.098.622-2026)

Matrícula	Nome	Período
392750	Ismael Rocha Araújo	11/05/2026 a 12/12/2028

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 333 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023; Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025; e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante e, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.064.435-2026, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 284, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.146, de 5 de maio de 2026, pagina 307.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 334 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Katia Simone de Souza, matrícula nº 90284021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Registro de Veículos da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, nos períodos de 25/05/2026 a 03/06/2026 e de 08/06/2026 a 11/06/2026, em virtude de férias e de dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, do titular Celso Alves de Almeida, matrícula nº 116681022. (NUP: 31.105.376-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 335 DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.104.005-2026, e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/Nº 595/2026, 22 MAIO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 467/2026, Processo 85/004.745/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Uma Hora e Meia Produções LTDA, **cadastrado no CNPJ 40.508.505/0001-10**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892024  
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 596/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão Recursal, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 010/2026, **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - PRÊMIO A ARTE DA GRAXA, (NUP 85.001.179-2026)**, a saber.

**Presidente:** Vitor Hugo de Souza da Silva Maia – matrícula: 116543023

**Vice-Presidente:** Alexander Onça Espinosa - matrícula: 427832027

**Secretário:** Milton Pereira dos Santos Neto - matrícula – 503537021

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 177, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a Servidora Wania Ferreira da Silva, matrícula 67024025, para exercer a função de gestor titular, e o servidor Carlos Henrique Brittes Taveira, matrícula 430541023, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **1773/2025**, processo nº **85.002.138/2025**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 178, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Elder Marques Acosta, matrícula 820467021, para exercer a função de gestor titular, e o servidor Altamir José Da Rocha, matrícula 65926030, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **3372/2025**, processo nº **85.005.339/2025**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 179, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o Servidor Elder Marques Acosta, matrícula 820467021, para exercer a função de gestor titular, e o servidor Altamir José Da Rocha, matrícula 65926030, para exercer a função de gestor suplente, do Termo de Fomento nº **3593/2025**, processo nº **85.005.356/2025**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 025, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para o nível especificado, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 85/000.415/2026

**Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico**  
**Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo**

MATRÍCULA	SERVIDOR	NIVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
65367022	JAQUESON MÁRIO BORGES DOS SANTOS	VI	VII	23/05/2026

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 159, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**EXONERAR** a pedido, o servidor **LEONARDO CAPELLO FILHO**, matrícula n. 124786021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2026. (Processo n. 27.014.071-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 169, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.490, de 03 de Agosto de 2020, torna público o resultado da média do quinquênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente

MATRICULA	NOME	CARGO	MÉDIA
82330021	Abrahamo Ricardo Mochi	Aux Serv Hospitalares	94,27
77654021	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro	86,40
52782021	Ademilson Rodrigues Pita	Aux Serv Hospitalares	82,26
95021	Adenilza Pereira Da Rosa	Aux Serv Hospitalares	76,92
84864021	Aderval Do Nascimento	Cirurgião Dentista 24h	86,34
37041021	Adolfo Jose Chang Jimenez	Médico 36h	97,91
90907022	Adriana Aparecida Pereira De Paula	Aux Serv Hospitalares	92,24
90422021	Adriana Aparecida Rodrigueiro	Auxiliar De Enfermagem	91,25
112967021	Adriana Costa Lorentz	Técnico De Enfermagem	94,33
10499022	Adriana Da Silva Selles Melo	Téc. De Enfermagem	78,24
75126021	Adriana Duarte Lopes	Aux Serv Hospitalares	92,02
62669021	Adriana Ferreira London Mendes	Fisioterapeuta	92,36
110418021	Adriana Prazeres Da Silva	Médico 12h	79,77
110418022	Adriana Prazeres Da Silva	Médico 24h	73,56
86134022	Adriane Antonia Portilho Lourenco	Aux Serv Hospitalares	88,66
81369022	Adriano Dias Schneider	Téc. De Enfermagem	90,46
93692021	Adriano Do Carmo Sena	Tecnico De Enfermagem	95,25
53743021	Adriano Machado Rocha	Médico 24h	87,72
53743022	Adriano Machado Rocha	Médico 36h	87,72

122524021	Adrielle Miguel Araujo	Tecnico De Enfermagem	70,46
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Nutricionista	70,00
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar Manutencao	87,73
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Farmacêutico Bioquímico	91,20
19310021	Alaides Maria De Andrade	Aux Serv Hospitalares	100,00
58506021	Alair De Arruda Echeverria	Tecnico De Enfermagem	99,88
54856021	Alan Das Neves	Auxiliar De Enfermagem	96,63
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Tecnico De Laboratorio	93,97
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Médico 24h	91,20
47252023	Alberto Cubel Brull Junior	Médico 36h	81,72
75866021	Alberto Lacerda Luna	Aux Serv Hospitalares	86,79
91025022	Alceir De Moura Ramos	Tecnico De Radiologia	92,10
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	Tecnico De Radiologia	86,49
73718023	Alciene Mendes Lima	Enfermeiro	93,43
99497023	Alcino Queiroz Junior	Médico 36h	87,73
57199021	Alcione Italo Balsanelli Junior	Médico 36h	93,31
431512021	Aldecio Sandim Santos	Agente De Farmacia	79,34
96103021	Alec Sander Santos Bento	Aux Serv Hospitalares	76,40
431549021	Alecssander Silva De Alexandre	Médico 24h	65,14
76815021	Alessandra Alves Orosco Weiler	Telefonista	74,19
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Médico 36h	99,72
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi	Médico 36h	95,67
87560021	Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro	92,10
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista	99,20
111853021	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar De Enfermagem	95,85
98110021	Alessandro Almeida Esmi	Tecnico De Enfermagem	100,00
112863021	Alessandro Farias Marques	Aux Lavanderia Hospit	90,11
15820022	Alex Da Silva Pereira	Téc. De Enfermagem	96,79
15815021	Alex Magno Coelho Horimoto	Médico 24h	77,87
101646021	Alex Pereira De Souza	Auxiliar De Enfermagem	92,12
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Aux Serv Hospitalares	85,65
132321021	Alexandra De Sousa Castro Harada	Enfermeiro	79,79
49425021	Alexandra Galvao Ferreira	Médico 24h	70,78
87643021	Alexandra Regina Casarin Barbosa	Médico 36h	81,88
122427022	Alexandre Cavalcante Nepomuceno	Agte Serv Hospitalares	84,06
115027022	Alexandre De Campos Bomfim	Médico 36h	87,62
17300023	Alexandre Frizzo	Médico 36h	90,52
17300024	Alexandre Frizzo	Médico 24h	91,86
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Tecnico De Radiologia	83,78
98295021	Alexandre Moretti De Lima	Médico 24h	75,73
431585021	Alexandrino Marques Neto	Médico 36h	81,68
113276022	Alfredo Pereira Da Silva	Aux Serv Hospitalares	92,48
431188021	Aline Albuquerque De Abreu Mariano	Médico 12h	99,84
68021	Aline Angela Dos Santos Soares Da Silva	Tecnico De Enfermagem	94,21
432082021	Aline Maciel Malte	Agte Serv Hospitalares	72,00
121208021	Aline Marques David	Tecnico De Laboratorio	53,30
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médico 36h	82,85
123036021	Aline Pereira Benites	Agte Serv Hospitalares	79,59
123415021	Aline Rojas Sol	Tecnico De Enfermagem	88,70
57127022	Aline Souza Flores	Téc. De Enfermagem	98,03

131717021	Aline Szucs Ortiz Deak	Professor De Educação Física	95,01
88671021	Aliomar Coelho Pereira	Médico 36h	94,00
114662022	Allan Marques De Aragão	Agte Serv Hospitalares	96,81
49101021	Alvina Cabloco Jardim Candido	Aux Serv Hospitalares	75,80
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta	90,25
431894021	Amauri Ferrari Paroni	Médico 36h	74,39
88574021	Amauri Ferreira De Oliveira	Médico 36h	86,32
97736021	Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza	Médico 36h	89,80
127430021	Ana Aparecida Da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	93,56
114354021	Ana Carolina Pereira Aragao Oliveira	Enfermeiro	92,60
133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Médico 36h	83,05
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	Médico 36h	93,73
436610021	Ana Carulina Guimaraes Belchior	Médico 24h	87,59
128364021	Ana Claudia Gomes De Oliveira	Fisioterapeuta	98,78
98936021	Ana Claudia Lima De Castro	Técnico De Enfermagem	91,18
52793021	Ana Cristina De Almeida Bernardes	Tecnico De Enfermagem	96,25
15068021	Ana Cristina De Oliveira De Souza	Tecnico De Enfermagem	76,39
112866022	Ana Cristina Lima Soares	Auxiliar De Enfermagem	75,12
431887021	Ana Kelly Pereira Yoshimura	Auxiliar De Copa	96,44
112177021	Ana Luiza Canassa	Farmacêutico Bioquímico	95,77
435398021	Ana Paula Aguenta Higa	Farmacêutico Bioquímico	95,07
7566021	Ana Paula Almeida Dos Santos Padilha	Fisioterapeuta	81,27
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	83,39
431547021	Ana Paula De Oliveira Ibanes Vicente	Agte Serv Hospitalares	89,98
99466021	Ana Paula De Souza Borges Bueno	Enfermeiro	85,07
106287021	Ana Paula Lanza Paes	Médico 24h	97,44
115210021	Ana Paula Paschoal De Melo	Médico 36h	87,08
102769022	Ana Paula Pereira	Téc. De Enfermagem	96,96
30495021	Anabenta Rocha Moreira De Oliveira	Técnico De Enfermagem	97,27
51914023	Analia Maria Dos Santos	Enfermeiro	92,16
98173021	Ananias Figueredo Colman	Aux Serv Hospitalares	90,19
93916021	Anderson Allan Meireles Soares	Enfermeiro	91,73
472575021	Anderson Gomes Da Cunha	Agte Serv Hospitalares	90,67
81626021	Anderson Silva De Souza	Tecnico De Laboratorio	89,77
113201021	Andre Alves Da Silva	Auxiliar De Cozinha	91,05
123418021	Andre Augusto Wanderley Tobaru	Médico 36h	76,80
110833021	Andre Luis Alonso Domingos	Médico 36h	93,68
126767022	Andre Luis De Avila Da Paixão	Tecnico De Radiologia	84,03
18289021	Andrea Barbosa De Andrade	Aux Serv Hospitalares	100,00
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	Ass Social	96,60
10984021	Andrea Deize Pedroso Peterle	Tecnico De Enfermagem	77,53
468177021	Andrea Paludo Hildebrand	Médico 24h	90,50
40483021	Andrea Rizzuto De Oliveira Weinmann	Médico 36h	75,47
106371021	Andrea Santos Borges	Técnico De Enfermagem	86,03
90016021	Andrea Teixeira Martins Mendonza Veiga	Técnico De Enfermagem	66,96
91381022	Andreia Cardoso	Técnico De Enfermagem	75,85
109013021	Andreia De Moraes Alves	Aux Serv Hospitalares	66,08
110227021	Andreia Mendes Pereira	Técnico De Enfermagem	76,06
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Médico 12h	99,17
131896021	Andressa Mateus Da Cunha	Médico 36h	96,12

336403021	Andreza Alencar Da Silva	Agte Serv Hospitalares	78,96
122581021	Andrio De Moraes Alves	Aux Serv Hospitalares	90,56
18179021	Andson Rodrigues Areco	Enfermeiro	88,96
112035021	Andyane Freitas Tetila	Médico 36h	74,82
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Enfermeiro	83,93
53181022	Anelir De Carvalho Ferreira	Aux Serv Hospitalares	89,21
431953021	Angela De Jesus Araujo	Tecnico De Enfermagem	96,96
112277023	Angela De Souza Garcete Vicente	Aux Serv Hospitalares	74,42
94137021	Angela Lima Javeta	Técnico De Enfermagem	97,12
117004021	Angela Maria Souza De Abreu	Auxiliar De Cozinha	93,79
65167021	Angela Soares Da Costa	Aux Serv Hospitalares	97,96
116711022	Angelica Ocampos	Téc. De Enfermagem	93,25
437890021	Annelise Achucarro Oliveira	Médico 24h	93,70
69044021	Anselma De Souza Escobar	Aux Serv Hospitalares	84,75
40789021	Anselmo Barbosa Fascina	Médico 24h	97,39
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico 36h	99,58
128545021	Antonia Arevalo Pereira	Auxiliar De Copa	93,97
42573021	Antonia Dos Santos Arruda	Aux Serv Hospitalares	92,64
81715021	Antonio Cesar De Souza Ribeiro	Motorista	78,77
84262021	Aparecida Camilo	Auxiliar De Enfermagem	94,68
52819021	Aparecida De Lima	Aux Serv Hospitalares	85,82
77329021	Aparecida Lourenco Da Silva Kruki	Aux Serv Hospitalares	81,93
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira	Aux Serv Hospitalares	98,51
74363021	Aparecido Goncalves	Cozinheiro	98,48
114666024	Aparecido Ribeiro De Souza	Agte Serv Hospitalares	75,30
90073021	Ari Miotto Junior	Médico 36h	93,72
122212023	Ariadna Pereira Muniz Grieger	Técnico De Enfermagem	84,11
466497022	Ariane Ferreira De Castro	Enfermeiro	91,27
94730021	Ariane Ilse De Oliveira	Gestor Serv Hospitalares	88,77
73950021	Arino Faria Da Silva	Médico 36h	93,83
124293021	Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar De Enfermagem	92,08
434683021	Aslen Carolina Dos Santos Zelada	Farmacêutico	86,48
131973021	Astecliades Francisco De Oliveira Junior	Tecnico De Enfermagem	96,15
32839021	Astrogilda De Souza	Técnico De Enfermagem	89,85
99987021	Atalla Mnayarji	Médico 36h	97,20
99987022	Atalla Mnayarji	Médico 24h	91,75
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Aux Serv Hospitalares	75,74
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues Fialho	Auxiliar De Nutricao	97,29
108234021	Augusto Daige Da Silva	Médico 36h	95,39
75978021	Augusto Romulo Rodrigues	Médico 36h	79,75
88268021	Aurineide De Souza Ferreira	Técnico De Enfermagem	93,67
90068023	Barbara Dias Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	70,00
59250021	Benhur Antonio Potrich	Médico 36h	98,87
93527021	Bianca Barros Da Silva	Tecnico De Enfermagem	94,20
53691021	Bianca Stavis Conte	Médico 36h	98,30
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico Bioquímico	90,52
70927022	Bruno Damieri De Oliveira Maciel	Auxiliar De Enfermagem	87,82
127040021	Bruno De Melo Alves	Aux Lavanderia Hospit	91,77
101220021	Camila Arantes Bernardes	Fisioterapeuta	97,53
37387021	Camila Beatriz De Paula Perez	Médico 12h	98,29

133881021	Camila Do Prado Silva	Médico 36h	96,82
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico 36h	99,73
433013021	Carla Albertina Martins Almeida	Médico 12h	67,58
128340022	Carla Costa Gomes	Téc. De Enfermagem	99,58
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz	Médico 36h	92,68
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudiólogo	91,85
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Nutricionista	75,48
62740023	Carlos Alberto De Brito	Tecnico De Radiologia	81,82
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	Tecnico De Enfermagem	94,86
431876021	Carlos Augusto Costa Brown Da Silva Juni	Agente De Farmacia	87,61
10340021	Carlos Augusto Sanjiro Yonamine	Médico 36h	95,28
473163021	Carlos Eduardo Euphrasio De Almeida	Cozinheiro	85,72
101390021	Carlos Henrique Marques Dos Santos	Médico 36h	99,27
431471021	Carlos Otavio Da Silva Ribeiro	Médico 36h	82,00
131125021	Carlos Roberto Garcia	Aux Serv Hospitalares	69,43
126482023	Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheite	Enfermeiro	86,23
67586021	Carmencita Sanches Lang	Médico 36h	92,84
359121022	Carolina Pincelli Carrijo	Médico 36h	79,73
13720021	Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeiro	80,01
92655021	Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Bar	Médico 36h	93,95
439955021	Caroline Cristine Costa Camargo Santos	Ass Social	98,30
7705021	Caroline Eickhoff Rodrigues	Nutricionista	96,66
11136021	Caroline Josino Leonardi Nascimento	Médico 36h	90,24
431891021	Caroline Leite Paes	Auxiliar De Copa	91,19
104926021	Caroline Tieppo Flores De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	89,03
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico 36h	65,39
97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico 36h	92,73
115278021	Catia Firmino Marciliano	Aux Serv Hospitalares	92,91
112777022	Célia De Moraes Raimundo	Cozinheiro	97,82
71852022	Celia Garcia Leal	Técnico De Enfermagem	86,28
37452021	Celia Regina Pereira Monteiro	Tecnico De Enfermagem	90,73
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Aux Serv Hospitalares	92,91
39744022	Celine Scherner	Téc. De Enfermagem	84,54
472545021	Celio Aristides Pereira Moram	Aux Lavanderia Hospit	84,03
100685021	Celio Helegda	Médico 36h	99,82
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Médico 36h	72,92
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico 36h	92,49
42964021	Cesar Augusto Toledo	Médico 36h	98,77
53852022	Cesar Batista Tabosa	Médico 24h	96,16
105361021	Christian Lima Dias	Aux Serv Hospitalares	96,22
95294023	Christian Rodrigo Martins	Médico 36h	92,63
431997021	Christiane Hatsue Natori	Médico 24h	95,96
97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico 36h	91,44
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico 24h	98,26
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Helegda	Médico 36h	95,97
126593021	Chrysthian De Arruda Romero	Auxiliar De Enfermagem	85,14
110230021	Cibelle Olarte Dittimar	Médico 36h	90,95
101721021	Cirilo Barboza De Souza	Tecnico De Enfermagem	84,64
90206021	Claudemara Martins De Sa	Auxiliar De Enfermagem	94,08
78003022	Claudia Aparecida Garcia De Freitas	Téc. De Enfermagem	91,44

431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico 24h	80,20
81958021	Claudia De Carvalho Bittencourt	Médico 12h	71,24
69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	Médico 36h	83,90
58935021	Claudia Gislaiane Kruki De Souza Nogueira	Médico 36h	99,77
19177021	Claudia Maria Correia Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	93,50
106492021	Claudinei Da Costa Chaves	Eletricista	89,79
116683021	Claudineia Amorim Nunes	Aux Serv Hospitalares	98,13
112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar De Enfermagem	97,74
71231021	Claudinéia De Alcantara Dias	Tecnico De Enfermagem	93,98
117188021	Claudio Eduardo Marcuzzo	Auxiliar De Enfermagem	96,44
93562021	Claudio Rodrigues De Souza	Agte Serv Hospitalares	87,83
24779021	Claudio Vinicius Sorriha	Médico 36h	76,77
65814023	Claudiu Marciu Ferreira Pereira	Médico 36h	83,64
78678021	Claudnei Menezes De Rezende	Médico 24h	93,91
78678022	Claudnei Menezes De Rezende	Médico 36h	99,80
128412022	Clayton Do Prado Fernandes	Enfermeiro	93,59
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta	85,29
59343022	Cleane Regina De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	85,30
94173021	Cleber Alves Da Silva	Técnico De Enfermagem	65,02
114135021	Cleber Gabilanes Dos Santos	Auxiliar De Recepção	75,77
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador	86,47
105708022	Cledemilde De Assis Moraes	Técnico De Enfermagem	96,38
95086021	Cleide De Souza Corrêa Nepomuceno	Aux Serv Hospitalares	95,49
93539021	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Aux Serv Hospitalares	90,77
65108021	Cleide Gomes Sandim	Técnico De Enfermagem	88,58
126595021	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	92,12
431874021	Cleiton Dos Santos Fernandes	Tecnico De Radiologia	84,58
133034021	Cleiton Ferreira De Menezes	Tecnico De Laboratorio	86,49
109583021	Clelia Wiliane Martins Rossi	Técnico De Enfermagem	79,62
125281021	Clementina Kool De Souza Santos	Tecnico De Enfermagem	88,98
62109021	Cleodir Lemes Gamarra	Tecnico De Enfermagem	95,98
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico Bioquímico	70,00
57342021	Cleonice Lopes Dos Santos	Auxiliar De Cozinha	97,06
86171021	Cleozildo Medeiros Correa	Técnico De Enfermagem	92,03
74233021	Cleria Romeiro De Barros	Cozinheiro	97,89
58648021	Cleusa Aranda	Técnico De Enfermagem	99,95
115216023	Cleuza Benites Da Silva	Ass Social	97,29
17211021	Cleuza Pereira Da Silva	Aux Serv Hospitalares	82,08
437889021	Cleyson Ferreira De Menezes	Tecnico De Laboratorio	95,35
54641021	Clodis Vitor Dos Santos	Médico 36h	98,61
94623021	Conceicao Ferreira Dos Santos	Enfermeiro	95,77
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Aux Serv Hospitalares	89,57
24570022	Cristiana De Oliveira Silva	Téc. De Enfermagem	88,40
20525021	Cristiane Dias Takata	Agte Serv Hospitalares	74,43
105624021	Cristiane Fernandes Da Silva	Técnico De Enfermagem	87,47
116843021	Cristiane Marques Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	91,85
29561021	Cristiane Oliveira De Souza	Tecnico De Enfermagem	98,73
111808021	Cristiano Arakaki	Agte Serv Hospitalares	93,02
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor Serv Hospitalares	93,13
84770021	Cristina Aparecida Da Silva Nunes	Técnico De Enfermagem	82,27

467579021	Cristina De Deus Anjos Tavares Sampaio	Médico 36h	81,21
93804021	Cristina Yuri Katayama De Souza	Médico 12h	60,88
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	90,63
95938021	Cristopher Estadulho	Auxiliar De Laboratorio	94,21
124406021	Cynara Da Cruz Uehara Puia	Fisioterapeuta	96,19
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	Enfermeiro	85,65
25559022	Daila Crislaine Ladislau Da Silva	Enfermeiro	85,99
127436021	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Aux Serv Hospitalares	73,49
114970022	Dalney Leite Dos Santos	Tecnico De Radiologia	92,48
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Tecnico De Enfermagem	92,16
17874022	Daniel Allysson Medeiros Corumbá	Téc. De Enfermagem	77,02
129127022	Daniel Alves Conque Santos	Enfermeiro	97,64
90507021	Daniel Da Silva	Aux Serv Hospitalares	73,71
113530021	Daniel Ismael E Silveira	Médico 36h	85,40
112375021	Daniela Bazili Soares	Médico 36h	92,64
437828021	Daniela Brasil Franca	Enfermeiro	94,87
114676021	Daniela Neves	Médico 24h	91,67
119124021	Danielle Dos Reis Fernandes Leite Benite	Fonoaudiólogo	91,22
84551021	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Tecnico De Enfermagem	78,55
38273021	Danielly Da Silva Frete Oliveira	Tecnico De Enfermagem	90,50
6556021	Danilo Aparecida Sanches Ferreira	Aux Serv Hospitalares	84,86
101712021	Danilo De Souza Vasconcelos	Agte Serv Hospitalares	74,08
8395021	Danilo Resende Dias De Abreu	Médico 36h	92,10
20907021	Darcilene Souza Chaves	Tecnico De Enfermagem	96,52
120349021	David Benites De Jesus	Serralheiro	89,10
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia Senna	Farmacêutico Bioquímico	95,12
99764021	Dayse Lucia Lima Da Silva	Agte Serv Hospitalares	99,10
120126021	Deberton Maximo	Tecnico De Laboratorio	56,59
468910021	Debora Mantovanis De Oliveira	Agte Serv Hospitalares	89,87
84006021	Debora Rocha	Tecnico De Enfermagem	72,04
115725023	Debora Xavier Freitas Rodrigues	Telefonista	91,63
123040021	Debora Zeferino	Enfermeiro	96,04
68059022	Deise Aparecida De Gois Ramires	Téc. De Enfermagem	85,53
126113022	Deivison Vicente Ferreira	Téc. De Enfermagem	74,29
36213021	Delando Breno Pereira	Fisioterapeuta	95,32
5272021	Delio Queiroz Filho	Motorista	74,77
126394021	Denia Gomes Da Silva Felix	Enfermeiro	91,08
114023021	Denis Andrade Gomes	Técnico De Enfermagem	92,96
44925021	Deoclides Jose Joaquim	Auxiliar De Enfermagem	75,22
129984022	Diego Pereira Silva	Tecnico De Enfermagem	69,76
116412022	Dilamar Da Silva Bispo	Téc. De Enfermagem	98,27
121827022	Dilma Ferreira Dos Santos	Téc. De Enfermagem	98,63
122440021	Dilma Vargas Surubi De Lima	Aux Serv Hospitalares	93,56
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Farmacêutico	92,41
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira Do Nascimento	Agte Serv Hospitalares	84,26
431328021	Diogo Fernandes De Almeida Sousa	Médico 24h	99,84
127877021	Diogo Iengo Nakamura	Médico 36h	98,49
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	Agte Serv Hospitalares	75,50
63708021	Dirceu Pereira	Técnico De Enfermagem	94,02
108416021	Djalma Da Silva	Auxiliar De Recepção	82,00

95118021	Donisete De Moraes Antunes	Tecnico De Enfermagem	98,34
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	Agte Serv Hospitalares	82,37
65015021	Douglas De Alessandro Benitez	Agte Serv Hospitalares	88,42
431599021	Douglas Fernandes Mendes	Tecnico De Nutricao	99,67
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro	89,85
11384021	Douglas Jones Fais	Aux Serv Hospitalares	90,71
431792021	Douglas Ramai Marques	Tecnico De Laboratorio	87,28
72729022	Dulce Aparecida De Oliveira	Aux Serv Hospitalares	84,34
128076021	Eber Ximenes Da Fonseca	Aux Serv Hospitalares	92,10
110866021	Edeclifer Cabral	Auxiliar De Enfermagem	94,14
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião Dentista 24h	99,34
91019021	Eder Rodrigues De Lima	Técnico De Enfermagem	54,75
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Aux Serv Hospitalares	87,03
119284021	Edil Afonso Albuquerque Junior	Médico 36h	62,00
103716021	Edilberto Figueiredo	Médico 36h	89,78
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar De Enfermagem	97,98
132362023	Edilene Menezes Garcia	Tecnico De Enfermagem	94,87
58270022	Edilma Jarcem	Tecnico De Enfermagem	95,78
111372021	Edivandro Coelho Cavalcante	Auxiliar De Recepção	84,56
72203023	Edlene Alves De Alencar Pessoa	Enfermeiro	93,93
89988021	Edmar Gomes De Souza	Motorista	90,83
76845021	Edmar Monaco Sanches	Fisioterapeuta	88,96
90827021	Edmar Paraguacu De Oliveira	Auxiliar De Cozinha	91,19
122442021	Edmara Da Silva Menezes Mariano	Agte Serv Hospitalares	89,93
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	Tecnico De Enfermagem	92,34
46631022	Edmundo Pontes De Souza Filho	Agte Serv Hospitalares	72,09
25344021	Edna Evangelista Santos	Auxiliar De Enfermagem	74,55
55693022	Edna Gomes Monteiro	Aux Serv Hospitalares	88,74
53402022	Edna Rocha	Téc. De Enfermagem	97,60
91454021	Edson Campos Barbosa	Tecnico Seg Do Trabalho	97,01
80997021	Edson David Rabello Do Amaral	Auxiliar De Enfermagem	73,06
94775021	Edson Lopes	Técnico De Enfermagem	75,31
96096021	Edson Wander Chulapa	Ag Recepcao	82,00
81941021	Eduarda Nassar Tebet	Médico 36h	90,43
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agte Serv Hospitalares	89,34
117952021	Eduardo Giordano De Barros	Cirurgião Dentista 24h	100,00
126256021	Eduardo Henrique Curado Elias	Médico 36h	92,68
64515021	Eduardo Rodrigues Parras	Técnico De Enfermagem	83,55
83079021	Edvaldo Mascarenhas Da Silva	Auxiliar De Recepção	86,90
79969021	Edwaner Bondarczuk	Médico 36h	95,50
120073022	Edwin Gustavo Da Cunha Neves	Téc. De Enfermagem	67,26
431290021	Eigla Do Nascimento Felizardo	Agte Serv Hospitalares	91,95
421869022	Elaine Campos Machado	Tecnico De Enfermagem	95,32
16533021	Elaine Cristina Das Mercês Totino	Tecnico De Laboratorio	95,71
118273021	Elaine Cristina Leão Coimbra	Telefonista	85,76
132686021	Elaine Farias Da Costa	Tecnico De Enfermagem	75,40
95211022	Elaine Gomes Manoel Da Silva	Aux Serv Hospitalares	77,35
49215021	Elane Maria Barros Meza	Tecnico De Enfermagem	92,77
126395021	Elayne Alves Ferreira	Aux Serv Hospitalares	93,26
98212021	Elder Yanaze Oda	Médico 36h	86,45

122445021	Elenice Da Silva Nunes	Auxiliar De Enfermagem	97,67
52309021	Elenize Roman De Arruda	Gestor Serv Hospitalares	87,67
86574021	Elia Maria Santos De Oliveira	Auxiliar De Recepção	90,59
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Agte Serv Hospitalares	91,28
74560021	Eliane Borges De Almeida	Biólogo	88,95
84796021	Eliane Freitas Macedo	Técnico De Enfermagem	95,50
438398021	Eliane Miranda Dos Santos	Enfermeiro	92,67
33273021	Eliane Velasco	Técnico De Enfermagem	90,92
111812021	Eliane Zago Tavares De Souza	Técnico De Enfermagem	97,47
120075021	Elias Aquino Stahl	Aux Serv Hospitalares	84,56
89304022	Elias Nunes Chacha	Tecnico De Enfermagem	94,49
84050021	Elias Rizo De Arruda	Agte Serv Hospitalares	82,79
93363021	Eliel Da Rosa Lorentz	Eletricista	75,24
125299021	Eline Loureiro Maciel	Agte Serv Hospitalares	86,68
431294021	Elionor Bento De Lima	Agente De Farmacia	93,81
86585021	Elis Regina Luiz De Freitas	Auxiliar De Farmacia	89,92
5964021	Elis Thaina Lima Fidelis	Tecnico De Enfermagem	96,41
15144021	Elisabete Paiva Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	71,92
69359021	Elisabete Silveira Fernandes	Auxiliar De Enfermagem	92,37
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Agte Serv Hospitalares	82,98
116196021	Elisangela De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	74,56
80472021	Elisângela Soares Xavier	Fisioterapeuta	97,47
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico 36h	87,97
93173021	Elivania Alves De Souza	Telefonista	93,51
53039021	Elizabeth Dutra De Andrade Duarte	Auxiliar De Enfermagem	87,35
79845021	Elizabeth Ferreira De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	86,98
111083021	Elizabeth Ribeiro Rocha De Souza	Técnico De Enfermagem	95,06
65331021	Elizabeth Ricartes De Souza	Aux Serv Hospitalares	90,09
51936023	Elizabett De Freitas	Aux Lavanderia Hospit	88,91
31134022	Elizangela Bolandin De Souza	Téc. De Enfermagem	94,29
25610021	Elizangela Soares Pereira	Tecnico De Enfermagem	94,55
27930021	Elizete Monteiro Lima Cabreira	Aux Serv Hospitalares	92,10
39778023	Elma Junthon	Técnico De Enfermagem	98,27
36623021	Eloisa Frandsen Garavelli De Aquino Lope	Médico 24h	97,61
79002021	Elsa Alidia Petry Goncalves	Médico 24h	73,98
121183021	Elson Dos Santos Alencar	Tecnico De Enfermagem	91,80
121307021	Elza De Oliveira Rodrigues De Souza	Aux Serv Hospitalares	92,56
21042022	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Técnico De Enfermagem	97,62
93351021	Elza Pereira	Auxiliar De Cozinha	97,86
123128021	Emersom Bottari Pacheco	Motorista	91,96
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião Dentista 24h	90,00
104819021	Emerson Darci Bougo	Tecnico De Radiologia	97,72
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	Aux Serv Hospitalares	83,38
81636021	Emerson Flavio Ribeiro Da Silva	Tecnico De Radiologia	85,44
88377021	Emerson Leite Machado	Técnico De Enfermagem	94,39
101394021	Emilene Gimene Luna Vieira	Fonoaudiólogo	87,18
105819021	Emmanuella Nunes Da Costa	Médico 24h	88,19
105819022	Emmanuella Nunes Da Costa	Médico 24h	88,67
54528021	Enio Canteiro Arce	Aux Serv Hospitalares	85,50
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor Serv Hospitalares	86,65

82635022	Erica Cristina De Jesus Abrão Velasquez	Téc. De Enfermagem	98,13
431877021	Erico Caramalac Paz De Arruda	Auxiliar De Cozinha	84,82
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeiro	75,33
65810021	Ermelinda Soler	Aux Serv Hospitalares	96,68
99888021	Estelita Dantas De Queiroz Neta	Técnico De Enfermagem	97,19
94098021	Ester Leite De Moura	Aux Serv Hospitalares	89,33
49868021	Ester Soares	Tecnico De Enfermagem	86,62
98935021	Etelvane Gomes De Sousa	Aux Serv Hospitalares	93,35
470289021	Eugenia Francisca Da Silva	Agte Serv Hospitalares	87,01
98489021	Eugênia Maria Da Silva Neta	Aux Serv Hospitalares	86,30
120761022	Eugênio Berbert Mariano	Agte Serv Hospitalares	90,77
41135021	Eulila Bueno De Souza	Técnico De Enfermagem	96,81
87048021	Eunice Cardoso De Souza Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	95,18
32519021	Eunice Garcia Da Silva	Técnico De Enfermagem	84,35
64800021	Eunice Lopes De Oliveira Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	70,00
47841021	Eunice Oliveira Viana	Técnico De Enfermagem	98,08
103246021	Eunilia Silva De Oliveira	Aux Serv Hospitalares	90,81
61431021	Eva Centurião Da Silva	Aux Serv Hospitalares	94,43
431770021	Evando Valiente Carvalan	Agte Serv Hospitalares	95,55
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico 36h	82,86
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico 24h	88,00
78945021	Evandro Paes Barbosa Junior	Médico 36h	72,60
48637022	Evanil Zacarias De Oliveira	Téc. De Enfermagem	92,31
107182021	Evanilde Da Silva Albuquerque	Aux Serv Hospitalares	90,19
68722021	Evanir Ferreira Mesquita	Aux Serv Hospitalares	83,56
470287021	Evelyn Caroline Cardoso Rodrigues	Agte Serv Hospitalares	81,78
127347022	Evelyn De Araujo Menezes	Auxiliar De Enfermagem	73,90
91426021	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro	90,63
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico 36h	87,72
99247021	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	Médico 36h	99,72
101146021	Fabiana Da Silveira Bizarria	Enfermeiro	93,14
5673021	Fabiana Mesquita Roese	Farmacêutico	58,51
118644021	Fabiana Silverio Pena Selles	Costureiro	84,35
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar De Cozinha	97,45
128595021	Fabiane Ortiz De Araujo De Lima	Técnico De Enfermagem	98,26
124106023	Fabiano Corrêa Da Silva	Agte Serv Hospitalares	93,28
81697021	Fabiano De Freitas Lopes Cançado	Cirurgião Dentista 24h	89,57
109830021	Fabio Da Silva Carli	Médico 36h	98,48
80799021	Fabio Kanomata	Médico 12h	75,02
80799022	Fabio Kanomata	Médico 36h	98,40
6188022	Fabio Molinari	Médico 36h	93,26
4646021	Fábio Ricardo Lopes	Médico 36h	99,72
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico 36h	92,19
122309022	Fabio Toome Wauke	Médico 36h	99,65
103120021	Fabiola Concepcion Meza Aguero Fascina	Médico 24h	99,50
470358021	Fabiola De Matos Lopes Vieira	Enfermeiro	93,57
128573021	Fabrcio Luis Savegnago	Médico 36h	88,00
57672021	Fátima Aparecida Dos Santos Benevides	Aux Serv Hospitalares	92,80
63728021	Fatima De Arruda Ribeiro	Tecnico De Enfermagem	93,76
5660021	Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman	Médico 36h	80,73

77934023	Fatima Rejane Caceres	Tecnico De Laboratorio	92,89
30061021	Feliciano Martins Da Silva	Auxiliar De Cozinha	91,82
116514021	Felipa Arcem	Aux Serv Hospitalares	89,14
43941021	Felisma Barros De Almeida Oliveira	Técnico De Enfermagem	96,84
6628021	Fermiano De Jesus Arguelho	Tecnico De Enfermagem	92,95
117473021	Fernanda Alves De Lima Gomes	Enfermeiro	93,01
113219021	Fernanda Clelia Santos Benante	Técnico De Enfermagem	77,74
123845021	Fernanda Matos Da Silva	Agte Serv Hospitalares	80,28
112391021	Fernanda Menezes Paraguacu De Oliveira	Nutricionista	95,46
311619021	Fernanda Moreira Faustino Sábio	Médico 24h	93,79
102201022	Fernanda Ruas Barbosa Martins	Téc. De Enfermagem	91,66
120514021	Fernando Goldoni	Médico 36h	92,32
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião Dentista 24h	91,14
96755021	Fernão Gonçalves Magalhães	Médico 36h	93,01
115808022	Filomena Venturini	Téc. De Enfermagem	94,48
122458022	Flavia Borges Venites	Téc. De Enfermagem	94,36
7266022	Flavia Cavalcante De Araujo	Téc. De Enfermagem	75,19
121851021	Flavio Cardoso Da Silva	Aux Serv Hospitalares	95,90
110268023	Flavio De Oliveira Barbosa	Aux Serv Hospitalares	82,47
128398021	Flavio Renato De Almeida Senefonte	Médico 36h	99,61
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazewski	Tecnico De Enfermagem	93,33
98976021	Franciele Prolo	Fisioterapeuta	90,43
19597022	Francielly Dutra Ferreira	Téc. De Enfermagem	98,45
99423021	Francis Larangeira De Souza Campos	Tecnico De Enfermagem	95,70
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Aux Serv Hospitalares	73,14
109545023	Francisco De Assis Lima Soares	Auxiliar De Enfermagem	84,43
62000021	Francisco Monzon Queiroz	Aux Serv Hospitalares	91,84
5582022	Francislaine Bochenek De Oliveira Martin	Téc. De Enfermagem	95,71
91166021	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar De Enfermagem	94,32
95809021	Gabriela Amaral Scudellari	Tecnico De Radiologia	80,33
82814021	Gabriela Ferreira Calarge Jankauskis	Médico 36h	81,54
48931021	Gabriella Do Amaral Saldanha Rodrigues	Fisioterapeuta	87,98
112789021	Geni De Castro Cardoso	Aux Serv Hospitalares	83,37
4941021	George Tsutomu Kimura Nakasima	Médico 12h	86,79
431301021	Geraldo Marcos Faria	Médico 24h	95,50
88305021	Gercino Francisco Da Silva Filho	Motorista	84,82
51584021	Gerson Michelin Costa	Aux Serv Hospitalares	96,68
117799021	Geruza De Souza Mallmann	Fisioterapeuta	91,43
76898021	Geyse Cristina Franco	Técnico De Enfermagem	82,81
117346022	Gicele Moraes Da Rosa	Téc. De Enfermagem	91,61
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico 24h	94,53
108117022	Gilberto Victor Cerquetani	Médico 36h	94,35
79875022	Gilson Leme De Paulo	Auxiliar De Recepção	85,75
109101021	Giovana Furquim De Oliveira	Médico 12h	98,56
126724021	Gisele Da Guia Jesus	Aux Serv Hospitalares	96,47
431708021	Giseli Aparecida Maia	Tecnico De Enfermagem	89,50
255021	Giselle Morgado Correa	Médico 12h	83,93
125085021	Gislaine Silva De Oliveira	Auxiliar De Nutricao	95,75
367279021	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Farmacêutico	89,61
40841022	Gislene Acosta Dos Santos	Téc. De Enfermagem	81,90

54905021	Gisley Marcio De Oliveira Britts	Agte Serv Hospitalares	98,20
96215022	Gizeli Cristina Martins	Tecnico De Enfermagem	92,29
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	Tecnico De Radiologia	85,55
46070021	Glauber Andrade Souza	Fisioterapeuta	77,87
116067022	Glauce Silva Martins	Téc. De Enfermagem	97,72
129162021	Glauca De Moraes Leandro De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	90,57
32022	Glauclene Elias De Souza	Téc. De Enfermagem	97,63
96090021	Gleice Anne Vila Maior	Aux Serv Hospitalares	86,73
59168021	Gleice Elizabeth Castilho Ramos	Aux Serv Hospitalares	87,81
112260022	Gleison Alessandro Meireles Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	93,38
133293022	Gleyce Nogueira Message	Téc. De Enfermagem	93,29
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	88,38
103116021	Grayce Moreira Marques	Aux Lavanderia Hospit	92,13
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues	Terapeuta Ocupacional	94,58
85173021	Gustavo Castro Ianaze	Médico 36h	71,90
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Tecnico De Radiologia	83,36
117978021	Gustavo Henrique Dos Santos Ferreira	Médico 36h	97,63
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico 36h	91,28
130130021	Haline Aparecida Tonezi De Moraes	Tecnico De Enfermagem	81,79
127168021	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro De Seg. Do Trabalho	92,59
88099021	Hariana Lima Rondão	Tecnico De Enfermagem	90,51
90128021	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico 12h	87,55
90128022	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico 36h	87,63
129166021	Heber Arnas De Camargo	Tecnico De Enfermagem	94,04
122996021	Hector Marcell Guerreiro	Aux Serv Hospitalares	89,11
111095021	Helen Aparecida Paula De Arruda	Auxiliar De Enfermagem	90,11
122235021	Helen Machado Simoes	Auxiliar De Enfermagem	97,31
72353021	Helena Alves Nunes	Tecnico De Enfermagem	91,98
65836021	Helena Carneiro Evangelista	Técnico De Enfermagem	88,58
93601021	Helena De Lima Chaves	Médico 36h	94,00
103554021	Helena Lucia Da Cunha Gomes	Médico 36h	76,60
103554024	Helena Lucia Da Cunha Gomes	Médico 12h	88,00
94737021	Helena Marques De Souza Oliveira	Técnico De Enfermagem	85,50
86700021	Helenita Maria De Oliveira Liberatti	Médico 36h	92,13
19732021	Helio Muniz De Souza	Médico 36h	82,00
94429021	Helly Heloise Santos Duarte	Enfermeiro	92,95
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico 36h	98,75
104192021	Henrique De Araujo Alvarenga	Médico 36h	82,00
309287021	Henrique Guesser Ascenco	Médico 24h	95,57
132928021	Herbert Oliveira Martins	Fisioterapeuta	79,36
129794023	Hilda Alves Ribeiro	Aux Serv Hospitalares	96,52
108468021	Hilton Soares De Lima	Auxiliar De Recepção	74,82
127004021	Hudson Franco Lobo	Tecnico De Laboratorio	78,75
83620021	Hudson Manoel Joao	Auxiliar De Laboratorio	71,58
118348022	Icléia Cassia Giori	Téc. De Enfermagem	98,51
122759021	Idenio De Assis Graça	Agte Serv Hospitalares	#VALOR!
76859021	Iduanir Garcia Ribeiro	Aux Serv Hospitalares	97,98
86317021	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar De Enfermagem	92,27
69103021	Ildete De Olinda Machado	Enfermeiro	96,92
29693021	Ilma Batista Ferreira	Aux Serv Hospitalares	83,30

50020022	Inez Andrade Dos Santos	Auxiliar De Nutricao	97,80
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico 36h	77,45
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico 24h	92,60
44070022	Iolanda Aparecida Velasco Da Silva	Técnico De Enfermagem	94,92
69059021	Iracema Martins Correa Pistorio	Aux Serv Hospitalares	89,85
70116021	Iran Monteiro De Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	94,90
44893022	Irene Carvalho	Técnico De Enfermagem	86,09
70399021	Irene Rodrigues Da Silva	Aux Serv Hospitalares	87,26
113831021	Irma Garcia Da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	90,49
103206021	Isabel Pereira De Toledo	Técnico De Enfermagem	90,88
431952021	Isabelle Mendes De Oliveira	Enfermeiro	95,37
46130021	Isaias Vieira Da Silva Junior	Tecnico De Radiologia	75,04
93564021	Isaura Alessandra Gomes Mercado	Tecnico De Enfermagem	77,13
120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	Téc. De Enfermagem	83,27
68811023	Isolina Beatriz Vilanova	Tecnico De Enfermagem	85,09
11770021	Itamar Inacio Duarte	Motorista	85,27
431970021	Iva Hilda Arruda Porto De Figueiredo Gra	Médico 12h	96,47
423036021	Ivan De Olinda	Enfermeiro	92,59
93380021	Ivan Faria Brito	Operador De Caldeira	88,75
119141021	Ivan Silva	Aux Serv Hospitalares	81,51
126128021	Ivan Sinigaglia Nunes Pereira	Médico 36h	61,87
51675022	Ivanir De Matos Machado	Aux Serv Hospitalares	88,49
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro	95,17
45158021	Ivete De Cassia Miranda Sarmento Roriz	Auxiliar De Recepção	83,38
47160021	Ivete De Satorres Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	69,23
45618021	Ivo Da Silva Oliveira	Aux Serv Hospitalares	81,36
16451021	Ivone Barbosa Ferreira	Costureiro	96,27
73493021	Ivy Andreia Sambrana Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	86,75
78488021	Izabel Cristina Souza Da Silva	Tecnico De Radiologia	84,92
70903021	Izabel Cristina Vargas Ajala	Tecnico De Enfermagem	93,76
56961021	Izabel Oliveira Correa	Aux Serv Hospitalares	79,71
36874021	Izabelina Valdes	Tecnico De Laboratorio	80,89
78548021	Izequiel Silverio Pena	Agte Serv Hospitalares	90,32
72968021	Jaber Mohamed El Cheikh	Médico 36h	99,65
86014022	Jacimara De Oliveira	Téc. De Enfermagem	98,04
122599021	Jackeline Antunes Malavazi	Técnico De Enfermagem	89,10
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	Fisioterapeuta	91,97
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Téc. De Enfermagem	92,06
57180022	Jacqueline Rios Coelho	Téc. De Enfermagem	92,75
434681021	Jair Jose Sabadin	Enfermeiro	94,07
131405022	Jair Pereira Da Silva Junior	Téc. De Enfermagem	85,36
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Auxiliar De Enfermagem	93,89
431850021	Janaina Frigeri De Souza Freitas Rezende	Médico 36h	98,43
471079021	Janaina Hildebrand Coelho Nina	Médico 12h	76,00
431076021	Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Enfermeiro	96,05
125625021	Janderson Rios Baldonado	Aux Serv Hospitalares	92,18
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa	Tecnico De Enfermagem	98,14
42222021	Jane Carvalho Alves	Auxiliar De Enfermagem	98,81
457638021	Jane Cleia Nunes De Souza	Enfermeiro	89,89
96272021	Janice Da Silva Macedo	Aux Serv Hospitalares	92,99

97947021	Janine De Souza Fernandes Carneiro	Tecnico De Enfermagem	89,47
9786021	Jaqueline Aparecida De Barros Romero Sil	Aux Serv Hospitalares	85,69
24979022	Jaqueline Braga Assis Teodoro	Téc. De Enfermagem	98,25
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Gestor Serv Hospitalares	88,00
438519021	Jaquelline Severo Alencar	Médico 24h	98,42
45677022	Jardelia Guimaraes De Paula Larrea	Tecnico De Enfermagem	76,00
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar De Enfermagem	80,65
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Téc. De Enfermagem	97,59
84107021	Jeoli Medeiros Da Cunha	Médico 24h	92,65
84107022	Jeoli Medeiros Da Cunha	Médico 36h	99,72
116811021	Jerusa Oliveira Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	98,49
470504021	Jessyka Yuri Hirahara De Aguiar	Auxiliar De Copa	89,69
110719021	Joana Das Neves Basílio	Aux Serv Hospitalares	91,88
47076022	Joana De Oliveira Costa	Aux Serv Hospitalares	74,34
38977022	Joao Adao Da Cruz	Aux Serv Hospitalares	71,22
69126021	Joao Barbosa Da Silva	Agte Serv Hospitalares	93,57
434037021	João Barreto Catu Otelinger	Tecnico De Laboratorio	94,41
85055022	Joao Bosco Ferreira Da Anunciacao	Tecnico De Radiologia	88,13
85667021	Joao Carlos Goulart Valau	Médico 24h	98,71
432122021	Joao Claudio Goncalves Larrea	Auxiliar De Copa	97,28
316892021	Joao De Souza Oliveira Junior	Agte Serv Hospitalares	98,43
113326021	Joao Francisco Benites	Aux Serv Hospitalares	84,14
87843021	João Francisco Duarte	Aux Serv Hospitalares	79,90
111912022	Joao Hernandes Ferreira Lima	Médico 36h	91,82
87931021	Joao Jackson Duarte	Médico 36h	78,13
120702021	Joao Lupato	Tecnico De Enfermagem	92,72
114267021	Joao Pedro Herculano De Barros	Médico 36h	83,97
12821022	Joaquim Ferreira Botelho Sobrinho	Operador De Caldeira	83,43
14634021	Joaquim Oliveira Vieira Junior	Médico 36h	88,66
69155022	Joarez Barroso Pires	Técnico De Enfermagem	49,78
130756022	Joecimare Dos Santos	Téc. De Enfermagem	80,98
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista	86,07
124037021	Joelma De Lima Severo	Tecnico De Laboratorio	78,87
60758021	Johnathan Bueno Santos	Médico 36h	80,60
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico	87,59
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar De Copa	97,52
7586022	Joice Andreia Freitas Cano	Téc. De Enfermagem	95,13
118352021	Joice De Siqueira Borges Menzio	Fisioterapeuta	79,68
31704022	Jorge Alberto Prudente De Aquino	Farmacêutico	80,49
15879022	Jorge Oliveira Borges	Operador De Caldeira	85,47
3291022	Jorge Silva De Arruda	Cozinheiro	84,58
106151021	Josana Soler De Souza Mosqueira Maciel	Técnico De Enfermagem	88,35
46335021	José Alaide Dos Santos Lopes	Médico 36h	62,24
101255021	Jose Antonio De Figueiredo Correa	Tecnico De Enfermagem	78,46
78936021	Jose Antunes De Siqueira	Aux Serv Hospitalares	79,66
122241021	Jose Aparecido Correa De Oliveira	Aux Serv Hospitalares	82,99
90123022	Jose Aparecido De Lima	Auxiliar De Recepção	70,00
133797021	Jose Carlos De Abreu Junior	Auxiliar De Enfermagem	99,37
88313023	Jose Carlos De Oliveira	Enfermeiro	97,05
125858021	José Da Cruz Soares Júnior	Auxiliar De Recepção	77,40

54457021	Jose Diomedes Schneider	Auxiliar De Recepção	85,20
64457021	José Douglas Andrade	Tecnico De Enfermagem	90,44
104303021	Jose Herrero Navarro	Cozinheiro	97,18
26711022	José Jailson De Araujo Lima	Médico 36h	74,86
24279022	Jose Joao De Souza Neto	Téc. De Enfermagem	98,36
79414021	José Júlio Saraiva Gonçalves	Médico 12h	87,96
127052021	José Kimei Wanderley Tobaru	Médico 36h	92,38
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro	96,06
102136021	Jose Luiz Faria Dos Santos	Cirurgião Dentista 24h	70,00
59284021	Jose Maria Marques Da Silva	Auxiliar De Recepção	91,48
112304021	Jose Ricardo Toledo Lourenço Moraes	Auxiliar De Recepção	84,60
468490021	Jose Roberto Fialho De Oliveira	Agte Serv Hospitalares	67,48
34221022	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico 24h	82,26
34221023	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico 36h	92,28
62006021	Jose Ventura Arguelho Lima	Auxiliar De Enfermagem	70,00
132696021	Joseane Ferreira De Sousa Saconi	Enfermeiro	91,77
33027021	Josefa Alves Da Silva	Auxiliar De Laboratorio	94,94
96253021	Josefa Pereira Cezar Correa	Aux Serv Hospitalares	82,68
118613022	Josiane Araujo De Freitas	Tecnico De Radiologia	93,14
65508021	Josiane Nunes	Técnico De Enfermagem	97,19
11537021	Josiane Pereira De Melo	Tecnico De Enfermagem	72,15
432083021	Josiane Rodrigues Avelino Da Rocha	Agte Serv Hospitalares	87,99
90613021	Josimar Carlos Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	70,90
431825021	Josinice Munieri Ferreira Do Vale	Ass Social	92,27
117988021	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Terapeuta Ocupacional	75,05
8305021	Jovenina Mesquita De Arruda	Técnico De Enfermagem	76,59
41996021	Jucelma Barbosa De Araujo	Auxiliar De Enfermagem	93,51
131959021	Juciana Ribeiro Ferreira	Aux Serv Hospitalares	94,29
116813021	Jucilene Maria Da Silva De Jesus	Auxiliar De Enfermagem	97,05
75865021	Jucimar Toledo Seles	Aux Serv Hospitalares	86,36
51940021	Judina Lilian Lima Cangussú De Mélo	Médico 36h	93,94
90083021	Jules Augusto Espinola	Aux Serv Hospitalares	74,27
126616021	Juliana Aguilheira Ximenes	Tecnico De Enfermagem	88,50
123459021	Juliana Corrente Da Silva	Enfermeiro	89,73
431705021	Juliana Da Silva Evangelista	Tecnico De Enfermagem	91,45
30113021	Juliana Da Silva Minna	Fisioterapeuta	79,80
431689021	Juliana Espindola De Aguiar	Tecnico De Enfermagem	75,66
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Agte Serv Hospitalares	91,15
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Médico 36h	99,94
111837021	Juliana Laura Pereira De Oliveira	Aux Serv Hospitalares	95,16
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião Dentista 24h	77,55
125115021	Juliana Pereira Anunciacao	Técnico De Enfermagem	92,46
99666021	Juliana Renata De Freitas Maciel	Enfermeiro	86,76
60263021	Juliane Barros De Oliveira Dias	Tecnico De Enfermagem	84,12
5496023	Juliane Chaia Dionizio	Médico 12h	70,00
470394021	Juliano Ricardo Lovo Benites	Tecnico De Radiologia	83,34
72104021	Juliano Rodrigues De Oliveira	Médico 36h	87,32
122608021	Julieta De Faria Zumpano Luzardo	Médico 36h	94,46
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Tecnico De Enfermagem	94,14
133035021	Julio César Ortiz De Araujo	Fisioterapeuta	92,68

470335021	Junior Ivo Gonçalves	Aux Serv Hospitalares	98,46
114707021	Jusilene Maria Domingues	Auxiliar De Nutricao	97,28
130550022	Jussara Vargas Araujo	Téc. De Enfermagem	97,58
131092021	Kapituline Bedatti	Tecnico De Laboratorio	81,94
108275021	Karen Yonamine De Arantes	Enfermeiro	96,81
97953021	Karina Anunciacao Romero	Cozinheiro	88,11
66358022	Karina Machado Da Silva	Agente De Farmacia	93,80
115386021	Karina Reis De Andrade	Tecnico De Laboratorio	95,59
124334021	Karine Barbosa Obara	Terapeuta Ocupacional	99,81
472569021	Karla Silva Pereira Alves	Agente De Farmacia	93,38
126618022	Karla Teixeira Cardoso	Téc. De Enfermagem	89,26
118836021	Kassia Cristina Soares Da Silva	Enfermeiro	94,12
84433021	Katia Patricia Paganelli Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	94,19
116550022	Katia Regina Moura Xavier	Téc. De Enfermagem	89,14
132432021	Katia Regina Silva	Aux Serv Hospitalares	94,07
470718021	Kedla Gomes Souza	Tecnico De Radiologia	79,39
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Aux Serv Hospitalares	99,63
46079021	Keila Cristina Martins Pereira	Técnico De Enfermagem	97,48
95287021	Keila Ramos Belmonte Serafini	Farmacêutico Bioquímico	95,13
62956021	Keila Regina De Oliveira	Ass Social	94,63
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	86,49
131496022	Kellen Bueno Victor	Téc. De Enfermagem	96,69
121884022	Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	Terapeuta Ocupacional	92,17
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutico	86,06
431445021	Kelly Rolon Batistote	Agte Serv Hospitalares	83,30
101083021	Kelly Souza Martins	Tecnico De Enfermagem	94,44
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente De Farmacia	86,73
101136021	Kenia Elisandra Da Silva Vieira	Aux Serv Hospitalares	86,04
112991021	Kezia Cristina Cristaldo De Souza	Técnico De Enfermagem	89,67
96521021	Kleber Francisco Meneghel Vargas	Médico 36h	95,64
107556021	Kleber Muniz Neves	Médico 36h	95,51
117236021	Kleberson Roberto Pereira	Auxiliar De Farmacia	70,00
470720021	Laissa Da Conceicao Vaz	Agte Serv Hospitalares	93,30
133917021	Larissa Jeffery Contini	Nutricionista	99,92
103089021	Larissa Sandim Grincevicus	Tecnico De Enfermagem	84,23
431284021	Laryssa Borges De Carvalho Freitas	Agente De Farmacia	89,12
117368021	Laudson Silva Anez	Auxiliar De Laboratorio	93,36
84098021	Laura Do Carmo Magalhaes Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	80,81
117370021	Laura Janaina Jesus Leite	Técnico De Enfermagem	95,19
20493021	Laycimar Nunes Da Silva Koller	Enfermeiro	86,47
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar De Enfermagem	89,66
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Tecnico De Enfermagem	87,92
100148021	Leandro Arinos Catoci	Eletricista	85,97
470344021	Leandro Basso	Médico 36h	85,64
20057022	Leandro Pereira De Azevedo	Téc. De Enfermagem	92,12
84424021	Leila Aparecida De Souza Canale	Aux Serv Hospitalares	73,61
72508021	Leila Ferreira Sandim	Aux Serv Hospitalares	94,15
46764021	Leila Krauspenhar Gomes	Tecnico De Laboratorio	90,58
51238021	Lelian De Salvi Coelho	Tecnico De Enfermagem	95,13
26690021	Lenice Alves Pereira	Técnico De Enfermagem	94,35

113561021	Lenilda De Oliveira Marques	Aux Serv Hospitalares	83,80
65065021	Lenir Dias De Souza	Aux Serv Hospitalares	98,06
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta	76,48
104065021	Leonardo Pereira Alves	Médico 36h	99,84
102768022	Leonardo Picolli Da Luz	Tecnico De Enfermagem	83,51
106798021	Leonardo Resende Bertoldo	Médico 24h	94,54
106798022	Leonardo Resende Bertoldo	Médico 36h	94,46
42331021	Leonardo Rodrigues Resende	Médico 36h	90,90
60779022	Leoni Smolek	Técnico De Enfermagem	79,60
56461022	Leonina Dos Martyres	Téc. De Enfermagem	88,74
101378021	Leticia Candida De Oliveira	Enfermeiro	94,65
432069021	Leticia Nunes Araujo	Agente De Farmacia	89,80
124224021	Leticia Regina Jardim Pereira	Auxiliar De Enfermagem	72,94
326373021	Leyce Oliveira Santos	Agte Serv Hospitalares	99,86
86021	Li Tsun Hsing	Tecnico Em Eletronica	88,91
76818021	Liana Peres Duailibe	Médico 36h	82,92
31333022	Lidia Wottrich	Técnico De Enfermagem	97,90
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Enfermeiro	80,83
79808021	Ligiane Martins	Tecnico De Enfermagem	97,91
47777021	Liliam Bezerra Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	91,59
64341021	Liliam Vera Cabral	Técnico De Enfermagem	96,03
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	Médico 36h	76,86
30155022	Lilian Eliane Flores De Oliveira	Enfermeiro	97,42
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Médico 36h	99,90
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico 36h	98,49
101231021	Lilian Socorro Arguelo Biberg Eberhart	Médico 36h	87,67
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeiro	87,16
87668022	Lilian Will	Médico 36h	98,42
60127021	Liliany Angelica Messias Saldanha	Gestor Serv Hospitalares	88,49
435361021	Lillyan Tannous Quevedo Ortiz	Médico 36h	99,72
112015022	Lindomar Castilho Melo	Tecnico De Laboratorio	88,77
31223021	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Tecnico De Enfermagem	93,70
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque De Souza	Médico 24h	93,52
93599022	Lisiane Peixoto Albuquerque De Souza	Médico 36h	84,64
73400021	Lismar Beatriz De Rezende	Técnico De Enfermagem	94,15
133011021	Livia Mara Braga Cabral	Fisioterapeuta	98,46
42506021	Livia Maria De Souza	Médico 36h	88,14
13110023	Lizangela Sabrina Montania Vera	Enfermeiro	94,69
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	80,17
89441021	Lorival Rodrigues Da Conceição	Auxiliar De Recepção	82,18
433954021	Louise Caroline Zangari De Oliveira	Médico 36h	83,84
115390021	Lourdes Monteiro De Oliveira	Técnico De Enfermagem	79,04
434690021	Luana Patricia Caldeira Pintado	Tecnico De Laboratorio	94,81
57055022	Luana Silverio Faria	Téc. De Enfermagem	95,68
472533021	Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeiro	83,17
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Tecnico De Enfermagem	88,85
90719021	Lucia Helena Oliveira Candido	Técnico De Enfermagem	76,06
130440021	Luciana Amaral Dias	Auxiliar De Enfermagem	92,78
31778021	Luciana Araujo Bento	Médico 36h	81,84
96738021	Luciana Cenci Niehues Farias	Médico 36h	98,13

109124021	Luciana Da Silva Ferreira	Tecnico De Enfermagem	91,29
55380022	Luciana De Freitas Pinheiro Acosta	Téc. De Enfermagem	93,26
125135022	Luciana De Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	78,51
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico 36h	98,55
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico 12h	98,78
116735021	Luciana Linaldi Labanhare Sartorato	Auxiliar De Laboratorio	78,65
6449021	Luciana Nakao Odashiro	Médico 36h	90,42
431814021	Luciana Pereira Da Rocha	Farmacêutico	89,27
91310021	Luciane Cristina Soares	Aux Serv Hospitalares	85,26
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Aux Serv Hospitalares	84,99
263022	Luciano Da Silva Oliveira	Téc. De Enfermagem	96,03
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro	88,51
98248021	Luciano Souza Rios	Aux Serv Hospitalares	95,15
128313022	Luciene Ferreira Da Costa	Aux Serv Hospitalares	86,86
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Enfermeiro	83,35
83716021	Lucileide Costa Gomes De Figueiredo	Técnico De Enfermagem	75,32
108517021	Lucilene Cirino Da Rocha	Técnico De Enfermagem	87,60
126076021	Lucilene Dos Santos Barros	Médico 36h	85,44
111674022	Lucimar Borges Da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	95,94
72393021	Lucimeire Rodrigues Dos Santos	Técnico De Enfermagem	91,08
74308021	Lucio Rogerio Costa De Paula	Médico 36h	88,46
127558021	Lucivaldo Alves Da Silva	Aux Serv Hospitalares	87,74
15221021	Ludiana Dos Santos Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	96,66
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico 36h	94,59
18103022	Luis Carlos De Oliveira Junior	Enfermeiro	89,80
431897021	Luis Carlos Werner	Tecnico De Enfermagem	95,61
12785021	Luis Fernando Prampetro	Médico 36h	80,96
86325021	Luis Henrique Tobaru Kanashiro	Médico 36h	79,01
470521021	Luis Matias Da Silva	Tecnico De Radiologia	85,80
78710021	Luis Otavio Rocha	Médico 36h	85,12
48275021	Luiz Antunes Lopes	Técnico De Enfermagem	93,90
110522021	Luiz Augusto Morelli Said	Médico 24h	98,67
110522023	Luiz Augusto Morelli Said	Médico 24h	86,51
15610022	Luiz Carlos Gomes Marques	Tecnico Refrigeracao	86,62
87487021	Luiz Carlos Gonzales	Auxiliar De Recepção	75,69
80606022	Luiz Carlos Rodrigues	Tecnico De Radiologia	89,54
50164022	Luiz Fernandes Ferreira	Médico 36h	86,58
86407021	Luiz Ricardo Marques De Oliveira	Auxiliar De Recepção	87,21
78076022	Luiza Alves De Oliveira	Médico 36h	96,73
78076025	Luiza Alves De Oliveira	Médico 24h	95,02
127685021	Luiza De Oliveira Pereira	Aux Serv Hospitalares	78,25
65330021	Lusimery Da Costa Borges	Técnico De Enfermagem	69,90
12982021	Luzia Aparecida Nantes Montanha	Auxiliar De Enfermagem	70,00
82818021	Luzia Dos Santos Viana Zanette	Auxiliar De Enfermagem	76,49
68546021	Luzinete Da Silva Rocha	Técnico De Enfermagem	96,62
121902021	Macarena Torres Marin	Aux Serv Hospitalares	85,49
65543021	Magali Da Silva Sanches Machado	Médico 36h	91,65
130494021	Magdalena Correa De Azambuja	Tecnico De Enfermagem	85,39
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista	87,29
122339021	Maira Abadie	Aux Serv Hospitalares	86,40

25683021	Maísa Rocha Goncalves Teixeira	Médico 24h	90,91
12910022	Maiza Castecki Meira Barros	Médico 36h	87,99
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Agte Serv Hospitalares	80,80
116937022	Manoel Henrique Dutra Do Souto De Arruda	Médico 36h	91,53
45440021	Manoel Pereira De Souza	Tecnico Em Eletronica	92,05
99197021	Manuela Janini Goncalves De Oliveira	Médico 36h	88,57
72103022	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico 24h	86,36
72103023	Mara Luci Goncalves Galiz Lacerda	Médico 36h	98,57
104345021	Mara Regina Franchin Moreira	Médico 36h	94,43
78110021	Marbel Angelina Cassia De Souza Teodoro	Auxiliar De Laboratorio	77,08
431228021	Marcela Ramone Do Nascimento	Médico 36h	92,10
87071023	Marcello Seiki Inamine	Farmacêutico Bioquímico	74,55
131810021	Marcelo Antonio Cotrim Ferro	Médico De Seg. Trabalho 20h	96,41
20921021	Marcelo Cesar De Arruda Ferreira	Agte Serv Hospitalares	78,85
105071022	Marcelo De Arruda	Médico 36h	79,56
94615021	Marcelo De Souza Cury	Médico 12h	84,88
121659022	Marcelo Dos Santos Souza	Médico 36h	84,15
40415022	Marcelo Luis Veiga Martinho	Téc. De Enfermagem	87,81
80764023	Marcelo Luiz Brandao Vilela	Médico 36h	70,00
114528021	Marcelo Valente Dos Santos	Tecnico De Radiologia	78,72
80971021	Marcia Almeida De Mendonça	Técnico De Enfermagem	85,89
6700022	Marcia De Sant'ana Carvalho	Téc. De Enfermagem	82,46
48019021	Marcia Lopes	Aux Serv Hospitalares	88,05
101524021	Marcia Machado Campos Lobato	Tecnico De Enfermagem	91,15
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico	90,92
117683021	Márcia Maria José Dourado	Auxiliar De Enfermagem	94,49
70978022	Marcia Regina Nunes Da Silva	Tecnico De Radiologia	91,62
129013021	Marcia Sa De Araujo	Agte Serv Hospitalares	86,64
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	84,55
24994022	Marcilena Rodrigues Garcia	Téc. De Enfermagem	87,69
126798022	Marcilene Goncalves Alves	Téc. De Enfermagem	86,83
83439021	Marcilene Goulart De Azevedo Teixeira	Técnico De Enfermagem	96,38
9248021	Marcilia Aparecida Nazareth Dantas	Telefonista	74,05
80026021	Marcilio Fernandes Da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	92,52
44869023	Marcilio Vargas Peixoto	Médico 24h	76,89
44869024	Marcilio Vargas Peixoto	Médico 24h	77,17
15701021	Marcio Antonio Belini	Médico 24h	97,80
98052021	Marcio Estevao Midon	Médico 36h	76,97
98052022	Marcio Estevao Midon	Médico 24h	80,63
119573021	Marcio Lopes Da Silva	Auxiliar De Recepção	86,52
113844021	Marcio Mario Ramos	Tecnico De Enfermagem	95,09
93951021	Marcio Mauro Da Costa Garcia	Farmacêutico Bioquímico	94,41
10645021	Marcio Molinari	Médico 36h	92,94
10645022	Marcio Molinari	Médico 24h	90,00
33108021	Marcio Rodrigo Souza Prado	Médico 36h	88,27
470499021	Marco Antonio Braulio Elostá	Médico 12h	93,68
107907021	Marco Antonio Duarte Cazzolato	Médico 36h	90,36
126474022	Marco Antonio Gonçalves	Médico 36h	91,50
93112022	Marco Aurelio Bulhoes Pereira	Médico 12h	97,87
37950021	Marco Aurelio Feltrin Bispo	Médico 36h	99,85

119243021	Marcos Alecsandre Pereira Valente	Técnico De Enfermagem	97,16
431899021	Marcos Alexandre Pereira Castilho	Agte Serv Hospitalares	80,93
47401021	Marcos Ferreira Jarcem	Técnico De Enfermagem	89,14
86088022	Marcos Pereira Da Silva	Téc. De Enfermagem	95,84
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico	89,67
84091021	Margarete De Oliveira Merlo Da Silva	Tecnico De Enfermagem	96,98
43856021	Margareth Brasil Da Cruz	Aux Serv Hospitalares	64,48
90190021	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico 12h	93,79
90190022	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico 36h	93,57
80476022	Margarida Da Silva Lopes	Aux Serv Hospitalares	84,21
53103021	Margarida Reggiori Maciel	Enfermeiro	97,30
108969023	Mari Cristiani Da Silva Soares	Aux Serv Hospitalares	90,67
53870021	Maria Aparecida Da Costa	Aux Serv Hospitalares	98,11
67996021	Maria Aparecida De Carvalho	Tecnico De Enfermagem	95,60
42010022	Maria Aparecida De Sousa Alves	Técnico De Enfermagem	91,71
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Aux Serv Hospitalares	98,03
80023021	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	90,09
65003021	Maria Aparecida Pereira	Tecnico De Enfermagem	94,47
431872021	Maria Auxiliadora De Oliveira Siqueira M	Auxiliar De Cozinha	97,12
98444021	Maria Cecilia Aldana Parava	Auxiliar De Enfermagem	95,92
112635021	Maria Cicera Conceicao Martins	Aux Serv Hospitalares	96,90
122613022	Maria Cristina Dias Siriano	Cozinheiro	91,37
121346021	Maria Cristina Vitorio	Aux Serv Hospitalares	90,39
73684021	Maria Da Silva Costa	Aux Serv Hospitalares	86,12
20933021	Maria De Fatima Alves Dos Santos	Técnico De Enfermagem	73,09
69341022	Maria De Fatima Eugenio Pereira	Técnico De Enfermagem	92,72
80122023	Maria De Fátima Gama Medeiros	Técnico De Enfermagem	95,31
41861021	Maria De Fátima Nobre	Aux Serv Hospitalares	97,67
73668021	Maria De Fatima Pereira	Técnico De Enfermagem	90,45
38918021	Maria De Fátima Secundes	Aux Serv Hospitalares	86,40
82333021	Maria De Lourdes Teixeira	Tecnico De Enfermagem	88,30
44846021	Maria De Lurdes Brito Porto Pereira	Aux Serv Hospitalares	84,68
61656022	Maria Denise Berri De Oliveira	Médico 36h	80,41
47287021	Maria Denize Dutra Dias	Auxiliar De Nutricao	78,89
83406021	Maria Dias Da Silva	Aux Serv Hospitalares	88,37
76605021	Maria Divina Da Silva Almeida	Tecnico De Laboratorio	95,05
56250021	Maria Divina De Araujo	Técnico De Enfermagem	92,24
124235021	Maria Do Socorro De Castro Pereira De Ar	Telefonista	88,80
53855022	Maria Dolores Lau De Souza	Médico 24h	93,78
23806021	Maria Eline Messa	Aux Serv Hospitalares	66,21
79048023	Maria Fernanda Ferreira Dos Santos Mudo	Téc. De Enfermagem	84,91
26289021	Maria Helena De Azevedo	Aux Serv Hospitalares	86,96
73358021	Maria Ines Bergamo Gomes	Técnico De Enfermagem	90,28
41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	Ass Social	92,82
51507023	Maria Isabel Peres	Agte Serv Hospitalares	50,85
94011021	Maria Joana Candado	Aux Serv Hospitalares	86,52
42359021	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Aux Serv Hospitalares	88,60
74132021	Maria Jose Ferreira Bezerra	Aux Serv Hospitalares	84,72
114726022	Maria Joseane Da Silva Arruda	Téc. De Enfermagem	92,71
42695021	Maria Lasara Pelissari	Técnico De Enfermagem	91,37

105014021	Maria Luany De Jesus	Aux Serv Hospitalares	88,47
91446021	Maria Lucia Rodrigues Da Silva	Cozinheiro	98,21
97572021	Maria Madalena De Andrade Carlos	Técnico De Enfermagem	97,87
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Tecnico De Enfermagem	95,66
11787021	Maria Marta Do Socorro Nantes	Aux Serv Hospitalares	95,31
39129021	Maria Martins Da Silva Araujo	Cozinheiro	98,07
107112021	Maria Misselene De Lima	Tecnico De Enfermagem	93,82
88290021	Maria Rita Ortega	Aux Serv Hospitalares	94,07
62020021	Maria Rodrigues Da Silva Lima	Aux Serv Hospitalares	79,88
47901021	Maria Ruth Marques Nunes Da Silva Olivei	Técnico De Enfermagem	93,15
88660021	Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silve	Técnico De Enfermagem	86,70
77971021	Maria Terezinha Dos Santos Mattozinho	Técnico De Enfermagem	96,80
76809021	Maria Vanilda Vieira	Tecnico De Enfermagem	88,67
102731021	Mariana De Freitas Silveira Alves	Fisioterapeuta	72,69
431103021	Mariana Nascimento De Araujo Fortunato	Enfermeiro	93,08
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Tecnico De Laboratorio	76,16
117696021	Marianne Dos Santos Porto	Nutricionista	71,45
317449021	Mariele Dos Santos Pereira Nakazato	Aux Serv Hospitalares	94,41
113345021	Marielle Alves Correa Esgalha	Médico 36h	81,15
113345022	Marielle Alves Correa Esgalha	Médico 24h	81,85
111440021	Marilea Leal Soares	Auxiliar De Enfermagem	96,71
46727022	Marilei Conrado	Téc. De Enfermagem	97,02
81521021	Marileia Rodrigues Moura De Souza	Telefonista	89,76
98714022	Marileide De Almeida Santos	Cozinheiro	98,47
64399021	Marilene Bispo Portilho	Técnico De Enfermagem	99,63
45773021	Marilene Conceição Da Silva Vernochi	Aux Serv Hospitalares	87,21
64401021	Marilene De Almeida Santos	Aux Serv Hospitalares	84,04
33583023	Marilête Vieira Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	95,32
50122021	Marilyn Benedito Abrão Barbosa	Tecnico De Enfermagem	95,77
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Agte Serv Hospitalares	96,78
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta	83,03
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro De Seg. Do Trabalho	80,08
126625021	Mario Massahide Goto Junior	Agte Serv Hospitalares	94,65
43612021	Mario Sergio Caçado Fatureto	Cirurgião Dentista 24h	83,89
130280021	Maristela Amaral De Matos Rios	Auxiliar De Recepção	75,74
93997021	Maristela Chamorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	70,00
70341022	Maristela Dos Santos Moreira	Téc. De Enfermagem	98,28
76892022	Maristela Vargas Peixoto	Médico 36h	83,91
39968021	Maristella Souza De Jesus	Aux Serv Hospitalares	82,87
26538021	Marivaldo Monteiro Lima	Agte Serv Hospitalares	90,72
90756021	Mariza Caceres Oliveira Do Nascimento	Técnico De Enfermagem	89,31
89140021	Mark Augusto Candia Dos Reis	Médico 24h	93,02
89140022	Mark Augusto Candia Dos Reis	Médico 36h	93,04
124967021	Marks Hamil Pereira	Aux Serv Hospitalares	90,47
106813021	Marlei Aparecida Trindade Insfran	Tecnico De Enfermagem	93,64
28305021	Marlei Azambuja	Auxiliar De Nutricao	97,20
72139024	Marlene Carmono Lemos	Médico 36h	100,00
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Aux Serv Hospitalares	97,77
87737021	Marlene Maria Medeiros	Aux Serv Hospitalares	96,40
64750023	Marli De Lima Maidana Dantas	Técnico De Enfermagem	91,38

84951021	Marlon Bagatini	Médico 36h	93,94
84951022	Marlon Bagatini	Médico 24h	94,07
80269021	Marluce Goncalves Da Silva	Auxiliar De Cozinha	97,79
53503022	Marly Aparecida De Arruda Pereira Caxias	Agte Serv Hospitalares	88,43
126017022	Marly Foster Delmondes	Téc. De Enfermagem	78,80
78531021	Maruã Omais	Médico 36h	77,00
128655021	Mateus Freitas Brito	Aux Serv Hospitalares	90,30
370446021	Matheus Veneza Costa	Agte Serv Hospitalares	86,14
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Tecnico De Radiologia	98,34
34322022	Mauricio Lima Paniago	Médico 36h	99,03
92854024	Mauricio Mosqueira Maciel	Agte Serv Hospitalares	76,04
112157021	Mauro Lopes	Aux Serv Hospitalares	85,16
468935021	Mauro Luiz De Britto Ribeiro	Médico 36h	81,69
53778022	Mauro Moura	Médico 36h	82,41
118929021	Mayara Haroim Monteiro	Enfermeiro	87,33
74151021	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar De Enfermagem	94,56
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor Serv Hospitalares	75,87
98407021	Meirilandia Bispo Dos Santos	Técnico De Enfermagem	59,69
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	91,81
120500021	Mercule Pedro Paulista Cavalcante	Médico 36h	74,61
24615022	Meyer Ostrowsky	Médico 36h	93,06
116114021	Michele Dos Santos Ferreira	Médico 36h	98,60
116114022	Michele Dos Santos Ferreira	Médico 12h	94,93
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional	93,35
437873021	Michelli Cordeiro Queiróz Murat	Farmacêutico Bioquímico	94,72
110120021	Miguel Angelo Duarte Chimenes	Auxiliar De Recepção	64,99
432038021	Miguel Severico Da Silva	Tecnico De Radiologia	61,97
126327022	Milena De Oliveira Nunes Okumoto	Fonoaudiólogo	91,41
74531022	Milena Echeverria De Souza	Téc. De Enfermagem	91,18
5708021	Milena Einecke Dainezi	Tecnico De Enfermagem	92,79
120719021	Milena Martins	Farmacêutico Bioquímico	87,73
79755021	Milton Pereira	Técnico De Enfermagem	76,97
55715021	Miraceles Pontes Mergulhao	Telefonista	88,45
76520021	Mirela Belo De Oliveira	Tecnico De Programacao	94,34
54683021	Miriam Jorge Azevedo Reis	Médico 36h	88,00
123747021	Miriam Placencio	Enfermeiro	98,69
123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional	90,75
75910021	Mirian Farias De França	Auxiliar De Laboratorio	93,34
96377021	Mirian Paula De Souza	Tecnico De Enfermagem	66,79
85176021	Monica Cristina Vitor Gomes	Técnico De Enfermagem	91,38
123485022	Mônica Reiss Bergamo	Farmacêutico	83,40
112628021	Mônica Rodrigues Nazaré	Tecnico De Enfermagem	93,23
87430021	Monica Tavares Da Silva E Silva	Agte Serv Hospitalares	97,67
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro	90,93
423024021	Morise Moraes De Oliveira	Enfermeiro	92,81
84407022	Nadia Auxiliadora Ferreira Torres Silva	Téc. De Enfermagem	91,63
119348022	Nádia Rezende Loubet Da Silva	Agte Serv Hospitalares	76,00
132883022	Naira Do Amaral Sobreira	Enfermeiro	89,07
23245021	Narcizo Xavier Duarte Netto	Auxiliar Manutencao	89,44
40359022	Natalia Nascimento Kaminice	Téc. De Enfermagem	98,46

470295021	Nayara Albina De Freitas Souza	Enfermeiro	88,87
25534021	Nayara Do Carmo Dias	Tecnico De Enfermagem	78,45
18177021	Nei Marques Borba	Médico 36h	77,82
44238021	Neide Alves De Deus	Agte Serv Hospitalares	99,35
58715021	Neide Alves De Souza Da Silva	Técnico De Enfermagem	93,81
112332021	Neide Aparecida De Almeida Chaves	Aux Serv Hospitalares	100,00
52853022	Neide Palma Pessoa	Técnico De Enfermagem	83,08
91617021	Neimar Gardenal	Médico 36h	84,42
115405021	Neirilene Cardoso Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	95,06
49437021	Neiva Albuquerque	Técnico De Enfermagem	83,07
24129021	Nelise De Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta	97,76
39130021	Nelita Antonia De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	77,44
434263021	Nelly Oliveira Rocha	Cozinheiro	95,13
70361024	Nelson Eder De Souza Modesto	Agte Serv Hospitalares	87,85
18255021	Nelson Gil De Arruda	Enfermeiro	98,08
2205021	Neri Godoy	Médico 36h	99,52
88385021	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Aux Serv Hospitalares	100,00
58249021	Neusa Luiza Da Silva	Aux Serv Hospitalares	89,20
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Aux Serv Hospitalares	99,10
132748022	Neuza De Moraes Souza Da Silva	Téc. De Enfermagem	86,27
39954021	Neuza De Toledo Carvalho	Aux Serv Hospitalares	88,40
79964021	Neuza Melo Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	84,37
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Médico 36h	86,74
53475021	Nilton Fernandes Da Silva	Marceneiro	86,99
90199021	Nilza Barboza Neves	Aux Serv Hospitalares	85,03
24144021	Nina Everly Caetano Arruda	Fisioterapeuta	95,56
130977021	Nina Keli Do Amaral Rodrigues	Médico 36h	97,40
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Costureiro	74,50
106994021	Nivaldo De Oliveira Silva	Operador De Caldeira	86,43
90962021	Nivaldo Soares Rocha	Cozinheiro	63,66
113002021	Nivea Lorena Torres	Enfermeiro	97,80
109294022	Noel Da Silva	Aux Serv Hospitalares	80,11
41628022	Noele Da Silva Magalhaes	Téc. De Enfermagem	97,23
119311021	Noeli Farias Dos Anjos	Auxiliar De Enfermagem	85,90
98184021	Noemi Pinheiro Arado	Tecnico De Enfermagem	90,63
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro	80,11
103401022	Norman Percival Davy Neto	Aux Serv Hospitalares	90,17
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes	Enfermeiro	95,26
109735021	Odenildo Do Rego Monteiro	Tecnico De Enfermagem	97,03
118986021	Odete Katsuko Hino Sawada	Aux Serv Hospitalares	89,58
47233021	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	96,40
39050023	Odete Pereira De Souza Rosa	Aux Serv Hospitalares	87,16
34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico 36h	94,85
87542025	Odilia Silvia De Moraes Pereira	Enfermeiro	92,13
118072021	Odinilson Almeida Fonseca	Médico 36h	93,06
8564021	Olinda Gomes Da Silva	Técnico De Enfermagem	84,43
94704022	Olinda Moura Da Silva	Téc. De Enfermagem	97,55
88688021	Olivando Pereira Da Silva	Tecnico De Enfermagem	96,67
38447021	Onivaldo Benevides Alçamendia	Aux Serv Hospitalares	84,08
431658021	Oracy Cosme Martins Manuel E Duarte Casa	Cozinheiro	84,28

115456022	Orivaldo Gazoto Junior	Médico 24h	90,48
431458021	Osmario Mosa Bacelar	Tecnico De Enfermagem	93,20
126865021	Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	Agte Serv Hospitalares	88,05
87847021	Osvaldo Palmeira Da Silva	Técnico De Enfermagem	86,24
98941022	Pammela Suellen De Carvalho Moreira	Médico 36h	100,00
130316021	Paola Stella Wanderley De Oliveira	Médico 36h	90,11
434249021	Patricia Afonso Brilhante De Fucio	Enfermeiro	96,84
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar De Enfermagem	96,35
122732021	Patricia Carvalho Da Silva	Tecnico De Enfermagem	93,88
124147021	Patricia Cristina Do Prado	Tecnico De Enfermagem	97,40
132917023	Patricia De Araujo Nilba	Téc. De Enfermagem	89,59
131993021	Patricia Delamare Cardoso De Oliveira	Enfermeiro	86,31
107001021	Patricia Francalino Melo	Fisioterapeuta	94,34
31089023	Patricia Helou Dos Reis Ruiz	Médico 36h	76,00
133779022	Patricia Leão Bastos	Téc. De Enfermagem	74,61
75339021	Patricia Macedo Oliveira	Tecnico De Laboratorio	89,97
96561022	Patricia Maciel Marques	Ass Social	98,11
46013021	Patricia Miranda Farias Bertachi	Nutricionista	98,37
132382022	Patricia Rubini	Médico 36h	98,77
132382023	Patricia Rubini	Médico 24h	93,40
121926021	Patricia Salomao Cunha Ferreira	Médico 36h	99,94
113993021	Patricia Silva De Almeida	Médico 36h	99,68
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico 36h	90,29
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico 36h	98,60
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico 12h	98,43
128259022	Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	Téc. De Enfermagem	94,03
61332021	Paulete Yuri Nukariya Gomes De Almeida	Médico 36h	90,13
109871021	Paulo Barbosa Da Silva	Aux Serv Hospitalares	87,66
107002021	Paulo De Tarso Caceres Benites	Auxiliar De Recepção	85,73
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Aux Serv Hospitalares	73,96
45436022	Paulo Saburo Ito	Médico 36h	94,00
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	Agte Serv Hospitalares	99,93
120178021	Paulo Sergio Rodrigues Da Silva	Encanador	86,49
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista	80,91
431951021	Pedro Luiz Genaro	Médico 36h	90,90
134151021	Poliana Cardoso Portela	Terapeuta Ocupacional	90,73
434686021	Priscila Medina Rios Fávero	Agte Serv Hospitalares	93,46
128855021	Priscila Melgarejo Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	85,65
127654021	Priscila Rimoli De Almeida	Fisioterapeuta	88,36
19833022	Priscilla Da Silva Oliveira	Téc. De Enfermagem	83,85
89139021	Priscilla De Almeida Souza Santos Da Cos	Médico 36h	88,76
120547021	Rafaela De Souza Nogueira	Enfermeiro	95,73
93483021	Ramao Goncalves Pereira	Auxiliar De Recepção	92,42
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico 36h	94,60
43617021	Raony Previtali Paniquar	Médico 36h	91,90
36576022	Raphael Gomes Do Nascimento Freitas	Téc. De Enfermagem	89,62
129389021	Raphael Silva Cacho	Tecnico De Enfermagem	84,66
89893021	Raquel Da Silva Santos	Aux Serv Hospitalares	88,83
10531021	Raquel Dos Santos De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	87,26
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista	100,00

126201021	Regiane Aparecida Silva Matos	Tecnico De Enfermagem	97,63
131618021	Regiane Queiroz Da Silva Ribeiro	Enfermeiro	94,98
431837021	Regielly Crystiane Mattos Da Silva	Tecnico De Enfermagem	98,63
110091021	Regina Aparecida Terra Da Rosa	Enfermeiro	87,71
89593022	Regina Celia Guimaraes Marques	Agte Serv Hospitalares	94,87
69148021	Regina Correa Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	96,84
115416022	Regina Da Silva Florentino	Téc. De Enfermagem	95,22
14331022	Regina Maria Araujo Ajalla	Médico 36h	98,99
117724021	Regina Rosangela Dos Santos Martins	Técnico De Enfermagem	97,41
64746021	Regina Vieira Marques	Técnico De Enfermagem	89,09
97920021	Reginaldo Omido Junior	Enfermeiro	98,54
83536021	Reinaldo Gonsales Barreto	Técnico De Enfermagem	74,68
109481021	Reinaldo Pereira Da Silva	Auxiliar De Cozinha	85,22
108595022	Rejane Da Silva Fontoura	Gestor Serv Hospitalares	94,18
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Tecnico De Enfermagem	94,47
472716021	Remy Trindade Ramos	Médico 12h	70,41
90133021	Renata Cardoso Pereira	Enfermeiro	78,66
103207022	Renata Dias Dos Santos	Téc. De Enfermagem	89,89
15213023	Renata Domingues	Ass Social	97,18
83443021	Renata Donaire Ferreira De Melo	Fisioterapeuta	85,36
41281021	Renata Evarini	Psicólogo	98,97
76950022	Renata Martins De Castro	Téc. De Enfermagem	93,39
116126021	Renata Oliveira Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	87,79
431615021	Renato Davalo	Tecnico De Radiologia	77,41
32997021	Renato Finotti Junior	Farmacêutico	86,89
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Médico 12h	82,00
98393021	Renato Loureiro De Figueiredo Filho	Médico 36h	91,85
93079021	Ricardo Adala Benfatti	Médico 36h	78,26
98554021	Ricardo Alexandre Corrêa Bueno	Técnico De Enfermagem	70,00
74163021	Ricardo Ayache	Médico 12h	70,00
33406022	Ricardo Dutra Aydos	Médico 36h	92,60
75334022	Ricardo Zimmermann	Médico 24h	90,73
11516022	Rita De Cassia De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	91,49
89388021	Rita De Cassia Ribeiro Baréa	Médico 36h	89,89
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Tecnico De Enfermagem	83,89
111470021	Roberta Alves Higa	Médico 36h	91,58
431298021	Roberta Christine Frete Miranda Lorandi	Médico 24h	100,00
134032021	Roberta Dayani Da Silva Nakaya Santos	Enfermeiro	68,69
122618022	Roberto Barreto De Melo Junior	Biólogo	70,00
93669021	Roberto Candelaria Samaniego	Auxiliar De Recepção	93,76
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Aux Serv Hospitalares	87,48
68969021	Robson Luiz Silveira Jara	Médico 36h	86,00
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador	88,55
70232021	Rodrigo Alves De Souza	Auxiliar De Enfermagem	94,00
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	Tecnico De Enfermagem	89,65
112755021	Rodrigo De Araujo Silva	Médico 36h	88,00
82862021	Rodrigo De Oliveira Ferreira	Auxiliar Manutencao	70,33
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro De Novais	Farmacêutico	86,53
116396022	Rodrigo Nascimento Coelho	Médico 36h	91,07
120100021	Rodrigo Padilhas De Medeiros	Tecnico De Enfermagem	95,68

99718022	Romulo Pedroso Kuroda	Médico 12h	90,63
84392021	Ronaldo De Oliveira Fernandes	Tecnico De Enfermagem	83,61
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Tecnico De Enfermagem	92,39
468853021	Rosalina Areco	Agte Serv Hospitalares	94,69
119955021	Rosana Araujo De Amorim	Tecnico De Enfermagem	94,27
96655021	Rosana Barbosa De Mendonça	Aux Serv Hospitalares	89,60
70909021	Rosana Da Guia Ribeiro Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	96,06
71475021	Rosana De Fatima Moreira	Tecnico De Enfermagem	70,00
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Médico 24h	84,74
55783021	Rosana Fernandes Magalhaes Campozano	Tecnico De Enfermagem	91,31
64731021	Rosana Gauna Rosa Exeverria	Aux Serv Hospitalares	91,93
89142021	Rosana Leite De Melo	Médico 36h	85,42
6479022	Rosana Priscilla Freitas Dos Santos	Téc. De Enfermagem	85,15
121454021	Rosangela Cristovao Da Silva Costa	Fisioterapeuta	91,49
71993021	Rosangela Da Silva	Aux Serv Hospitalares	89,29
125195021	Rosângela Escobar De Lima	Auxiliar De Enfermagem	88,47
117733021	Rosangela Maria Bacanelli	Tecnico De Enfermagem	95,97
65550021	Rosangela Maria Gomes Araujo	Técnico De Enfermagem	60,09
88568021	Rosângela Odethe Ajala Loubet Pereira	Auxiliar De Enfermagem	92,93
89346022	Rosangela Ramona Cardoso Pereira	Agte Serv Hospitalares	87,73
433944021	Rosangela Soares Carneiro	Agte Serv Hospitalares	86,07
126531021	Rosangela Torres Taira	Agte Serv Hospitalares	92,45
115707022	Rosani Da Costa De Jesus	Técnico De Enfermagem	90,41
108839022	Rosani Da Silva Bairros Lemos	Téc. De Enfermagem	95,04
62286021	Rosania Maria Basegio	Médico 24h	85,17
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico 36h	78,61
123605022	Rose Diogo Patez	Aux Serv Hospitalares	96,15
62395021	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar De Enfermagem	93,14
123378021	Roseleide De Almeida Cano	Aux Serv Hospitalares	84,05
61999021	Roselene De Almeida Santos	Aux Serv Hospitalares	84,81
113491021	Rosemar Coimbra Vieira	Aux Serv Hospitalares	95,00
59184021	Rosemary Fernandes Ferreira	Aux Serv Hospitalares	84,70
85057021	Rosemary Rocha De Oliveira	Cozinheiro	83,03
77506021	Roseni Vieira Costa	Técnico De Enfermagem	94,84
53819021	Rosileia Santos Teixeira	Técnico De Enfermagem	94,79
55641021	Rosilene Aparecida Dourados Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	84,28
25019021	Rosilene Leite Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	82,58
78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Aux Serv Hospitalares	85,07
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Técnico De Enfermagem	86,25
84330021	Rosimeire Souza Rodrigues	Aux Serv Hospitalares	89,32
115115021	Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro	98,12
101101021	Rozilene Castedo Ferraz	Enfermeiro	81,98
70874021	Rozilene Dias De Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	75,10
106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	97,83
4049021	Ruben Alberto Abbott De Castro Pinto Net	Médico 36h	99,45
126239021	Rubia De Queiroz Cusinato Benites	Auxiliar De Enfermagem	98,68
120375021	Rubia Grazielle Da Silva Magalhaes	Auxiliar De Enfermagem	84,81
38285021	Rubia Nazareth Dantas	Agte Serv Hospitalares	93,70
79254021	Rudiney Raimundo De Oliveira	Marceneiro	90,13
125200021	Sabrina Fucina Mistura De Souza	Tecnico De Enfermagem	81,66

125201021	Sabrina Hernandez De Souza	Farmacêutico	71,55
130758022	Sabrina Lima Dos Santos	Agte Serv Hospitalares	97,80
78530021	Samira Omais	Médico 36h	88,00
78530022	Samira Omais	Médico 12h	85,20
130464021	Sandra Clemente Taveira	Aux Serv Hospitalares	88,86
91359021	Sandra Costa Correa	Aux Serv Hospitalares	91,70
75911021	Sandra Cristina De Souza Ramos	Técnico De Enfermagem	89,70
67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Médico 36h	98,30
121566021	Sandra Da Silva Lacerda	Aux Serv Hospitalares	70,00
70960021	Sandra Dezotti De Oliveira Lopes	Auxiliar De Farmacia	94,59
90648021	Sandra Elisa Da Silva	Tecnico De Enfermagem	98,38
109404021	Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	Enfermeiro	78,68
112243021	Sandra Machado Espirito Santo Cruz	Aux Serv Hospitalares	81,73
50167021	Sandra Maria Alves Da Cruz	Nutricionista	99,38
70949021	Sandra Maria De Almeida Botelho	Aux Serv Hospitalares	87,16
69621021	Sandra Maria De Lima Melgarejo	Auxiliar De Enfermagem	96,45
77160021	Sandra Maria Rodrigues Alves	Técnico De Enfermagem	90,68
52950021	Sandra Marina Castilho De Lima	Auxiliar De Enfermagem	86,52
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi Camillo	Professor De Educação Física	89,18
87416022	Sandra Regina De Oliveira	Técnico De Enfermagem	89,99
109883021	Sandra Rolon De Moura Dias	Auxiliar De Enfermagem	76,75
431896021	Sandra Souza Dos Santos	Agte Serv Hospitalares	94,00
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico 36h	75,68
114431023	Sara De Moraes	Téc. De Enfermagem	94,61
70974021	Sebastiana Barbosa Irala Francisco	Técnico De Enfermagem	90,35
83991021	Sebastião De Souza	Auxiliar De Enfermagem	87,02
61942021	Sebastião Evangelista	Aux Serv Hospitalares	93,41
87030021	Selma Da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar De Recepção	92,79
93745021	Selma Ramos Santos	Técnico De Enfermagem	87,08
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico 36h	97,74
114293021	Sergio Fabricio Jimenez	Aux Serv Hospitalares	97,76
96712023	Sergio Renato De Almeida Couto	Médico 36h	91,85
6118021	Sheila Elias Da Silva	Fisioterapeuta	79,66
107020021	Shirley Gomes Domingues	Enfermeiro	86,46
130169021	Sidiane Ferreira Do Carmo	Farmacêutico Bioquímico	93,09
33982021	Silas Ferrari Viviani	Agte Serv Hospitalares	70,00
96058021	Siley Pereira Ribeiro	Aux Serv Hospitalares	86,81
123383021	Silmara Soler	Agte Serv Hospitalares	97,49
64804021	Silnei Correia Da Silva	Aux Serv Hospitalares	92,03
76891021	Silvana Maria Lofrano	Tecnico De Enfermagem	89,98
75765022	Silvana Martins Da Silva	Téc. De Enfermagem	90,09
76893021	Silvane Alves Goncalves	Técnico De Enfermagem	88,48
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro	94,15
27751021	Silverio Nunes Pessoa Freitas	Tecnico De Radiologia	68,20
95185021	Silvia Aparecida Cocco	Aux Serv Hospitalares	93,95
97176021	Silvia Cristina Silveira	Auxiliar De Enfermagem	94,17
98525021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar De Enfermagem	94,89
125404021	Silvia Kamiya Yonamine Reinheimer	Médico 36h	76,00
107998022	Silvia Maria Giroldo	Médico 36h	95,93
106319021	Silvia Renata De Souza	Aux Serv Hospitalares	93,89

86004021	Silvio Fernando Martins Portugal	Farmacêutico Bioquímico	94,75
36232021	Silvio Marques Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	77,89
128011022	Silvio Rabelo Nantes	Téc. De Enfermagem	93,47
56681023	Simeí Ricardo De Lima	Médico 36h	67,72
77403022	Simeire Pereira	Técnico De Enfermagem	78,86
470522021	Simone Cristina Brito De Oliveira Barret	Enfermeiro	93,49
431761021	Simone De Souza Silva	Auxiliar De Copa	97,34
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Tecnico De Enfermagem	84,99
435348021	Simone Oliveira De Carvalho	Enfermeiro	94,26
94557021	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro	74,27
94080021	Sizino Alves Da Silva	Auxiliar De Cozinha	93,89
109980021	Sohailla Cristina Hammoud El Kadri	Fisioterapeuta	89,67
90265021	Solange Gomes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	93,57
88320021	Solange Ribeiro De Souza	Técnico De Enfermagem	91,90
127865022	Solange Silveira Gracioli	Téc. De Enfermagem	94,45
61742022	Sonia Da Silva Ferreira	Tecnico De Enfermagem	86,55
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista	90,14
123386021	Sônia Oliveira Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	92,26
84122021	Sonia Pires Rocha	Aux Serv Hospitalares	97,86
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Tecnico De Enfermagem	96,14
125406022	Sonia Regina Silverio De Oliveira	Enfermeiro	93,70
131958021	Sônia Ribeiro De Souza	Aux Serv Hospitalares	87,28
89312021	Sonia Soares Castro Zenteno	Aux Serv Hospitalares	97,68
28157021	Sonia Sueli Gomes Do Amaral	Tecnico De Enfermagem	78,50
32826021	Stelita Barcellos Jobim Aguilar	Técnico De Enfermagem	92,82
82758021	Sueli Aparecida Daniel	Médico 36h	86,23
76739021	Sueli Leao Da Silva	Técnico De Enfermagem	95,92
80756022	Sueli Pereira Ribeiro	Téc. De Enfermagem	94,94
115012021	Sueli Rodrigues Vilaca	Aux Serv Hospitalares	88,37
371974021	Suellen Cristina Ribeiro Akamine	Fonoaudiólogo	86,98
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico	85,87
24517022	Suely De Souza Resende	Médico 36h	70,99
117749021	Suely Vicente Goes Pereira Da Silva	Aux Serv Hospitalares	83,51
76832021	Sulamita Alves Mendonca	Aux Serv Hospitalares	87,56
116782021	Suzana Maciel De Souza	Técnico De Enfermagem	65,55
10831021	Suzana Rosa	Enfermeiro	81,15
80505025	Suzana Teruya Hiane	Farmacêutico Bioquímico	76,00
37038022	Suzane Aline Silva Dos Santos	Téc. De Enfermagem	94,88
470288021	Suzane Layra Grego Lacerda	Agte Serv Hospitalares	81,74
11375021	Suzicleia Strapason	Enfermeiro	93,82
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico 24h	99,80
20154021	Sylvian Greicy Rocha De Souza Pippus	Médico 36h	98,95
119106021	Tania Cristina Nunes	Auxiliar De Nutricao	96,57
84067021	Tania Cristina Parpinelli	Médico 36h	92,75
82912021	Tania Cristina Siqueira	Técnico De Enfermagem	66,01
106728022	Tatiana Dos Santos Russi	Médico 24h	87,13
97829021	Tatiana Lachi	Médico 24h	78,00
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Agte Serv Hospitalares	92,17
127867022	Tatiane Silva De Castro	Tecnico De Enfermagem	88,01
112653021	Telma De Oliveira Alves	Enfermeiro	88,24

126637021	Tereza Soares De Sena Lima	Tecnico De Enfermagem	95,13
46103021	Terezinha De Jesus Silva Do Nascimento	Enfermeiro Do Trabalho	90,80
88521021	Terezinha Maria Machado Gava Boin	Agte Serv Hospitalares	87,14
78043021	Terezinha Sabino Lemos	Tecnico De Enfermagem	60,46
125537021	Thais Calvo De Oliveira Moraes	Tecnico De Laboratorio	93,01
433175021	Thais Martins Severino Siufi	Médico 36h	91,99
128127021	Thaisa Minata Simabukuro	Médico 24h	99,48
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico 24h	95,98
427303022	Thaynara Erreira Dos Santos	Aux Serv Hospitalares	87,85
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Psicólogo	95,75
79466022	Thiago Rennan De Paula Ramalho	Téc. De Enfermagem	88,23
5368021	Thompson Rosas De Souza	Auxiliar De Laboratorio	61,45
126883021	Tiago Honorio De Godoy	Enfermeiro	96,15
33241021	Tiago Leandro Da Silva	Aux Lavanderia Hospit	88,38
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico 24h	90,98
82659022	Toufic Baruki Neto	Médico 36h	87,12
126638021	Tulia Peixoto Alves De Figueiredo	Médico 36h	72,60
20650021	Valdemir Batista Rondon Junior	Tecnico De Enfermagem	70,00
91393021	Valdir Aparecido De Souza	Tecnico De Radiologia	98,34
76035021	Valdir Pereira Do Nascimento	Agente De Farmacia	56,00
89918021	Valdir Rodrigues De Oliveira	Auxiliar De Recepção	64,99
87546021	Valdir Vieira De Souza	Auxiliar De Recepção	76,62
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista	86,25
54008021	Valduleide Henrique De Sousa	Técnico De Enfermagem	79,85
118654021	Valeria Cristina Areco De Souza	Médico 36h	71,61
119481021	Valeria Euzebio Peres	Tecnico De Enfermagem	93,45
55506021	Valeria Lourenco	Aux Serv Hospitalares	98,10
128893021	Valquiria Duarte Germano De Amorim	Tecnico De Enfermagem	94,68
84766021	Vanessa Chaves Miranda	Médico 36h	90,00
431656021	Vanessa Do Nascimento Golombiensi Da Si	Tecnico De Enfermagem	83,22
10435022	Vanessa Francisca Da Silva	Téc. De Enfermagem	91,20
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Farmacêutico	76,00
97721021	Vanessa Pereira Gomidi	Técnico De Enfermagem	70,63
6486021	Vanessa Teixeira De Souza Guedes	Enfermeiro	78,66
124017021	Vania Bonifacio Da Cruz	Técnico De Enfermagem	90,52
115760022	Vania Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	70,00
434688021	Vania Valeria Verao Goncalves Miranda	Aux Serv Hospitalares	95,11
62687021	Vania Vieira Macedo	Tecnico De Enfermagem	89,75
58301021	Vanilton Braulino Da Silva	Técnico De Enfermagem	85,27
130970022	Vanilton Roberto De Souza	Tecnico De Radiologia	89,92
114008021	Vera Araujo Cafure	Tecnico De Enfermagem	72,12
42558021	Vera Lucia Alves Dos Santos Marcelino	Aux Serv Hospitalares	88,68
78298021	Vera Lucy Dias Do Espirito Santo	Auxiliar De Enfermagem	90,06
94733021	Vera Neuza Rodrigues Da Silva Medeiros	Auxiliar De Enfermagem	87,14
93873021	Veridiana Lia Nicolatti	Médico 36h	84,68
129881022	Victor Alexandre Jimenez	Tecnico De Radiologia	74,34
38724021	Vilma Teodoro Ramos	Técnico De Enfermagem	97,78
91291021	Vilmar Faulco Dos Santos	Tecnico De Radiologia	91,70
467948021	Vivian Maria Marques	Médico 12h	99,96
82205022	Viviane De Castro Avila Lima Mansilha Me	Téc. De Enfermagem	93,15

123091022	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista	91,22
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	Enfermeiro	80,49
93101021	Viviane Vasconcelos Galvao Gimenez	Médico 36h	95,81
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agte Serv Hospitalares	84,11
40751021	Viviani Teixeira Dos Santos	Fisioterapeuta	88,84
111619022	Volnei Aparecido Lopes	Téc. De Enfermagem	97,45
99545021	Wagner De Oliveira	Auxiliar Manutencao	89,14
431818021	Wagner Dos Reis Costa	Tecnico De Radiologia	84,65
104411021	Walberth Gutierrez Junior	Médico 36h	89,48
88317021	Waldemir Peres	Aux Lavanderia Hospit	93,09
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agte Serv Hospitalares	88,38
93176021	Waldez Matheus De Oliveira	Aux Serv Hospitalares	89,40
30477021	Waldir Ferreira De Salvi Junior	Médico 36h	90,73
128616021	Walter Peres Da Silva Junior	Médico 36h	91,92
121959021	Wanda Falcao	Aux Serv Hospitalares	78,85
117757021	Waneide Alves De Souza	Aux Serv Hospitalares	81,53
115712022	Wanessa Veras De Souza	Tecnico De Radiologia	91,67
129891021	Welison Da Silva Barbosa	Tecnico De Laboratorio	72,95
123617021	Wendel Gonçalves	Auxiliar De Enfermagem	96,40
120316021	Wesley Ferreira Dos Santos De Arruda	Tecnico De Laboratorio	93,80
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro	95,49
130931021	Wevergton De Carvalho	Aux Serv Hospitalares	96,07
45752021	Willie Alves Da Silva	Tecnico De Enfermagem	96,52
104066021	Wilson Barbosa Junior	Médico 36h	94,30
121283021	Wilton Lima Da Costa	Aux Serv Hospitalares	90,18
86465021	Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar De Enfermagem	75,63
30521021	Zaedi De Araujo Ferreira De Menezes	Tecnico De Enfermagem	98,22
18059021	Zilda Salviano Da Silva	Técnico De Enfermagem	88,65
72495021	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar De Cozinha	96,55
76661021	Zilda Zacarias De Almeida Cruz	Aux Serv Hospitalares	96,93

### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº: 27.033.523-2025  
 INTERESSADO: Administração Pública  
 ASSUNTO: Apuração Preliminar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **ACOLHO** integralmente o Relatório Final apresentado pela responsável pela Apuração Preliminar e autorizo a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em razão da violação aos deveres previstos no art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

Campo Grande – MS, 26 de março de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
 Diretora-Presidente

### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº: 27.041.806-2024  
 INTERESSADO: Administração Pública  
 ASSUNTO: Apuração Preliminar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **ACOLHO** integralmente o Relatório Final apresentado pela responsável pela Apuração Preliminar e autorizo a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em razão da violação aos deveres previstos no art. 218, inciso IV, da Lei nº 8.112 de 1990.

Campo Grande – MS, 16 de abril de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
PROCESSO Nº: 27.041.806-2024  
INTERESSADO: Administração Pública  
ASSUNTO: Apuração Preliminar

DECISÃO: Aprovo integralmente o Relatório Final apresentado e autorizo a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em razão da violação aos deveres previstos no art. 218, incisos VI, da Lei Estadual nº 1.102/1990.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
PROCESSO Nº: 27.042.364-2024  
INTERESSADO: Administração Pública  
ASSUNTO: Apuração Preliminar

DECISÃO: Aprovo integralmente o Relatório Final apresentado e determino a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), diante da violação ao art. 219, inciso II, da Lei Estadual nº 1.102/1990.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **CHRISTHIAN DE ARRUDA ROMERO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126593021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/SAD/2025**, oriundo da do Processo nº **77/002.974/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS II, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/SAD/2025 DETENTOR ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 149/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº **77/010.798/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 149/SAD/2026 DETENTOR PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da

ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/SAD/2025-13**, oriundo da do Processo nº **77/001.182/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS I, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/SAD/2025-13 DETENTOR UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/SAD/2025-12**, oriundo da do Processo nº **77/001.182/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS I, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/SAD/2025-12 DETENTOR SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº **77/010.798/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/SAD/2026 DETENTOR DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 154/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº **77/012.118/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 154/SAD/2026 DETENTOR CM HOSPITALAR S.A (BRASILIA 87)**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 158/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº **77/012.118/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 158/SAD/2026 DETENTOR UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular

<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Milena Martins	120719021	Substituto
--	----------------	-----------	------------

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 155/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº **77/012.118/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 155/SAD/2026 DETENTOR HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
<b>Fiscal da Ata de Registro de Preços</b>	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
<b>Gestor da Ata de Registro de Preços</b>	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 159/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/011.201/2025, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 159/SAD/2026 DETENTOR CM HOSPITALAR S.A (BRASÍLIA 87)**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 166/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº 77/011.201/2025, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 166/SAD/2026 DETENTOR SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos

contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164/SAD/2026**, oriundo da do Processo nº **77/011.201/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164/SAD/2026 DETENTOR MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente

### EDITAL Nº 01/ADI/2026 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores relacionados no anexo deste Edital, integrantes da carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos ciclos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, aplicável aos servidores em estágio probatório que não tenham participado dos referidos ciclos avaliativos, de acordo com a regra da transição estabelecido pelo Decreto nº 16.774, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.163, de 21 de maio de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 27.017.190-2026).

CAMPO GRANDE, 25 DE MAIO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

Marielle Alves Correa Esgalha  
Diretora-Presidente

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2017

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOTA 2017</b>
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
472575021	Anderson Gomes Da Cunha	Agte Serv Hospitalares	70,00
466497022	Ariane Ferreira De Castro	Enfermeiro	70,00
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
473163021	Carlos Eduardo Euphrasio De Almeida	Cozinheiro	70,00
439955021	Caroline C. Costa Camargo Santos	Ass. Social	70,00
472545021	Celio Aristides Pereira Moram	Aux. Lavanderia Hospitalar	70,00
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	Enfermeiro	70,00
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro	70,00
470289021	Eugenia Francisca Da Silva	Agte Serv. Hospitalares	70,00
470287021	Evelyn Caroline Cardoso Rodrigues	Agte Serv. Hospitalares	70,00
470358021	Fabiola De Matos Lopes Vieira	Enfermeiro	70,00
367279021	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Farmacêutico	70,00
103554024	Helena Lucia Da Cunha Gomes	Médico - 12h	70,00
471079021	Janaina Hildebrand Coelho Nina	Médico - 12h	70,00
45677022	Jardelia Guimaraes De Paula Larrea	Técnico De Enfermagem	70,00
470504021	Jessyka Yuri Hirahara De Aguiar	Auxiliar De Copa	70,00
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Agte Serv. Hospitalares	70,00
5496023	Juliane Chaia Dionizio	Médico - 12h	70,00
470394021	Juliano Ricardo Lovo Benites	Técnico De Radiologia	70,00
470335021	Junior Ivo Gonçalves	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
472569021	Karla Silva Pereira Alves	Agente De Farmácia	70,00
470718021	Kedla Gomes Souza	Técnico De Radiologia	70,00
470720021	Laissa Da Conceição Vaz	Agte Serv. Hospitalares	70,00
470344021	Leandro Basso	Médico - 36h	70,00
472533021	Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeiro	70,00
434262021	Lucas De Almeida Fernandes	Auxiliar De Copa	70,00
125135022	Luciana De Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	70,00
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico - 12h	70,00
18103022	Luís Carlos De Oliveira Junior	Enfermeiro	70,00
470521021	Luís Matias Da Silva	Técnico De Radiologia	70,00
470499021	Marco Antônio Bráulio Elostá	Médico - 12h	70,00
317449021	Mariele Dos Santos Pereira Nakazato	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
370446021	Matheus Veneza Costa	Agte Serv. Hospitalares	70,00
116114022	Michele Dos Santos Ferreira	Médico - 12h	70,00
437873021	Michelli Cordeiro Queiróz Murat	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
432038021	Miguel Severico Da Silva	Técnico De Radiologia	70,00
132883022	Naira Do Amaral Sobreira	Enfermeiro	70,00
29211022	Natalia Cristina Sousa Palmeira	Téc. De Enfermagem	70,00
470295021	Nayara Albina De Freitas Souza	Enfermeiro	70,00
431658021	Oracy Cosme M. Manuel E Duarte Casa	Cozinheiro	70,00
96561022	Patrícia Maciel Marques	Ass. Social	70,00
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico - 12h	70,00

97920021	Reginaldo Omido Junior	Enfermeiro	70,00
472716021	Remy Trindade Ramos	Médico - 12h	70,00
112755021	Rodrigo De Araújo Silva	Médico - 36h	70,00
89346022	Rosangela Ramona Cardoso Pereira	Agte Serv. Hospitalares	70,00
470522021	Simone Cristina B.De Oliveira Barreto	Enfermeiro	70,00
470288021	Suzane Layra Grego Lacerda	Agte Serv. Hospitalares	70,00
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Psicólogo	70,00
129881022	Victor Alexandre Jimenez	Técnico De Radiologia	70,00
467948021	Vivian Maria Marques	Médico - 12h	70,00

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2018**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOTA 2018</b>
478209021	Adielma De Souza H. Fernandes	Enfermeiro	70,00
476210021	Adriana Almeida Gama Fernandes	Enfermeiro	70,00
478168021	Agnes Mitiko Harasaki	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
431585021	Alexandrino Marques Neto	Médico - 36h	70,00
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	Médico - 36h	70,00
436610021	Ana Carulina Guimaraes Belchior	Médico - 24h	70,00
476218021	Ana Claudia De Almeida Fortes Xavier	Enfermeiro	70,00
444781021	Ana Laura Janaina Borges Bueno	Médico - 12h	70,00
472575021	Anderson Gomes Da Cunha	Agte Serv. Hospitalares	70,00
437890021	Annelise Achucarro Oliveira	Médico - 24h	70,00
478210021	Aracy De Fatima Neto Ferreira	Técnico De Laboratório	70,00
466497022	Ariane Ferreira De Castro	Enfermeiro	70,00
434683021	Aslen Carolina Dos Santos Zelada	Farmacêutico	70,00
478200021	Aurea Celia Almeida Silva	Enfermeiro	70,00
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
476264021	Carla Santos Rossi Paniquar	Médico - 36h	70,00
472545021	Celio Aristides Pereira Moram	Aux. Lavanderia Hospitalar	70,00
476327021	Cezar Augusto Vendas Galhardo	Médico - 36h	70,00
95294023	Christian Rodrigo Martins	Médico - 36h	70,00
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico - 24h	70,00
126216023	Cristiane Costa Schossler	Enfermeiro	70,00
476222021	Daniela Dutra De Lima	Enfermeiro	70,00
476207021	Diogo Gomes Augusto	Médico - 12h	70,00
374990021	Edina Rodrigues Teruya	Médico - 36h	70,00
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico - 36h	70,00
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Médico - 36h	70,00
470287021	Evelyn Caroline Cardoso Rodrigues	Agte Serv. Hospitalares	70,00
476225021	Ewerton Higa	Agte Condutor Veículos	70,00
469208024	Fabiana Cezar Lazzare	Enfermeiro	70,00
470358021	Fabiola De Matos Lopes Vieira	Enfermeiro	70,00
311619021	Fernanda Moreira Faustino Sábio	Médico - 24h	70,00
476290021	Gabriela Teno Ribeiro Do Val	Médico - 12h	70,00
476055021	Geovana Da Silva De Lima	Enfermeiro	70,00
476311021	Geraldo Escobar	Enfermeiro	70,00
478191021	Gilvanete Ferreira Filha	Enfermeiro	70,00
122314022	Gisele Domingues	Enfermeiro	70,00

28694023	Gislaine Silva De Menezes	Enfermeiro	70,00
367279021	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Farmacêutico	70,00
103554024	Helena Lucia Da Cunha Gomes	Médico - 12h	70,00
476355021	Henrique Freitas Vincoletto	Médico - 12h	70,00
126314022	Henrique Ozuna Oshiro	Enfermeiro	70,00
471079021	Janaina Hildebrand Coelho Nina	Médico - 12h	70,00
478199021	Janaina Loureiro Dos Santos	Enfermeiro	70,00
45677022	Jardelia Guimaraes De Paula Larrea	Técnico De Enfermagem	70,00
476149021	Jean Carlos Da Silva	Enfermeiro	70,00
470504021	Jessyka Yuri Hirahara De Aguiar	Auxiliar De Copa	70,00
476152021	John Heberth Vicente De Souza	Enfermeiro	70,00
476043021	Josiane Farias Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	70,00
476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Enfermeiro	70,00
5496023	Juliane Chaia Dionizio	Médico - 12h	70,00
111916022	Kenia Adila Rodrigues Curvelo Muassab	Médico - 36h	70,00
478204021	Lahis Freitas Silva	Enfermeiro	70,00
478206021	Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	Enfermeiro	70,00
478202021	Laura Helena Velasco Moreira	Enfermeiro	70,00
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeiro	70,00
472533021	Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeiro	70,00
434262021	Lucas De Almeida Fernandes	Auxiliar De Copa	70,00
125135022	Luciana De Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	70,00
91444022	Luciano Bispo Bourdoka	Médico - 24h	70,00
66614022	Lucilene Ribeiro	Enfermeiro	70,00
476267021	Luivya Cristina Jacintho Larrubia	Médico - 12h	70,00
116937022	Manoel Henrique Dutra Do S De Arruda	Médico - 36h	70,00
431228021	Marcela Ramone Do Nascimento	Médico - 36h	70,00
478383021	Marcia Mansilha Meireles	Enfermeiro	70,00
470499021	Marco Antônio Bráulio Elostá	Médico - 12h	70,00
476368021	Mariane Silva Zacarias	Enfermeiro	70,00
478218021	Mariangela Miranda F. Ferrari Har	Médico - 36h	70,00
370446021	Matheus Veneza Costa	Agte Serv. Hospitalares	70,00
468935021	Mauro Luiz De Britto Ribeiro	Médico - 36h	70,00
476304021	Melise De Oliveira Nunes	Enfermeiro	70,00
476058021	Michelle Mocellin Peruzzo	Enfermeiro	70,00
132883022	Naira Do Amaral Sobreira	Enfermeiro	70,00
431658021	Oracy Cosme M. Manuel E Duarte Casa	Cozinheiro	70,00
478198021	Pamela Carla Camargo De Melo	Enfermeiro	70,00
475934021	Pedro Christiano Barsante Moreno	Médico - 12h	70,00
431951021	Pedro Luiz Genaro	Médico - 36h	70,00
43617023	Raony Previtalli Paniquar	Médico - 24h	70,00
478212021	Regina Batistote Ferreira	Fonoaudiólogo	70,00
472716021	Remy Trindade Ramos	Médico - 12h	70,00
476266021	Renate Vogl Hargesheimer	Médico - 12h	70,00
476325021	Renato Cesar Oliveira Rodrigues	Médico - 12h	70,00
476340021	Rodrigo Da Silveira Gomes Laudo	Médico - 12h	70,00
89346022	Rosangela Ramona Cardoso Pereira	Agte Serv. Hospitalares	70,00
470522021	Simone Cristina Brito De O. Barreto	Enfermeiro	70,00

475415021	Sueli De Souza Dias	Agte Serv. Hospitalares	70,00
-----------	---------------------	-------------------------	-------

**ANEXO III DO EDITAL Nº 01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2019**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2019
482949021	Cristiane Santos Bernardes	Médico - 12h	70,00
374990021	Edina Rodrigues Teruya	Médico - 36h	70,00
84078023	Emerson Cabanhas	Técnico De Enfermagem	70,00
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Médico - 36h	70,00
28694023	Gislaine Silva De Menezes	Enfermeiro	70,00
471079021	Janaina Hildebrand Coelho Nina	Médico - 12h	70,00
45677022	Jardelia Guimaraes De Paula Larrea	Técnico De Enfermagem	61,13
478660021	Joana Eliza Silva Soares	Auxiliar De Copa	70,00
367501021	Joicy De Almeida Botelho	Farmacêutico	70,00
468490021	Jose Roberto Fialho De Oliveira	Agte Serv. Hospitalares	70,00
482113021	Juliana Da Conceição Vaz Santos	Ag Recepção	70,00
61189022	Leticia Toledo Peixoto	Enfermeiro	70,00
476368021	Mariane Silva Zacarias	Enfermeiro	70,00
472716021	Remy Trindade Ramos	Médico - 12h	70,00

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2020**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2020
478209021	Adielma De Souza H. Fernandes	Enfermeiro	70,00
338199021	Ana Caroline Franca Costa	Enfermeiro	70,00
444781021	Ana Laura Janaina Borges Bueno	Médico - 12h	70,00
476264021	Carla Santos Rossi Paniquar	Médico - 36h	70,00
482949021	Cristiane Santos Bernardes	Médico - 12h	70,00
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	Enfermeiro	70,00
476207021	Diogo Gomes Augusto	Médico - 12h	70,00
374990021	Edina Rodrigues Teruya	Médico - 36h	70,00
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Médico - 36h	70,00
476290021	Gabriela Teno Ribeiro Do Val	Médico - 12h	70,00
28694023	Gislaine Silva De Menezes	Enfermeiro	70,00
476355021	Henrique Freitas Vincoletto	Médico - 12h	70,00
471079021	Janaina Hildebrand Coelho Nina	Médico - 12h	70,00
45677022	Jardelia Guimaraes De Paula Larrea	Técnico De Enfermagem	70,00
478202021	Laura Helena Velasco Moreira	Enfermeiro	70,00
125135022	Luciana De Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	70,00
91444022	Luciano Bispo Bourdokan	Médico - 24h	70,00
476267021	Luivya Cristina Jacintho Larrubia	Médico - 12h	70,00
476368021	Mariane Silva Zacarias	Enfermeiro	70,00
478218021	Mariangela Miranda F. Ferrari Har	Médico - 36h	70,00
468935021	Mauro Luiz De Britto Ribeiro	Médico - 36h	70,00
470295021	Nayara Albina De Freitas Souza	Enfermeiro	70,00
476266021	Renate Vogl Hargesheimer	Médico - 12h	70,00
476325021	Renato Cesar Oliveira Rodrigues	Médico - 12h	70,00
476340021	Rodrigo Da Silveira Gomes Laudo	Médico - 12h	70,00

**ANEXO V DO EDITAL Nº -----/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2021**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2021
478209021	Adielma De Souza H. Fernandes	Enfermeiro	70,00
439481021	Aline Gomes Moreira Dos Santos	Médico - 12h	70,00
478647021	Antônia Ataciana Alencar Da Silva	Enfermeiro	70,00
492792021	Carolina Ribeiro De Miranda	Médico - 36h	70,00
482949021	Cristiane Santos Bernardes	Médico - 12h	70,00
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Médico - 36h	70,00
28694023	Gislaine Silva De Menezes	Enfermeiro	70,00
490004021	Kathelyn Samella P. Rodrigues Duran	Ag Recepção	70,00
478204021	Lahis Freitas Silva	Enfermeiro	70,00
492790022	Lucas Lemes Da Silva	Eletricista	70,00
491226021	Rodrigo Mattos Espindola	Operador De Caldeira	70,00
489782021	Valdeci Silva Pereira	Ag Recepção	70,00
101940023	WANYZA HERRERA SANTOS	ENFERMEIRO	70,00

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2022**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2022
492792021	Carolina Ribeiro De Miranda	Médico - 36h	70,00
482949021	Cristiane Santos Bernardes	Médico - 12h	70,00
84078023	Emerson Cabanhas	Técnico De Enfermagem	70,00
497640021	Heloisa Fujinaka	Médico - 12h	70,00
492790022	Lucas Lemes Da Silva	Eletricista	70,00
491226021	Rodrigo Mattos Espindola	Operador De Caldeira	70,00
101940023	Wanyza Herrera Santos	Enfermeiro	70,00

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2023**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2023
439481021	Aline Gomes Moreira Dos Santos	Médico - 12h	70,00
491226021	Rodrigo Mattos Espindola	Operador De Caldeira	70,00
492790022	Lucas Lemes Da Silva	Eletricista	70,00
492792021	Carolina Ribeiro De Miranda	Médico - 36h	70,00
497640021	Heloisa Fujinaka	Médico - 12h	70,00

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº-01/ADI/2026  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2024**

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA 2024
814779021	Ademir Bordignon Junior	Agente De Farmácia	70,00
814640021	Adil Floro De Souza Penajo	Técnico De Enfermagem	70,00
814697021	Adriane Cristina Da Silva	Ass. Social	70,00
414237021	Alessandra Cristina Ferreira	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
252790021	Alessandra Fonseca Silva	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814668021	Alex Sandro Da Silva Toome	Agte Condutor Veículos	70,00
439481021	Aline Gomes Moreira Dos Santos	Médico - 12h	70,00
814653021	Aliny Miranda De Araújo	Técnico De Enfermagem	70,00
98594022	Amanda De Souza Barbosa	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
814577021	Amanda Loren De Oliveira Brandao	Biomédico	70,00
814617021	Amanda Ribeiro Stefanini	Médico - 12h	70,00
814528021	Ana Carla Da Silva Reminam	Psicólogo	70,00
815038021	Ana Caroline Mendes De Souza	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814646021	Ana Cristina Martins De Souza	Técnico De Enfermagem	70,00

814975021	Ana Graziela Serra Serpa	Técnico De Radiologia	70,00
814655021	Ana Maria Gutierrez Bueno	Técnico De Enfermagem	70,00
433919023	Anderson Pereira Cunha	Técnico De Enfermagem	70,00
440422021	André Gonçalves De Barros	Técnico De Enfermagem	70,00
815577022	Andréa Dos Reis Furtado	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814974021	Andressa Lagoa Nascimento Franca	Fisioterapeuta	70,00
814542021	Angélica Luiz Cardoso Ferreira	Farmacêutico	70,00
499065021	Anna Carolina Da Costa Ergue-lo	Médico - 12h	70,00
815151021	Anne Vanessa Enchem	Agente De Farmácia	70,00
502619022	Antônio Augusto Quinhones Barros	Agente De Farmácia	70,00
814819021	Antônio Vieira Da Silva	Técnico De Enfermagem	70,00
815131021	Bruna Carvalho Lacerda	Técnico De Enfermagem	70,00
487307022	Bruna De Oliveira Alves	Técnico De Enfermagem	70,00
814561021	Bruna Oliveira Correa Do Amaral	Fisioterapeuta	70,00
814543021	Bruno De Oliveira Aquino	Ass. Social	70,00
470275022	Camila Loureiro De Carvalho Pavan	Médico - 12h	70,00
352485021	Camilla Costa Neto	Médico - 12h	70,00
492792021	Carolina Ribeiro De Miranda	Médico - 36h	70,00
814818021	Cesar Massao Sugai Kobata	Agte Serv. Hospitalares	70,00
470517023	Cinthia De Moraes Tomaz Araújo	Técnico De Radiologia	70,00
113497022	Claudia Christiny Gonzalez	Técnico De Enfermagem	70,00
814683021	Claudiane Delgado Jorge Benitez	Agente De Farmácia	70,00
814777021	Daiana Lopez Conceição	Médico - 12h	70,00
814540021	Daiane Cavalcante Dos Santos De Brito	Fonoaudiólogo	70,00
814623021	Daniela Ribeiro Aleixo Fernandes	Médico - 12h	70,00
111883023	Daniella Moura Goncalves	Fonoaudiólogo	70,00
406502021	Danielle Almeida Chaves	Agte Serv. Hospitalares	70,00
814593021	Danilo Dos Santos Conrado	Enfermeiro	70,00
814706021	Danyelle Pereira De Castro	Agte Serv. Hospitalares	70,00
488446022	Debhora Cuengas Nogueira	Agente De Farmácia	70,00
372576021	Debora Palhares Do Nascimento	Agente De Farmácia	70,00
814627021	Deborah Garcia Pereira Said Santos	Médico - 12h	70,00
814654021	Denise Chaves Dos Santos Dias	Técnico De Enfermagem	70,00
505703022	Dhynael Allan Mota Franca	Médico - 12h	70,00
508960022	Diego Dias Paião	Agente De Farmácia	70,00
814651021	Dionísio Martins Cardozo	Técnico De Enfermagem	70,00
129948023	Domingos Savio Correa Pistorio	Agte Serv. Hospitalares	70,00
814741021	Egidia Ribeiro De Souza	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
815931021	Elder De Campos Lopes	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814645021	Everton Jose Santos De Paula	Médico - 12h	70,00
814783021	Everton Silva Nascimento	Agente De Farmácia	70,00
814716021	Fabio Cristiano Vasconcelos Figueiro	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814665021	Fabio Da Silva Villanova	Técnico De Enfermagem	70,00
47823022	Fabio Esteves De Oliveira	Técnico De Enfermagem	70,00
65014027	Fabio Luiz Barbosa De Oliveira	Médico - 12h	70,00
476842024	Fabio Sartori Schwerz	Médico - 12h	70,00
814788021	Felipe Volpatto Do Nascimento	Técnico De Enfermagem	70,00
814680021	Fernanda Natielly Conceição Martins	Agente De Farmácia	70,00
814648021	Fernanda Nicoli Broch	Médico - 12h	70,00
498928022	Flavia Souza Maia	Fisioterapeuta	70,00

512238023	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Agte Serv. Hospitalares	70,00
88976024	Francisca Carla Da Silva Mendonca	Enfermeiro	70,00
814643021	Gabriel De Araújo Martins	Técnico De Enfermagem	70,00
436236021	Gabriel Goncalves Mendonca Palácios	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814649021	Gabriell Souza Santos Soares	Técnico De Radiologia	70,00
814537021	Gabrielle Teixeira Machado	Farmacêutico	70,00
814615021	Geison Jose Do Prado Ventura	Médico - 12h	70,00
377657022	Gidelzon Junior Zagonel Da Silva	Médico - 12h	70,00
814532021	Giovana Da Luz De Oliveira	Psicólogo	70,00
814641021	Giovana Martins Dantas De Oliveira	Técnico De Laboratório	70,00
814533021	Glauce Rittomi Odakura	Fonoaudiólogo	70,00
486369023	Graciela Das Dores Oliveira	Técnico De Enfermagem	70,00
814656021	Graziely Meireles Da Silva	Técnico De Enfermagem	70,00
815049021	Guilherme Alves Corrêa	Médico - 12h	70,00
497640021	Heloisa Fujinaka	Médico - 12h	70,00
500989021	Helyson Tomaz Da Silva	Nutricionista	70,00
814742021	Henrique Bello	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
375626023	Heron Leal Farias	Médico - 24h	70,00
486372024	Ivair Ximenes Lopes Junior	Médico - 36h	70,00
814596021	Jaira Yara Brandao De Araújo	Enfermeiro	70,00
814562021	Janaina Avalos Da Silva	Fisioterapeuta	70,00
814969021	Jaqueline Silva Limonges	Agte Serv. Hospitalares	70,00
815123021	Jeferson Quintal Macedo	Técnico De Radiologia	70,00
814740021	Jefferson Luiz Bispo Serra Cardoso Primo	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814660021	Jessica Da Silva Oliveira	Técnico De Enfermagem	70,00
814595021	Jessica Oliveira Brandao	Enfermeiro	70,00
814639021	Jessica Taveira Bastos Moreira	Técnico De Enfermagem	70,00
498202022	Jhenifer Karoline De Jesus Gomes	Agente De Farmácia	70,00
815140021	Joao Eduardo Marcotti	Médico - 12h	70,00
386585021	João Paulo Barboza Neves	Aux. Lavanderia Hospitalar	70,00
499022022	Joice Elica Espindola Paes Ozelame	Enfermeiro	70,00
814772021	Josué Vieira Da Silva	Médico - 24h	70,00
814700021	Joyce Alves Yazbek	Agte Serv. Hospitalares	70,00
814702021	Jozyane Gonçalves De Aquino Da Silva	Ass. Social	70,00
444681021	Juliana De Oliveira Morais	Técnico De Enfermagem	70,00
113690024	Juliano Almeida Da Silva	Agte Condutor Veículos	70,00
485795023	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	70,00
814701021	Jullys Henrique Soares Da Silva	Agte Serv. Hospitalares	70,00
326037022	Karen Guerra De Souza	Médico - 12h	70,00
815136021	Karina Vieira Dantas	Farmacêutico	70,00
814713021	Karine Domingos De Araújo	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814616021	Karine Giuliano Soares	Enfermeiro	70,00
490004021	Kathelyn Samella P. Rodrigues Duran	Ag Recepção	70,00
26128032	Kauyta Arruda	Técnico De Enfermagem	70,00
814691021	Lady Michele Moraes Ragalze	Agente De Farmácia	70,00
814538021	Larissa Bianca B. Dos Santos Amorim	Farmacêutico	70,00
814638021	Leandro Santana De Oliveira	Técnico De Radiologia	70,00
814662021	Lillian Claudia Rodrigues Chaves	Técnico De Enfermagem	70,00
814743021	Luan Lima Ramos	Agente De Farmácia	70,00
326035024	Lucas Guerra De Souza	Médico - 12h	70,00

492790022	Lucas Lemes Da Silva	Eletricista	70,00
126472024	Luciano Froes	Técnico De Enfermagem	70,00
815896021	Luma Petri Tortorelli	Médico - 12h	70,00
453573021	Mariane Hoffmeister Nobre	Enfermeiro	70,00
814545021	Marina Felicidade Ramos	Farmacêutico	70,00
503792022	Marisa Soares Da Rocha	Técnico De Enfermagem	70,00
470077024	Mary Sandra Melgarejo Lemos	Técnico De Enfermagem	70,00
814559021	Mateus Ferreira Da Conceição	Fisioterapeuta	70,00
815035021	Matheus Sallys Oliveira Silva	Enfermeiro	70,00
814620021	Mayse Marcelly Peixoto Ribeiro	Médico - 12h	70,00
433880024	Michela Katiuse Marques	Técnico De Enfermagem	70,00
487002022	Michelle Petuco	Enfermeiro	70,00
814689021	Mirian Dos Reis Cabral	Agte Serv. Hospitalares	70,00
814564021	Misleine Aragao Costa Cortez	Fisioterapeuta	70,00
814586021	Moema Amorim Teixeira	Fisioterapeuta	70,00
814737021	Natalia Cassago Marcos Massarine	Enfermeiro	70,00
814585021	Natalina Dos Santos Alves Silva	Enfermeiro	70,00
814603021	Natally Quintana Coelho Bertuzzi	Enfermeiro	70,00
814686021	Nathalya Mendes De Souza	Agte Serv. Hospitalares	70,00
814679021	Nathanael Jarde Vilalva	Agente De Farmácia	70,00
486848023	Neriane Rosa Rezende	Enfermeiro	70,00
815933021	Nilson Marcos André Da Silva	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814555021	Odilon Cardoso Dos Santos Neto	Fisioterapeuta	70,00
416680021	Paola Fernanda Nascimento Dos Santos	Enfermeiro	70,00
495325021	Patricia Pacheco Do Nascimento	Agte Serv. Hospitalares	70,00
815132021	Paulo Lili	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814710021	Pedro Paulo Mendonça Dos Santos	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814652021	Queila Brito Rodrigues	Técnico De Enfermagem	70,00
486088023	Rafael Rombi Guarnieri	Médico - 12h	70,00
815925021	Rafael Teodoro Lopes Laliar	Médico - 12h	70,00
814565021	Raissa De Sousa Camelo Lima	Fisioterapeuta	70,00
814842021	Ramao Alberto Quadros De Moraes	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814599021	Raquel Silva Pereira	Enfermeiro	70,00
814566021	Regiane Alves De Almeida	Fisioterapeuta	70,00
72379022	Reginaldo Augusto De Oliveira	Técnico De Radiologia	70,00
814663021	Renata De Matos Moura	Técnico De Enfermagem	70,00
814973021	Ricardo Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	70,00
487820022	Rita De Cassia Guimaraes	Técnico De Enfermagem	70,00
814650021	Rodrigo Correa De Lima	Técnico De Radiologia	70,00
491226021	Rodrigo Mattos Espindola	Operador De Caldeira	70,00
814602021	Sandro Menezes Avalos	Enfermeiro	70,00
815924021	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
814539021	Sarah Karoline De Oliveira Almeida	Farmacêutico	70,00
430604023	Silviane Acunha Nazar	Enfermeiro	70,00
815050021	Sthefany Oliveira Mello	Agente De Farmácia	70,00
502385022	Tais Rodrigues De Moraes	Ass. Social	70,00
814601021	Tamara Nantes Serenza	Enfermeiro	70,00
813692022	Tassia De Arruda Bonfim	Enfermeiro	70,00
814769021	Tayla Fagundes Leal	Técnico De Laboratório	70,00
814673021	Thaylane Marques Galvao	Agte Condutor Veículos	70,00

814672021	Thiago Costa Ifrano	Técnico De Enfermagem	70,00
814671021	Thiago Foss Efigenio	Técnico De Enfermagem	70,00
814666021	Thiago Romano De Oliveira	Técnico De Enfermagem	70,00
814618021	Tobias Natan Zuffo	Fisioterapeuta	70,00
20602022	Valeria Colman De Oliveira H. Dos Anjos	Ass. Social	70,00
814778021	Vanessa Geciane De Andrade Dos Santos	Agente De Farmácia	70,00
383896021	Vinicius Nunes Araújo	Agente De Farmácia	70,00
814642021	Vitor Hugo Sales Cavalheiro	Técnico De Radiologia	70,00
444578021	Vitor Telles Faria	Médico - 12h	70,00
815065021	Ygor Da Costa Franco	Enfermeiro	70,00
813314022	Yuri Da Cunha Ferreira	Agte Condutor Veículos	70,00

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 01/ADI/2026.  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - CICLO 2025**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOTA 2025</b>
514288021	Agueda Isabel Acela Lopez Perez	Médico - 12h	70,00
818540021	Alan Maique Ribeiro Fernandes Da Costa	Enfermeiro	70,00
504330022	Aline Motta Da Hora	Enfermeiro	70,00
814653021	Aliny Miranda De Araújo	Técnico De Enfermagem	70,00
487570023	Alyne Jatoba Simoes	Médico - 12h	70,00
98594022	Amanda De Souza Barbosa	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
818846021	Amanda Matos Lima Melo	Nutricionista	70,00
818883021	Ana Carolina Sales Mayer	Médico - 12h	70,00
818868021	Ana Luiza Rodrigues Ferreira De Andrade	Médico - 12h	70,00
336754021	Ana Luiza Souza Floriano	Enfermeiro	70,00
478640024	Ana Placida Marino Chamani Almanza	Fisioterapeuta	70,00
818493021	Andreia Natacha Dias	Fisioterapeuta	70,00
818882021	Andresa Fernandes Pérego	Médico - 12h	70,00
813122022	Andressa Umbelino De Souza	Enfermeiro	70,00
818511021	Antônio Henrique Matos Carvalho	Enfermeiro	70,00
818603021	Barbara Franca Moreira	Enfermeiro	70,00
488480022	Barbara Reitmann Pagliarini	Médico - 12h	70,00
818500021	Barbara Suzuki Dos Santos	Farmacêutico-Bioquímico	70,00
818847021	Bianca Ruiz Lima De Vasconcelos	Médico - 12h	70,00
818881021	Bruna De Souza Gameiro Jorge Da Silva	Médico - 12h	70,00
818791021	Camila Romero Brito	Enfermeiro	70,00
818626021	Carielen De Paula Lemes	Enfermeiro	70,00
818596021	Caroline Ferreira Dos Santos	Enfermeiro	70,00
813681022	Caroliny De Oliveira Santiago Coelho	Enfermeiro	70,00
473230022	Cassia Gomes Da Silva	Enfermeiro	70,00
818508021	Cintia Silva Dos Santos	Fisioterapeuta	70,00
818514021	Cristiane Da Paz Oliveira	Enfermeiro	70,00
479683023	Daniel Gomes De Araújo	Médico - 12h	70,00
818479021	Danilo Augusto Mutim De Jesus	Fisioterapeuta	70,00
820136021	Darine Moreira Garcez	Fisioterapeuta	70,00
818696021	Deborah Caroline Nunes De Melo	Enfermeiro	70,00
503794022	Deivid Santos Andrade	Enfermeiro	70,00
818974021	Denise Da Silva Andrade	Enfermeiro	70,00
818609021	Elisangela Fernanda De Melo Carvalho	Enfermeiro	70,00

431306022	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico - 12h	70,00
818527021	Eric Ruber Goncalves Barbosa	Enfermeiro	70,00
818495021	Erica De Moraes Santos Correa	Fisioterapeuta	70,00
818606021	Erineia Januario Godoy	Enfermeiro	70,00
813285022	Everton Rodrigues De Souza	Enfermeiro	70,00
818584021	Fabiane Correa Do Nascimento	Enfermeiro	70,00
818473021	Fábio Marcílio De Britto	Fisioterapeuta	70,00
493080023	Fabricia Insfran	Enfermeiro	70,00
814648021	Fernanda Nicoli Broch	Médico - 12h	70,00
485730022	Fernanda Romeiro Miranda	Médico - 12h	70,00
499057023	Francielly Rosiani Da Silva	Enfermeiro	70,00
504983021	Giovana Ayumi Aoyagi	Fisioterapeuta	70,00
820074021	Giovana De Matos Correa Souza	Enfermeiro	70,00
818484021	Guilherme Henrique Dos Santos	Fisioterapeuta	70,00
508317021	Helen Tatiane Da Silva Santos	Enfermeiro	70,00
470269023	Isabella De Arruda Ribeiro	Médico - 12h	70,00
486025024	Isabella De Oliveira Alves Farina	Médico - 12h	70,00
436493024	Ivone Nunes Pinheiro Vieira	Enfermeiro	70,00
814562021	Janaina Avalos Da Silva	Fisioterapeuta	70,00
818689021	Jessica Gabrielly Soares Dos Santos	Enfermeiro	70,00
487604023	Jessica Maria Lira De Oliveira	Fisioterapeuta	70,00
818921021	Jessica Santos Correa	Médico - 12h	70,00
818765021	Jessica Silveira Denardi	Enfermeiro	70,00
485804023	Joanny Suellen V.Dos Santos Ortigoza	Enfermeiro	70,00
815140021	Joao Eduardo Marcotti	Médico - 12h	70,00
818773021	João Paulo Freitag Gonçalves	Enfermeiro	70,00
818843021	Joao Paulo Neves Mota	Enfermeiro	70,00
818866021	Joao Paulo Orlandi Da Silva Rodrigues	Médico - 12h	70,00
485743023	Jocimere Da Silva Carlos Da Rocha	Enfermeiro	70,00
364743021	Joice Caroline Gonçalves Neves	Enfermeiro	70,00
499022022	Joice Elica Espindola Paes Ozelame	Enfermeiro	70,00
485790023	Jorge Paiva Santos Martinez	Médico - 12h	70,00
360308021	Josamar Vieira De França Junior	Fisioterapeuta	70,00
818512021	Julia Juliana Santos Leite	Psicólogo	70,00
818775021	Juliana De Oliveira Bezerra	Enfermeiro	70,00
498936022	Karin Cristina Dos Santos Silva	Fisioterapeuta	70,00
818502021	Karina Batista De Araújo	Fisioterapeuta	70,00
815136021	Karina Vieira Dantas	Farmacêutico	70,00
818879021	Kassio Kazuhiro Sales Horii	Médico - 12h	70,00
818810021	Keila Angela Domingues	Enfermeiro	70,00
818583021	Lais De Oliveira Santos	Enfermeiro	70,00
818592021	Laisla Ferreira Pessoa	Enfermeiro	70,00
818147021	Leticia De Araújo Gomes	Enfermeiro	70,00
816835021	Leticia De Barros Figueiredo	Biomédico	70,00
818530021	Lidiane Mara Da Silva Andrade	Enfermeiro	70,00
511838022	Liennay Santana Cavassa	Enfermeiro	70,00
815407022	Ligia Soares Ferreira	Enfermeiro	70,00
818513021	Lohanna Chrystina Dos S. A. De Macedo	Fisioterapeuta	70,00
818797021	Luana Dos Santos Wust	Enfermeiro	70,00
818588021	Luana Franco Rodrigues	Enfermeiro	70,00

818489021	Luciana Evelyn Da Costa Silva Lopes	Fisioterapeuta	70,00
78642026	Luciene Martins Xarao	Enfermeiro	70,00
485788022	Mariana Fabris Budant De Souza	Enfermeiro	70,00
818862021	Mariana Lobato Arruda	Médico - 12h	70,00
486634023	Mariana Machado De Andrade	Enfermeiro	70,00
820091021	Mariana Valeria Ferreira Da S. Maidana	Médico - 12h	70,00
818805021	Mariana Von Held Almeida	Enfermeiro	70,00
485866022	Marielle Rodrigues Martins	Médico - 12h	70,00
818972021	Marinez Kimura Peres Silva	Médico - 12h	70,00
817540021	Mário Lucas Locatelli Teixeira	Psicólogo	70,00
818482021	Matheus Milciades Benites Yudis	Fisioterapeuta	70,00
525945021	Mayara Alves De Camargo	Enfermeiro	70,00
818507021	Maynara Guaripuna Ferreira	Fisioterapeuta	70,00
443441021	Milayne Lemes	Enfermeiro	70,00
818544021	Myke Rogerio Oliveira Da Silva	Enfermeiro	70,00
818510021	Olimpio Barbosa Irala	Enfermeiro	70,00
818948021	Pedro Paulo Ferreira Goncalves Romano	Médico - 12h	70,00
493779022	Polyana Klomfass Piat	Médico - 12h	70,00
818491021	Raissa Alves De Oliveira	Fisioterapeuta	70,00
820259021	Raphael Da Costa Pinheiro	Enfermeiro	70,00
36576023	Raphael Gomes Do Nascimento Freitas	Enfermeiro	70,00
483751021	Raphaella Ladislau Dias	Enfermeiro	70,00
818884021	Raquel Martins Cabral	Médico - 12h	70,00
818856021	Rayssa De Moura Zanatta	Médico - 12h	70,00
817526021	Roberta Costa Braga	Enfermeiro	70,00
818496021	Rodrigo Nóbrega Marques	Fisioterapeuta	70,00
818538021	Rodrigo Rocha Da Silva	Enfermeiro	70,00
485774022	Rosemir Pedro Da Silva	Enfermeiro	70,00
818490021	Rubens Da Silva Lima	Fisioterapeuta	70,00
820119021	Sandra Pereira Gomes	Enfermeiro	70,00
818922021	Sandra Vieira Nunes	Enfermeiro	70,00
819056021	Sara Regina Fleitas	Enfermeiro	70,00
505129022	Shallnny Karoliny Xenxem	Enfermeiro	70,00
471232021	Shirley Duarte Dos Santos	Enfermeiro	70,00
818920021	Silvia Yuki Nishiyama Saito	Enfermeiro	70,00
365645025	Tarson Brito Landolfi	Fisioterapeuta	70,00
353172022	Tatiane Alves Gratao	Médico - 12h	70,00
820137021	Tayanne Silva De Souza	Fisioterapeuta	70,00
818813021	Thays De Deus Sobreira	Enfermeiro	70,00
818501021	Victor Massayuki Ferreira Sumida	Enfermeiro	70,00
483989022	Victor Oliva Rocca Dos Reis	Médico - 12h	70,00
818695021	Victoria Olyntha Maria Da Silva Amarilla	Enfermeiro	70,00
444578021	Vitor Telles Faria	Médico - 12h	70,00
498103022	Washington Luiz Alves Ferreira	Agente De Farmácia	70,00
319599021	Wilma Gomes Ortigosa	Aux. Serv. Hospitalares	70,00
818498021	Wisley Hudson Soares Silva	Fisioterapeuta	70,00

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 39 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Breno Cezar Villalba Conturbia, matrícula 117182022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para responder como Gerente de Administração GA/FUNTRAB, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em substituição ao titular Flavio de Almeida Blini, matrícula 503519022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP 83.011.654-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 670, de 25 de maio de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Atendimento Educacional".

## CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.264.2217.01.00001.01.001.001.0001.0001	0150010011	31.90.04.01

## CONTRATADO.

REGINA CELIA BERGARA PAIVA				Titulação: Nível médio	CPF: xxx.844.441-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000445/2026	40h	21/05/2026	21/05/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.986,56
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 02/2026 – PRO-DHS/PROAFE (publicada no DOE nº. 12.092 de 06 de março de 2026)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 671, de 25 de maio de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os membros do Comitê Local de Internacionalização da Unidade Universitária de **Jardim**, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato de 2 anos, contados a partir da data desta publicação.

Nome	Função
Mônica de Fatima Berno	Presidente

Anailton de Souza Gama	Representante Docente para Graduação
Lídia Ramona Veron Roa Duarte	Representante Profissional Técnico
Thiago Aparecido Ramires Marques	Representante Discente da Graduação

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 672, de 25 de maio de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Sonia Lopes Bennett 49860021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 253151	30	16/05/2026 a 14/06/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 673, de 25 de maio de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6544021	Fabio Edir dos Santos Costa	29/06/23 a 28/06/24	12/06/26 a 26/06/26 (2º etapa)
401099024	Josilainne Marcelino Dias	01/01/25 a 31/12/25	01/06/26 a 20/06/26 (2º etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 674, de 25 de maio de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de junho de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 216,

de 14 de fevereiro de 2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, republicada no Diário Oficial nº. 11.863, de 25 de junho de 2025, à página 304. (Processo nº. 29.042.157-2025)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 675, de 25 de maio de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de junho de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1144, de 19 de agosto de 2024, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº. 11.588, 20 de agosto de 2024, à página 119. (Processo nº. 29.064.018-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 676, de 25 de maio de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de junho de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 703, de 11 de Junho de 2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº. 11.856, de 12 de junho de 2025, à página 253. (Processo nº. 29.040.132-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 677, de 25 de maio de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 25 de junho de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 151, de 6 de fevereiro de 2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº. 11.738, de 07 de fevereiro de 2025, às páginas 234-235. (Processo nº. 29.007.998-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 678, de 25 de maio de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de junho de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 152, de 6 de fevereiro de 2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº. 11.738,

de 07 de fevereiro de 2025, à página 235. (Processo nº. 29.008.003-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 679, de 25 de maio de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 21º, VII e XXIII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, c.c art. 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de junho de 2026, a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, designada pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 153, de 06 de fevereiro de 2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº. 11.738, de 07 de fevereiro de 2025, à página 235. (Processo nº. 29.008.012-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 680, 25 de maio de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a PORTARIA "P" UEMS nº. 539, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.136, de 24 de abril de 2026, às páginas 296-298, na parte que concedeu o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
131373021	Rubens Luis Urue Filho	21/04/25 a 20/04/26	28/05/26 a 06/06/26

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO N. 1803/2022/UEMS.**

1. Trata-se de substituição de servidores para a função de Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato, nos termos da Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.530/2020.
2. Fica designado a servidora Eliane Souza de Carvalho, matrícula 92818021 para exercer o encargo de Gestor Substituto do Contrato nº 1803/2022/UEMS, o servidor Neurivaldo Campos Pedroso Junior, matrícula 114997024, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 1803/2022/UEMS, e o servidor Rossano Teixeira Silva, matrícula 1330809021 para exercer o encargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 1803/2022/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL.
3. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.  
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Fiscal do contrato as atividades relacionadas nos termos do inciso III, do art. 104, da Lei Federal 14.133/2021, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" IMASUL N. 70, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CRENCIAR** conforme relação abaixo, os bolsistas lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 004/2023 (processo Imasul 83/017392/2023) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Nome	CNH	CAT.	Lotação
Amanda Bruschi de Lima	xxx455613xx	B	Gerência de Licenciamento Ambiental
Rafael Silva de Paula	xxx287103xx	B	Gerência de Licenciamento Ambiental

CAMPO GRANDE, 25 DE MAIO DE 2026.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 90263022, para responder pela Gerência de Registro, atualmente exercida pela servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, Prontuário nº 71525025, por motivo de viagem a serviço, no período de 26 a 29 de maio de 2026.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 48, 25 DE MAIO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 117315021, para responder pela Gerência de integração e Projetos, atualmente exercida pela servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Prontuário 60278021, por motivo de viagem a serviço, no período de 26 a 29 de maio de 2026.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

**Atos Normativos**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000228**

**PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

**FAVORECIDO:** Dois Amores Garden LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 22/05/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000229**

**PROCESSO SEI Nº 33/001102/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

**FAVORECIDO:** Gouvea Serviços LTDA

**OBJETO:** Material de sinalização visual e outros.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.488,80 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 25/05/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000230**

**PROCESSO SEI Nº 33/001102/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

**FAVORECIDO:** Gouvea Serviços LTDA

**OBJETO:** Material de sinalização visual e outros.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.281,60 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 25/05/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000231

**PROCESSO SEI Nº** 33/001102/2026

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

**FAVORECIDO:** Gouvea Serviços LTDA

**OBJETO:** Material de sinalização visual e outros.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.410,40 (seis mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 25/05/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**RESOLUÇÃO DPGE N. 388, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

*Divulga Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2026.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF e Acórdão n. 2.153/2014 TCU - Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Divulgar os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 (conforme STN, MDF15ª edição, Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.737.534.487,73	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	244.288.462,24	1,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS)

**Pedro Paulo Gasparini**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Washington Carneiro de Carvalho Neto**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/O-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

DEFENSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2026

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c=a+b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>280.890.972,87</b>	<b>8.812,15</b>	<b>280.899.785,02</b>
Pessoal Ativo	240.360.267,29	8.812,15	240.369.079,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.530.705,58	0,00	40.530.705,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)</b>	<b>36.611.322,78</b>	<b>0,00</b>	<b>36.611.322,78</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.322.851,13	0,00	5.322.851,13
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.288.471,65	0,00	31.288.471,65
Agente Comunitários de Saúde e de combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF.art.198 §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38§2)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>244.279.650,09</b>	<b>8.812,15</b>	<b>244.288.462,24</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças (DPGE/MS)

## NOTAS:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.  
b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

**Pedro Paulo Gasparini**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Washington Carneiro de Carvalho Neto**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/O-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 - (LRF art. 55, inciso I, alínea "a") (MDF 15ª edição, Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública)

DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	ma/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>18.567.750,43</b>	<b>25.866.871,44</b>	<b>19.413.438,12</b>	<b>20.067.650,04</b>	<b>21.485.403,98</b>	<b>20.547.732,35</b>	<b>20.534.024,12</b>	<b>50.908.923,85</b>	<b>20.977.495,20</b>	<b>20.509.777,08</b>	<b>20.994.517,79</b>	<b>21.017.388,47</b>	<b>280.890.972,87</b>	<b>8.812,15</b>	<b>280.899.785,02</b>
Pessoal Ativo	15.903.234,67	23.196.351,00	16.742.917,68	17.393.604,55	18.815.586,30	17.789.743,33	17.489.752,30	42.179.079,62	17.520.112,07	17.447.530,34	17.842.192,27	18.040.163,16	240.360.267,29	8.812,15	240.369.079,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.789.515,75	20.083.212,82	13.626.951,05	14.267.355,92	15.697.980,02	14.689.118,49	14.288.414,94	34.800.476,87	14.309.619,68	14.234.159,49	14.592.326,99	14.749.890,32	198.129.022,34	8.812,15	198.137.834,49
Obrigações Patronais	3.113.718,92	3.113.138,18	3.115.966,63	3.126.248,63	3.117.606,28	3.100.624,84	3.201.337,36	7.378.602,75	3.210.492,39	3.213.370,85	3.249.865,28	3.290.272,84	42.231.244,95	-	42.231.244,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.664.515,76	2.670.520,44	2.670.520,44	2.674.045,49	2.669.817,68	2.757.989,02	3.044.271,82	8.729.844,23	3.457.383,13	3.062.246,74	3.152.325,52	2.977.225,31	40.530.705,58	-	40.530.705,58
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.110.397,11	2.110.396,98	2.110.396,98	2.113.922,03	2.109.694,22	2.138.986,06	2.390.210,76	6.926.123,05	2.695.965,05	2.390.907,44	2.390.907,44	2.395.964,93	31.883.872,05	-	31.883.872,05
Pensões	554.118,65	560.123,46	560.123,46	560.123,46	560.123,46	619.002,96	654.061,06	1.803.721,18	761.418,08	671.339,30	761.418,08	581.260,38	8.646.833,53	-	8.646.833,53
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.163.228,73</b>	<b>2.796.346,38</b>	<b>2.082.430,46</b>	<b>2.581.317,12</b>	<b>3.972.272,69</b>	<b>2.989.600,20</b>	<b>2.482.712,96</b>	<b>8.113.642,55</b>	<b>2.044.892,17</b>	<b>2.404.634,02</b>	<b>2.588.990,24</b>	<b>2.391.255,26</b>	<b>36.611.322,78</b>	<b>-</b>	<b>36.611.322,78</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	110.264,00	738.834,20	26.129,75	521.491,36	1.917.487,80	845.669,25	72.778,64	784.163,84	-	46.704,06	140.981,50	118.346,73	5.322.851,13	-	5.322.851,13
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.052.964,73	2.057.512,18	2.056.300,71	2.059.825,76	2.054.784,89	2.143.930,95	2.409.934,32	7.329.478,71	2.044.892,17	2.357.929,96	2.448.008,74	2.272.908,53	31.288.471,65	-	31.288.471,65
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.404.521,70</b>	<b>23.070.525,06</b>	<b>17.331.007,66</b>	<b>17.486.332,92</b>	<b>17.513.131,29</b>	<b>17.558.132,15</b>	<b>18.051.311,16</b>	<b>42.795.281,30</b>	<b>18.932.603,03</b>	<b>18.105.143,06</b>	<b>18.405.527,55</b>	<b>18.626.133,21</b>	<b>244.279.650,09</b>	<b>8.812,15</b>	<b>244.288.462,24</b>

NOTAS:  
 a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.  
 b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

Pedro Paulo Gasparini  
 Defensor Público Geral do Estado

Washington Carneiro de Carvalho Neto  
 Diretor da Secretaria de Finanças

Sandra Inês Cella  
 Contadora CRC MS-012.433/O-9

Sérgio da Rocha Bastos  
 Controladoria

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 695/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, matrícula nº 4045861, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/06/2022 a 22/06/2022	01, 02 e 03/06/2026	0

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 696/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula nº 6078001, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
31/07/2024 a 07/08/2024	01, 02 e 03/06/2026	0

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 697/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 63 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 6715411, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
23/10/2024 a 30/10/2024	04/05/2026 e 15/06/2026	1

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 698/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, participarem com a **Van dos Direitos**, da ação conjunta denominada **Projeto Caminho do Acordo**, em parceria com a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (JFMS), a ser realizada **nos dias 26 e 27 de maio de 2026**, na Aldeia Água Branca, município de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001032/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	DATAS
55076341	THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO - Designada para atuar em auxílio no NUPIIR Coordenadora da Ação	26 e 27/05/2026
55352521	STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA 1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana	26/05/2026
55079791	JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana	27/05/2026

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 699/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, realizarem com a **Van dos Direitos, o Mutirão de Atendimentos Jurídicos Itinerante - 2026**, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, a realizar-se **nos dias 26 e 27 de maio de 2026, (terça-feira e quarta-feira), das 8h às 16h**, na **Aldeia Cerrito**, município de Eldorado/MS. (Processo SEI n. 33/002510/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI - Coordenadora do NUPIIR e Coordenadora da Ação Institucional
55353061	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO Defensoria Pública de Iguatemi/MS

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 700/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 55005161, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH e AUTORIZO sua ausência do órgão de atuação para participar da **55ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT**, a ser realizada **no período de 08 a 10 de junho de 2026**, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/004046/2025)

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 701/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participou do **Cronograma de Elaboração de Planejamento do I Encontro das Mulheres Kaiowá e Guarani**, realizado no dia **23 de maio de 2026, sábado, das 7h às 17h**, na Aldeia Te'yikue, município de Caarapó/MS. (Processo SEI n. 33/002740/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI – Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 622/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem com a **Van dos Direitos**, da ação conjunta denominada **Projeto Caminho do Acordo**, em parceria com a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul (JFMS), a ser realizada **nos dias 26 e 27 de maio de 2026**, na Aldeia Água Branca, município de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001032/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATAS
55360803	AMANDA MEHRET – Assessoramento 1ª DP Criminal de Aquidauana/MS	26/05/2026
55376463	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA Assessoramento NUPIIR	26 e 27/05/2026
55279263	BRUNA TOYOTA IWAMOTO Assessoramento 1ª DP Cível de Aquidauana/MS	27/05/2026
55355401	JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA Transporte/SEINFRA	26 e 27/05/2026

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 623/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.267/2025, de 19 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, **na parte** que designou os servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

**ONDE CONSTOU:**

SERVIDORA	PERÍODO
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 15/06 das 19h01min a 22/06/2026 às 11h59min

**PASSE A CONSTAR:**

SERVIDORA	PERÍODO
SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	De 15/06 das 19h01min a 22/06/2026 às 11h59min

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 624/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.268, de 19 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, **na parte** que designou os servidores, nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

**ONDE CONSTOU:**

SERVIDORES	PERÍODOS
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 01/06 das 19h01min a 08/06/2026 às 11h59min
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 29/06 das 19h01min a 06/07/2026 às 11h59min

**PASSE A CONSTAR:**

SERVIDORES	PERÍODOS
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	De 01/06 das 19h01min a 08/06/2026 às 11h59min
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	De 29/06 das 19h01min a 06/07/2026 às 11h59min

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 625/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem com a **Van dos Direitos, no Mutirão de Atendimentos Jurídicos Itinerante - 2026**, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, a realizar-se **nos dias 26 e 27 de maio de 2026, (terça-feira e quarta-feira), das 8h às 16h**, na **Aldeia Cerrito**, município de Eldorado/MS. (Processo SEI n. 33/002510/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55321923	JANAINA COUTO LIMA MELLO/Atendimento ao público
55321743	JORDANA MOURA DUTRA/Assessoramento
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS/Cadastro de Atendimentos
55067783	VÂNDIRSON FABRÍCIO DE JESUS/Transporte/SEINFRA
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR/Transporte/4ª Regional

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 626/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, alterado pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento do servidor SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 55369263, motorista, lotado na comarca de Dourados/MS, para atender a Defensora Pública Ligiane Cristina Motoki, Coordenadora do NUPIIR, no evento institucional realizado no dia 23 de maio de 2026, sábado, das 7h às 17h, na Aldeia Te'yikue, município de Caarapó/MS. (Processo SEI n. 33/002740/2026)

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 627/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

<b>CONTRATO</b>	EXTRATO DO CONTRATO N. 017/DPGE/2026 - Processo SEI n. 33/003337/2025	
<b>FAVORECIDO</b>	LOCADOR C. S. REGLIN ENGENHARIA.	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DO SOLO DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATIONS TEST), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Matrícula: 55282503 Cargo: Engenheiro/SEINFRA
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 628/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

<b>EMPENHO</b>	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000190 - Processo SEI n. 33/000386/2026	
<b>FAVORECIDO</b>	MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	TAXAS DIVERSAS	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	RICARDO GARCIA NARDONI	Matrícula: 55283043 Cargo: Arquiteto/SEINFRA
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessora Técnica

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 016/2026. Processo Administrativo nº 059/2026. Contrato nº 71/2026. Registro do TCE/MS: 06F094FCC0E66C5FAE4ABA85FEAE2223BC797F02. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma integrada oficial do município para divulgação de informações, transparência, comunicação, atendimento e tramitações internas e externas no formato SAAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no termo de referência edital e seus anexos. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração de Água Clara/MS. Fornecedor registrada: Empresa: WebNets Soluções Eireli, inscrita no CNPJ nº: 12.319.369/0001-40, que apresentou os menores preços para o item/lote: 01, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026 a Ata de Registro de Preços nº 024/2025. Processo Administrativo nº 084/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Leituga Saúde Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo a SRP nº 024/2025. Vigência: O prazo de vigência da Ata será até 30 de maio de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Aditamento: do valor - Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados no valor de R\$ 1.188.144,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais). Vigência Inicial: 31/05/2026, Vigência Final: 30/05/2027. Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas e Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. Data: 21/05/2026. Assinantes: Gerenciadores: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Detentora: Leituga Saúde Ltda. – Antônio Carlos Leituga Junior

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 (CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO) (INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

#### **PARTES:**

**CREDENCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

**CREDENCIADO:** LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA – CNPJ: 58.256.731/0001-82

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 208.019,30 (Duzentos e oito mil dezenove reais e trinta centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, responsável pela empresa: Ademir dos Santos Rodrigues, empresa: LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA.

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026 (CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO) (INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

#### **PARTES:**

**CREDENCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.

**CREDENCIADO:** DI VIANA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ: 22.979.158/0004/30

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 109.581,86 (cento e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, responsável pela empresa: Valmir Dionisio Viana, empresa: DI VIANA LABORATÓRIO LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026  
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO)  
(INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026****PARTES:****CRENCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia-MS.**CRENCIADO:** HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA ME – CNPJ: 26.183.284/0001-92**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 170.675,74 (cento e setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, responsável pela empresa: Helvio Ramão Meza Soares da Silva, empresa: HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA ME.**Prefeitura Municipal de Angélica****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026****CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 2A34FDA8221BB801EB1E73CDE807AECB143F9078**

O Município de Angélica - MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº169/SES/MS. A empresa: **DAC MOVEIS LTDA**, com CNPJ: **56.101.450/0001-25**, vencedora no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais). A empresa: **VERLUMA COMERCIO LTDA**, com CNPJ: **63.679.550/0001-07**, vencedora no valor de R\$ 7.570,00 (sete mil e quinhentos e setenta reais). A empresa: **AMB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **37.885.137/0001-80**, vencedora no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais). A empresa: **LIFE LINE MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, com CNPJ: **55.813.940/0001-91**, vencedora no valor de R\$ 3.983,16 (três e novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). A empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **32.593.430/0001-50**, vencedora no valor de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais). A empresa: **MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **00.625.332/0001-61**, vencedora no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). A empresa: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com CNPJ: **24.864.422/0001-73**, vencedora no valor de R\$ 1.715,00 (Um mil e setecentos e quinze reais). A empresa: **JHP AR CONDICIONADO LTDA**, com CNPJ: **61.941.298/0001-29**, vencedora no valor de R\$ 47.630,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais). A empresa: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**, com CNPJ: **28.877.319/0001-19**, vencedora no valor de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). A empresa: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **54.322.844/0001-88**, vencedora no valor de R\$ 1.599,99 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **34.680.592/0001-51**, vencedora no valor de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). A empresa: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com CNPJ: **24.912.303/0001-49**, vencedora no valor de R\$ 41.440,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Fica desde então, **CONVOCADOS** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 25/05/2026.

**Edison Cassuci Ferreira  
Prefeito****Prefeitura Municipal de Aquidauana****EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026  
DISPENSA Nº 25/2026(ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CONTRATADA: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA****OBJETO:** Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 016/2024– Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo Licitatório 015/2024 - Órgão Gerenciador: CINDESP, Empresa detentora: C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, visando prestação de serviços de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, por meio da emenda parlamentar nº 202541810005, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente

ao Plano de Ação nº 09032025 – 080670, vinculada ao programa nº 09032025, conforme CI nº 310/2026/PLANEJAMENTO e demais especificações e anexos do Processo Administrativo nº 59/2026.

**VALOR: R\$ R\$ 1.198.643,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.901 25.752.02005.1029 4.4.90.51.98.1.751.000 247 22.901 25.852.0205.1029 4.4.90.51.98.1.700.000 248

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/05/2026 até a data 14/05/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Robert Cacho de Barros

**FISCAL DO CONTRATO:** Filipe Monteiro dos Santos

**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA, Robert Cacho de Barros e Filipe Monteiro dos Santos.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução de tubulações e caixas de captação do sistema de drenagem Pluvial, Infraestrutura Publica (SEINFRA)– Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/02306, processo administrativo nº 088/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 7080285A1D8E84EC90A3AE2E88DB2C19CD27C3D0. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 15/06/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 25 de maio de 2026.

IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA  
Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRENCIA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Governo (SEGOV), Infraestrutura Pública (SEINFRA), Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), Saúde (SMS), Assistência Social (SMAS), Administração e Finanças (SEMAFIN) e Educação, Cultura, Esporte E Lazer (SECEL) do Município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/02691, processo administrativo nº 087/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: C5B3619A97CE6BB2116A0C7E39ADA470992C816B. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 15/06/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 25 de maio de 2026.

SABRINA AMORIM ARAÚJO  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 004/2026**

**Pregão Eletrônico Nº 004/2026 tipo “Menor Preço por item”**

Código de Registro e-sfinge TCE: B65C8890F4AA5C37C1DF349D21995A6359870F28

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 004/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de estruturas, iluminação e sonorização, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, para realização de eventos conforme solicitação das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita.

Empresas vencedoras: 1. ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA – CNPJ nº 10.536.229/0001-07, para os lotes/itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 947.127,48 (novecentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos); 2. LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA– CNPJ nº 36.309.333/0001-44, para os lotes/itens 8, 9, 18, 19, 22, 26, 31 e 32 no valor

total de R\$ 434.890,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais); 3. LUCAS FELIPE DA SILVA CARVALHO- CNPJ nº 51.400.313/0001-78, para os lotes/itens 10 no valor total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais); 4. P10 COMUNICACÃO & EVENTOS LTDA- CNPJ nº 44.139.036/0001-26, para os lotes/itens 6 e 33 no valor total de R\$ 85.943,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais); totalizando o valor global de R\$ 1.548.460,48 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações e prego constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 22 de maio de 2026.

Cleonice Vieira Lopes Pregoeira  
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.  
Jean Ribeiro da Silva Chefe de Gabinete

### PRIMEIRO ADENDO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

#### Código de Registro e-sfinge TCE: D2C451CB9DDC4B3123910F211C4110B0AA7132CD

O Município de Caarapó-MS, através da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos, comunica aos interessados que procedeu **alteração no Edital** do Pregão supramencionado, cujo objeto é objeto consiste na **Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços complementares de apoio administrativo/educacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.**

RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

LEIA-SE:

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado - IMR para aferição da qualidade da prestação dos serviços, observando-se os indicadores objetivos, os critérios de cobertura dos postos, os registros da fiscalização e o procedimento de contraditório técnico previsto no referido anexo.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

LEIA-SE:

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada e apurada na forma do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

INCLUSÃO DO ITEM 7.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

LEIA-SE:

7.3.1 As glosas eventualmente incidentes terão natureza de redimensionamento remuneratório proporcional ao desempenho mensal apurado, sem prejuízo da apuração de infrações contratuais e da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

INCLUSÃO DE CLÁUSULA FINAL NO TERMO DE REFERÊNCIA

LEIA-SE:

Integra este Termo de Referência, como anexo específico e parte indissociável do regime de execução, fiscalização, medição, liquidação e pagamento da contratação, o Instrumento de Medição de Resultado - IMR.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.4.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

1.4.1 Os serviços prestados e a execução do objeto seguirão a dinâmica, conforme Termo de Referência que integram o presente Edital, independentemente de transcrição.

LEIA-SE:

1.4.1 Os serviços prestados e a execução do objeto seguirão a dinâmica prevista no Termo de Referência e no Instrumento de Medição de Resultado - IMR, que integram o presente Edital, independentemente de transcrição.

INCLUSÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL

LEIA-SE:

1.4.2 A aferição da execução contratual para fins de recebimento, liquidação e pagamento observará os critérios definidos no Termo de Referência e no Instrumento de Medição de Resultado - IMR, inclusive quanto à apuração de desempenho, registros de ocorrência, contraditório técnico e eventual redimensionamento proporcional de valores.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 14.17 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

14.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA  
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO  
ANEXO V - RELAÇÃO DO LOTE CONFORME ANEXO VI DO EDITAL  
LEIA-SE:

14.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar  
ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA  
ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO  
ANEXO V - RELAÇÃO DO LOTE CONFORME ANEXO VI DO EDITAL  
ANEXO VI - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

INCLUSÃO DO ITEM 1.2 NA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIA-SE:

1.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado - IMR para aferição da qualidade da prestação dos serviços, observando-se os indicadores objetivos, os critérios de cobertura dos postos, os registros da fiscalização e o procedimento de contraditório técnico, conforme previsto no IMR anexo ao Termo de Referência.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.1 DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

LEIA-SE:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e no Instrumento de Medição de Resultado - IMR, anexos ao Edital.

INCLUSÃO DOS SUBITENS 10.1.1 A 10.1.6. NA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.1. As contratações decorrentes desta Ata observarão integralmente o Termo de Referência e o Instrumento de Medição de Resultado - IMR, inclusive no tocante aos critérios de fiscalização, aferição de desempenho, consolidação da medição mensal, contraditório técnico e redimensionamento remuneratório proporcional ao desempenho apurado.

10.1.2. A execução contratual será acompanhada por fiscalização técnica, administrativa e setorial, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência e do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, que integra este contrato para todos os fins.

10.1.3. A medição mensal considerará os serviços efetivamente prestados, a cobertura dos postos contratados e os indicadores objetivos de desempenho previstos no IMR.

10.1.4. Constatada desconformidade na execução, poderá haver glosa proporcional no pagamento mensal, de natureza remuneratória, sem prejuízo da apuração de inadimplementos contratuais e da aplicação das sanções cabíveis.

10.1.5. Antes da homologação da medição com incidência de glosa, a contratada será cientificada para, querendo, apresentar manifestação e documentos, assegurado o contraditório técnico.

10.1.6. Persistindo controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade da execução, o pagamento observará a liberação da parcela incontroversa no prazo previsto para pagamento.

DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, itens e condições do Edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e da Minuta da Ata de Registro de Preços, no que não conflitarem com o presente Adendo.

O presente Adendo, o Edital consolidado, o Termo de Referência consolidado, a Minuta da Ata de Registro de Preços ajustada e o IMR passam a integrar os autos e deverão ser disponibilizados nos mesmos meios de divulgação do certame.

**NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA: Às 09horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 12/06/2026.**

**Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado".**

O presente ADENDO, o ETP, o TERMO DE REFERÊNCIA com o IMR e o NOVO EDITAL ATUALIZADO encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico:

[https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296), <https://bnc.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó, 25 de maio de 2026.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026****REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a Registro de Preços para futura Aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

Código Registro Informação: E766BC975AB8E9E89382F1568FD6FD4841D6DF1E.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **11 de junho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com)

Chapadão do Sul/MS, em 21 de maio de 2026.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Corumbá****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Corumbá- MS, torna pública a anulação do procedimento da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo 17.146/2024, com fundamento no art. 71, III da Lei nº 14133/21, Súmula 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, declarar nulos os procedimentos da Pregão Eletrônico nº 26/2024, a partir da abertura da sessão pública, por vício de insanável, devido a ausência de publicação do Aviso de Licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

A decisão foi disponibilizada na íntegra na plataforma BLL COMPRAS, no Portal de Transparência do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ficam intimados os interessados em interpor recurso contra a decisão a encaminharem suas razões recursais para o e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação.

Corumbá/MS, 25 de maio de 2026.

Tatiana da Silva Santos Mattos

Secretária Municipal de Saúde

**Aviso de Licitação**

CÓDIGO E-SFINGE: "FCFAF97AEAC0295D6B91E510E6040BDD72216D22"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2026 - Processo nº 3921/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, para atender as demandas dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: Do dia 27/05/2026 as 08:00h a 11/06/2026 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 11 de junho de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá-MS, 25/05/2026

Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama

Superintendente

Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Processo nº 4993/2026, da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás oxigênio medicinal, incluindo o fornecimento de acessórios e cilindros em regime de comodato, para atendimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE) e do Programa Melhor em Casa. Devido a necessidade de adequação do termo de referência e do edital.

Código e-sfide: 5C708696205F27214BBB14CA1B451D41FDEC2FCE

Corumbá / MS, 25/05/2026

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro

### **Extrato do Contrato Administrativo Nº 02/2026 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 837/2026**

Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa S.H. Informática LTDA  
Cláusula Primeira – Do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 da Prefeitura de Corumbá visando a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender a demanda da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Cláusula Segunda – Normas Regentes: O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão eletrônico nº 20/2024 e ao Processo Administrativo nº 10.902/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária – Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Unidade Gestora: 78	Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá
Projeto Atividade: 4660	Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fund. de Corumbá
Elemento de Despesa: 33.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos

Data da Assinatura: 22-05-2026

Assinam: Madson Ramão – Diretor-Presidente da AMHARC e o representante da S.H. Informática LTDA.

### **Extrato do Termo de Retificação do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 003/2024-FUNEC – Processo Administrativo nº 2.315/2024.**

Contratantes: Fundação de Esportes de Corumbá e empresa 67 Telecon S/A

Objeto: Retificação da Clausula Segunda – do valor – do 2º Termo Aditivo

ONDE SE LÊ:

Cláusula Segunda: O valor total original do Contrato Administrativo n. 003/2024, sofrerá acréscimo do valor de R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), em decorrência do reajuste contratual pelo IPCA-E, que passará de R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para o valor de R\$ 5.461,77 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE:

Cláusula Segunda: O valor total original do Contrato Administrativo n. 003/2024, sofrerá acréscimo do valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), em decorrência do reajuste contratual pelo IPCA-E, que passará de R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para o valor de R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

Corumbá-MS, 22 de maio de 2026.

Assinam: Michele Ferri Olmos – Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Gleison Gimenes Cicerelli - representante da empresa 67 Telecom S/A.

### **Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 003/2024 - FUNEC.**

Processo Administrativo: 2315/2024

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e Empresa 67 Telecom Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme documentações, justificativa e parecer jurídico, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: O valor total original do Contrato Administrativo n. 003/2024, sofrerá acréscimo do valor de R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), em decorrência do reajuste contratual pelo IPCA-E, que passará de R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para o valor de R\$ 5.461,77 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, como se aqui estivessem transcritas.

Base Legal: Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2026.

Assinam: Michele Ferri Olmos, pela Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa 67 Telecom Ltda.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 9/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental com inversão de fases conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos: **Amparo legal:** Inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Processo:** n.º 30/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** 85DD940E80D53E20C9776B28B8180D65D000E21F. **Objeto:** SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "RENATO LEMES SOARES" NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Participação:** Ampla Concorrência. **Critério de julgamento:** Menor preço (global). **Modo de disputa:** Aberto. **Local:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Data de início de recebimento de propostas:** 27/05/2026 às 9h (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de propostas:** 12/06/2026 às 8h59min (horário de Brasília). **Data de abertura da sessão pública:** 12/06/2026 9h (horário de Brasília). **Links de acesso ao edital:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; [https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojxs99D7Dw==/consulta/83460](https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojxs99D7Dw==/consulta/83460). **Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 25 de maio de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que efetuou alteração ao texto original do edital e seus anexos. **Processo:** n.º 20/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** EB8C95D4ACB06D4393C6AC0C4B022547D8BA6975. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E UNIFORMES PARA USO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN. **Ato:** A presente medida se dá em atendimento à solicitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, e, dado ao fato de que a alteração efetivada compromete a formulação e apresentação das propostas pelas empresas interessadas, modifica-se a contagem e a designação dos prazos processuais conforme segue: **Data de início de recebimento de propostas:** 27/05/2026 às 9h (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de propostas:** 11/06/2026 às 9h (horário de Brasília). **Início da sessão de disputa-lances:** 11/06/2026 às 9h15 (horário de Brasília). **Links de acesso ao edital alterado e seus anexos:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; [https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojxs99D7Dw==/consulta/83460](https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojxs99D7Dw==/consulta/83460). **Local:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Informação complementar:** No e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br), nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 25 de maio de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026. "codigoRegistroInformacao": "5170F17CA08FAC73A6D3B88DA29B798A930B959F" AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE: 01 CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA (ME/EPP/MEI) PARA OS ITENS: 02, 03 e 04.** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS através das suas Diversas Secretarias**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos bem como no

Termo de Referência, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventuais Contratação de serviços especializados de **dedetização, desratização, sanitização de ambientes e limpeza de caixas d'água**, abrangendo os prédios e instalações pertencentes ao Município de Ivinhema-MS, incluindo unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistenciais, esportivas e demais órgãos públicos, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, materiais, insumos e produtos saneantes devidamente regularizados, a serem executados de forma programada e/ou sob demanda, conforme as necessidades da Administração, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2026. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.ivinhema.ms.gov.br](http://www.ivinhema.ms.gov.br)), ou, através do e-mail [licitacao2026.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao2026.ivinhema@gmail.com) ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 22 de MAIO de 2026.**

**Juliano Ferro Barros Donato**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jatei

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2026 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2026

CÓDIGO E-SFINGE: 1DE82B9A92B555C45B118679CBDAD271D6F87486

O Município de Jatei-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global e Regionalizado no dia **09 de junho de 2026 às 08:00 horas (horário local de MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jatei-MS, visando a contratação de empresa para realização de rodeio em touros e cavalos para a 49ª Festa da Fogueira e do 63º aniversário de emancipação política do município de Jatei-MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jatei, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, ou através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jatei-MS, 25 de maio de 2026.

**Hugo Fernandes Neres**  
Pregoeiro

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026** O Município de Jatei – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE JATEI/MS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, VISANDO COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento. **CREDENCIAMENTO:** A PARTIR DO DIA **26 de maio de 2026 até o dia 16 de junho de 2026, das 07:00h às 13:00h**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jatei – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 17/06/2026 às 08:00h. **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:** 18/06/2026 às 08:00h **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jatei, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, ou através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou através do Fone (67) 3465.1133. Jatei-MS, 25 de maio de 2026.

**Leocelio Aparecido Santana Valente**  
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 – ADESAO DE ATA Nº 05/2026.OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 do Município de Fatima do Sul/MS, referente a aquisição de material hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/MS. **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI – MS** e a empresa **Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. VALOR:** R\$ 414.259,10 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos cinquenta nove reais e dez centavos). **PRAZO:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato. **FORO:** Fátima do Sul. **DATA:** 18 de

maio de 2026. **ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Adair Luís da Rosa, pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato. **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI – MS** e a empresa **Guaria Comercio e Representações de Produtos Hospitalares. VALOR:** R\$ 484.950,80 (quatrocentos e oitenta quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **PRAZO:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato. **FORO:** Fátima do Sul. **DATA:** 18 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Charline Paola Prestes Ribeiro, pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**Retificamos o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N. 108/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.165 em 22/05/2026, página 211, por incorreção:**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 108/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimos e supressões do quantitativo e otimizações de projeto consistente em reprogramação, o que equivale a 18,58% do valor inicial do Contrato nº 108/2025, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

**VALOR:** Com a alterações o valor o contrato fica reprogramado em R\$ 78.054,31(setenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**DATA:** 21/05/2026

**ASSINAM:** Pela contratante: Ângela Regina de Rezende - Secretária Municipal de Educação

Pela Contratada: Erson Gomes De Azevedo

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.359/2026**

#### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - "EXCLUSIVO PARA ME/EPP"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 258/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E REFEITÓRIO COMO UTENSÍLIOS PARA ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 183.909,35 (cento e oitenta e três mil e novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos). A data para abertura das propostas é 19 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)), na aba Licitações e ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

**Código E-Sfinge: C008103804C07FBB6A45AD2BE6556B3F67F47381**

Paraíso das Águas – MS, 25 de maio de 2026.

**Danielle Cristina Caldas de Oliveira**  
Pregoeira

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2026**

#### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - "EXCLUSIVO PARA ME/EPP"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 258/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, E RECIPIENTES DESCARTÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 123.969,50 (cento e vinte e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). A data para abertura das propostas é 19 de junho de 2026, às 14:30 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br)), na aba

Licitações e ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

Código E-Sfinge: 11E586C1F047A7FE65CC103A473D3F71726A7F3D

Paraíso das Águas – MS, 25 de maio de 2026.

Taís de Souza Silva  
Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Rio Negro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026 - EXCLUSIVOPARAMICROEMPRESA(ME),EMPRESADEPEQUENOPORTE(EPP)OUMICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CODIGO DO ESFINGE: 852AF8CB52E194330E31E5DB8750ED8E8736037B.**

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM, "**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo mesas, cadeiras, armários, estantes e demais itens/equipamentos necessários para suprir as demandas administrativas e pedagógicas, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores e proporcionar ambientes adequados ao ensino-aprendizagem dos estudantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15/06/2026 - **HORÁRIO:** 09:00 - **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).** **LOCAL/ AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) ,[licitacaorionegroms@gmail.com](mailto:licitacaorionegroms@gmail.com)) e [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro) , ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575- Centro - Rio Negro - MS - CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 25 de maio de 2026.

Geruza Rocha Santos de Brito  
Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

**AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 065/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2026** TIPO: MENOR PREÇO ITEM CÓDIGO DO REGISTRO NO TCE: FA71328FACD5727CEFA37120A1C322C6804977E6 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos entre municípios, bem como à Secretaria Municipal de Turismo, para o deslocamento de atletas e servidores em eventos, visitas técnicas e ações de promoção do turismo local, conforme quilometragem percorrida e condições estabelecidas de acordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.194/2024. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA** 16/06/2026 às 07:00 horas (Horário MS) **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, Prefeitura Municipal de RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, à Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, CEP: 79480-000 **EDITAL** na íntegra: estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, no endereço eletrônico: [www.rioverde.ms.gov.br](http://www.rioverde.ms.gov.br) (Aba Licitações) Rio Verde de Mato Grosso - MS, 22 de maio de 2026.

Valter Costa de Almeida

Secretário Municipal de Educação Portaria nº 004/2025

### Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de implantes subdérmicos de etonogestrel (Implanon), destinados às ações de atenção à saúde da mulher, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, declaro **VENCEDORA** a empresa: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA** para o item 01, com valor total de R\$ 75.762,00 (Setenta e cinco mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais).

E-Sfinge: 940C6342786890E5FB57762C8587A4F263674F9B

IdRemessaOnline: 6926399

**São Gabriel do Oeste – MS, 25 de MAIO de 2026.**

**Poliana de Oliveira Gomes - Agente de Contratação**